



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Rafael Marques de Lima

**João de Guimarães Golias,
o Homem e o Diplomata (1599-1653)**

Rafael Marques de Lima **João de Guimarães Golias, o Homem e o Diplomata (1599-1653)**

UMinho | 2016

fevereiro de 2016



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Rafael Marques de Lima

**João de Guimarães Golias,
o Homem e o Diplomata (1599-1653)**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em História

Trabalho efetuado sob a orientação do
Professor Doutor António Manuel Clemente Lázaro

DECLARAÇÃO

Nome: Rafael Marques de Lima

Endereço electrónico: rafaellima2892@gmail.com

Número do Bilhete de Identidade: 14164439

Título dissertação: João de Guimarães Gólias, o Homem e o Diplomata (1599-1653)

Orientador: Professor Doutor António Manuel Clemente Lázaro **Ano de conclusão:** 2016

Designação do Mestrado: Mestrado em História

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, ___/___/_____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO

Nome: Rafael Marques de Lima

Endereço eletrónico: rafaellima2892@gmail.com

Número do Bilhete de Identidade: 14164439

Título dissertação: João de Guimarães Góias, o Homem e o Diplomata (1599-1653)

Orientador: Professor Doutor António Manuel Clemente Lázaro **Ano de conclusão:** 2016

Designação do Mestrado: Mestrado em História

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, ___/___/_____

Assinatura: _____

DEDICATÓRIA

Aos meus pais

Aos meus amigos e colegas

AGRADECIMENTOS

O espaço para esta rubrica é muito pequeno para mostrar o meu agradecimento às pessoas que me ajudaram a construir esta dissertação. Em todo o caso, gostaria de agradecer, em primeiro lugar, ao Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, Sociedade Martins Sarmento, Arquivo Distrital de Braga, Biblioteca Pública de Braga e a todos os seus funcionários, a inestimável colaboração, disponibilidade e paciência sempre demonstrada, sem as quais não me teria sido possível realizar esta dissertação. Ainda no que diz respeito às instituições que guardam a documentação utilizada, não posso deixar de agradecer também à Santa Casa da Misericórdia de Guimarães e respetiva Provedora, a compreensão e o acesso ao seu precioso acervo documental.

Finalmente, gostaria também de expressar a minha gratidão aos professores que contribuíram para a minha formação, nomeadamente aos meus professores do Mestrado de História e, em particular, ao meu orientador, o Professor António Lázaro por todo o apoio.

A todos o meu sincero muito obrigado.

Resumo

João de Guimarães Golias, o Homem e o Diplomata (1599 -1653)

João de Guimarães (1599-1653) foi um notável agente diplomático de D. João IV. Com uma formação em Leis, o seu percurso levou-o a desempenhar funções de relevo no quadro da política externa da Restauração. Enviado para Estocolmo, na qualidade de secretário, na 2.^a embaixada portuguesa à Suécia, aí irá permanecer, durante alguns anos, como residente. Mais tarde, irá deslocar-se a Inglaterra, na qualidade de enviado, tendo sido recebido no Parlamento Inglês. Homem consciente e cristão, de uma importante família vimaranense, onde nasceu, as suas ligações e interesses incluíam importantes instituições da vila, como era o caso da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira.

Reconhecido por alguns como o impulsionador do comércio entre Suécia e Portugal, este homem terá privado com a Rainha Cristina, herdeira de um dos tronos mais importantes na Europa do século XVII. O que escreveu sobre o que viu e sobre os negócios diplomáticos de que tratou são uma importante fonte para observar a política, a economia e até a cultura seiscentista de ambos os espaços europeus, Portugal e Suécia. Menos bafejado pela sorte em Inglaterra, foi obrigado a abandonar o país, à época governado pelo general Oliver Cromwell. As vicissitudes das negociações diplomáticas e a sua vida atribulada terão deixado a sua marca em João de Guimarães, o qual, pouco depois de ter regressado, faleceu, na cidade de Lisboa, em 1653.

Abstract

João de Guimarães Golias, the Man and Diplomat (1643 - 1651)

João de Guimarães (1599-1653) was an ambassador of the Portuguese king John the 4th. With a college degree in Law School by the University of Coimbra, he took part in one of the most important areas in the Portuguese Restoration (1640): the diplomacy. Sent to the Swedish sovereign's residence, Stockholm, he started as secretary of the portuguese ambassador Rodrigo Botelho de Morais. Later he had another mission to England, where he had an audition in the English Parliament. A Christian men, very conscious, his family had a position of trust in most important institutions of the 17th century Guimarães, from where he was natural.

João de Guimarães was one of the men which contacted directly with Queen Christina of Sweden and is considered to be one of the persons which stimulated a more persistent trading between Portugal and Swedish territory. His letters written from his first diplomatic mission at Sweden are an excellent contribution to the Portuguese Diplomatic Relationships History, but also to Swedish History considering his commentaries in scandinavian politics, economy and culture. In his 2nd assignment in 1650-1651, this time in London, he was forced to leave the country ruled at the time by general Oliver Cromwell. Negotiating brought many weariness to João de Guimarães, which was deceased in Lisbon, on 1653.

The life and work of this portuguese ambassador is one of many that allow us to analyze 17th century Europe from a political perspective, and help us understand the diplomatic relationships at the time.

ÍNDICE

DEDICATÓRIA	iii
AGRADECIMENTOS.....	v
Resumo	vii
Abstract	ix
Lista de Abreviaturas	xiv
Lista de Ilustrações	xv
Lista de Quadros	xvi
INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1: O CONTEXTO	25
A Restauração da Independência	25
A União Dinástica	28
O Reinado de D. João IV.....	33
Guimarães e a Restauração	46
CAPÍTULO 2: O HOMEM.....	51
Vida de João de Guimarães.....	51
Família de João de Guimarães	56
Irmãos de João de Guimarães.....	64
A ligação à Misericórdia	66
Família de Maria de Guimarães.....	71
Questão do Morgado de Golias.....	76
Uma estrutura de contactos e ligações	79
Últimas vontades de João de Guimarães	84

CAPÍTULO 3: O DIPLOMATA.....	89
Na inquietude da Restauração.....	89
O peso da má diplomacia	98
Suécia: a terra fria	101
O país no Norte da Europa	104
A residência de João de Guimarães: ocasião frutífera.....	107
Comércio entre Suécia e Portugal: tentativas e movimentos.....	122
Passagem por Inglaterra	130
O trabalho diplomático de João de Guimarães	133
O transporte dos correios: breves linhas	141
CONCLUSÃO.....	145
Fontes Manuscritas.....	151
Fontes Impressas	154
Bibliografia	157
Créditos das Imagens	164
ANEXOS.....	167
Anexo 1 - Cronologia dos eventos	169
Anexo 2 - Árvore genealógica de João de Guimarães Golias.	172
Anexo 3 - Árvore genealógica de Maria de Guimarães e Melo.	173
Anexo 4 - Documentos	174
1 - Registo de batismo de João de Guimarães	174
2 - Nomeação de João de Guimarães para Desembargador da Relação do Porto	175
3 - Nomeação de João de Guimarães como Desembargador da Casa da Suplicação..	176
4 - Alvará de nomeação dado a João de Guimarães para vereador da Câmara de Lisboa	
.....	177

5 - Alvará de doação de 1200 réis atribuídos a João de Guimarães	178
6 - Registo de tença dada a João de Guimarães	179
7 - Carta de eleição como deputado da Mesa de Consciência e Ordens dada a João de Guimarães	180
8 - Cartas de D. João IV para João de Guimarães aquando da sua enviatura a Inglaterra	181
Carta 1	181
Carta 2	185
Carta 3	185
Carta 4	186
9 - Registo de casamento entre João de Guimarães e D. Mariana de Guimarães e Mello	186
10 - Testamento de João de Guimarães	187

Lista de Abreviaturas

ADB = Arquivo Distrital de Braga

AMAP = Arquivo Municipal Alfredo Pimenta

ANTT = Arquivo Nacional da Torre do Tombo

ASCMG = Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães

AUC = Arquivo da Universidade de Coimbra

BNF = *Bibliothèque Nationale de France*

BNP = Biblioteca Nacional de Portugal

Lista de Ilustrações

Ilustração 1 - Gravura retratando os principais momentos da Restauração em Portugal (a captura de Miguel de Vasconcelos, a entrada de D. João IV em Lisboa, o juramento de D. João IV e a sua coroação).	26
Ilustração 2 - Vista da frente da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, onde o tio de João de Guimarães Golias foi mestre-escola.	63
Ilustração 3 - Fotografia de uma gravura com a perspetiva de Guimarães em 1747 a partir do edifício do Tribunal da Relação, onde se observa a Santa Casa da Misericórdia de Guimarães e a Rua da Rainha.	70
Ilustração 4 - Pormenor de um mapa onde está representado o mar Báltico, principal motivo de disputa entre Suécia e Dinamarca.	82
Ilustração 5 - Fólio do traslado do testamento de João de Guimarães, onde se encontra evidência das suas embaixadas à Inglaterra e à Suécia.	88
Ilustração 6 - Retrato de D. João IV.	89
Ilustração 7 – Gravura retratando Francisco de Andrade Leitão.	100
Ilustração 8 – Retrato de Axel Oxenstierna em gravura, 1704.	105
Ilustração 9 - Retrato seiscentista da Rainha Cristina da Suécia.	113
Ilustração 10 – Pormenor de um mapa onde é mostrado o Reino de Inglaterra.	134
Ilustração 11 - Pormenor de uma gravura onde está representado o Parlamento Inglês, 1653.	137

Lista de Quadros

Quadro 1 – Os vários negociantes portugueses na Europa e respetiva localização.....	35
Quadro 2 - Nomeação das pessoas a quem João de Guimarães deixou um benefício monetário no seu testamento.	84
Quadro 3 – Lista de pessoas a quem João de Guimarães emprestou dinheiro e a respetiva quantia.	85
Quadro 4 - Número de navios carregados de sal que passaram o estreito do Öresund (ou Sund), partindo de portos portugueses, durante a residência de João de Guimarães. ...	126

INTRODUÇÃO

A Diplomacia compreende o desenvolvimento de relações que se estabelecem entre Estados e que servem um propósito preciso: defender os interesses de um dado país. Contudo, esta definição é naturalmente, redutora pois o universo das relações diplomáticas não se esgota apenas nesse sentido. Inclui muitas outras dimensões, entre as quais, a diplomacia interna e independente de cada pátria. Ao longo da História, sempre os estados procuraram equilíbrios políticos, militares, económicos e sociais, tanto no plano interno como externo, os quais, em alguns momentos, se revelaram vitais para a sua própria sobrevivência. Em Portugal, desde a Idade Média que a diplomacia sempre foi extremamente importante para alcançar entendimento com agentes, tanto fora como dentro do país. No século XV, o contacto que Portugal iniciou com outros povos, próximos da sua área geográfica veio dar relevância à posição política nacional. No século XVI, a necessidade constante de contacto com as principais Cortes europeias apresenta os agentes diplomáticos portugueses a serem enviados para os mais diferentes lugares. Note-se contudo que a diplomacia pode ter duas vertentes: a primeira em que o embaixador serve fielmente o seu soberano e a segunda em que o mesmo embaixador serve outro estado, por exemplo, aquele para onde foi enviado.

O presente trabalho teve no seu horizonte fornecer uma perspetiva diferente sobre um tema que já muitos comentaram e escreveram, traçando novas grelhas de análise no sentido de compreender melhor a razão das ações diplomáticas. Contudo, procurou-se focar um ponto específico: as relações diplomáticas entre Portugal e a Suécia que se desenrolaram sobretudo durante a Restauração. O texto foi concebido com o propósito de contribuir para esclarecer alguns dos significados da diplomacia, através da busca do percurso biográfico de um dos agentes diplomáticos que nela esteve envolvido, num dos períodos em que as negociações se revelaram mais decisivas para o desenvolvimento do reino de Portugal.

Ao tempo em que D. João, 8º Duque de Bragança, foi aclamado Rei de Portugal, o país começou a viver uma época particularmente turbulenta. O país libertara-se de uma União Dinástica, enfrentava uma guerra e necessitava de reconhecimento internacional. Este último ponto justificou o envio de inúmeras embaixadas, não só para o obter mas porque ao fazê-lo se garantia a sobrevivência nacional. Era imperativo que a política externa portuguesa fosse desenvolvida, mas só quase um século depois é que a diplomacia ganhou um reconhecimento formal na sociedade. A diplomacia desenvolvida na

Restauração demonstra em alguns casos a inexperiência de alguns homens escolhidos como ministros no estrangeiro. Foi certamente importante o trabalho desenvolvido por todo o corpo de diplomatas, mas ainda assim não se pode deixar de apontar os momentos altos e baixos de uma parte importante dessa História tão pouco divulgada.

A diplomacia, colocada em prática depois de 1640, pode ser reconhecida como estando na génese da definição de uma política externa consistente, na qual as representações diplomáticas desempenhavam um papel essencial. Sem ela, o reinado de D. João IV não teria o mesmo sentido, ainda que os aspetos mais focados tenham sido as batalhas da Guerra da Restauração, bem como a legislação nas Cortes. É necessário notar contudo que as Guerras da Restauração influenciavam diretamente os caminhos da própria diplomacia.

Conhecer um pouco mais sobre a vida de João de Guimarães Goliás envolve também explicar todas estas circunstâncias. Articulando as fontes disponíveis, fez-se a junção de três planos: o local (porque era necessário intensificar o conhecimento biográfico do diplomata); o nacional (porque foi graças à política interna de Portugal que os diplomatas foram precisos); e o internacional (porque foi em outros Estados que D. João IV tentou encontrar aliados, mantendo a sua política dentro das fronteiras). Nas páginas seguintes dá-se a conhecer a vida de um homem cujo testemunho escrito é uma fonte importante de informação. Num artigo que procura alcançar um esclarecimento sobre como fazer história local e quais as fontes a consultar para o efeito, Francisco Ribeiro da Silva esclarece que não existem «diferenças abissais de metodologia e de objeto»¹ entre a História Geral ou Nacional e o estudo local com produção de monografias. A junção das mesmas dá origem a um resultado diferente, mais amplo, que tem mais utilidade para que no futuro, se compreenda aquilo que está feito e quais as questões que ainda faltam ser colocadas. Podem ser encontradas algumas semelhanças entre as cerimónias nos negócios estrangeiros de hoje e aquelas da Época Moderna. Através delas conseguimos perceber as relações políticas que foram desenvolvidas entre os países numa linha de evolução que se continuará a traçar, à medida que o estudo das mesmas vai sendo feito de forma progressiva. Num artigo publicado em 1925, Luiz Teixeira de Sampayo refere que os arquivos diplomáticos são «como minas preciosas»,² acrescentando ainda que não são só os historiadores que os procuram. A diplomacia

¹ Francisco Ribeiro da Silva, «Historiografia dos municípios portugueses (séculos XVI e XVII)», em *Os Municípios no Portugal Moderno: Dos forais Manuelinos às reformas liberais*, ed. Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2005), 20.

² Luiz Teixeira de Sampayo, «O Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros», em *Estudos Históricos* (Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1984), 166.

tornou-se então essencial para compreender vários aspetos do passado das sociedades, entre os quais se encontram as movimentações militares, a forma como funcionavam os organismos do estado, os bastidores das relações entre os intervenientes e os seus contactos, bem como o andamento das políticas nacionais.

Quem era João de Guimarães; o que é que ele fez durante a sua carreira diplomática e como o dispôs; para onde é que ele foi; se teve sucesso ou não são algumas das questões que deram origem a toda a redação e toda a estrutura deste primeiro esboço da biografia de um dos muitos diplomatas que serviram D. João IV.

A investigação na área da História Diplomática em Portugal, não obstante todo o trabalho desenvolvido desde os tempos do Visconde de Santarém até aos nossos dias, constitui uma matéria sobre a qual, inegavelmente, muito ainda está por fazer!

Começando com o *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as diversas Potencias do Mundo*, publicado entre 1842 e 1860 que teve como coautor Luís Augusto Rebelo da Silva, até à obra de Pedro Soares Martinez, a *História Diplomática de Portugal* dada à estampa em 1992 não se pode deixar de fazer uma referência ao *Corpo Diplomático Portuguez*, de Luís Augusto Rebelo da Silva, Jaime Moniz e António Ferrão (publicado entre 1862 e 1936). Já a *História diplomática portuguesa: constantes e linhas de força*, de Jorge Borges de Macedo, publicada pela primeira vez em 1987 faz uma análise com um sentido crítico no que diz respeito à importância da diplomacia de Portugal. É uma tese que em muitos pontos pode ser tida como aquela que enquadra os factos da diplomacia portuguesa no seu devido lugar, explicando de forma lógica e racional os efeitos gerados pelas circunstâncias políticas. É um verdadeiro esforço crítico que resolve problemas.

A prova de que se começa a notar um investimento na análise crítica de momentos diplomáticos da História de Portugal, aliada à pesquisa biográfica de protagonistas dessas ocasiões é a dissertação de mestrado realizada por Madalena Serrão Franco Schedel, intitulada *Guerra na Europa e interesses de Portugal, As colónias e o comércio ultramarino: A Ação Política e Diplomática de D. João de Melo e Castro, V. Conde das Galveias (1792-1814)*, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 2010. Também neste caso a autora não podia dissociar do seu tema a conjuntura internacional.

Para além destes importantes trabalhos, alguns com tendências mais generalistas, convém distinguir outros que surgem em qualquer análise que se faz à diplomacia, e em concreto para o caso que aqui

importa, a diplomacia da Restauração: *Subsídios para o estudo das Relações Exteriores de Portugal em seguida à Restauração: 1640-1649*, publicado por Carlos Roma do Bocage em 1915; *As relações diplomáticas de Portugal com França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*, da autoria de Edgar Prestage e publicada em português no ano de 1928. Esta afirma-se como obra indispensável para o estudo das representações diplomáticas visto que o autor não se debruçou exclusivamente sobre fontes portuguesas. Teve a oportunidade de consultar as fontes inglesas que versam inclusive sobre a ida de João de Guimarães a Inglaterra; infelizmente para este caso, o autor fez notar que as instruções para João de Guimarães nesta missão ter-se-ão perdido. Este autor desenvolveu para além deste, diversos estudos sobre a temática da diplomacia que se encontram publicados, entre os quais merece também destaque *As relações diplomáticas e comerciais entre a Suécia e Portugal de 1641 a 1670*, com coautoria de Karl Mellander. E finalmente, Eduardo Brazão, autor de *A Restauração: Relações Diplomáticas de Portugal de 1640 a 1668*, publicada em 1938 e de *A Diplomacia Portuguesa nos Séculos XVII e XVIII, 1640-1700*, reeditada em 2 volumes no ano de 1979.

Mais recentemente, outros autores ofereceram um importante contributo para esta área, definindo novas perspetivas ou métodos de abordagem, como foi o caso de Pedro Cardim, Nuno Gonçalo Monteiro e David Felismino, num texto de autoria conjunta intitulado «A diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias», inserido na obra *Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, publicada em 2005. Não se podia deixar de fazer referência a Ana Leal de Faria, investigadora que nos deu a conhecer alguns notáveis trabalhos, entre os quais avulta a obra *Arquitetos da Paz: A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815*, publicada em 2008. Também ela trabalhou a investigação biográfica produzindo a obra *Duarte Ribeiro de Macedo: Um diplomata moderno (1618-1680)*, publicada em 2005, que foca a vida do agente diplomático integrando-a no todo do desenvolvimento da historiografia das relações diplomáticas.

Jorge Borges de Macedo afirmou que «a história diplomática, como a história de qualquer atividade humana, é a única maneira de tomar consciência das forças que nela intervêm e de ponderar as condições da sua orientação».³ É onde a documentação tem mais riqueza para perceber as condutas porque a sua tipologia revela grande detalhe, o que faz com que chegue a revelar muito mais do que se precisava saber; útil até para outros ramos de desenvolvimento historiográfico como a História das Mentalidades. A investigação desenvolvida passou por uma análise de alguns arquivos locais. Devido a

³ Jorge Borges de Macedo, *História Diplomática Portuguesa: constantes e linhas de força*, vol. 1 (Lisboa: Tribuna da História, 2006), 38.

uma grande dispersão das fontes, o critério escolhido para orientação da mesma foi a escolha de uma janela cronológica focada maioritariamente no século XVII. No Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, o propósito foi analisar vários tipos de fontes manuscritas para compreender a proveniência da família de João de Guimarães. Desde registos paroquiais até contratos de venda de propriedades, tentou-se reconstruir alguns passos do diplomata e da sua família. Alguns dos seus familiares foram provedores da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, o que levou a uma exploração do arquivo da mesma instituição para perceber quais as movimentações dentro dela.

No Arquivo Distrital de Braga, procurou-se sobretudo esclarecer quais as vicissitudes da família da esposa de João de Guimarães utilizando os registos paroquiais. Não se dispensou contudo também a consulta de escrituras públicas. O que não pode ser descorado são as pistas encontradas em várias monografias e artigos de publicações com grande valor. De todas elas, é importante referir as que foram encontradas na biblioteca da Sociedade Martins Sarmento. A *Revista de História*, onde estão publicadas as cartas que João de Guimarães escreveu a partir da Suécia, e que são da máxima consideração e valor para este estudo; mas também a *Revista de Guimarães: Volume especial comemorativo dos centenários da fundação e da restauração de Portugal*, que contém artigos relevantes que ajudam a perceber como aconteceu a Restauração em Guimarães.

Contudo, a documentação não deixa de apresentar os seus limites que atribuídos ao natural desenvolvimento dos tempos fizeram com que os documentos se tenham perdido impossibilitando um ponto de ligação; ou devido à própria atividade diplomática que se foi complexificando com a passagem dos anos e que deu origem a diferentes fontes para diferentes épocas.

Desde do início do século XIX que os documentos relativos à diplomacia portuguesa começaram a ser recolhidos dos vários locais por onde estavam dispersos demonstrando um esforço para conservar a memória política. O local escolhido foi a Torre do Tombo para onde em 1877 se realizou aquela que era a segunda mudança dos registos. Só no século XIX foram atribuídas competências a um arquivista para organizar todo o fundo documental, dado que até à data os documentos não tinham uma organização coerente. O fundo do Ministério dos Negócios Estrangeiros é maioritariamente constituído por correspondência diplomática: aquela que era expedida para as várias representações na Europa assim como a que era recebida. As mudanças dos documentos do Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros efetuaram-se até à primeira metade do século XX. No que aqui diz respeito, a documentação que existe debruça-se muito mais sobre as relações desenvolvidas com Estocolmo quando lá foi instalado um consulado. É verdadeiramente reconhecida uma falta de classificação de

documentos para observar as relações diplomáticas entre Suécia e Portugal no século XVII. No século XIX, à semelhança de outros países, em Portugal foram publicados os Livros Brancos que continham assuntos governamentais, com descrições políticas que não eram conhecidas. Porém, tal como na Europa, quando os livros eram publicados apenas incluíam assuntos que não eram inconvenientes para o Estado. A matéria que se entendia por “inconveniente” era um conceito muito vasto⁴, do que se pode depreender que a publicação das informações era seletiva, e que nem tudo era publicado.

Para aumentar o conhecimento que existe sobre o que era a diplomacia e em que termos era exercida, Ana Leal de Faria sugere ser necessário cruzar os dados já estudados «com informações provenientes de outro tipo de fontes, nomeadamente, dos Conselhos da Fazenda ou da Guerra, da Inquisição e até de arquivos locais ou particulares».⁵

Ary dos Santos também acusou a falta de desenvolvimento por parte da historiografia portuguesa no que toca à história diplomática notando a falta de biógrafos para observar a vida dos principais embaixadores portugueses.⁶ A obra *História Diplomática de Portugal*, já mencionada, ainda que faça a narração dos negócios diplomáticos entre Portugal e o resto da Europa, fá-lo de uma forma sintética. No que para aqui interessa, quando aborda os contactos travados com os países da Escandinávia acaba por saltar a missão de Rodrigo Botelho de Morais⁷ onde estava inserida a residência de João de Guimarães e salta para a embaixada de António da Silva e Sousa não mencionando Pinto Pereira. Acaba por não fazer menção aos vários homens que foram diplomatas, salientando apenas alguns marcos decisivos.

As fontes e os estudos disponíveis para construir um quadro das negociações diplomáticas portuguesas, ainda que careçam de mais aposta por parte da investigação histórica, são já em número considerável. Depende do curso que segue cada investigação, que por sua vez está dependente do tema sobre o qual cada curioso ou investigador se debruça. Em contraponto, as Comemorações da Fundação e Restauração de Portugal em 1940 proporcionaram a publicação de uma «imensa bibliografia celebrativa» cujas obras contêm «utilíssimas espécies arquivísticas»⁸, algumas das quais utilizadas na redação deste texto. Das várias matérias que contêm (negociações diplomáticas, cartas para as várias instituições do Reino, missivas tocantes ao Império Ultramarino Português, assuntos relativos à Coroa,

⁴ Sampayo, «O Arquivo...», 224.

⁵ Ana Leal de Faria, *Arquitetos da Paz: A diplomacia portuguesa de 1640 a 1815* (Lisboa: Tribuna da História, 2008), 43.

⁶ Carlos Ary dos Santos, «Francisco de Andrade Leitão. Um diplomata restaurador da independência», em *A diplomacia na História de Portugal, Actas do Colóquio* (Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1990), 151.

⁷ Pedro Soares Martinez, *História Diplomática de Portugal* (Lisboa: Editorial Verbo, 1992), 148.

⁸ Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha, *D. João IV* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2006), 23.

etc.) convém destacar duas obras da autoria de Possidónio Mateus Laranjo Coelho: *Cartas de El-Rei D. João IV ao Conde da Vidigueira (Marquês de Niza) embaixador em França* (em 2 volumes); e *Cartas de El-Rei D. João IV para diversas Autoridades do Reino*. A transcrição de códices que estão presentes na Biblioteca Nacional de Portugal e na Torre do Tombo forneceu a possibilidade de ganhar tempo e pesquisar particularmente pelo tema que interessa.

Sobre a Restauração, uma das obras úteis para entender o momento político é a *História de Portugal Restaurado*, da autoria do Conde da Ericeira, publicada em 1679 e novamente em 1945. Outra recente investigação que foi muito útil para a construção deste texto foi a biografia sobre *D. João IV*, de Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha, publicada em 2006. Reúne toda a compreensão necessária sobre o Duque de Bragança aclamado rei, assim como da sua família e dificuldades que teve durante o seu reinado. Foca as teses desenvolvidas sobre a Restauração, não deixando de observar o lugar que as suas escolhas para a política externa ocuparam durante a atribulação política em que Portugal vivia.

CAPÍTULO 1: O CONTEXTO

A Restauração da Independência

Entre os homens que se distinguiram na preparação da Restauração incluem-se D. Antão de Almada, D. Miguel de Almeida, Pedro de Mendonça e D. António Mascarenhas.⁹ Foi no dia 1 de dezembro de 1640 que D. Rodrigo da Cunha, Arcebispo de Lisboa, saiu em procissão com uma cruz, de onde se despregou um dos braços de Cristo. Este episódio foi então entendido como um milagre, expressão de que a bênção de Deus recaía não só sobre os festejos daquele dia como sobre as movimentações antiespanholas a que a cidade de Lisboa assistira na véspera. Na época, houve mesmo quem dissesse que eram «'coisas ordenadas pelo céu'» para livrar o povo português «'do cativo dos castelhanos'».¹⁰ Nesse mesmo dia, D. Álvaro de Abranches percorreu a cavalo as ruas da capital do Reino, empunhando a bandeira da cidade e aclamando D. João IV como novo Rei de Portugal.

Alguns dias depois, num sábado, dia 15 de dezembro, D. João IV (1604-1656) foi solenemente aclamado como rei.¹¹ O Duque de Bragança tinha uma estatura mediana, cabelo claro, olhos azuis, rosto branco e barba mais clara que o cabelo. A varíola, que o atingira aos 15 anos, deixara-lhe algumas marcas e os hábitos alimentares aumentaram-lhe a forma.¹² A esse propósito, um agente diplomático sueco descreve D. João IV como «'baixo e anafado'».¹³

Na Corte de Madrid, a Restauração da independência portuguesa não foi naturalmente bem acolhida, dando lugar a uma guerra a que os espanhóis chamaram ao tempo a «'empresa de Portugal'».¹⁴ O conceituado investigador espanhol Rafael Valladares, a propósito do posicionamento assumido pela mais importante casa senhorial portuguesa, assinalou a «forma ambígua como os Bragança se comportaram ante o Rei Católico».¹⁵ Com efeito, se é certo que os Bragança foram amplamente beneficiados pelos

⁹ Costa e Cunha, *D. João IV...*, 18.

¹⁰ Costa e Cunha, *idem*, 21.

¹¹ Costa e Cunha, *idem*, 7.

¹² Costa e Cunha, *idem*, 10.

¹³ Costa e Cunha, *idem*, 10.

¹⁴ Elena Postigo Castellanos, «La Casa de Habsburgo, La Monarquía de España y el Reino de Portugal (Las Patentes de Tomar 1581 - El Tratado de Lisboa de 1668)», em *Encuentros e desencuentros ibéricos - Tratados hispano-portugueses desde la Edad Media*, coord. Martim de Albuquerque, Inácio Guerreiro, Feliciano Novoa Portela, Elena Postigo Castellanos (Lisboa: Chaves Ferreira – Publicações, 2006), 149.

¹⁵ Rafael Valladares, *A Independência de Portugal: Guerra e Restauração 1640 – 1680* (Lisboa: A Esfera dos Livros, 2006), 273.

Filipes e perante as ditas benesses não davam sinais de infidelidade também é certo que, internamente, nunca se afastaram da sua condição de líderes naturais de uma oposição nacionalista.



Ilustração 1 - Gravura retratando os principais momentos da Restauração em Portugal (a captura de Miguel de Vasconcelos, a entrada de D. João IV em Lisboa, o juramento de D. João IV e a sua coroação).

(«Johannes der vierte König zu Portugal und Algarbe etc», BNP, E-34-V, Lisboa)

Ao episódio mencionado antes, ou seja, a Restauração da Independência, no dia 1 de dezembro de 1640, seguiu-se um longo processo de consolidação que incluiu uma luta em várias frentes, entre as quais se destacam duas: a militar e a diplomática. No caso da segunda, inúmeros foram os diplomatas que desempenharam um papel decisivo na consolidação do mencionado processo. Entre estes destacam-se, por exemplo, Francisco de Sousa Coutinho (1597-1660), Francisco de Andrade Leitão (1585-1655), Luís Pereira de Castro (1581-1649), D. Vasco Luís da Gama, 5º Conde da Vidigueira (1612-1676) e António de Sousa de Macedo (1606-1682), figuras notáveis que nos deixaram uma importante correspondência, na qual se reconhece não só o seu esforço como as inúmeras dificuldades sentidas por estes no exercício da sua função. Entre as dificuldades identificadas destaca-se, por exemplo, a demora na resposta às suas cartas ou o constante lamento pelos problemas financeiros

sentidos por estes em terras distantes. É precisamente esse o caso de Francisco de Andrade Leitão que, tratando de negócios junto dos Estados Gerais das Províncias Unidas, escreve várias cartas para Portugal solicitando, de forma desesperada, uma resposta útil de que «se pudesse ajudar para pedir a restituição das praças e navios que as Companhias das Índias tinham tomado».¹⁶ Na verdade, o sucesso de muitas das negociações empreendidas um pouco por toda a Europa, como já o dissemos, uma das frentes de consolidação da Restauração, não só estava dependente do perfil do ministro como incluía uma necessária prontidão no envio de instruções, coisa que nem sempre aconteceu. Aliás, como é sabido, alguns insucessos nesse plano ficaram a dever-se precisamente à lentidão no encaminhamento da correspondência e, por outro lado, à lentidão da resposta daqueles a quem cabia decidir, ou seja, a Corte, em Lisboa.

Como se não bastasse, a estas dificuldades acresciam ainda aquelas que decorriam da dimensão e significado do aparelho político-militar e diplomático espanhol que, em defesa dos seus interesses, se opunha ao esforço desenvolvido pelos insurretos. O melhor exemplo disso mesmo é, sem sombra de dúvida, a clara dificuldade que D. João IV sentiu no que diz respeito ao estabelecimento de relações com a Cúria Romana, algo que os monarcas espanhóis tentaram impedir a todo o custo. A esse propósito, em carta endereçada ao Padre João de Matos, seu representante em Roma, datada do ano de 1645, D. João IV afirma que «a minha piedade não se governa pellas leys da pulitica de Italia, senão pellas da christandade de Portugal».¹⁷

A título de curiosidade, contribuindo para traçarmos o perfil de D. João IV, vejamos um episódio descrito na sua biografia. O príncipe D. Teodósio, seu filho, um dia pediu-lhe umas luvas para ir à caça, o rei respondeu-lhe contando uma história que havia acontecido entre ele e seu pai, igualmente chamado Teodósio, como o neto. Um dia, tinha ele 15 anos, D. João IV pediu umas luvas ao pai, a resposta que recebeu foi que luvas eram coisa de mulheres e que quando «'tivesse frio esfregasse as mãos'».¹⁸ Mais, é sabido que em cerimónias públicas envergava sempre trajes modestos e que raramente cedia aos luxos do vestuário. D. João IV assumiu-se como um monarca austero e disciplinado cujo único prazer conhecido era a música.

¹⁶ Edgar Prestage, «A Embaixada do Dr. Francisco de Andrade Leitão à Hollanda (1642-1644)», *Revista de História*, XI, nº 41-44 (1922): 246.

¹⁷ Jayme Constantino de Freitas Moniz, *Corpo Diplomático Portuguez contendo os Actos e Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as diversas Potencias do Mundo desde o século XVI até aos nossos dias*, tomo 13 (Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1907), 6.

¹⁸ Costa e Cunha, *D. João IV...*, 11.

A historiografia e a cultura portuguesas assumiram em relação a D. João IV e ao seu papel na Restauração uma clara pluralidade de discursos. Pinheiro Chagas, Camilo Castelo Branco, Oliveira Martins e Alexandre Herculano, entre tantos outros, identificam-no como pessimista apelidando-o de «pusilânime e irresoluto; ambicioso, mas cobarde; inapto, inculto e rústico».¹⁹ Aliás, algumas das características que lhe atribuem são indissociáveis da célebre tradição em torno da sua indecisão em envolver-se na insurreição, momento em que a intervenção de sua esposa, D. Luísa de Gusmão, castelhana por nascimento, terá levado o mesmo a tomar uma posição, ao dizer que preferia morrer reinando do que morrer servindo. Mais recentemente, sob o *Estado Novo*, os manuais escolares evidenciam uma clara vontade de eliminar algumas perspetivas ou leituras de D. João IV, tidas como negativas, na medida em que as mesmas afetavam o significado da própria Restauração e, por outro lado, é também possível identificar um discurso sobre o mesmo que o converteu, definitivamente, num herói nacional.

A União Dinástica

Na sequência da morte de D. Sebastião, na batalha de Alcácer-Quibir, em 1578, sem descendentes, sucedeu-lhe o Cardeal D. Henrique, filho de D. Manuel I. Após o breve reinado deste e um curto período de perturbações, envolvendo a resistência de D. António, Prior do Crato, enquanto pretendente ao trono, Filipe II (1527-1598), rei de Espanha, é aclamado rei de Portugal. Com efeito, a 19 de abril de 1581, nas Cortes de Tomar, Filipe II é jurado Rei de Portugal, como Filipe I, nos termos definidos outrora para uma situação similar, os de uma monarquia, na perspetiva portuguesa, dual.

Conforme os termos ajustados nas mencionadas Cortes, preservava-se a identidade portuguesa e, naturalmente, a dos respetivos domínios ultramarinos. A União Dinástica, enquanto campo historiográfico, constituiu sempre uma matéria sensível e, de algum modo, polémica, tanto mais que a mesma, implicitamente, incluiu sempre uma discussão política indissociável dos tempos que se desenrolaram após a Restauração e até aos nossos dias. A discussão incluiu, naturalmente, a questão das vantagens e inconvenientes da mesma União Dinástica. Entre os prejuízos desta, identificado como

¹⁹ Costa e Cunha, *idem*, 23.

particularmente nocivo, podemos distinguir aquele que se prende com a deslocação da sede do poder para Castela, objeto desde muito cedo de um lamento coletivo.

A nível local, de acordo com Joaquim Veríssimo Serrão, «o governo dos Filipes, pelo menos até 1624-25, não foi nefasto para Portugal».²⁰ Para além disso, o mesmo autor reconhece que algumas medidas que Filipe IV (1605-1665), III de Portugal, adotou no reino, as quais pretendiam não só impor alguma ordem na confusão municipal reinante como moralizar e moderar as despesas das câmaras, contribuíram para o seu desenvolvimento. Aliás, ao encontro daquilo que nos diz Joaquim Veríssimo Serrão, não podemos deixar de assinalar que foi isso que parece ter acontecido em Guimarães. Com efeito, foi precisamente durante esse período que, por iniciativa da câmara, sugestão, imposição ou apoio régio, algumas medidas foram tomadas na vila de Guimarães cujos benefícios são, hoje, mais ou menos óbvios. Assim, em 1605, por determinação camarária impôs-se que as casas, quer da vila quer dos arrabaldes, fossem cobertas de telha e não de colmo. Alguns anos mais tarde, a 9 de março de 1627, na sequência de uma reunião dos vereadores da mesma câmara, discutiu-se as obras a realizar nos Paços do Concelho ou Casa da Câmara, visto que urgia terminar a sua construção.²¹ Finalmente, numa carta datada de 31 de maio de 1630, enviada por Filipe IV ao Corregedor de Guimarães, o mesmo autoriza que se retire metade do rendimento das sisas para fazer as calçadas, necessárias para que «as procissões da vila»²² pudessem ser realizadas.

No que diz respeito aos domínios portugueses ultramarinos, a historiografia nacional produziu um discurso que, de uma forma quase unânime, identifica a União Dinástica como responsável por inúmeros prejuízos, o que, não podemos deixar de o dizer, parece ir ao encontro de um processo de legitimação da própria Restauração. Ao longo do período que se estendeu entre os finais do século XV e o século XVI, Portugal construiu, nas margens do Oceano Índico, um controlo sobre o trato que circulava por esses mares, tendencialmente monopolista. O referido controlo era sustentado, do ponto de vista jurídico, pelo princípio do *mare clausum*; assentava numa rede de fortalezas e feitorias, enquadradas no *Estado da Índia*, e encontrava expressão na emissão de *cartazes*, documento sem o qual, formalmente, nenhum estrangeiro poderia navegar por esses mares. Nas margens do continente africano, tal como do continente americano, algumas feitorias e fortalezas, erguidas pelos portugueses, como é o caso de

²⁰ Joaquim Veríssimo Serrão, «O surto regional português na legislação dos Filipes (1581 - 1625)», em *O Tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil (1580 - 1668)* (Lisboa: Edições Colibri, 1994), 66.

²¹ Alberto Vieira Braga, *Administração Seiscentista do Município Vimaranesense* (Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1953), 8.

²² Braga, *Administração Seiscentista...*, 115.

Arguim, São Jorge da Mina e outras, marcavam a presença e controlo destes sobre algumas áreas ou produtos de importância estratégica, como era o caso do ouro, ou tão simplesmente sobre produtos largamente cobiçados, como era o caso do pau-brasil ou dos escravos. Em qualquer umas destas últimas regiões, o controlo exercido pelos portugueses assentava no princípio jurídico mencionado antes e, por outro lado, numa presença efetiva que era, para todos os efeitos, menos significativa que no caso dos Mares da Índia. A propósito destas últimas regiões, uma mudança havia entretanto ocorrido, conforme assinalou Joaquim Romero de Magalhães, durante a União Dinástica: a «Guiné de finais do século XVI já não desempenhava no complexo imperial português o mesmo papel que fora o seu anteriormente»²³ e a América Portuguesa ganhara clara relevância.

Os protagonistas daquilo que foram os ataques aos domínios portugueses, empreendidos ao tempo da União Dinástica um pouco por todo o lado, foram os holandeses ou, dito de outra forma, os habitantes dos Estados Gerais das Províncias Unidas. Como é sabido, as Províncias Unidas, território que estava formalmente incluído nos domínios de Filipe II de Espanha, empreendera, desde 1566²⁴, uma longa guerra pela libertação do denominado jugo espanhol. Algumas décadas depois de ter começado a dita guerra, a 9 de abril de 1609, as Províncias Unidas assinaram uma trégua com Espanha, a qual irá durar muito pouco tempo, sendo quebrada em 1621.²⁵

Os domínios portugueses foram atingidos por ações empreendidas precisamente neste contexto, ou seja, no quadro de uma guerra que envolvia as Províncias Unidas e Espanha e para a qual os referidos domínios foram arrastados pelo simples fato de Filipe II de Espanha, tal como os seus sucessores, assumirem, simultaneamente, a coroa portuguesa. Esta é uma evidência sucessivamente repetida! Assim, em 1610, substituindo-se aos portugueses ou ocupando áreas até então não controladas por estes, os Estados Gerais já se haviam fixado em alguns pontos nas imediações do rio Congo. Alguns anos mais tarde, a 13 de junho de 1624, tendo já adquirido uma maior experiência de navegação por essas águas, revelada na aptidão demonstrada por Pieter Brandt ou pelo seu sucessor, Pieter van den Brorke²⁶, os holandeses almejavam entrar na baía de São Paulo de Luanda²⁷ e, no outro lado do Atlântico, depois de várias tentativas frustradas, tomavam, a 10 de maio do mesmo ano, São Salvador da Baía.

²³ Joaquim Romero Magalhães, «As incursões no espaço africano», em *História da Expansão Portuguesa: Do Índico ao Atlântico (1570-1697)*, dir. Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, vol. 2 (Lisboa: Círculo de Leitores, 1997), 66.

²⁴ Luís Ramalhos Guerreiro, *O Grande Livro da Pirataria e do Corso* (Lisboa: Temas e Debates, 1996), 151.

²⁵ Guerreiro, *O Grande Livro da...*, 155.

²⁶ Klaas Ratelband, *Os Holandeses no Brasil e na Costa Africana, Angola, Kongo e S. Tomé (1600 - 1650)* (Lisboa: Vega Editora, 2003), 53.

²⁷ Ratelband, *Os Holandeses no...*, 67.

Pouco tempo depois, em 1633, capturam Arguim; e em 1637, São Jorge da Mina, o principal entreposto português na Costa do Ouro. Para além do acesso a um produto de importância estratégica, como era o caso do ouro, ao fixarem-se nesses pontos da África Ocidental os Estados Gerais cumpriam uma outra necessidade, a de ter acesso às fontes de escravos, essenciais para consolidar a sua presença no continente americano, indissociáveis da exploração da cana-de-açúcar. Aliás, não deixa de ser interessante assinalar que um dos períodos de maior prosperidade do tráfico de escravos no atlântico, o que inclui também a participação portuguesa, aconteceu precisamente entre 1601 e 1625 e o seu declínio, entre 1626 e 1650, decorre não só da «luta contra os Holandeses» mas também do «declínio dos preços do açúcar na Europa».²⁸

Para além do Cabo da Boa Esperança, na África Oriental, a tradição parece ter fixado a ideia de que antes da união das coroas ibéricas, se estabelecera um clima de interação com os indígenas. A esse propósito, segundo um relato de um frade dominicano, citado por Romero Magalhães, as «mulheres cristãs conviviam com as muçulmanas 'tão amigavelmente como se fossem [...] mouras'» e os cristãos chegavam a ser «'padrinhos do mouro circuncidado'».²⁹ A mesma tradição parece sugerir que a ameaça protagonizada pelos Estados Gerais deitou por terra tal clima.

Nas margens do Oceano Índico a ameaça aos interesses portugueses não se circunscreveu aos holandeses. Outros inimigos, ditos *inimigos da Europa*, como foi o caso dos ingleses, também desempenharam um importante papel. A estratégia usada por essas potências emergentes passou pela constituição de companhias mercantis: os ingleses estabelecem a *East India Company* e os holandeses a *Vereenigde Oost-Indische Compagnie* ou VOC. Esta última, tal como a sua congénere das Índias Ocidentais, era constituída com cabedais de mercadores privados e gerida por um conselho de administração, o *Heren XIX*.³⁰ Existia uma ligação aos Estados Gerais mas, segundo Kirti Chaudhuri, «a VOC recebeu poderes para o estabelecimento do enquadramento legal para a sua presença no oceano Índico».³¹ Por outras palavras, a VOC, muito embora fosse privada, estava fora da jurisdição formal das autoridades dos Estados Gerais das Províncias Unidas, ainda que cumprisse os seus objetivos. Em alguns casos, os holandeses, ao tentarem estender os seus interesses, tiveram que fazer face a alguma oposição local, como aconteceu na ilha de Banda, onde os nativos se recusaram «a fazer um tratado

²⁸ Anthony Disney, *História de Portugal e do Império Português*, vol. 2 (Lisboa: Guerra e Paz, 2010), 367.

²⁹ Magalhães, «As incursões no espaço africano» ..., 75.

³⁰ Guerreiro, *O Grande Livro da...*, 164.

³¹ Kirti Chaudhuri, «A concorrência holandesa e inglesa», em *História da Expansão Portuguesa: Do Índico ao Atlântico (1570-1697)*, dir. Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, vol. 2 (Lisboa: Círculo de Leitores, 1997), 89.

exclusivo com os Holandeses».³² Nestas e noutras circunstâncias, contrariando o «princípio da neutralidade»³³ assumido pelos locais, os holandeses recorreram ao uso da força para impor os seus interesses.

Na verdade, a ofensiva dos Estados Gerais sobre os domínios portugueses nas margens do Oceano Índico teve início em 1604, momento a partir do qual estes não só intensificaram o corso sobre os navios ibéricos como se lançaram sobre algumas posições, como foi o caso de Amboíno e Tidore, nas Molucas. Em 1616, os holandeses conseguem expulsar os portugueses do arquipélago das Molucas, as ilhas das especiarias preciosas.³⁴ Para além disso, ao longo do período que se estendeu entre 1610 e 1638, é sabido que os holandeses também lançaram ataques sobre Solor e tentaram tomar Macau.³⁵ A sua ação foi, contudo, particularmente intensa no que concerne aos atos de corso, em especial nas regiões mais distantes da capital do *Estado da Índia*, designadamente na Insulíndia. Aliás, foi precisamente em Java que, em 1619, os holandeses fixaram aquele que irá constituir o seu centro das operações marítimas, o seu «quartel-general»,³⁶ Batávia. A partir daí, levaram a cabo o estabelecimento de «uma rede de feitorias visitadas sazonalmente pelos seus navios».³⁷

Mais ainda, por três vezes, em 1604, 1607 e 1608, bloquearam Goa, a capital do *Estado da Índia* e desencadearam ações que perturbaram seriamente o comércio em direção a Manila, nas Filipinas. Mais para leste, lançaram-se sobre o Japão, penetrando no comércio até então desenvolvido exclusivamente pelos portugueses missionários e donde, após algumas vicissitudes,³⁸ estes últimos, tal como a fé cristã que tentavam propagar, acabarão por ser definitivamente expulsos. É provável que seja por tudo isto que, com um nítido azedume, na opinião de um português, em 1624, os «'Holandeses são apenas bons artilheiros, e para além disso, só são bons para ser queimados como heréticos inveterados'».³⁹

A situação de um claro recuo da influência portuguesa nas margens do Oceano Índico não se deveu apenas à pressão dos Estados Gerais das Províncias Unidas, contou também com a pressão inglesa. A este propósito convirá lembrar que, pouco depois de Filipe II ter sido aclamado Rei de Portugal, quer dizer, a partir de 1585, este se lançou numa guerra com Inglaterra que se prolongou para além da sua

³² Chaudhuri, «A concorrência holandesa...», 90.

³³ Chaudhuri, *idem*, 100.

³⁴ Fernando de Castro Brandão, *Dinastia Filipina 1581-1640 – Uma Cronologia* (Lisboa: Europress, 2012), 111.

³⁵ André Murteira, «O Estado da Índia e as companhias das Índias Orientais neerlandesa e inglesa no Índico Ocidental, 1600 - 1635», em *Governo, Política e Representações do Poder no Portugal Habsburgo e nos seus Territórios Ultramarinos (1581 - 1640)*, dir. Santiago Martínez Hernández (Lisboa: Centro de História de Além-Mar, 2011), 182.

³⁶ C. R. Boxer, *O Império Marítimo Português 1415-1825* (Lisboa: Edições 70, 2001), 119.

³⁷ Murteira, «O Estado da Índia...», 184.

³⁸ Boxer, *O Império Marítimo...*, 119-120.

³⁹ Boxer, *O Império Marítimo...*, 116.

morte. Aliás, muito embora a paz entre estes dois tenha sido assinada em 1604, a mesma vai ser quebrada, em 1625, estendendo-se o conflito até 1630. À semelhança daquilo que havia sido a prática da VOC, a sua congénere inglesa recorreu também ao corso e, no caso concreto de Ormuz, aliou-se aos persas para pôr fim à presença portuguesa na ilha, o que aconteceu em 1622.⁴⁰ Aliás esse momento, particularmente dramático para os interesses portugueses em toda a região afigurava-se tanto mais funesto para estes quanto, pouco antes, em 1619, dirigentes da VOC e da *East India Company* assinavam um acordo. Em todo o caso, felizmente para os interesses portugueses, o mencionado acordo só foi respeitado até 1623. Mas, os tempos de fortuna da *East India Company* ainda não haviam chegado e, a breve trecho, os ingleses irão negociar a paz!

Para além daquilo que era as ameaças exteriores, não circunscritas ao chamado *inimigo da Europa*, a retração da influência portuguesa nos mares do Oriente foi também o produto de uma outra mudança, uma mudança estrutural, a mesma que se traduzia no peso das receitas que a Coroa, em 1630, retirava das regiões ocidentais, as quais provinham, em primeiro lugar, da agricultura e já não do comércio marítimo.⁴¹ Ao mesmo tempo, tal como assinala Charles Boxer, as primeiras décadas do século XVII são também marcadas pelo aparecimento de inúmeros mercadores portugueses em lugares bem longe daquilo que eram os limites definidos por Tordesilhas, em «Cartagena das Índias, Cidade do México, Lima, Potosi e Buenos Aires».⁴²

O Reinado de D. João IV

D. João IV, ao longo dos seus dezasseis anos de reinado, lidou com inúmeras dificuldades e problemas. Dificuldades a que ele tinha sempre a tendência de fugir mas às quais acabava sempre por dar resposta e despachar, face ao risco da situação se tornar insustentável. A Restauração da Independência, ocorrida em 1640, arrastou Portugal para um conjunto de problemas. Desde logo, o problema do esforço de guerra, tanto do ponto de vista humano como financeiro, donde, dando satisfação a parte do problema, criou-se um imposto, a décima, instituída em 1641, para pagar a guerra.

⁴⁰ Murteira, «O Estado da Índia...», 192.

⁴¹ Disney, *História de Portugal...*, vol. 2, 270.

⁴² Boxer, *O Império Marítimo...*, 323.

Como se não bastassem esses problemas, ao longo do seu reinado, D. João IV também teve de enfrentar alguns diferendos de natureza interna, designadamente, por exemplo, duas tentativas de assassinato. A primeira conjura envolveu e culminou na execução de figuras maiores da nobreza e do clero, designadamente de D. Luís de Noronha e Meneses, 7º Marquês de Vila Real; seu filho, D. Miguel Luís de Meneses, 2º duque de Caminha e de D. Sebastião de Matos e Noronha, Arcebispo de Braga. Com efeito, identificada a alegada conjura, dada a ordem de prisão, a 28 de julho de 1641, capturados durante a noite por homens da confiança do rei, dois foram executados em cerimónia pública e as suas cabeças expostas pela cidade de Lisboa, como um aviso daquilo que podia acontecer aos traidores. Aliás, note-se que o Arcebispo de Braga, ao tempo da aclamação de D. João IV, quando alguns fidalgos empreenderam a fuga para Espanha, porque recusavam a «legitimidade [...] do Duque de Bragança» e consideravam uma «traição»⁴³ o que ele tinha feito, não tomara o mesmo caminho, ficando por Lisboa «para avaliar a possibilidade, ou [...] preparar, um contra golpe».⁴⁴ Ou seja, o Arcebispo de Braga era, já desde o início, «pouco simpático à figura de D. João»⁴⁵ e achava que poderia contribuir para fazer regressar o reino à obediência de Filipe IV. O episódio da morte do Arcebispo de Braga trouxe, de imediato, largas consequências, nomeadamente o fato de Braga se ter convertido numa sé vacante. Ao tempo e face às circunstâncias, Roma não provia novos bispos nas dioceses portuguesas, donde notórios prejuízos para a vida religiosa no reino e nos seus domínios foram aparecendo. Por outro lado, como assinalaram Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha, embora D. João IV se preocupasse com a situação também recolhia vantagens da mesma, designadamente «vantajosas consequências nas finanças públicas, por via da utilização oportuna das rendas das dioceses sem bispo».⁴⁶

Poucos anos depois deste episódio, a 20 de junho de 1646, Domingos Leite Pereira, outro fidalgo, planeou matar D. João IV no dia da procissão do Corpo de Deus. O fracasso desta sua intenção não o impediu de, no ano seguinte, voltar a tentar o mesmo. Contudo, da segunda vez, não conseguiu fugir e foi capturado. Mais uma vez, o caso foi usado como exemplo. Na sequência da sua execução, o corpo foi «esquartejado e os pedaços expostos por quatro dias» nas vias públicas de Lisboa.

O mesmo se poderá dizer de outros grupos sociais com uma participação política ativa, como era o caso dos mercadores, cujo posicionamento face à situação foi identificado de forma diversa. Designadamente aqueles que tinham negócios com Espanha eram vigiados atentamente; aqueles que

⁴³ Costa e Cunha, *D. João IV...*, 112.

⁴⁴ Costa e Cunha, *idem*, 111.

⁴⁵ Costa e Cunha, *idem*, 21.

⁴⁶ Costa e Cunha, *idem*, 159.

beneficiaram com as alterações dispuseram-se desde logo a servir o novo monarca e a receber vantagens disso mesmo. Aliás, como veremos mais à frente, o sucesso de algumas missões diplomáticas, famintas de recursos, contou com o frequente apoio financeiro de uma rede de negociantes, na maioria cristãos-novos, os quais se dispunham a trocar letras de câmbio provenientes do reino, como foi o caso daqueles identificados no quadro seguinte.

Negociante	Local onde se encontrava
Agostinho Catelete	Génova
Nuno Álvares de Matos	Nantes
Henrique Nunes Saraiva	Bordéus
Jerónimo Nunes da Costa	Amesterdão
Duarte Nunes da Costa	Hamburgo
António Rodrigues de Matos	Ruão
João da Fonseca Messa	<i>La Rochelle</i>

Quadro 1 – Os vários negociantes portugueses na Europa e respetiva localização.⁴⁷

Para além destes graves incidentes mencionados antes, ao longo dos anos que se seguiram à Restauração, D. João IV viveu ainda vários dramas do ponto de vista pessoal, desde logo viu partir, em 1653, dois dos seus filhos, D. Teodósio e D. Joana. A 15 de Maio faleceu o príncipe D. Teodósio, meses mais tarde, em novembro, com apenas 18 anos de idade, morreu a infanta D. Joana. O rei, perante a morte dos filhos, «cumpriu o rigor do cerimonial que não permitia lágrimas e gemidos como expressão da dor».⁴⁸ A vida do monarca, do mesmo ponto de vista, foi também perturbada pela situação vivida por seu irmão, o infante D. Duarte. Com efeito, na sequência da Restauração, a 4 de fevereiro de 1641, D. Duarte (1605-1649), então em Ratisbona, foi capturado por tropas imperiais e posteriormente enviado para Milão, parte dos domínios dos Habsburgo Espanhóis, onde acabou por morrer a 3 de setembro de 1649. Ao longo desses anos, D. João IV não se poupou a esforços para alcançar a libertação do seu irmão, solicitando insistentemente aos agentes diplomáticos ao seu serviço que procurassem lutar pela sua libertação, o que afinal não aconteceu. Em todo o caso, não deixa de ser interessante assinalar que

⁴⁷ Costa e Cunha, *D. João IV...*, 172-173.

⁴⁸ Costa e Cunha, *idem*, 254.

o mesmo infante D. Duarte, apesar das circunstâncias, conseguiu manter uma correspondência regular com o seu irmão e com outras figuras no reino, dando inúmeras achegas sobre assuntos de natureza muito diversa, nomeadamente política.

Jorge Borges de Macedo, numa obra incontornável, afirma que um Estado só tem uma existência segura quando é capaz de desenvolver uma política externa autónoma, quando determina e defende um equilíbrio com os outros, naturalmente, em seu benefício.⁴⁹ Esta afirmação ganha um significado ainda maior tratando-se do contexto que constitui o objeto da nossa atenção, a Restauração da Independência. É sabido que a política externa empreendida por D. João IV e pelos seus mais imediatos sucessores, contribuiu decisivamente para consolidar o processo iniciado no dia 1 de dezembro de 1640, reunindo apoios, do ponto de vista político, militar e financeiro, sem os quais a sobrevivência da sonhada autonomia não teria sido, certamente, possível.

A Restauração da Independência aconteceu, como também é sabido, no contexto da Guerra dos Trinta Anos. O conflito em causa teve, na sua origem, motivações de ordem religiosa mas, naturalmente, não se esgotou nessas; incluiu motivações de carácter político e económico. Os problemas começaram na Boémia, em torno de uma disputa pela sucessão ao trono, no quadro da qual os boémios assumiram a revolta contra o seu soberano Fernando II, Habsburgo, Imperador do Sacro Império Romano-Germânico, entregando a coroa a Frederico V, Eleitor do Palatinado. A breve trecho o conflito ganhou grandes proporções, estendendo-se a toda a Europa durante largos anos, mais precisamente, entre 1618 e 1648, opondo países de uma Liga Católica a uma União Protestante.⁵⁰ Na sequência deste episódio, a guerra prolongou-se por três fases: a dinamarquesa, a sueca e a francesa. A primeira, protagonizada pelo reino da Dinamarca e da Noruega, desenvolveu-se a partir de 1625⁵¹ e terminou com a assinatura do Tratado de *Lübeck*, em 1629, pelo qual este abdicou de vários territórios germânicos. A segunda, protagonizada pela Suécia, dando alento à causa protestante, estendeu-se entre 1630 e 1635, período durante o qual ocorreu a morte do rei Gustavo II Adolfo, na batalha de *Lützen*, em 1632. A última fase, aquela que se desenrolou entre 1635 e 1648, foi marcada pelo abandono do campo protestante por parte do eleitor da Saxónia, em 1635, e pelo protagonismo francês, do lado protestante. Ou seja, a partir desse momento, o conflito ultrapassou claramente as sempre invocadas motivações

⁴⁹ Macedo, *História Diplomática...*, 41.

⁵⁰ John Merriman, *A History of Modern Europe: From the Renaissance to the Age of Napoleon*, vol. 1 (Londres: W. W. Norton & Company, 1996), 162.

⁵¹ Merriman, *A History of...*, 166.

religiosas e recuperou antigas quezílias, aquelas que haviam oposto os *Valois* aos Habsburgo e que agora opunham estes últimos, tanto austríacos como espanhóis, aos *Bourbon*.⁵²

Na época, Espanha não só se viu arrastada para a mesma guerra, em particular durante a última fase, como mantinha um longo conflito, entrecortado por algumas tréguas, com os Estados Gerais das Províncias Unidas. Aliás, a paz de Vestefália, a qual se desenrolou em vários momentos a partir de 1648, irá pôr fim não só à Guerra dos Trinta Anos mas também à Guerra dos Oitenta Anos, aquela que opusera estes últimos estados desde 1568.

Mais ainda, para além de ter perdido a sua posição enquanto potência de primeira grandeza, durante a primeira metade do século XVII, Espanha também viveu nesses anos alguns problemas internos. A tradição diz-nos que Margarida de Saboia, duquesa de Mântua, vice-rainha de Portugal ao tempo dos acontecimentos do 1º de dezembro de 1640, terá contribuído para alguns desses problemas ao denunciar a Filipe IV que havia enviado cartas dirigidas a este, nas quais dava conta das alterações que se preparavam em Portugal, as quais lhe haviam sido escondidas pelo Conde-Duque de Olivares. Esse fato, tudo indica, ditou o afastamento do poderoso valido de Filipe IV⁵³ e, certamente, contribuiu para fragilizar um pouco mais um estado que, na época, já enfrentava uma guerra na Catalunha. A isto, contribuindo também para fragilizar a posição espanhola, o país enfrentava um grave problema financeiro, fruto de um esforço que levava a cabo em várias frentes de guerra e, por outro lado, decorrente da desvalorização da prata, principal fonte de riqueza de Espanha. Enfim, muito embora a Restauração não tenha sido o maior problema da coroa espanhola, a mesma contribuiu significativamente para fragilizar a mesma, a partir de 1641, ou seja, depois da Batalha de Elvas, por ter acrescentado mais um esforço financeiro às já exauridas finanças espanholas.⁵⁴

Como assinala Pedro Martinez, os conflitos europeus eram uma «guerra alheia aos interesses diretos dos Portugueses, afligidos pelos ataques ao Ultramar».⁵⁵ Em qualquer caso, como se percebe facilmente, embora tenha sempre fugido a um envolvimento direto, os destinos da Restauração, o seu sucesso ou fracasso, impuseram a Portugal uma observação atenta e uma participação, mesmo que distante, nos jogos que se desenrolavam no cenário europeu, quer se tratasse da Guerra dos Trinta Anos quer de outros. Assim, por exemplo, quando em outubro de 1648, no fim do aludido conflito, a Suécia estabelece

⁵² Merriman, *idem*, 173.

⁵³ Valladares, *A Independência de...*, 69.

⁵⁴ Juan Sánchez Belén, «El Impacto de la Independencia en la Hacienda Castellana», em *Primeiras Jornadas de História Moderna, Actas*, dir. Manuela Mendonça, vol. 1 (Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 1986), 389.

⁵⁵ Martinez, *História Diplomática...*, 141.

um acordo com Fernando III, Imperador do Sacro Império Romano-Germânico, e neste faz menção a «el Rey y Reyno de Portugal»⁵⁶, seu aliado, os espanhóis protestaram imediatamente, argumentando que Filipe IV era o único legítimo rei de Portugal.⁵⁷

D. João IV, enquanto rei, num período particularmente atribulado da história nacional, distribuiu-se por múltiplas tarefas. Ao tempo e dadas as circunstâncias, para além de um gosto particular por caçadas e por uma vida pacífica, fora do bulício do Paço, na qual se incluía o prazer da música, o mesmo foi, naturalmente, obrigado a debruçar-se sobre os assuntos de Estado. Entre esses, uma das suas maiores preocupações passou, sem dúvida, por dar atenção à política externa, como se disse, uma das formas de garantir e consolidar o processo que começara no dia 1 de dezembro de 1640. Essa mesma política externa, ditada pelas circunstâncias, envolveu três preocupações fundamentais: a promoção do reconhecimento internacional da dinastia brigantina; no quadro da anterior, a reivindicação da posse de vastos domínios ultramarinos por parte da coroa portuguesa e, finalmente, a fixação de alianças que, do ponto de vista político, militar e financeiro, permitissem sustentar a opção tomada em 1640.

A 1 de junho de 1641, França assinou um tratado com Portugal, graças à ação de D. Francisco de Mello e do Doutor António Coelho de Carvalho. Para além de estabelecer um acordo entre as duas Coroas, definia-se que a paz ficava estabelecida nos «Reinos, Provincias, Mares, Portos e Enseadas»⁵⁸ de ambas as partes. Portugal comprometia-se ainda a fornecer embarcações para, no quadro da Guerra dos Trinta Anos, lutar ao lado de França contra Espanha. O 2º artigo do tratado ditava também que os monarcas signatários se escusariam a «dar auxilio [...] de gente, dinheiro, munições, armas, nem viveres aos inimigos de um e outro».⁵⁹ Para além disso, numa cláusula secreta, ditava-se que, se a França chegasse a um entendimento de paz com os espanhóis, não se esqueceria dos compromissos assumidos com Portugal.

Na sequência deste tratado, em 1642, D. Vasco Luís da Gama, Conde da Vidigueira (1612-1676), é nomeado por D. João IV como seu embaixador em França, levando como seu secretário António Moniz de Carvalho.⁶⁰ Os mesmos saem de Lisboa a 9 de abril e chegam a *La Rochelle* a 4 de maio. Segundo o Conde da Ericeira, um dos pontos da missão deste embaixador, de «maior cuidado», passava por

⁵⁶ Júlio Firmino Judice Biker, *Suplemento á Collecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos Publicos celebrados entre a Corôa de Portugal e as mais Potencias desde 1640*, tomo 9 (Lisboa: Imprensa Nacional, 1872), 109.

⁵⁷ Biker, *Suplemento á Collecção...*, 111.

⁵⁸ Biker, *Suplemento á Collecção...*, 87.

⁵⁹ José Ferreira Borges de Castro, *Collecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos Públicos entre a Corôa de Portugal e as mais Potencias desde 1640 até ao presente*, tomo 1 (Lisboa: Imprensa Nacional, 1856), 17.

⁶⁰ Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, vol. 1 (Porto: Livraria Civilização, 1945 (ed. or. 1679), 404.

cuidar dos problemas da «perda de Angola, S. Tomé e Maranhão, porque recuperar tantos lugares por fôrça em partes tão diversas, parecia muito difficil, durando a guerra dos castelhanos e sendo os holandeses tão poderosos».⁶¹ Por outras palavras, atendendo à dificuldade em resolver problemas em várias frentes de guerra, face aos espanhóis e aos holandeses, Portugal procurou apoio francês, sugerindo uma liga. Porém, para surpresa do embaixador português, a resposta não foi favorável; as preocupações francesas eram outras e não incluíam abrir outras querelas. Assim, a resposta dada ao embaixador português em França dizia que os pedidos do mesmo não faziam sentido porque «para a correspondência que conservava com Portugal não eram necessários maiores laços».⁶² Efetivamente, como se entende pelo testemunho do Conde da Ericeira, o laço entre Portugal e França não era tão profundo quanto parecia ser e resumia-se à troca de correspondência. Após o falecimento de Luís XIII, a 14 de maio de 1643, as relações entre os dois estados tornaram-se ainda mais complicadas, abrindo-se um impasse no apoio prestado por França a Portugal. Aliás, numa carta que teve como destinatário Luís Pereira de Castro, o Conde Almirante, a propósito das negociações da Vestefália, chega a dizer que o Rei de França apenas estaria disposto a aceitar uma liga, tão desejada por Portugal, se houvesse «hũa sogeição e dependencia»⁶³ por parte deste último. O próprio D. João IV se queixou desta atitude, numa carta ao seu agente diplomático na Corte parisiense, mostrando indignação porque se França dava «socorros de dinheiro a Sueçia, Olanda, e outros»⁶⁴, seria natural que também o prestasse a Portugal, pois a causa era igual, a luta contra Espanha e a Casa de Áustria. Mais ainda, numa outra mensagem, dirigida pelo mesmo ao Marquês Rouillac, embaixador de França em Portugal, datada de 1645, cuja cópia foi também enviada ao Conde da Vidigueira, reitera: «e acodindo a Coroa de França á de Sueçia, aos Estados Unidos, e a outros Príncipeps, com tão grossos socorros de dinheiro, e gente todos os anos para continuarem a guerra contra a Caza de Austria, não achou Portugal em França o que em França acharão todos os mais aliados, que nem pello pretexto, nem pella Religião, nem pella conueniençia mereçião igual fauor».⁶⁵ Finalmente, a propósito do mesmo assunto, D. João IV também lamenta-se que França não dê um apoio mais empenhado a quem partilha da mesma fé, ajudando mais os protestantes, quando os portugueses estão disponíveis para dar esse mesmo apoio, como se vê claramente por as

⁶¹ Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 1, 406.

⁶² Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 2, 38.

⁶³ Possidónio M. Laranjo Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV ao Conde da Vidigueira (Marquês de Niza) embaixador em França*, vol. 1 (Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1940), 103.

⁶⁴ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 1, 169.

⁶⁵ Coelho, *idem*, 222.

fortalezas marítimas estarem providas de munições e artilharia provenientes do Reino e também «de Olanda, e Sueçia».⁶⁶

D. Vasco Luís da Gama, já não apenas Conde da Vidigueira mas também Marquês de Nisa e membro do Conselho de Estado,⁶⁷ a 11 de março de 1647, recebeu uma outra carta de D. João IV na qual lhe dá instruções para se comunicar com Andrade Leitão, Luís Pereira de Castro e João de Guimarães. À Corte de Lisboa já deviam ter chegado, ao tempo, novas dos progressos que o residente português na Suécia fazia pois D. João IV pede a este que os parâmetros da confederação fossem copiados para a liga que se devia estabelecer com França.⁶⁸ O que estava em causa, na perspetiva portuguesa era selar um compromisso entre as três Coroas ou, em alternativa, um acordo isolado com cada uma das Coroas, França e Suécia.

O esforço diplomático desenvolvido pela Coroa Portuguesa junto de Inglaterra encontrou expressão num tratado, com data de 29 de janeiro de 1642. O 2º artigo versava sobre o comércio e estabeleceu que os súbditos de D. João IV e de Carlos I (1600-1649) ficavam autorizados ao «commercio livre tanto por mar, como por terra e agoas doces, em todos e cada um dos seus Reinos, Dominios e Ilhas, e nas outras terras, cidades, villas, aldêas e districtos dos ditos Reinos e Dominios (em que no tempo dos Reis de Castella houve, ou até agora tem havido commercio)».⁶⁹ Contudo, não obstante o referido tratado fazer menção a tal solução, o mesmo também inclui uma cláusula sobre na qual se diz que, no caso específico dos territórios portugueses no continente africano, não fora possível chegar a um acordo por «falta de poderes [...] que o Serenissimo Rei de Portugal enviou aos seus Embaixadores».⁷⁰

Como dissemos antes, implícito naquilo que foi a Restauração, impôs-se desde o início afirmar a autoridade do novo rei nos domínios ultramarinos, designadamente no Norte de África, na África Ocidental, no Oriente e na América, regiões onde a pressão holandesa se fazia sentir, com graves prejuízos para os interesses nacionais e, por outro lado, dando consistência a isso mesmo, desenvolver uma agressiva atividade diplomática que apoiasse tais intenções. Como afirma Alfredo Pinheiro Marques: «A diplomacia do novo rei português teve de se esforçar [...] por conseguir um reconhecimento

⁶⁶ Coelho, *idem*, 224.

⁶⁷ Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 2, 193.

⁶⁸ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 2, 56.

⁶⁹ Castro, *Collecção dos Tratados...*, 85.

⁷⁰ Castro, *idem*, 95.

diplomático e uma ajuda militar que eram vitais, e que tinham de ser procurados nas cortes da Europa, antes inimigas».⁷¹

Ao tempo em que aconteceu a Restauração, muitos territórios ultramarinos manifestaram de imediato o seu apoio à dita causa, como foi o caso, por exemplo, de Mazagão e Goa. O governador da praça norte-africana, na pessoa de Martim Correia da Silva, «com o primeiro aviso entregou aquela praça ao serviço de El-Rei»⁷² e, em terras longínquas, em Goa, D. João IV foi aclamado a 11 de setembro de 1641. Noutros casos, menos representativos, como foi o de Tânger, o reconhecimento do novo rei tardou um pouco. Em Tânger, D. João IV só foi reconhecido como legítimo Rei de Portugal em 1644, depois da nomeação de um novo capitão ter caído em André Dias França.

Para além da questão do seu reconhecimento como rei de Portugal, D. João IV enfrentou, logo desde o início do seu reinado, uma situação grave no que diz respeito aos domínios ultramarinos. Malaca, logo em 1641, foi perdida para os holandeses, o que representou, como é evidente, uma grande perda para o Estado da Índia. Os portugueses ainda tentaram resistir, dando luta, mas acabaram por desistir, desanimados e «sem grande esperança de auxílio exterior».⁷³ Aliás, a situação no Oceano Índico revelar-se-ia, então e nos anos que se irão seguir, com a perda de posições na costa do Malabar, em Ceilão e noutros lugares, dramática para os interesses portugueses e, naturalmente, vantajosa para os holandeses. Com efeito, a partir de meados do século XVII, Portugal irá manter pouco mais que Goa, Damão, Diu, Macau e Timor. No mesmo sentido, na mesma época e durante o século XVIII, a escassez de soldados na Índia foi sendo notada. Ao tempo de D. João V (1689-1750), mais precisamente em 1749, este recebe queixas insistentes sobre a falta de recursos militares na região. As posições portuguesas na região estavam longe umas das outras, o «Estado da Índia [...] era incapaz de se alimentar dos seus próprios recursos»⁷⁴ e a população reduzida, com exceção de Goa.⁷⁵

O Brasil tornara-se, naquele momento «o centro de gravidade do império seiscentista português»⁷⁶ ou, conforme reza a tradição, a «vaca de leite» de D. João IV,⁷⁷ pelo que a presença holandesa na região se afigurava ainda mais incómoda. Na verdade, tal como Alfredo Pinheiro Marques já assinalou,

⁷¹ Alfredo Pinheiro Marques, «Situação do império colonial português depois da Restauração», em *Portugal no Mundo*, dir. Luís de Albuquerque, vol. 5 (Lisboa: Publicações Alfa, 1989), 171.

⁷² Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 1, 158.

⁷³ Disney, *História de Portugal...*, vol. 2, 273.

⁷⁴ Disney, *História de Portugal...*, vol. 2, 241.

⁷⁵ Disney, *idem*, 245.

⁷⁶ Marques, «Situação do império...», 174.

⁷⁷ Costa e Cunha, *D. João IV...*, 191.

não me parece que possamos dizer que Portugal, com a Restauração, «se retraiu e mergulhou em grande decadência».⁷⁸

Como é sabido, o governo-geral do Brasil estava instalado, desde meados do século XVI, na Baía de Todos-os-Santos. Contudo, o coração económico da América Portuguesa pulsava um pouco mais a norte, em Pernambuco, onde os holandeses se haviam instalado desde 1630 e onde irão permanecer até à sua rendição, em 1654. Com efeito, a breve trecho, Pernambuco voltou a ser português e os negócios foram retomados com a «exportação de trigo e madeira, importação de sal e frutas algarvias».⁷⁹ Entretanto, o processo de reocupação foi longo e cheio de percalços, designadamente no quadro das complexas negociações que tinham lugar em vários pontos da Europa, envolvendo manobras de diversa natureza.

Assim, por exemplo, quando em 1647-1648, o agente português nas Províncias Unidas, Francisco de Sousa Coutinho, percebeu que a WIC se preparava para recuperar territórios brasileiros, entretanto reocupados pelos portugueses, não só se revelou atento às oscilações do valor das ações da dita Companhia das Índias Ocidentais⁸⁰, contemplando a possibilidade de o país comprar os aludidos territórios, como contribuiu, com a conivência de D. João IV, para atrasar a partida da armada holandesa que tinha esse destino. O aludido embaixador – o qual era conhecido como «'Judas do Brasil'»⁸¹ por aqueles que tinham interesse na guerra de Pernambuco e não viam na solução diplomática um bom caminho – não fez mais que comprar algum tempo para que, entretanto, uma esquadra saísse de Lisboa com o mesmo destino. Como assinalou Edgar Prestage «A diplomacia é impotente se não tem o apoio da força»⁸² e, por outro lado, como também notaram Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha, a «dilação» é «a outra face da dissimulação no jogo político».⁸³

A 8 de março de 1649, com a criação da Companhia do Comércio do Brasil, a pressão portuguesa sobre a presença holandesa no nordeste brasileiro aumentou. Poucos anos depois, em 1654, «todo o território brasileiro» voltou ao «domínio português».⁸⁴ Curiosamente, ao contar com capitais de mercadores ingleses, a dita Companhia acabou por incluir nos seus estatutos a menção à possibilidade

⁷⁸ Marques, «Situação do império...», 177.

⁷⁹ Evaldo Cabral de Mello, *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641 - 1669)* (Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001), 76.

⁸⁰ Costa e Cunha, *D. João IV...*, 193.

⁸¹ Costa e Cunha, *idem*, 198.

⁸² Prestage, «A Embaixada do Dr. Francisco...», 247.

⁸³ Costa e Cunha, *D. João IV...*, 198.

⁸⁴ Marques, «Situação do império...», 177.

de os mesmos navegarem «dos ‘Mares do Norte’ para o Brasil»,⁸⁵ o que não deixa de ser interessante pois, a um outro nível, até então nada havia ficado claro.

Em qualquer caso, convirá também assinalar que, ao longo do período que se estendeu até janeiro de 1654, momento em que os holandeses entregaram «o Recife, as demais praças-fortes do litoral e a ilha de Fernando de Noronha»,⁸⁶ o confronto com estes não se limitou à posse dos territórios mas incluiu uma ação, claramente nefasta, por parte destes sobre a navegação portuguesa. Mais, em alguns casos, não deixa de ser interessante notar como essa ação foi marcada por alguma ambiguidade, distinguindo o que se passava na Europa daquilo que se passava noutras paragens e recorrendo, inúmeras vezes, a alguns ardis. A esse propósito, veja-se, por exemplo, um auto mandado levantar por António da Silva de Sousa, em 1645, na Baía de Todos os Santos, através do qual se entende que estes, depois de terem capturado um navio português que seguia da costa africana para o Brasil, levaram o mestre da embarcação a reconhecer o bom entendimento que havia entre ambos e «a [...] assinar um papel [...] em como eles lhe derão boa passagem, e os Receberão como amigos [...] que por quanto convinha ser presente diante dos príncipes da Europa, como os holandeses, se aquião nas pazes, Capitulados»,⁸⁷ para depois, com uma clara má-fé, ficarem com 6 pipas de vinho, barris de biscoito e outras mercadorias, com muita «desulção crueldade e inperio».⁸⁸

Ao longo do mesmo período, mesmo depois da assinatura do tratado de 1641, os holandeses levaram a cabo a ocupação de alguns territórios africanos, antes portugueses, como foi o caso de Achém, na Costa do Ouro e de Luanda, territórios cuja importância para a sustentabilidade da sua presença no outro lado do Atlântico era por demais evidente. Aliás, a esse propósito, Maurício de Nassau (1604-1679), famoso almirante holandês, e o Conselho Supremo que se encontrava em Pernambuco, ao escreverem para a WIC, em maio de 1641, deixam claro que achavam mais útil a conquista de Luanda que o projeto de retomar a Bahia⁸⁹, recuperada antes pelos portugueses.

Na verdade, o tratado, negociado em 1641, entre o Reino de Portugal e os Estados Gerais das Províncias Unidas, foi assinado a 12 de junho⁹⁰ e só foi ratificado por D. João IV, a 18 de novembro, pelo que os confrontos entre uns e outros continuaram a registar-se. Aliás, o assunto revelou-se algo delicado; incluiu protesto por parte de D. João IV e enfrentou a alegação holandesa de que «a situação de guerra

⁸⁵ Costa e Cunha, *D. João IV...*, 250.

⁸⁶ Mello, *O negócio do Brasil...*, 191.

⁸⁷ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 1, 274.

⁸⁸ Coelho, *idem*, 275 - 276.

⁸⁹ Ratelband, *Os Holandeses no...*, 127.

⁹⁰ Ratelband, *idem*, 199-200.

manter-se-ia até que a notícia da ratificação chegasse aos territórios ultramarinos». ⁹¹ O teor do tratado incluía, entre outras matérias, a questão da liberdade de culto, mútua, pela qual os «súbditos e moradores destas Províncias [...] uzem e gozem de liberdade de consciência privadamente em suas cazas, e dentro de suas naos de livre exercício de sua Religião, em todos os lugares, cidades, termos, províncias e aldeas do Reyno de Portugal, [...] seja desta parte da linha em Europa; ou dallem della, ahonde he permitido o comercear» ⁹² e, por outro lado, garantia aos portugueses, moradores nas Províncias Unidas, a liberdade de práticas «em suas casas, e dentro de suas naos». ⁹³ Contudo, quanto a outras questões, manifestamente importantes, como era a posse dos territórios africanos, o referido tratado perpetuou alguma ambiguidade, nada definindo pois «por quãto entre hus, e outros há diversas familias, e nações que diudem, e determinam os termos, e limites». ⁹⁴

Em julho de 1645, D. João IV endereçou uma carta ao seu representante diplomático em França, na qual lhe dava instruções para que tentasse impedir que os franceses fossem buscar «negros» à Guiné, os quais, como era seu costume, depois «entregauão aos jngrezes, para dalj os navegarem ás Indias de Castella». ⁹⁵ Na mesma mensagem, D. João IV insiste que convém «estrouar estas viagens, antes que o dano uenha a ser mayor» e sugere que o Conde da Vidigueira faça o seu melhor. Em qualquer caso, isto significa que os problemas não se reduziam apenas a uma efetiva presença e fixação de outros em territórios que eram, formalmente, portugueses mas também se estendiam a uma intervenção comercial que, em última instância, punha igualmente em causa os interesses nacionais.

Num outro sentido, a que aludiremos mais à frente, a carta anterior revela-nos algo também muito interessante. Refiro-me, em particular, ao que nos diz sobre as práticas desenvolvidas pelos agentes diplomáticos, a sua margem de manobra ou aquilo que se esperava deles. Com efeito, por aquilo que se observa nesta carta, podemos entender que se é certo que esses agentes sempre estiveram dependentes de instruções antes recebidas ou que, face a questões levantadas durante as suas missões, aguardavam, ansiosamente, que chegassem da metrópole, também é certo que se esperava dos mesmos alguma iniciativa. Aliás, nesse sentido, era importante que esses agentes não tivessem apenas atributos, do ponto de vista da oratória e da capacidade de argumentação, mas que, como diz D. João

⁹¹ Ratelband, *Os Holandeses no...*, 203.

⁹² Carlos Roma do Bocage, *Subsidios para o estudo das Relações exteriores de Portugal em seguida à Restauração (1640-1649)*, vol. 1 (Lisboa: Academia das Sciencias de Lisboa, 1916), 201.

⁹³ Castro, *Collecção dos Tratados...*, 45.

⁹⁴ Castro, *Collecção dos Tratados...*, 39.

⁹⁵ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 1, 255.

IV, tratando com o seu representante junto do rei de França, fizessem «o que Vos parecer, e tuerdes por necessário».

Mais ainda, a realidade e, no caso concreto do contexto da Restauração, a sorte das armas poderia desempenhar um papel particularmente importante no desenrolar de qualquer negociação. Senão veja-se, por exemplo, o que se passou a propósito da Batalha do Montijo, em 1644, na sequência da qual se imprimiram folhetos, dando conta do sucesso das armas portuguesas, destinados a serem distribuídos um pouco por todo o lado. No mesmo sentido, em maio de 1649 D. João IV enviou uma carta a todos os governadores de armas nas diversas províncias, na qual solicitava que os mesmos o mantivessem informado e lhe enviassem notícias detalhadas dos sucessos, tendo em vista enviar cópias das mesmas a todos os «embaixadores e ministros que assistem fora do Reyno»,⁹⁶ para que fosse possível «devulgar e imprimir em diferentes lingoas pellos gazeteiros de Italia, Alemanha, França, Holanda e Suecia».

Ao tempo, o clima vivido na Corte, em Lisboa, era de algum «desassossego e desacerto». D. João IV ouvia «os conselhos de uns e as opiniões de outros», face aos quais, por vezes, revelava «Desagrado e descontentamento»⁹⁷ o que, naturalmente, com muita frequência, perturbava a sua capacidade para tomar decisões sobre matérias diversas, entre as quais se incluía a política externa.

Na sequência da Batalha do Montijo, no dia 8 de dezembro de 1644, D. João IV manifestou desejo de declarar Nossa Senhora da Conceição defensora e padroeira de Portugal. Nas Cortes que o mesmo convocou, em 1645-1646, a Imaculada Nossa Senhora da Conceição converteu-se na padroeira do Reino, do ponto de vista simbólico, razão pela qual, doravante, os reis portugueses «não mais pusessem a Coroa».⁹⁸ Alguns anos mais tarde, na manhã do dia 6 de novembro de 1656, depois de um atribulado reinado, D. João IV finou-se, não sem que, na hora da sua morte, de acordo com o Conde da Ericeira, o fizesse «repetindo fervorosamente o nome santissimo de Jesus e da Virgem Imaculada da Conceição».⁹⁹

⁹⁶ Possidónio M. Laranjo Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV para diversas Autoridades do Reino* (Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1940), 302.

⁹⁷ Costa e Cunha, *D. João IV...*, 106.

⁹⁸ Costa e Cunha, *idem*, 203.

⁹⁹ Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 2, 522.

Guimarães e a Restauração

D. João IV foi aclamado em Guimarães, como legítimo Rei de Portugal, a 10 de dezembro de 1640.¹⁰⁰ Ao tempo, celebraram-se grandes festas integrando «luminárias nas casas da vila e arrabaldes» assim como se mandaram «repicar os sinos e relógio».¹⁰¹ O Capitão-mor, da varanda dos Paços do Conselho, gritou «*Real! Real! Viva D. João o IV, rei de Portugal!*».¹⁰² Segundo António Lopes de Carvalho, que analisa como a Restauração foi recebida em Guimarães, a notícia chegou à vila vinda do Porto, através de «uma carta da Vereação».¹⁰³ Na verdade, eram duas mensagens que tinham as datas de 3 de dezembro de 1640 e de 9 do mesmo, numa das quais se dizia que D. João IV fora aclamado no Porto. Na ocasião, antes da aclamação, foram lidas as missivas para que todos ficassem a conhecer o que se havia passado. No dia 10 de dezembro, à noite, chegou outra mensagem, enviada pelo Governador do Porto, Manuel da Silva de Sousa, na qual se solicitava ao mesmo para «'apelidar por nosso Rey naturall e como nosso pai'» a D. João IV. A Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira celebrou a aclamação com um *Te Deum*¹⁰⁴ e, em ata de câmara de 15 do mesmo mês, ficou registado que o procurador devia pagar o fogo-de-artifício, tambores e outros divertimentos¹⁰⁵ para festejar o novo rei.

D. João IV agradeceu, umas semanas mais tarde, o reconhecimento da sua soberania, por carta de 8 de janeiro de 1641, dizendo: «'entendi o gosto e alegria com que estaes, respeito da merçe que aprouve a Deus nosso señor fazerme na restituição da coroa destes meus Reynos'».¹⁰⁶ Meses mais tarde, a 15 de março de 1641, D. João IV renovou os privilégios que a Vila de Guimarães possuía, dizendo: «goze e uze das cartas, é preuilegios que pelos Senhores Reys meus antecessores foram concedidos».¹⁰⁷ No mesmo ano, em dezembro, Guimarães voltou a festejar a aclamação de D. João IV, em cerimónias que se tornaram, de então em diante, recorrentes na vila. No referido ano, gastaram-se, em fogo, 800 réis; 2100 reis para folias e, em particular, para a mourisca 800 réis.¹⁰⁸

¹⁰⁰ Braga, *Administração Seiscentista...*, 167.

¹⁰¹ António José Ferreira Caldas, *Guimarães: Apontamentos para a sua História* (Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães e Sociedade Martins Sarmiento, 1996), 221.

¹⁰² António Lopes de Carvalho, «Guimarães e a aclamação de D. João IV», *Revista de Guimarães: Volume especial comemorativo dos centenários da fundação e da restauração de Portugal* (1940): 165.

¹⁰³ Carvalho, «Guimarães e a aclamação de...» ..., 163.

¹⁰⁴ Carvalho, *idem*, 168.

¹⁰⁵ Alberto Vieira Braga, «As festas da aclamação», *Revista de Guimarães: Volume especial comemorativo dos centenários da fundação e da restauração de Portugal* (1940): 180.

¹⁰⁶ Carvalho, «Guimarães e a aclamação de...» ..., 169.

¹⁰⁷ Arquivo Municipal Alfredo Pimenta (doravante AMAP), *Municipal Antigo*, Registo Geral das Provisões e Sentenças, M-2657, fl. 189.

¹⁰⁸ Braga, «As festas da aclamação» ..., 182.

A vila de Guimarães, de acordo com Alberto Vieira Braga, possuía, em meados da centúria de 600, cerca de 2000 fogos, o que corresponderia a uma população de cerca de 8000 habitantes. Os números diferem, mas outros autores afirmam que entrado o séc. XVIII, a população não seria muito distante deste número. António Hespanha e Nuno Gonçalo Monteiro entendem que o recurso a notários e tabeliães constitui um importante indicador de aplicação da justiça. O burgo vimaranense, localizado no Norte do território português, em conjunto com o Litoral Centro, estava inserido num patamar médio, no que toca à aplicação das leis.¹⁰⁹ Pertencia então ao grupo dos grandes municípios, em que a cobrança de impostos gerava mais de metade da receita necessária para a câmara,¹¹⁰ informação particularmente importante, donde se pode inferir que existia uma grande movimentação de dinheiro. Entre estes impostos, destacava-se a sisa e o real de água, cobrado sobre a «venda a retalho da carne e do vinho».¹¹¹

Guimarães era, ao tempo, um município onde não podemos deixar, naturalmente, de identificar uma elite, a qual encontrava expressão num reduzido número de famílias, as quais ocupavam os principais cargos nos órgãos de administração. Como é evidente, esta «não deixava de se regular por normas mais ou menos formalizadas, consagradas pelo direito e pela tradição».¹¹² Mafalda Soares da Cunha assinala que a eleição dos membros das câmaras era feita por pelouros, tal como estipulava as *Ordenações Afonsinas* e que nos territórios consignados à jurisdição da Casa de Bragança, a eleição era feita «por favas, segundo um regimento próprio».¹¹³ Para além disso, a mesma autora aponta que o Duque de Bragança, já desde o século XVI, nomeava um juiz-de-fora, para cada um dos seus concelhos e que os nomeados teriam de possuir um grau académico. A mesma autora também aponta que, em muitos casos, esta exigência não era cumprida e que o próprio Duque isentava os seus nomeados de uma inspeção obrigatória, feita por homens do Desembargo do Paço.

Numa carta escrita aos cônegos da Colegiada, datada de 19 de fevereiro de 1641, D. João IV pediu ajuda monetária para financiar a guerra contra Espanha. A mesma carta pedia que uns oferecessem dinheiro voluntariamente e que outros, como «Prelados, Comunidades, e pessoas Eccleziasticas»,¹¹⁴ servissem a Coroa com tudo o que pudessem. A julgar por outra carta, também endereçada ao Cabido

¹⁰⁹ Nuno Gonçalo Monteiro, «As Câmaras no equilíbrio dos poderes: funções sociais e dinâmicas locais», em *História dos Municípios e do Poder Local: Dos finais da Idade Média à União Europeia*, dir. César Oliveira (Lisboa: Temas e Debates), 124.

¹¹⁰ Monteiro, «As Câmaras no equilíbrio...», 132.

¹¹¹ Monteiro, *idem*, 122.

¹¹² Monteiro, *idem*, 130.

¹¹³ Mafalda Soares da Cunha, «Práticas do poder senhorial à escala local e regional (fins do século XV a 1640)», em *História dos Municípios e do Poder Local: Dos finais da Idade Média à União Europeia*, dir. César Oliveira (Lisboa: Temas e Debates, 1996), 148.

¹¹⁴ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Cartas de Reis aos D. Piores e em Cabido contendo alguns alvarás, 1603-1821, C-129, doc. 8, [fl. 1].

da Colegiada, os cónegos devem ter contribuído com somas de dinheiro significativas pois o tesoureiro-mor, João Pais de Matos, agradeceu, em nome de D. João IV, o contributo feito pelo Cabido, de forma tão pronta, para a luta com Espanha.¹¹⁵ No mesmo ano, D. João IV voltou a dirigir-se ao Cabido, através de uma carta datada de 8 de maio de 1641, na qual faz menção a uma contenda entre a Colegiada e a Câmara pela eleição dos capitães, dizendo que por uma «duuida que por Vossa parte se moueu»¹¹⁶, ordena que a Câmara faça a eleição «Conforme he estilo» e aos Cónegos que «Vos desuieis de querer intervir nella».

Alguns indícios apontam para que o quotidiano da vila e das suas ruas fosse particularmente animado, designadamente em tempo de festa. No registo da despesa que a Câmara gastou em 1642, o mesmo dá conta de um quantitativo despendido com uma «Mourisca de todo o ano».¹¹⁷ Como é evidente, tratava-se de uma mulher que praticava danças ligadas à antiga comunidade mourisca, mantendo uma tradição que já desaparecera em muitos lugares do Reino. A mesma, segundo os registos mencionados antes, era empregada pela Câmara e os seus serviços foram utilizados noutras ocasiões, como terá sido em 1644, noutras festas, quando nos aparecem outra vez pagamentos feitos a mouriscas.

A 11 de setembro de 1647, D. João IV deu despacho a obras na cadeia da correição de Guimarães. Na verdade, tal decisão já havia sido tomada e dela se deu conhecimento ao Desembargo do Paço em agosto do mesmo ano, momento em que recebeu os pareceres dos Doutores Marçal Casado Jácome e António Coelho de Carvalho, membros do Conselho d'El-Rei e desembargadores do mesmo. A intenção, na época, era construir «'uma porta muito segura para por ela se administrarem os Sacramentos aos presos enfermos'»,¹¹⁸ o que, após consulta ao corregedor e oficiais da câmara, foi autorizado.

Poucos anos depois, noutra carta, D. João IV pediu que a vila de Guimarães cuidasse de demonstrar o luto pela memória do seu irmão, D. Duarte, até então preso em Milão. Com efeito, dois meses depois da morte do infante D. Duarte, a 2 de novembro de 1649, o rei enviou uma carta aos Cónegos da Colegiada, pedindo que estes fizessem o luto pela morte do Infante, mal recebessem a carta. Na aludida carta, o Rei pede aos cónegos do Cabido que «ordeneis ás freguesias hermidas, E conuentos de freiras dessa Colegiada, E mais comonidades *que* lhe são sogeitas» que fizessem «as demonstraçoens de

¹¹⁵ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Cartas de Reis aos D. Priores e em Cabido..., doc. 9, [fl. 1].

¹¹⁶ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Cartas de Reis aos D. Priores e em Cabido..., doc. 10, [fl. 1].

¹¹⁷ Braga, *Administração Seiscentista...*, 86.

¹¹⁸ Alfredo Pinheiro Guimarães, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães: Apontamentos para a sua história* (Guimarães: Tipografia Minerva Vimaranesense, 1931), 172.

tristeza»,¹¹⁹ sem olhar a meios. O luto deveria incluir o toque de sinos e a mudança das cores nos paramentos dos altares. Cumprindo-se tais cerimónias, em memória de D. Duarte e «ao *que* deueis Á boa uontade *que* Vos tenho», prometia-lhes benefícios, os quais não conhecemos pois o mesmo não os menciona.

Enfim, em carta datada de 7 de novembro de 1656, D. Luísa de Gusmão comunica à Colegiada o falecimento de D. João IV, pedindo ajuda para ultrapassar «taõ grande perda, E taõ grande desconsolação»¹²⁰ e solicitando que estes tratassem de celebrar os ofícios com todas as solenidades, missas e sufrágios que se deviam a el-rei seu senhor. A mesma carta menciona ainda a forma como todos os vassalos eclesiásticos deviam trajar, em sinal de luto. No ano seguinte, D. Luísa de Gusmão volta a solicitar a realização de cerimónias públicas em memória do seu marido, das quais temos notícia nos registos da Misericórdia, nos quais consta que a Rainha ofereceu uma esmola para que esta tratasse de celebrar «quatrocentas e quaren[ta]»¹²¹ missas.

¹¹⁹ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Cartas de Reis aos D. Piores e em Cabido..., doc. 28, [fl. 1].

¹²⁰ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Cartas de Reis aos D. Piores e em Cabido..., doc. 55, [fl. 1].

¹²¹ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães (doravante ASCMG), *Assentos de Lembranças que os Provedores e Irmãos da Sta Casa da Misericórdia fazem aos que lhes sucedem anualmente, sobre assuntos ligados ao governo da instituição, dos seus servidores e seu património: contratos, heranças, testamentos, missas de obrigação, dinheiros*, 1631-1659, n.º 86, fl. 63-63 v.

CAPÍTULO 2: O HOMEM

Vida de João de Guimarães

O propósito desta investigação inclui, entre outras coisas, o desejo de aprofundar o conhecimento sobre um dos agentes diplomáticos de D. João IV, um dos pilares da sua ação política. Cumprindo o que Ana Leal de Faria sugere na sua obra *Arquitetos da Paz*, desenvolveu-se um esforço para identificar mais dados e mais evidências documentais sobre um homem ao serviço do primeiro monarca da dinastia de Bragança, a propósito do qual pouco se sabe. João de Guimarães Golias nasceu a 24 de junho de 1599, na freguesia de Fermentões, termo da vila de Guimarães. O pároco, quando fez o registo de batismo¹²² não colocou a data de nascimento do menino; filho de Diogo de Guimarães e Ana Fernandes, escreveu, tão-somente, que o batizou no «dia de *sa*m ioam de noventa e noue anos».¹²³

Alguns anos mais tarde, encontramos-lo, como aluno, inscrito na Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra, tal como consta dos livros de matrículas, onde se lê que o mesmo, com a respetiva filiação e naturalidade, matriculou-se nas seguintes datas: 14-10-1622, 27-10-1623, 25-10-1625, 6-10-1626, 15-10-1627 e 31-10-1628. Entre 3 de julho de 1628 e 30 de março do ano seguinte, cumpre os últimos passos do seu percurso académico e, nessa última data, já é Bacharel em Cânones.¹²⁴ Na sequência de uma necessária inquirição, para apurar as suas origens familiares, foi «admitido a Ler no Dezembargo do paço», a 11 de abril de 1630.¹²⁵

A propósito das inúmeras Cortes que se realizaram durante o reinado de D. João IV, Pedro Cardim diz-nos que as mesmas se ficaram a dever «às carências [...] em matéria fiscal»¹²⁶ que se faziam sentir no reino. Nestas circunstâncias, Tomé Pinheiro da Veiga, Procurador da Coroa, solicita que a carta de nomeação dada ao procurador dos conselhos deve mencionar que o mesmo foi eleito com a presença dos governantes locais e representantes do povo e, por outro lado, que na ocasião devia apenas participar «gente 'nobre' local».¹²⁷ Os procuradores às Cortes, como o mesmo autor também nos diz,

¹²² Ver Apêndice Documental, doc. 1.

¹²³ AMAP, *Arquivo Paroquial*, Livro Misto de Santa Eulália de Fermentões, 1554-1712, P-287. Os fólios originais estão muito danificados, designadamente nas pontas, o que dificulta a leitura do número do fólio exato.

¹²⁴ Arquivo da Universidade de Coimbra (doravante AUC), Matrículas da Faculdade de Cânones, Letra G.

¹²⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (doravante ANTT), *Desembargo do Paço*, Leitura dos Bacharéis, Letra J, maço 9, nº 19, [fl. 9].

¹²⁶ Pedro Almeida Cardim, «Cortes e Procuradores do Reinado de D. João IV», *Penélope, Fazer e Desfazer a História*, nº 9/10 (1993): 63.

¹²⁷ Cardim, «Cortes e Procuradores do...», 64.

para além de ser um homem com nobreza, tinha de ter um «perfil moral adequado» e «um certo património».¹²⁸

Mais de uma década depois, encontramos João de Guimarães como procurador, pela vila de onde era natural, nas Cortes de 1642, reunidas em Lisboa. Na verdade, por um assento registado, a 21 de agosto de 1642, num dos livros de atas da câmara da vila de Guimarães, sabemos que «na primeira elleiçam»¹²⁹ a que se procedeu foram nomeados Manuel Pereira da Silva e João de Faria de Andrade, o último dos quais se escusou, alegando causas legítimas, como a idade e «Jndisposissam he achaques» e que, em seu lugar, se decidiu eleger João de Guimarães Golias, na época, assistente em Lisboa. Como é evidente, atendendo ao que Pedro Cardim nos diz, podemos depreender, desde logo, que João de Guimarães deveria ter ascendência fidalga e alguma riqueza. Nesta decisão terá pesado, certamente, o reconhecimento daquilo que eram os custos de representação envolvidos, tanto mais que o autor antes mencionado nos diz que as «câmaras de menos recursos recorriam a pessoas de posses, residentes em Lisboa, nomeando-os seus procuradores».¹³⁰ Assim, não querendo ou não estando em condições de despender avultados valores com viagens e instalação, a câmara de Guimarães terá optado, afinal, por um procurador que já estivesse em Lisboa. Aliás, no próprio traslado de convocação de Cortes, D. João IV assinala que a representação da dita vila de Guimarães deveria ser feita «com a menor despeza [...] que for posiuel».¹³¹ A propósito das despesas dos procuradores – os quais, note-se, eram pagos ao dia pela câmara que representavam –, ao procurar evidências da retribuição feita aos dois homens eleitos e nomeados para representar a vila de Guimarães nas aludidas Cortes, apenas se encontrou menção ao pagamento feito a Manuel Pereira da Silva. Com efeito, Alberto Vieira Braga apenas assinala que Manuel Pereira da Silva terá recebido 40 000 réis, verba que correspondia às suas despesas de representação como procurador¹³² e não faz qualquer menção a João de Guimarães. Em todo o caso, apesar de o assento de nomeação de João de Guimarães como procurador, lavrado pelo tabelião Bento da Cruz Lobato, estar um tanto em mau estado, podemos reconhecer que o mesmo revela uma clara preocupação e escreveu que havia necessidade de avisar o dito procurador da sua nomeação.

¹²⁸ Pedro Cardim, «Entre o centro e as periferias. A Assembleia de Cortes e a dinâmica política da época moderna», em *Os Municípios no Portugal Moderno: Dos forais Manuelinos às reformas liberais*, ed. Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca (Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2005), 181.

¹²⁹ AMAP, *Atas da Câmara*, 01/01/1642 - 24/02/1644, 10-9-7-10, fl. 46.

¹³⁰ Cardim, «Cortes e Procuradores do...», 64.

¹³¹ AMAP, *Atas da...*, fl. 53 v.

¹³² Braga, *Administração Seiscentista...*, 86. A obra *Administração Seiscentista do Município Vimaranense* de Alberto Vieira Braga é elaborada com base em registos documentais. Não existe uma citação constante dos arquivos exatos utilizados pelo autor, mas a obra apresenta pormenores e descrições retirados de livros que davam conta dos vários assuntos que as vereações da câmara discutiam no século XVII.

Após o exercício das suas funções como procurador às Cortes, João de Guimarães foi nomeado para se deslocar à Suécia, naquilo que foi a segunda representação diplomática à Escandinávia, a mando de D. João IV. O Padre Torquato Peixoto de Azevedo, quando elenca os letrados de Guimarães, na sua obra *Memórias Resuscitadas da Antiga Guimarães* aponta João de Guimarães como «comendador de caparosa de Christo» e apresenta-o como moço fidalgo, desembargador dos agravos e da Mesa de Consciência. Acrescenta ainda que foi «embaixador duas vezes á Suécia, Inglaterra e Hollanda».¹³³

Na verdade, João de Guimarães começou por acompanhar Rodrigo Botelho de Moraes, embaixador enviado à Suécia, como secretário e só mais tarde se converteu em residente. O Padre Caldas, na obra *Guimarães: Apontamentos para a sua História*, quando se refere a João de Guimarães Golias, diz-nos que este fidalgo, Comendador da Ordem de Cristo e desembargador dos agravos e da consciência, foi duas vezes à Suécia, a Inglaterra e à Holanda,¹³⁴ em missões diplomáticas. Como é sabido, os agentes diplomáticos ocupavam funções e assumiam diferentes condições em função da sua origem social, da natureza da missão, do destino e, finalmente, das provas ou serviços prestados.

Para além de ter acompanhado Rodrigo Botelho de Moraes, como secretário, João de Guimarães permaneceu como residente na Suécia, de 1644 até 1649. Mais tarde, em finais de 1650, foi como enviado de D. João IV ao Parlamento inglês. A passagem dele pela Holanda aconteceu em Amesterdão, em 1643 e não passou por outras funções senão as de secretário de uma reunião, na qual estiveram presentes Francisco de Andrade Leitão, Rodrigo Botelho de Moraes e Luís Pereira de Castro, no âmbito das negociações de Múnster. Na qualidade de secretário, João de Guimarães tomou nota da forma como os mencionados diplomatas podiam intervir no Congresso de Vestefália, se fossem admitidos e fixou, tendo em vista dar conhecimento posterior ao Conde da Vidigueira, «algumas duvidas»¹³⁵ em torno das negociações. Ao tempo, sabemos que Botelho de Moraes se deslocou a uma cidade no norte da Alemanha, uma daquelas que integrou o plano de negociações da Paz de *Múnster*, acompanhando uma comissão de plenipotenciários suecos, enviados pela Rainha Cristina.

Ao longo da sua vida, João de Guimarães desempenhou um considerável número de cargos. Por uma carta que D. João IV enviou a Francisco de Sousa Coutinho, sabemos que este nomeara, há «pouquíssimos dias»,¹³⁶ João de Guimarães para a Casa da Suplicação. Para além disso, a mesma

¹³³ Torquato Peixoto de Azevedo, *Memórias Resuscitadas da Antiga Guimarães* (Porto: Typographia da Revista, 1845) (ed. or. 1692), 388.

¹³⁴ Caldas, *Guimarães: Apontamentos...*, 174.

¹³⁵ Edgar Prestage *et al.*, *Correspondência Diplomática de Francisco Sousa Coutinho durante a sua embaixada em Holanda*, vol. 1 (Coimbra: Imprensa da Universidade, 1920-1955), 380.

¹³⁶ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 2, 216.

missiva também nos permite saber que o mesmo, antes de ter sido enviado à Suécia «tinha seruido [...] alguns postos», entre os quais o de «ouuidor de Braga». A propósito do mesmo, D. João IV acrescenta que ele devia «contentarse e animarse muito e seruir-me [...] (nesta Embaxada com a satisfaçam com que o) tem feito», aludindo, eventualmente, a algumas queixas que João de Guimarães lhe fizera chegar.

João de Guimarães, como se depreende de uma das suas cartas, datada de setembro de 1646, na qual faz menção à notícia sobre a prisão, em Portugal, de 5 homens «desleaes», entre os quais se encontrava um tal Francisco Correia, e diz que lhe parecia «ia as borras dos tredores»¹³⁷ era, indubitavelmente, um leal servidor do regime nascido da Restauração. Nestas circunstâncias, tendo prestado valiosos serviços a D. João IV foi agraciado com várias mercês, entre as quais a de Desembargador da Relação do Porto, de Desembargador na Casa da Suplicação,¹³⁸ lugar que lhe foi concedido a 20 de janeiro de 1648,¹³⁹ precisamente pelo «bem *que* me tem servido na rezedença de Suesia», e ainda, a 18 de julho de 1651,¹⁴⁰ o de deputado da Mesa de Consciência e Ordens.¹⁴¹ A este propósito, recorde-se que a Mesa da Consciência e Ordens, criada em 1532 por D. João III, tinha o «foro da consciência do monarca» e a «jurisdição sobre os privilégios dos freires, cavaleiros e comendadores das três ordens».¹⁴² Para além de tudo isto, acrescenta-se ainda, em novembro de 1650, João de Guimarães beneficiou da distinção de Vereador da Câmara de Lisboa.¹⁴³

O seu testamento, lavrado em Lisboa, a 1 de setembro de 1653, identifica-o como Comendador de S. Miguel de Caparrosa, mercê que terá recebido a 19 de novembro de 1650. A este propósito, recorde-se que, se ao longo dos séculos XV e XVI as comendas recompensavam aqueles que serviam em África, o que não aconteceu com João de Guimarães, na sequência das alterações introduzidas ao tempo de Filipe II nos estatutos das Ordens Militares, o provimento das mesmas passou a ser feito recompensando serviços «'feitos na Guerra, Embaixadas, Enviaturas, Secretarias de letras, e nos Tribunaes, e serviços do Paço'».¹⁴⁴ Mais ainda, Fernanda Olival afirma que a atribuição de uma Comenda da Ordem de Cristo, como era o caso de São Miguel de Caparrosa, se fazia, habitualmente, a pessoas com altos rendimentos

¹³⁷ Fidelino de Figueiredo, «Relações diplomáticas entre Portugal e a Suecia (1644-1650), Subsidio Documental», *Revista de História*, XIV, n° 53-56 (1925): 292.

¹³⁸ ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 19, fl. 269.

¹³⁹ Ver Apêndice Documental, doc. 3.

¹⁴⁰ Ver Apêndice Documental, doc. 7.

¹⁴¹ ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 22, fl. 96 v.

¹⁴² José Subtil, «Governo e Administração», em *História de Portugal: O Antigo Regime (1620 - 1807)*, dir. José Mattoso; coord. António Manuel Hespanha, vol. 4 (Lisboa: Editorial Estampa, 1993), 167.

¹⁴³ ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 24, fl. 21 v.

¹⁴⁴ Luis Filipe Oliveira e Fernanda Olival, «Cristo, Ordem de», em *Dicionário Histórico das Ordens, Institutos Religiosos e outras formas de vida Consagrada Católica em Portugal: Cronologia da História da Vida Consagrada*, dir. José Eduardo Franco (Lisboa: Gradiva, 2010), 569.

económicos porque estas tinham a vantagem de poderem contribuir com algo de seu no exercício de altos cargos.¹⁴⁵ Em qualquer caso, podemos entender que João de Guimarães recebeu o hábito e a Comenda da Ordem de Cristo como recompensa por serviços diplomáticos prestados à Coroa. Aliás, a propósito desses serviços e de uma eventual recompensa dos mesmos, sabemos que ele, tendo tomado conhecimento, por uma missiva datada de 1648, de haver sido provido num lugar na Casa da Suplicação e de lhe terem sido concedidos 20 000 réis, pelo hábito de Cristo e mais 40 000 réis, a título extra, manifestou alguma insatisfação: «foi o mesmo q diser não cabe em vos Comenda».¹⁴⁶ Enfim, ao tempo em que declarou as suas últimas vontades, em 1653, a situação fora já corrigida e João de Guimarães assume-se como «Comendador de São Miguel de Caparroza da ordem de *christo*».¹⁴⁷

Como é sabido, o Estado Moderno recorreu a uma economia de mercê para recompensar serviços prestados.¹⁴⁸ As «Ordens Militares representavam também um capital honorífico e um profundo legado simbólico»,¹⁴⁹ o qual se exprimia, entre outras coisas, nas insígnias que os seus membros ostentavam, que podiam ser em pano, outras vezes em adornos mais ricos com prata ou até diamantes.¹⁵⁰ A Ordem de Cristo, destacava-se no seio de todas as outras e «assinalava estatuto de nobreza»,¹⁵¹ donde a necessidade de, previamente à sua atribuição, o visado ser objeto de um processo de limpeza de sangue. Em qualquer caso, apesar de no quadro da Restauração nem sempre terem sido cumpridas as regras de acesso à referida ordem e de o número de cavaleiros ter aumentado significativamente entre 1641 e 1650, entre estes estavam mesmo alguns cristãos-novos, o acesso às comendas manteve-se difícil.¹⁵²

No que diz respeito a João de Guimarães e à comenda de São Miguel de Caparroza, embora não possamos dizer ao certo a que correspondia, quanto ao seu valor, podemos inferir, da informação que consta dos seus estatutos, relativa ao ano de 1604 e, por outro lado, com base no testemunho de Jerónimo Román, em 1628, que este se situava entre os 80 000 réis e os «sincoenta mil maravedis».¹⁵³ Enfim, não deixa de ser interessante referir que, no seu leito de morte, João de Guimarães manifestou o desejo de ser sepultado com o manto e as insígnias da Ordem de Cristo.

¹⁴⁵ Fernanda Olival, *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641 - 1789)* (Lisboa: Estar Editora, 2001), 289-290.

¹⁴⁶ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, nº 53-56, 307.

¹⁴⁷ AMAP, *Monástico-Conventual*, Convento de São Domingos, Tomo 6 dos Prazos, MC-69, fl. 260.

¹⁴⁸ Olival, *As Ordens Militares...*, 31.

¹⁴⁹ Olival, *As Ordens Militares...*, 52.

¹⁵⁰ Olival, *idem*, 292.

¹⁵¹ Costa e Cunha, *D. João IV...*, 187.

¹⁵² Olival, *idem*, 163.

¹⁵³ Anónimo, *Definições e Estatutos dos Cavaleiros e Freires da Ordem de N. S. Iesu Christo, com a historia da origem, & principio dela* (Lisboa: Pedro Craesbeeck, 1628), 246) e Jerónimo Román, *História das Íncultas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis* (Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2008) 186.

Para além da aludida Comenda, sabemos que, no âmbito da sua missão a Inglaterra, lhe foi feita uma doação no valor de 1200 réis¹⁵⁴ e, depois de ter regressado, a respetiva tença.¹⁵⁵ A este propósito convirá mencionar que a Fazenda Real pagava as tenças nos meses de março, maio, julho e outubro, enquanto os juros eram pagos em janeiro, fevereiro, março e abril.¹⁵⁶

Os dados recolhidos permitem-nos concluir que, em 1652, João de Guimarães se encontrava na vila que o viu nascer. Em dezembro, com sua irmã, Inês de Guimarães, celebrou uma escritura, lavrada nos aposentos dela, onde se faz menção a que «mandara fazer na sua quinta da Cubilhaa sita na *freguesia* de *Santa* eulalia de feramontaos [...] hũa Capella da emUocação de *São* Sebastião».¹⁵⁷ O custo da fábrica da capela, ainda hoje existente, anexa à quinta, e as «bem feitorias» atingiram um valor de «mais de mil e quinhentos Crusados». O «irmão da dita Ines de guimaraeis» é mencionado na escritura como fidalgo da Casa de Sua Majestade, Comendador da Ordem de Cristo e deputado da Mesa de Consciência e Ordens. Os seus criados, António Pereira e Amaro Ferreira, estiveram presentes no momento da escritura e serviram de testemunhas, num ato registado por Paulo Barros de Azevedo, «tabalião do publico e iudicial na Uilla de guimaraeis e Seu termo». Na ocasião, o reverendo provisor deu um despacho, a 18 de dezembro de 1652, no qual se lê que «a Capela [...] esta suficientemente hornada Com toda a decencia pera nella se poder dizer missa»,¹⁵⁸ o qual foi confirmado, posteriormente, pelo vigário de Fermentões, Gonçalo Gonçalves. Junto da mesma escritura está o treslado do despacho do provisor, vigairo geral da Corte e Arcebispado de Braga, o Doutor Jerónimo Moniz de Carvalho, com data de 15 de janeiro de 1653, no qual se certifica que a capela de S. Sebastião podia ser benzida, nela se sacramentar e dar sepultura a defuntos. Na verdade, podemos de algum modo imaginar que João de Guimarães poderá ter pensado em aí ser sepultado, o que, afinal, não aconteceu.

Família de João de Guimarães

A família de João de Guimarães fazia, indubitavelmente, parte da elite do burgo vimaranense, pelo menos já desde os finais do século XVI. Uma parte significativa dos seus familiares mais próximos,

¹⁵⁴ ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 24, fl. 22.

¹⁵⁵ ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 24, fl. 61 v.

¹⁵⁶ Subtil, «Governo e...», 174.

¹⁵⁷ Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), *Registo Geral*, Livro nº 33, fl. 52 v.

¹⁵⁸ ADB, *Registo Geral...*, fl. 53.

aqueles que se haviam estabelecido em Guimarães, levaram uma vida consagrada a Deus. A este propósito convirá assinalar, por um lado, que a família foi já objeto de atenção de uma publicação sobre a Casa da Covilhã, em Fermentões, na qual se identificaram pistas particularmente interessantes. Convém ter presente que este tipo de obras é muito útil e vai de encontro ao que nos diz Nuno Gonçalo Monteiro, que a historiografia dos municípios não se constrói olhando apenas para as câmaras e que é essencial olhar para as principais casas senhoriais do território.

A obra de Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, inclui algumas notícias sobre a família do embaixador de D. João IV. Segundo o referido autor, João de Guimarães pertencia à família dos Guimarães Golias, a qual resultou de uma ligação estabelecida entre as duas.¹⁵⁹ João de Guimarães é apontado como sendo descendente de João Afonso Ribeiro que «foi o pr^o q tomou o appellido de Golias q lhe deo o Rey D. João pr^o pello seu grande esforço e crupulencia».¹⁶⁰ Segundo o mesmo autor, este terá contraído matrimónio com D. Isabel Vasques do Vale, de cujo casamento nasceram três filhos: um rapaz e duas meninas, estas de nome Catarina Anes Golias e Margarida Anes do Vale Golias.

Uma outra obra no domínio da genealogia, desta vez manuscrita, intitulada *Famílias Bracarenses ou memórias genealógicas de algumas famílias do Minho e Trás-os-Montes*, no título dos “Golias”, diz-nos, de igual modo, que foi João Afonso Ribeiro, vassalo d’el-rei ao tempo de D. João I, que recebeu o apelido - «em Lembrança do famoso Gigante».¹⁶¹ A mesma obra também confirma que o dito vassalo, amplamente beneficiado «pello esforço de Sua pessoa na guerra contra Castela», casou com «Izabel Uasques do Ualle».

Para além do tronco da sua família, as aludidas fontes permitem-nos afirmar que Margarida Anes do Vale Golias casou com Vasco Martins Ferreira, gerando dois filhos: Isabel Vasques do Vale, a qual tomou o nome da avó, e Domingos Martins Golias, clérigo. Este último, apesar dos votos, gerou descendência, entre os quais, Ambrósio Vaz Golias,¹⁶² avô paterno de João de Guimarães. Felgueiras Gayo aponta-o como tendo sido este «q foi a India, e veio Rico», tendo casado com Inês de Guimarães, uma sua familiar, filha de Rui Gomes Golias¹⁶³, por sua vez, filho de Catarina Anes Golias, uma das filhas de João Afonso

¹⁵⁹ Maria Adelaide Pereira de Moraes, *Velhas Casas de Guimarães*, vol. 1 (Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna do Porto, 2001), 108.

¹⁶⁰ Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, vol. 5 (Braga: Carvalhos de Basto, 1992), 533.

¹⁶¹ ANTT, *Genealogias Manuscritas*, Anónimo, *Famílias Bracarenses ou memórias genealógicas de algumas famílias do Minho e Trás-os-Montes*, tomo 2, 21-E-21, 1784, fl. 564.

¹⁶² Domingos Martins Golias, citado como pai de Ambrósio Vaz Golias surge como “Domingos” quando é mencionado como descendente de Margarida Anes do Vale Golias e Vasco Martins Ferreira. Mas quando surge o título do casamento de Ambrósio Vaz Golias (o filho) com Inês de Guimarães, o autor coloca-o como “Diogo”. Por falta de critério do autor, os dois nomes poderão figurar como hipóteses em outras pesquisas.

¹⁶³ Gayo, *Nobiliário de Famílias...*, 534.

Ribeiro, o primeiro Golias. Rui Gomes Golias, o qual desempenhou funções públicas, em 1572, foi casado com Marta dos Guimarães e do casamento terão resultado quatro filhos: Lourendo Golias, André Golias de Abreu, Inês de Guimarães e Patornilha Gomes Golias. Na verdade, foi através do casamento entre Rui Gomes Golias e Marta dos Guimarães que a família Golias e Guimarães cruzaram laços. Do matrimónio de Ambrósio Vaz Golias com Inês de Guimarães nasceram os seguintes filhos: Sebastião Vaz Golias, Rui Gomes Golias (que tomou o nome do avô materno), Catarina Golias (que tomou o nome da bisavó), Beatriz Golias, Marta dos Guimarães (que tomou o nome da avó materna), Isabel do Vale, Diogo dos Guimarães Golias, Maria Golias (freira no Mosteiro de Santa Clara em Guimarães), uma menina chamada Ângela e outra chamada Ana Golias, a qual, segundo Felgueiras Gayo, foi freira «em Vayrão».¹⁶⁴ Esta última, Ana Golias, foi uma das irmãs que Rui Gomes Golias beneficiou no seu testamento com «des mil rejs de tença».¹⁶⁵ Diogo dos Guimarães Golias, como dissemos antes, é o pai de João de Guimarães. As fontes dão-no como vereador da Câmara, em 1608,¹⁶⁶ e, tudo indica, bacharel. Aliás, isso mesmo é, de fato, confirmado pelos livros de matrículas da Universidade de Coimbra, onde se diz que o mesmo, natural de Guimarães, era filho de Ambrósio Vaz Golias, e formou-se na Faculdade de Cânones, entre 1585 e 1596.¹⁶⁷

Em outra obra da mesma natureza, a *Pedatura Lusitana*, Cristóvão Alão de Moraes distingue o título dos Golias do título dos Ferreira Golias, inserindo neste último o nome de João de Guimarães. A isto, Cristóvão Alão de Moraes acrescenta ainda um outro ramo à família Golias, o qual não cabe aqui analisar, os “Morgades”, o qual também teve descendência.¹⁶⁸ Felgueiras Gayo e Alão de Moraes apresentam algumas discrepâncias, algumas sem grande significado, como é o caso quando identifica Margarida Anes do Vale como mulher de Vasco Martins Ferreira e «f.^a de João Afonso Golias»,¹⁶⁹ referindo-se a João Afonso Ribeiro. Noutros casos, para o que nos interessa, relevantes, é quando nos fala sobre o número de filhos de Ambrósio Vaz Golias e de Inês de Guimarães, avós paternos de João de Guimarães, no qual o primeiro declara terem nascido 6 filhas do aludido casamento, enquanto o segundo aponta «quatro filhas». Ou seja, ambos os autores concordam quanto aos nomes dos pais de João de Guimarães, mas diferem quanto ao número de filhos do dito casamento. A propósito de João de Guimarães, ambos o identificam como desembargador da Casa da Suplicação e deputado da Mesa de

¹⁶⁴ Gayo, *idem*, 535.

¹⁶⁵ AMAP, *Monástico-Conventual*, Convento de São Domingos, Tomo 6 dos..., fl. 257 v.

¹⁶⁶ Braga, *Administração Seiscentista...*, 135.

¹⁶⁷ AUC, Matrículas da Faculdade....

¹⁶⁸ Cristóvão Alão de Moraes, *Pedatura Lusitana*, vol. 2 (Braga: Carvalhos de Basto, 1997), 122.

¹⁶⁹ Moraes, *Pedatura Lusitana...*, 123.

Consciência, casado com D. Maria de Melo, união da qual não se conhecem herdeiros. Alão de Moraes, ainda sobre o mesmo, acrescenta que depois de ter vindo da Suécia, D. João IV o mandou a Inglaterra e que o dito príncipe lhe concedeu «mercê do foro de moço-fidalgo», tal como a Comenda de S. Miguel de Caparrosa, da Ordem de Cristo.

Entre os familiares de João de Guimarães, um seu tio, Rui Gomes Golias, cónego na Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, merece lugar de destaque pois a sua vida cruzou-se com a do embaixador vimaranense. Filho de Ambrósio Vaz Golias, tal como o sobrinho era natural de Guimarães e frequentou Cânones na Universidade de Coimbra, no caso, entre 1600 e 1605, ano em que se fez bacharel.¹⁷⁰ Entre os dois, tio e sobrinho, existiu uma clara cumplicidade. Em uma das cartas que escreveu, enquanto estava em missão diplomática na Suécia, João de Guimarães conta ao seu destinatário que recebera uma carta de seu tio, Rui Gomes Golias, na qual lhe contava novidades de Vairão.¹⁷¹

A propósito deste mesmo, Mário Cardozo, numa nota de rodapé presente num artigo sobre Álvaro de Sousa, mestre de campo de Guimarães, regista que Rui Gomes Golias era tio «do notável jurista vimaranense, Dr. João de Guimarães». Aliás, na mesma nota, elogiando João de Guimarães, «desembargador de agravos e da Mesa de Consciência, moço-fidalgo, comendador de Cristo», diz-nos que este «foi pouco feliz no desempenho»¹⁷² em Inglaterra.

O tio de João de Guimarães, como cónego da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, participava, naturalmente, no quotidiano da mesma. O Cabido quando se reunia fazia-o ao «som de campa tangida como he Semmpre Costume»¹⁷³ e, entre as suas atribuições, incluía-se a eleição dos oficiais e capitulares, na qual se utilizavam «fauas brancas, e pretas».¹⁷⁴ Os cargos em causa eram exercidos, por um ano, desde o dia de S. João até ao seguinte. Ora bem, em nenhum lugar o dito Rui Gomes Golias nos surge como oficial ou capitular. Na verdade, Rui Gomes Golias, o que exerceu foram as funções de mestre-escola da Colegiada, aliás, por troca com seu irmão, Sebastião Vaz Golias, papel que passava por ensinar aos mais novos todos os passos dos atos religiosos. Efetivamente, Rui Gomes Golias, abade de Vila Nova de Sande, foi nomeado, em reunião do Cabido da Colegiada, reunida ao som de campa tangida,¹⁷⁵ no dia 7 de abril de 1629, mestre-escola, graças a uma «causa per mutationis».¹⁷⁶

¹⁷⁰ AUC, Matrículas da Faculdade....

¹⁷¹ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, nº 53-56, 270.

¹⁷² Mário Cardozo, «O mestre de campo Álvaro de Sousa e o têrço organizado em Guimarães em 1639», *Revista de Guimarães: Volume especial comemorativo dos centenários da fundação e da restauração de Portugal* (1940): 135.

¹⁷³ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Assentos do Cabido, 1628-1661, C-14, fl. 13.

¹⁷⁴ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Assentos do Cabido..., fl. 54.

¹⁷⁵ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Posse dos D. Piores e Cónegos da Colegiada, 1563-1891, C-1100, fl. 20.

¹⁷⁶ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Posse dos D. Piores e Cónegos..., fl.19 v.

Rui Gomes Golias consagrou a sua vida a Deus e foi um exemplo de boa conduta; contudo, sobre o mesmo paira uma história mais ou menos curiosa, expressão de uma atitude, pelo menos, invulgar. Com efeito, como rezam os anais de Guimarães, numa inspeção que os cônegos da Colegiada fizeram ao túmulo de São Torcato, este levou um pedaço de osso do corpo do aludido santo, levando-o depois para casa, na rua dos Fornos, onde permaneceu até à sua morte.¹⁷⁷

Um outro documento, relativo a uma obrigação de missas, deixada por Sebastião Vaz Golias e Margarida Anes, tia de Sebastião Vaz Golias, fornece-nos evidências sobre os laços entre os membros da família de João de Guimarães, os quais envolvem o dito Rui Gomes Golias. Com efeito, por este, ficamos a saber que uma tia de Rui Gomes Golias, Patornilha Golias, lhe remeteu uma outra obrigação, relacionada com Sebastião Vaz Golias, herdeiro de António Fernandes Barbarrão, proprietário dos casais de Gainde, situados em São Tiago de Lordelo, termo de Barcelos¹⁷⁸, os quais rendiam 1600 réis de foro, para rezar missas. Na mesma escritura se diz que Sebastião Vaz Golias transferiu o dito benefício para o Casal de São Gens em Fermentões, aumentando-o em 1000 réis, por ordem de Rui Gomes Golias.¹⁷⁹ Mais tarde, encontramos a também já mencionada Catarina Golias a acrescentar, em 2400 réis,¹⁸⁰ a obrigação de rezar missas pela alma do tio, Rui Gomes Golias. Catarina Golias pede para serem rezadas 30 missas pagas, a 80 réis cada, aos padres que as celebrassem, designadamente «quinze uestora de S. Damazo des por molher responso na sepultura de fronte da cappella mor, E sinco por sacerdote responso ao pe do pullpito».

Uma outra escritura, presente num dos livros de contratos da Colegiada, explica, bem melhor, as obrigações e alterações empreendidas pelos aludidos irmãos, Sebastião e Rui. Efetivamente, pela dita escritura, datada de 18 de dezembro de 1638, lavrada por Bento da Cruz Lobato, ficamos a saber que, afinal, foi Rui Gomes Golias o negociador de tal obrigação dado que, ao tempo, o seu irmão, Sebastião Vaz Golias, já havia falecido.¹⁸¹ A mencionada escritura, na qual estiveram presentes o mestre-escola e, em representação da Colegiada, Diogo de Barros e João Ramalho, diz que Sebastião Vaz Golias havia estabelecido um contrato de desobrigação de encargo de missas com os Padres João Costa e Pêro Vaz Caveira, procuradores dos coreiros de Guimarães, a 21 de maio de 1621. O Casal de Gainde, acima

¹⁷⁷ Antero Ferreira e António Amaro das Neves, «Estratégias Matrimoniais em Guimarães (séculos XVIII e XIX): uma abordagem diferencial», em *Família, espaço e património*, coord. Carlota Santos (Braga: CITCEM, 2011), 66.

¹⁷⁸ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Tombo e Memorial das obrigações de Missas e mais coisas que os Reverendos Padres da Irmandade da Coraria são obrigados, C-1405, fl. 58 v.

¹⁷⁹ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Tombo e Memorial das obrigações de Missas..., C-1405, fl. 59.

¹⁸⁰ AMAP, *idem*, fl. 59 v.

¹⁸¹ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Contratos, Prazos e Compras da Coraria - Livro nº 1, 1632-1673, C-171, fl. 76.

referido, ficava desobrigado do pagamento de 40 000 réis por ano¹⁸² e o mesmo encargo era trespassado para o Casal de São Gens, em Fermentões. A mencionada propriedade devia então pagar 1600 réis aos Padres da Coraria de Guimarães, para celebrar missas. Para além disso, foi também negociada uma outra obrigação, a de se realizarem 20 missas, imposta ao Casal de São Gens, obrigação transferida da Quinta da Portela (situada na freguesia de São Vicente de Passos), a qual deveria custar mais 1000 réis, a quem vivesse no dito Casal. As aludidas missas destinavam-se a celebrar a memória de Rui Gomes Golias, «auão do ditto douctor Sebastião Vaas Golias», tal como as das tias do dito doutor: Patornilha Golias¹⁸³ e Margarida Anes. Depreende-se, por aquilo que está escrito, que a Quinta da Portela ficava livre, «daqui em diante», de qualquer outra obrigação que lhe tivesse sido imposta.¹⁸⁴ Mais ainda, o mesmo documento terá custado 440 réis¹⁸⁵ e foi assinado por duas testemunhas, Domingos Carvalho e António da Cunha, «famelliares delle Reuerendo doctor Ruj Gomes Gollias».¹⁸⁶ Para além de tudo o mais, este documento não só confirma a existência de uma Patornilha Golias, irmã de Inês de Guimarães, tia de Rui Gomes Golias como, por outro lado, revela algum cuidado com a alma de Margarida Anes, dada como tia de Sebastião Vaz Golias, e que, em meu entender deve tratar-se de Margarida Anes do Vale Golias, filha de João Afonso Ribeiro, ou seja, o primeiro Golias.

O nome de Rui Gomes Golias aparece-nos também em um de muitos recibos inseridos na documentação da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira. Por este, ele confirmou, através de um despacho, o recebimento de 18 750 réis, das mãos de António Nunes, os quais correspondiam a juros da quantia de 300 000 réis que eram da irmã do mestre-escola. A irmã em causa não se sabe qual é, e não assina o documento, mas emprestou dinheiro que rendeu juros, entregues ao mestre-escola. O empréstimo fora feito em 1634 e o documento lavrado em fevereiro de 1635,¹⁸⁷ data em que a Colegiada passou o recibo. Este documento, por outro lado, confirma uma relação de confiança entre irmãos, e neste caso suspeita-se que seja Marta dos Guimarães, tal como refere Felgueiras Gayo.

Os livros de visitasões à Colegiada de Nossa Senhora de Oliveira também fazem menção a familiares de João de Guimarães. Como é sabido, as visitasões, feitas pelo Arcebispo de Braga ou pelo Prior de Guimarães, realizavam-se, em geral, às igrejas, mosteiros e conventos e tinham em vista apurar se as referidas instituições cumpriam as suas obrigações e, no caso de não fazerem, corrigir tais situações.

¹⁸² AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Contratos, Prazos e Compras da..., C-171, fl. 76 v.

¹⁸³ AMAP, *idem*, fl. 77.

¹⁸⁴ AMAP, *idem*, fl. 78.

¹⁸⁵ AMAP, *idem*, fl. 81.

¹⁸⁶ AMAP, *idem*, fl. 79 v.

¹⁸⁷ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Recibos, 1571-1686, C-1260, doc. 116, [fl. 1].

No caso da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, tal como noutros, é possível identificar várias situações de incumprimento. Aliás, os dados disponíveis apontam para que a Colegiada tenha pago a homens de leis e outros sujeitos, nomeados como procuradores,¹⁸⁸ para resolver conflitos judiciais em que os cônegos estavam envolvidos. Para além disso, podemos também identificar registo dos comportamentos desviantes como é o caso que dá conta de num interrogatório levado a cabo por D. João Lobo de Faro, Prior da Colegiada, no qual se recolheram 40 depoimentos, os quais continham 300 denúncias contra clérigos. O mesmo interrogatório revela-nos, por exemplo, que entre 1642 e 1643 «cerca de metade dos 40 membros da colegiada eram acusados de terem relações com mulheres».¹⁸⁹

Numa dessas ocasiões, num interrogatório que decorreu na capela de São Pedro da Colegiada, a 17 de dezembro de 1642, Rui Gomes Golias, depois de ter jurado como testemunha, dizendo que tinha mais de 60 anos¹⁹⁰, contou que os padres do Coro não obedeciam às suas ordens, não se calavam quando lhes dizia para rezar em silêncio e não cantavam quando lhes pedia para o fazerem em voz alta. Mais ainda, lamentou-se que rezavam a um ritmo «mui apressado sem fazer demidação no salmear» e que «havia falta na guarda dos liuros da Cantoria do Coro», o que fazia com que se estragassem.

Ainda a propósito de Rui Gomes Golias, pelo registo de 24 de junho de 1648, num dos livros da Contagem do Coro da Colegiada da Oliveira, sabemos que o chantre, o arcediogo, o arcepreste e outros estiveram presentes e que o mestre-escola estava “doente”.¹⁹¹ Algum tempo depois, já em 1649, repete-se a menção a que está «doerte»¹⁹² e, no mesmo livro, com data de 29 de maio do dito ano, lê-se que o seu falecimento havia ocorrido «depois de mejo dia», mais precisamente «a huã hora».

¹⁸⁸ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Recibos, 1571-1686..., doc. 196.

¹⁸⁹ Américo Fernando da Silva Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800: Caridade e Assistência no meio vimezanense dos séculos XVII e XVIII* (Guimarães: Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999), 61.

¹⁹⁰ Anónimo, «Visitações da Insigne e Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira da Villa de Guimarães», *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XV, nºs 3 - 4 (1953): 134.

¹⁹¹ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Contagem do Coro, 1648, C-223, [fl. 2].

¹⁹² AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Contagem..., C-223, [fl. 73]



Ilustração 2 - Vista da frente da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, onde o tio de João de Guimarães Goliás foi mestre-escola. (Fotografia do autor)

Alguns meses depois, por uma carta que enviou ao Prior e cónegos da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, com data de 23 de agosto de 1649, D. João IV dá instruções para que João de Guimarães seja provido como mestre-escola, «tendo renunciado seu tio, Ruy Gomez Goliás, a seu favor»,¹⁹³ o qual sobrinho estava ao tempo «em Suecia». Aliás, dando mais força às suas instruções, D. João IV faz menção, explicitamente, «vos encomendo muito vos não jntrometaes na vacatura de provimento deste beneficio» pois «terey sentimento do contrario», terminando que era «justo e devido» a nomeação de João de Guimarães como mestre-escola da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira.

¹⁹³ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV para diversas...*, 319.

Irmãos de João de Guimarães

Felgueiras Gayo, ao identificar outros filhos do casamento de Diogo de Guimarães e de Ana Fernandes, distingue os seguintes: Ambrósio Vaz Golias, que tomou o nome do avô paterno;¹⁹⁴ Inês de Guimarães, que tomou o nome da avó paterna; Maria Golias, «freira em Bairão»¹⁹⁵; e Catarina Golias, a qual tomou o nome da tia, irmã de seu pai. Os registos de batismo revelam-nos as datas de nascimento e, em alguns casos, em que receberam os sacramentos os irmãos de João de Guimarães: Inês de Guimarães, nasceu a 10 de novembro de 1593, Marta de Guimarães, a 15 de julho de 1602,¹⁹⁶ antes dela, Maria, a 9 de agosto de 1592, Margarida, batizada a 7 de junho de 1598 e ainda Catarina, batizada a 4 de novembro de 1604.¹⁹⁷ Maria Adelaide Pereira de Moraes diz-nos que, para além destas, existiram mais duas filhas: Luísa e Susana.¹⁹⁸ Em qualquer caso, se os registos mencionados antes confirmam o que nos diz o *Nobiliário de Famílias de Portugal*, apontam, por outro lado, que o mesmo autor não menciona todos os filhos do dito casal. Alguns anos mais tarde, ao lavrar o seu testamento, o embaixador de D. João IV manifesta vontade que a sua mulher, enquanto viúva, vivesse com as cunhadas. Aliás, o mesmo faz menção, explicitamente a que Dona Maria dos Guimarães e Mello deveria viver em companhia de sua irmã e herdeira, Inês de Guimarães, e em companhia «das mãis irmãs delle testador [...] uiuendo todas com boã irmandade».¹⁹⁹

Ao que foi dito, acresce que Luísa de Guimarães consta do testamento de seu tio, o mestre-escola Rui Gomes Golias, como uma das suas beneficiadas. Este, embora tenha nomeado como sua herdeira universal Catarina Golias, identifica como encarregada de fazer cumprir as suas últimas vontades, sua sobrinha, Inês de Guimarães e, se esta não pudesse, Luísa de Guimarães.²⁰⁰ A esta última, cabia, segundo a vontade de seu tio, os casais de São Pedro em Garfe e o direito, em terceira vida, a usufruir dos casais do «Ferreyal, e Souto de frades na freiguezia de Villa noua de Sande».²⁰¹

A estas irmãs, podemos ainda acrescentar, como vimos antes, Catarina dos Guimarães Golias. No seu registo de batismo, ao contrário daquilo que fez com sua irmã Inês onde colocou a informação

¹⁹⁴ Na obra citada de Felgueiras Gayo, o autor apresenta o irmão de João de Guimarães Ambrósio Vaz Golias com a possibilidade de se chamar “Ambrósio” ou “António”.

¹⁹⁵ Gayo, *Nobiliário de Famílias...*, 535-536.

¹⁹⁶ AMAP, *Arquivo Paroquial*, Livro Misto de Santa Eulália de Fermentões..., P-287.

¹⁹⁷ Moraes, *Velhas Casas de...*, vol. 1, 102-103.

¹⁹⁸ Moraes, *idem*, 103.

¹⁹⁹ AMAP, *Monástico-Conventual*, Convento de São Domingos, Tomo 6 dos..., fl. 261.

²⁰⁰ AMAP, *idem*, fl. 256 v.

²⁰¹ AMAP, *idem*, fl. 257 v.

completa,²⁰² o pároco escreveu apenas o nome de seu pai, Diogo de Guimarães. Alguns anos mais tarde, a 13 de março de 1667, a irmã de João de Guimarães celebrou um contrato de obrigação de missas, no valor de 2400 réis, pelo qual «Catherina golias dos guimaraens»²⁰³ deixava estipulado que fossem rezadas 30 missas na Igreja de Nossa Senhora da Oliveira, distribuídas por quinze rezadas em véspera de São Dâmaso e outras quinze no próprio dia da celebração do santo.²⁰⁴ Mais ainda, a mesma também estipulava a obrigação de uma oração sobre a sepultura de Rui Gomes Golias, a qual estava junto ao púlpito da igreja. O encargo deveria ser pago por ela e «pelas pessoas que uiuerem nestas Casas»,²⁰⁵ referindo-se às casas situadas na Rua dos Fornos, local onde ela vivia. O contrato estipulava ainda que as missas tinham de ser ditas, especificamente, pelos padres e Prior da Colegiada, recebendo cada um deles 80 réis. A dita Catarina dos Guimarães Golias, ainda era viva em 1677 pois o seu nome consta numa escritura de uma propriedade em Garfe feita «aos des dias do mes de feuerreiro».²⁰⁶ A escritura, lavrada por Jorge Lobato da Cruz, diz que Inácio João, natural de São Cosme, lavrador de profissão, estando presente um Damião, testemunha que oferecia credibilidade ao primeiro pois era de Garfe, comprou por «Cemto e Simcoenta mil reis»²⁰⁷ o Casal de Sampaio, sito na freguesia acima apontada. A mesma acrescenta ainda que as 50 medidas, «a ssaber trinta de mjelho aluo e des de *Centeò* e des de uinho», teriam de ser entregues a Catarina de Guimarães, a vendedora, enquanto fosse viva. Curiosamente, numa nota lê-se que a mesma escritura, depois de assinada, foi entendida por inválida pois o «Cazal» era «de prazo e não de erdade», donde os contratantes «não aceitauaõ a uenda»,²⁰⁸ ao que se segue a assinatura de todos os presentes.

O ingresso em mosteiros da região parece ser uma prática habitual não só na época mas, no caso concreto, na família de João de Guimarães. Catarina de Guimarães Golias terá ingressado no Mosteiro de Santa Clara de Guimarães. As irmãs de Rui Gomes Golias, tias de João de Guimarães, são dadas como freiras em Vairão e o mesmo mestre-escola da Colegiada, pelo que declara no seu testamento, desejava que as «sobrinhas [...] haõ de uiuer todas iuntas [...] como fizeraõ Suas tias».²⁰⁹ Como é óbvio, seria muito interessante proceder a alguma pesquisa na documentação dos referidos conventos e

²⁰² AMAP, *Arquivo Paroquial*, Livro Misto de Santa Eulália de Fermentões..., P-287.

²⁰³ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Contratos, Prazos e Compras da..., C-171, fl. 243 v.

²⁰⁴ AMAP, *idem*, fl. 244.

²⁰⁵ AMAP, *idem*, fl. 244 v.

²⁰⁶ AMAP, *Arquivos Notariais*, Cartório Notarial 8º officio, Livro de Notas nº 91, 9-1-10-4-4, fl. 53.

²⁰⁷ AMAP, *Arquivos Notariais*, Cartório Notarial..., Livro de Notas nº 91..., fl. 53 v.

²⁰⁸ AMAP, *idem*, fl. 54 v.

²⁰⁹ AMAP, *Monástico-Conventual*, Convento de São Domingos, Tomo 6 dos..., fl. 257 v.

mosteiros, tendo em vista identificar outros dados sobre o caso mas, infelizmente, não foi por agora possível.

O irmão de João de Guimarães, Ambrósio Vaz Golias, o qual recebeu o nome de seu avô, também enveredou pela vida eclesiástica, como se depreende pela menção, no testamento de seu tio, Rui Gomes Golias, que o apresenta como abade de Abragão.²¹⁰ O mesmo, como dissemos antes, andou pela Universidade de Coimbra, em Cânones, em cujos registos de matrícula aparece identificado como filho de Diogo de Guimarães, natural da vila com o mesmo nome, entre 1622 e 1627, e fez-se bacharel em 1628.²¹¹ Na documentação da Misericórdia de Guimarães, surge como «o outro Reverendo Ambrozio Vaz Golias Abbadé de abregaõ».²¹²

A ligação à Misericórdia

Como já assinalou, entre outros autores, Isabel dos Guimarães Sá, a Santa Casa da Misericórdia podia suscitar conflitos internos ou conflitos com outras entidades como «bispos, cabidos ou colegiadas, párocos, ordens religiosas, outras confrarias» e até mesmo «misericórdias vizinhas».²¹³ Os ofícios ligados à gestão da Santa Casa, designadamente o de provedor, escrivão e tesoureiro ou recebedor de esmolas, estavam entregues «a irmãos de primeira categoria», que, no caso de Guimarães, eram chamados de irmãos de primeira condição. Os restantes elementos e cargos no seio da instituição eram desempenhados por irmãos de segunda condição. Eram eleitos num total de 10, cinco para a primeira ocorrência e cinco para a segunda. Os critérios de admissão definidos em 1637 demonstram que havia um forte critério de seleção. Em Guimarães, como em outras Misericórdias do Reino, os mais altos responsáveis da instituição eram membros da elite local e, em muitos casos, tinham ascendência nobre, inúmeros bens e rendas.

As Misericórdias cumpriam funções de carácter solidário, atuando junto dos mais pobres e desfavorecidos, viviam de esmolas, de legados, heranças, rendas e outras doações, por exemplo, em

²¹⁰ AMAP, *idem*, fl. 258 v.

²¹¹ AUC, Matrículas da Faculdade...

²¹² ASCMG, Compromisso da Santa Caza da Misericórdia da Cidade de Guimarães, 1636, n° 3, fl. 38 v.

²¹³ Isabel dos Guimarães Sá, «A assistência: as Misericórdias e os poderes locais», em *História dos Municípios e do Poder Local: Dos finais da Idade Média à União Europeia*, dir. César Oliveira (Lisboa: Temas e Debates, 1996), 136.

gêneros. As mesmas Misericórdias podiam, por outro lado, dedicar-se a empréstimos, os quais rendiam juros, utilizados como recurso nas suas inúmeras atividades.

A instituição de caridade fixou-se em Guimarães; teve compromisso atribuído em 1525, ano em que D. João III deliberou que esta devia cumprir as funções daquela que existia já em Lisboa e foi instituída numa capela devotada a São Brás, sita na Colegiada de Oliveira. Os mais antigos documentos referentes à ação da mesma estão hoje e desde 1931 na Sociedade Martins Sarmento e remontam a 1511 e 1512.²¹⁴ Mais de cinquenta anos depois, em 1587, D. Filipe II deu uma esmola de 500 cruzados para a construção de um edifício, aquele que viria a ser a casa da Misericórdia²¹⁵ e, no ano seguinte, contava já com esmolas no valor de «'duzentos mil réis'» obtidos «'de uns sobejos das sisas'».²¹⁶

Ao longo da sua existência, o funcionamento da Misericórdia variou, em função de alterações dos próprios estatutos. De acordo com a renovação dos mesmos, datada de 1636, os irmãos da Misericórdia que fossem apontados como irmãos eleitores, só podiam voltar a sê-lo dois anos depois.²¹⁷ Os mesmos irmãos, depois de selecionados, eram nomeados para desempenhar vários ofícios no seio da Santa Casa, nomeadamente, por exemplo, na mesa do despacho. No exercício dos ofícios, nada lhes seria tomado e não pagavam impostos ao concelho, como a finta, as talhas ou as peitas.²¹⁸ O principal requisito para se ser provedor na Santa Casa da Misericórdia de Guimarães era ser «Homem da mais qualidade *que* puder ser, autoridade, prudencia, virtude, Reputação, e Idade» para que assim houvesse respeito.²¹⁹ Os estatutos estipulavam ainda que o mesmo teria de ter entre 35 e 40 anos e não deveria ter outra ocupação para que, assim, desempenhasse melhor o cargo. Como noutros casos, as votações realizavam-se recorrendo a favas brancas e pretas.²²⁰

A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, ao longo da sua história, enfrentou sempre uma situação, do ponto de vista económico, precária.²²¹ A juntar a isto, como é sabido, as Misericórdias eram lugares que suscitavam inúmeros conflitos, entre irmãos e ex-irmãos, entre as suas instâncias e o rei²²² ou a Igreja. Entre os irmãos, por exemplo, ocorriam conflitos por motivos tão variados como não ser feita vénia ao provedor, o lugar fixado a cada um na missa ou na procissão.²²³

²¹⁴ Guimarães, *A Santa Casa da Misericórdia...*, 2.

²¹⁵ Guimarães, *idem*, 19.

²¹⁶ Guimarães, *idem*, 23.

²¹⁷ ASCMG, Compromisso da Santa Casa da Misericórdia..., 1636..., fl. 11.

²¹⁸ Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800...*, 42.

²¹⁹ ASCMG, Compromisso da Santa Casa da Misericórdia..., 1636..., fl. 16 v.

²²⁰ Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800...*, 43.

²²¹ Costa, *idem*, 47.

²²² Sá, «A assistência: as Misericórdias e os...», 141.

²²³ Sá, *idem*, 142.

As ligações entre a família Golias e a Misericórdia podem ser identificadas desde os seus primórdios, desde o início da construção da casa para albergar a mesma. Com efeito, numa petição em torno de um litígio sobre a utilização de pedra para a construção da Santa Casa da Misericórdia, descobrimos um tal Ambrósio Vaz Golias, provavelmente avô de João de Guimarães, como testemunha. O conflito prendeu-se com o fato de o povo de Guimarães ter derrubado um pedaço de muro, junto da antiga Porta da Garrida, para fazer uma calçada, o que constituiu motivo de discórdia com as autoridades da Misericórdia pois as mesmas queriam a dita pedra para construir a sua própria casa.²²⁴ O mesmo conflito foi objeto de um inquérito, realizado a 4 de março de 1589, em presença do licenciado Gonçalo da Rocha Barbosa, o corregedor da vila, que começou por dizer que tinha de idade «'setenta e um, pouco mais ou menos'». ²²⁵ Confirmou o que os provedores haviam escrito na petição e apoiou a sua pretensão, no que diz respeito à utilização da dita pedra para a construção da casa da Misericórdia, acrescentando que não representava dano algum para o bem de todos e não se prejudicava pessoa pública ou particular.²²⁶ Alfredo Pinheiro Guimarães, num inventário da Misericórdia, cuja referência não fornece, faz menção a que, entre 1605 e 1606, Catarina Golias, ao que tudo indica uma tia de João de Guimarães, terá feito uma doação à referida Misericórdia. Mais, a descrição da doação aponta que esta terá oferecido uma indumentária destinada a vestir a imagem de Nossa Senhora da Misericórdia. O mesmo autor diz que Catarina Golias, dada como «'dona viúva'», deu «'a esta Senhora uma vasquinha, um roupão de damasco branco com suas rendas de ouro e um gibão lavrado de linho'». ²²⁷

Pouco mais tarde, a 3 de julho 1610, podemos encontrar entre os familiares de João de Guimarães, um tio, o Doutor Sebastião Vaz Golias, eleito «Por mais uottos»²²⁸ como provedor da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães. O mesmo voltou a ser eleito provedor em 1612²²⁹, em 1617²³⁰, em 1618²³¹ e, finalmente, em 1625.²³²

²²⁴ Guimarães, *A Santa Casa da Misericórdia...*, 25.

²²⁵ Guimarães, *idem*, 26.

²²⁶ Guimarães, *idem*, 27.

²²⁷ Guimarães, *idem*, 90.

²²⁸ ASCMG, Livro de Eleições anuais dos Provedores e Escrivães, eleitores, Irmãos da Sta Casa da Misericórdia de Guimarães, 1610-1631, n° 31, fl. 3.

²²⁹ ASCMG, Livro de Eleições anuais dos Provedores..., n° 31..., fl. 7 v.

²³⁰ ASCMG, *idem*, fl. 16.

²³¹ ASCMG, *idem*, fl. 19.

²³² ASCMG, *idem*, fl. 32 v.

O outro tio do embaixador vimaranense, Rui Gomes Golias, exerceu também o cargo de Provedor na Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, mais do que uma vez, a primeira das quais em 1619²³³ e as seguintes em 1639²³⁴ e 1645.²³⁵ A mesma documentação também nos mostra que o dito Rui Gomes Golias manteve uma certa mobilidade dentro dos órgãos da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães e que, não ocupando essas funções, foi eleitor de maior condição, em 1637²³⁶ e, três anos antes, a 19 de março de 1634, um dos «'eleitos para reformadores do [...] Compromisso'». ²³⁷ Ao seu lado estariam outros notáveis da vila como, por exemplo, D. Bernardo de Ataíde, Prior da Colegiada, Francisco Peixoto de Sá, licenciado, Diogo Lopes de Carvalho, Fernão Rebelo de Almeida e Pero Vieira da Maia. Para além disso, temos também notícia de o mesmo Rui Gomes Golias ter sido eleito a 2 de julho de 1642²³⁸ definidor, tal como em 1643²³⁹ e em 1644.²⁴⁰

Enfim, depois de dois tios de João de Guimarães terem sido eleitos, como provedores da Misericórdia, foi a vez de Ambrósio Vaz Golias, o seu irmão, ser eleito como Provedor da Misericórdia para um mandato que se estendeu entre 1652 e 1653.

Neste momento, convirá talvez assinalar que os eleitores e provedores que fossem eleitos deveriam desempenhar o ofício para o qual tinham sido encarregados, o melhor possível. As regras para prover os indivíduos nos cargos para os quais tinham sido eleitos eram claras, de todos os pontos de vista, incluindo, questões de detalhe, como por exemplo os procedimentos no momento da posse. Assim, na tomada de posse de um provedor, aquele que acabava o mandato dava juramento aos novos irmãos e ao novo provedor com as «Suas mãos dereitas» sob a bíblia²⁴¹ e, segundo os estatutos de 1636, para não haver diferenciação de posições, todos deviam confessar-se e comungar antes da cerimónia.²⁴² Aos irmãos definidores cabia ajudar os provedores e irmãos da mesa do despacho em algumas decisões. Américo da Silva Costa, a propósito das suas funções diz que a estes cabia pronunciarem-se sobre «a

²³³ ASCMG, Livro de Eleições anuais dos Provedores..., n° 31..., fl. 20 v.

²³⁴ ASCMG, Livro de Eleições dos Provedores, eleitores, Irmãos e Definidores da Sta Casa da Misericórdia de Guimarães, 1632-1657, n° 32, fl. 19 v.

²³⁵ ASCMG, Livro de Eleições dos Provedores, eleitores, Irmãos e..., n° 32..., fl. 42.

²³⁶ ASCMG, *idem*, fl. 11 v.

²³⁷ Guimarães, *A Santa Casa da Misericórdia...*, 102.

²³⁸ ASCMG, Livro de Eleições dos Provedores, eleitores, Irmãos e..., n° 32..., fl. 29.

²³⁹ ASCMG, *idem*, fl. 33 v.

²⁴⁰ ASCMG, *idem*, fl. 37 v.

²⁴¹ ASCMG, Livro de Eleições dos Provedores, eleitores, Irmãos e..., n° 32..., fl. 75.

²⁴² ASCMG, Compromisso da Santa Casa da Misericórdia..., 1636..., fl. 14 v.

gestão financeira e gestão patrimonial»²⁴³ e o *Compromisso* diz, explicitamente, que lhes cabiam atribuições no que toca a receber os legados.²⁴⁴

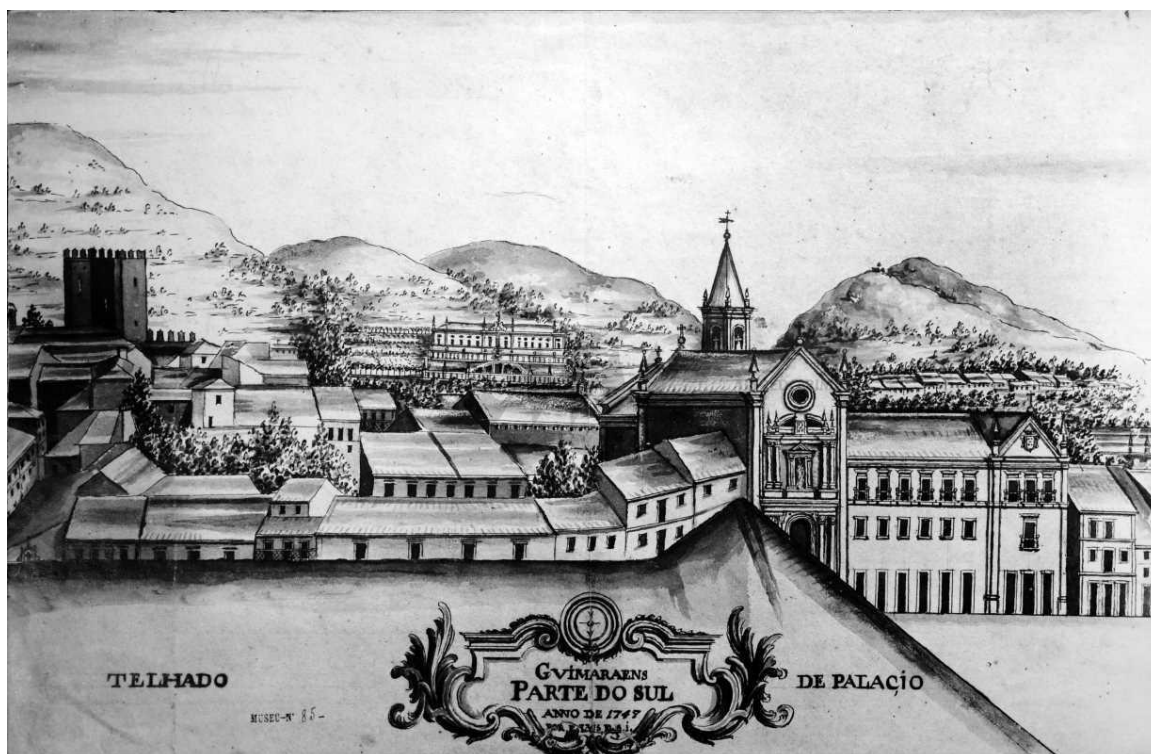


Ilustração 3 - Fotografia de uma gravura com a perspetiva de Guimarães em 1747 a partir do edifício do Tribunal da Relação, onde se observa a Santa Casa da Misericórdia de Guimarães e a Rua da Rainha. ([Rua da Rainha e Igreja da Misericórdia], AMAP, *Coleção de Fotografias*, Fundo Joaquim Fernandes, 6-66-2-6)

Como assinali no início, tratando-se de instituições que possuíam vastos recursos financeiros e por outras tantas razões que faziam delas espaços de poder as Misericórdias assumem-se, também, como lugares de conflito. Contudo, no caso de Guimarães e para a época em análise, no que concerne ao relacionamento entre a Misericórdia, a Câmara e a Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira tal não parece ter acontecido, bem pelo contrário, as diferentes instituições parecem ter coexistido de forma pacífica. Mais ainda, uma análise dos livros da Misericórdia parece apontar para que muitos dos irmãos e dos cargos no seio da instituição, entre os quais o de provedor, tenham sido ocupados por cónegos da Colegiada, como foi o caso, por exemplo, de Rui Gomes Golias. O que não me parece tenha retirado «à instituição o seu carácter laico», antes pelo contrário, a grande presença de clérigos pode ter tão-somente reforçado «o sentido religioso da [...] instituição».²⁴⁵ Em todo o caso, se é certo que para o

²⁴³ Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800...*, 46.

²⁴⁴ ASCMG, *Compromisso da Santa Casa da Misericórdia...*, 1636..., fl. 24.

²⁴⁵ Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800...*, 50.

período posterior a 1660 e até ao século XIX²⁴⁶ já muito foi feito, para o período anterior, muito está por fazer!

O que, para todos os efeitos, parece uma evidência é que os lugares de relevo na Misericórdia de Guimarães, tal como noutros lugares do reino, tenham sido ocupados pela elite local. Assim, de algum modo, podemos concluir que a presença de Sebastião Vaz Golias, Rui Gomes Golias e Ambrósio Vaz Golias nas estruturas de governo da mesma, confirmam que a família de João de Golias pertencia, indubitavelmente, à elite do burgo vimaranense seiscentista. Mais ainda, se atentarmos naquilo que Marta Lobo de Araújo nos diz, ao afirmar que na época da Restauração as Misericórdias eram compostas «pelos elites locais que aderiram ao movimento restauracionista [...] tornando-se [...] elementos ativos na defesa da causa nacional»,²⁴⁷ podemos talvez estabelecer uma outra relação, a de que a presença dos familiares de João de Guimarães é indissociável do seu próprio percurso.

Família de Maria de Guimarães

João de Guimarães contraiu matrimónio, tardiamente, depois de ter regressado das suas missões diplomáticas, em 1652, com alguém cujo pai era mais novo que ele próprio. Aliás, foi um dos únicos irmãos que, não tendo seguido a carreira eclesiástica, casou, embora não tenha tido descendência.

Felgueiras Gayo, ao debruçar-se sobre a família Golias e, em particular, sobre os filhos de Diogo de Guimarães, diz-nos que João de Guimarães se casou com «D. M.^a de Mello», filha de Estevão de Mello Falcão, natural de Braga.²⁴⁸ Os registos paroquiais, a propósito de João de Guimarães, mostram-nos que o aludido casamento foi contraído com Maria, dos Falcões Cota, uma das «sete famílias apontadas como elite nobre na freguesia», com casa em Santiago da Cidade.²⁴⁹ Entre estas famílias, contavam-se ainda, na época, os Macedo Portugal, os Jácome de Vasconcelos, os Feio de Azevedo, os Araújo e Vasconcelos, os Brito e Leite e os Magalhães e Meneses. O mesmo Felgueiras Gayo também nos diz que Maria de

²⁴⁶ Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800...*, 51.

²⁴⁷ Maria Marta Lobo de Araújo, «As Misericórdias do Alto Minho no contexto da Guerra da Restauração», *Revista Portuguesa de História*, Separata, XXXVI, vol. 1 (2002/2003): 469.

²⁴⁸ Gayo, *Nobiliário de Famílias...*, 535.

²⁴⁹ Ana Maria da Costa Macedo, *Família, Sociedade e Estratégias de Poder (1750-1830): A Família Jácome de Vasconcelos da Freguesia de S. Tiago da Cidade - Braga* (Braga: APPACDM Distrital de Braga, 1996), 39.

Melo casou com João de Guimarães em 1652 e que, depois de viúva, ingressou como «freira em S. Clara de G.es».²⁵⁰

O *Nobiliário de Famílias de Portugal* diz-nos que D. Maria de Melo era filha de Estevão Falcão Cota de Melo, batizado a 19 de setembro de 1603, na freguesia de São João do Souto, o qual fora Cavaleiro da Ordem de Cristo, com alvará atribuído em agosto de 1646, juiz de fora e corregedor na vila de Viana. Ainda segundo a mesma obra, Estevão Falcão Cota de Melo contraiu matrimónio com D. Mariana de Araújo, a 3 de maio de 1635, na Sé, e desta união nasceram não apenas D. Maria de Melo mas também Manuel Falcão, Isabel de Melo e Ana de Melo. O seu pai, segundo o mesmo, fora Manuel Falcão Cota, filho ilegítimo de Estevão Falcão, filho de um outro Manuel Falcão Cota, o qual desempenhara as funções de desembargador na Casa da Suplicação, no reinado de D. João III, e instituiu o Morgado da Torre Real. O morgado em causa fora constituído por um rendimento na Capela de Nossa Senhora da Graça, sita no Convento das Religiosas Franciscanas dos Remédios, em Braga e por «600 medidas de pão [...] e foros a dinheiro, e mais miudezas».²⁵¹

Ana Maria Macedo, investigadora que se debruçou com particular atenção sobre esta família bracarense, diz-nos que os pais de Estevão Falcão Cotta de Melo se chamavam Manuel Falcão Cotta e Leonor do Vale Peixota. A família, segundo a mesma autora, tem a sua origem num Manuel Falcão, alcaide-mor em Muge, nos reinados de D. João I e D. Duarte,²⁵² o qual terá contraído matrimónio com D. Luísa de Macedo, filha de João Afonso Cotta. Desta união terá nascido Vasco Fernandes Falcão, o qual teve um filho, chamado Estevão Falcão Cotta. Este último, fidalgo, por carta de mercê concedida por D. João II, fixou-se em Braga, cerca de 1460, tendo falecido em 1505.²⁵³ Um pouco mais tarde, surge-nos um outro Estevão Falcão Cotta (?-1591), sobre o qual se sabe que recebeu ordens de missa, em 1560, era Tesoureiro-mor da Sé de Braga, em 1566; Capelão da Casa Real, em 1575²⁵⁴ e, mais ainda, professou na Ordem de Cristo. A este último se deve a instituição de um vínculo, no qual lhe sucedeu, como 2.º administrador, Manuel Falcão Cotta, falecido já no século XVII. Este, em 1614, era vereador da Câmara de Braga e, em 1622 é dado como Fidalgo da Casa Real e cavaleiro na Ordem de Cristo. O 3º administrador do Morgado da Torre Real, segundo a mesma autora, foi o Dr. Estevão Falcão Cotta de Melo (1603-1657), ou seja, segundo Felgueiras Gayo, o pai de D. Maria de Melo.

²⁵⁰ Gayo, *Nobiliário de Famílias...*, 81.

²⁵¹ Gayo, *idem*, 80. De acordo com o autor, foi fundado a 7 de Setembro de 1570.

²⁵² Macedo, *Família, Sociedade e Estratégias de Poder...*, 40.

²⁵³ Macedo, *idem*, 41.

²⁵⁴ Macedo, *idem*, 42.

Estevão Falcão Cotta de Melo, nascido algures em 1603, foi batizado, como consta do respetivo registo, nos livros de São João do Souto, aos «dezasseis dias do mez de Setembro do Anno de 1603»²⁵⁵ e os seus pais, na época, eram «moradores tras a See».²⁵⁶ O registo do seu matrimónio foi feito em maio de 1635, na Sé, em Braga e do mesmo consta que casou com D. Mariana de Araújo, filha de Gonçalo Mendes de Matos e Ana de Araújo.²⁵⁷ A 12 de abril de 1636, nos registos da Sé, consta que aí foi batizada uma menina, com o nome de Maria, filha de Estevão Falcão Cotta e de sua mulher Dona Mariana.²⁵⁸

A leitura dos registos mencionados antes, de batismo e de casamento, apresentam algumas pequenas discrepâncias, designadamente no que diz respeito ao nome da filha de Estevão Falcão Cotta de Mello, registado como “Maria”, no seu assento de batismo, ao passo que aparece como “Mariana”,²⁵⁹ no de casamento. Aliás, neste último assento, diz-se que no casamento do «Doutor loão de guimarães»,²⁶⁰ realizado a «3i de Iulho de i652», estiveram presentes os pais da noiva, o «Doutor Esteuão falcão de mello. E [...] sua mulher Dona Marianna de Araujo. [...] moradores detras da See» e a noiva, «Dona Marianna guimarães e mello». O registo revela-nos ainda que o aludido casamento aconteceu em casa de Estevão Falcão e que no ato estiveram também presentes o Doutor Domingos Carvalho de Oliveira, abade de São Pedro, Frei Miguel, abade de São Bento, Jácome Ferreira, vigário da Sé. Foram testemunhas o Doutor Gonçalo Francisco, Desembargador da Corte, João Brito da Cunha, cidadão de Braga, o Padre Simão Freire de Sousa e, finalmente, que a cerimónia ocorreu, na ausência do noivo, graças a uma «prócuração do dito Doutor loaõ de guimarães na forma do Sagrado Concil[jo] Tridentino». Para além das mencionadas discrepâncias, o último registo apresenta uma outra – para mim, inexplicável – ao identificar como pais de João de Guimarães o «Licenciado Sebastião de guimarães e de sua mulher da villa de guimarães freguesia de Santa maria de Oliueira», o que contraria tudo o que nos diz a maioria das fontes.

Curiosamente, na obra *Famílias Bracarenses ou memórias genealógicas de algumas famílias do Minho e Trás-os-Montes*, a propósito dos Falcões de Braga, lê-se que uma D. Mariana de Guimarães, filha de Estevão Falcão de Mello e de D. Mariana de Araújo e Melo, casou com um João de Guimarães, cuja filiação corresponde ao que aparece registado no livro mencionado antes, em julho de 1652, na

²⁵⁵ ADB, *Registos Paroquiais*, Braga São João do Souto, Livro Misto nº 4, 122, fl. 81 v.

²⁵⁶ ADB, *Registos Paroquiais*, Braga São João do Souto, Livro Misto..., 122, fl. 81 v.

²⁵⁷ ADB, *Registos Paroquiais*, Braga Sé Santa Maria, Livro Misto nº 1, 312, fl. 156 v. - 157.

²⁵⁸ ADB, *Registos Paroquiais*, Braga Sé Santa Maria, Livro Misto..., 312, fl. 175 v.

²⁵⁹ Ver Apêndice Documental, doc. 9.

²⁶⁰ ADB, *Registos Paroquiais*, Braga Sé Santa Maria, Livro Misto nº 2, 313, fl. 224 v.

«freguesiã da Sé».²⁶¹ A mesma obra acrescenta um pouco mais à frente, os nomes dos irmãos da noiva: Manuel Falcão de Mello, Isabel, a qual se tornou freira, e Ana de Mello.

Em qualquer caso, a informação veiculada pelo *Nobiliário de Famílias de Portugal* sobre o casamento de João de Guimarães com uma mulher chamada Maria é confirmada pelos dados que constam numa escritura sobre o destino a dar ao dote de Maria de Guimarães e Melo. A este propósito convirá mencionar que no testamento de João de Guimarães se lê explicitamente «*que* ao tempo do casamento fizera hũa escriptura em *que* lhe prometera dezaseis mil cruzados como arras» e que o fizera porque «a dita Dona Maria» não entrara «com dote algũ no casal, *nem* seus pais lho darem».²⁶² A escritura, lamentavelmente, nada diz sobre o valor do dote de D. Maria de Guimarães e Melo, limitando-se apenas a fazer menção ao enxoval sobre o qual diz apenas que era constituído por «*peças de ouro e prata E Joias E mais alfaias*».²⁶³

A questão do aludido dote, expressa na mencionada escritura, levantou-se entre Manuel Falcão Cotta – segundo Felgueiras Gayo, cavaleiro fidalgo, por um alvará datado de 5 de abril de 1656²⁶⁴ - enquanto procurador de sua irmã e das religiosas do Convento de Santa Clara, em Guimarães; e a irmã de João de Guimarães, Inês de Guimarães. A escritura em causa, datada de 3 de fevereiro de 1668, pretendendo resolver o conflito entre aquelas que Manuel Falcão Cotta representava e Inês de Guimarães, relata que este fidalgo se reuniu, numa sala do dito convento, em Guimarães, com as freiras do mesmo, as quais estavam do lado de dentro das grades, confirma que «*por faleccimento do Doubr loão de Guimaraes Marido que foi da dicta dona Maria da Crus*»,²⁶⁵ ou seja, D. Maria de Guimarães e Melo entrara no referido convento e reivindica o dote da mesma para a mencionada instituição. Acrescenta que as cunhadas da viúva, aquelas que eram religiosas não podiam solicitar os bens e afirmaram mesmo que por «*suas proprias e livres uontades Sem pressa nem constrangimento de pessoa alguma estaõ compostas E contratadas co elle Manuel Falcaõ cota a lhe Larguarem [...] todo o direito E aução que tem pella pessoa da dita Relegioza*». A escritura faz ainda menção a que as demandas deveriam correr «à [...] custa e despesa» de Manuel Falcão Cota²⁶⁶ e que este, vencendo, deveria entregar ao convento uma terça parte do dote da irmã, sem custos e livre de impostos.²⁶⁷ Caso contrário, se o fidalgo não cumprisse

²⁶¹ ANTT, *Genealogias Manuscritas*, Anónimo, *Famílias Bracarenses ou...*, tomo 2..., fl. 455.

²⁶² AMAP, *Monástico-Conventual*, Convento de São Domingos, Tomo 6 dos..., fl. 261.

²⁶³ AMAP, *Arquivos Notariais*, Cartório Notarial 8º ofício, Livro de Notas nº 82, 9-1-8-7-1, fl. 4.

²⁶⁴ Gayo, *Nobiliário de Famílias...*, 80.

²⁶⁵ AMAP, *Arquivos Notariais*, Cartório Notarial 8º ofício, Livro de Notas nº 82, 9-1-8-7-1, fl. 4.

²⁶⁶ AMAP, *idem*, fl. 4 v.

²⁶⁷ AMAP, *idem*, fl. 5.

o acordo, poderia «ser demandado perante o luis de fora desta Uilla ou do Corregedor da Comarca»²⁶⁸; se chegasse a acordo com Inês Guimarães e as restantes cunhadas, deveria dar a conhecer à Madre Abadessa e freiras, as quais, se não aprovassem o mesmo, este não podia «ter Vallioso effeito».²⁶⁹ A este compromisso assistiram presencialmente Alexandre d'Almeida, familiar de Manuel Falcão Cota, morador na freguesia de Santiago da Cividade, e Francisco Barbosa, morador em Guimarães. Mas, afinal, a disputa em torno do aludido dote saldou-se na revogação do instrumento jurídico dado ao irmão de Maria de Guimarães, a 11 de junho de 1668, na sequência de uma reunião das religiosas de Santa Clara, chamadas ao «Som de Campa tangida»,²⁷⁰ «Segundo Seu antigo e Regular costume», com intenção de decidir o encargo de Manuel Falcão Cota procurar o dote da irmã, professa no Convento.²⁷¹ O documento em causa, onde constam as assinaturas das freiras, incluindo a de «Soror Donna Maria da Crus»,²⁷² explica que, afinal, a mesma, antes de «profesar o tinha Renunssiado em Sua Cunhada Caterina golias» e, nessas circunstâncias, «o ditto contrato e doação [...] o hão por nullo», atendendo a que a anterior doação era «Cauza mortis».

O documento mencionado antes revela-nos um outro pormenor interessante, segundo as clarissas, o de que João de Guimarães fazia uma doação ao convento se a sua futura viúva aí professasse. Curiosamente, segundo o seu testamento, João de Guimarães deixou 16 000 cruzados à sua cónjuge «como arras» e com a condição de que apenas podia usufruir do dinheiro se não se casasse ou adotasse «outro estado *que* não for de Relegioza».²⁷³ Mais ainda, o mesmo acrescentou no testamento que se ela não quisesse seguir a vida clerical ou «*quando* ella queira cazar segunda ues não pode ter direito algum no dito dinheiro»,²⁷⁴ nada acrescentando, no aludido documento, sobre qual a instituição religiosa onde sua mulher se poderia recolher.

Mas afinal, quando é que D. Maria de Guimarães entrou no Convento de Santa Clara, em Guimarães? A este propósito, a escritura mencionada antes já a dá como D. Maria da Cruz; curiosamente, uma outra, datada de 2 de fevereiro de 1668, presente num dos livros do notário António Nogueira do Canto, sobre um compromisso entre João de Sousa de Lima, arcediago na Sé do Porto, e suas irmãs, Dona Maria do

²⁶⁸ AMAP, *idem*, fl. 5 v.

²⁶⁹ AMAP, *idem*, fl. 5.

²⁷⁰ AMAP, *idem*, fl. 69.

²⁷¹ AMAP, *idem*, fl. 69 v.

²⁷² AMAP, *idem*, fl. 6.

²⁷³ AMAP, *Monástico-Conventual*, Convento de São Domingos, Tomo 6 dos..., fl. 261.

²⁷⁴ AMAP, *idem*, fl. 261 v.

Desterro e Dona Auta do Sacramento, religiosas em Santa Clara²⁷⁵, na qual constam as assinaturas de todas as mulheres do convento, esta não está presente.

Mas, voltando à questão antes enunciada, a que se devem as discrepâncias apontadas? Na verdade, não tenho uma explicação para as mesmas; posso apenas adiantar que a mulher do embaixador de D. João IV, João de Guimarães, era filha de Estevão Falcão Cotta e se chamava Maria, independentemente de em algum momento da sua vida lhe chamarem Mariana.

Mais ainda, qual a razão que levou João de Guimarães a casar por procuração? A única resposta para essa pergunta poderá prender-se com os múltiplos afazeres deste, então na capital. Em qualquer caso, alguns meses mais tarde, como já o dissemos, em dezembro do mesmo ano, João de Guimarães está em Guimarães, no Casal da Covilhã, na freguesia de Fermentões, junto da sua irmã Inês de Guimarães, onde assina a escritura da fábrica da capela de S. Sebastião. Enfim, esta como outras questões, como é o caso da possibilidade de João de Guimarães ter vivido em Guimarães, algures depois de ter frequentado a Universidade, ficam para esclarecer numa outra oportunidade!

Questão do Morgado de Golias

Na obra intitulada *Memórias Resuscitadas da Antiga Guimarães*, de Torquato Peixoto de Azevedo, publicada pela primeira vez em 1692 e reeditada em 1845, o autor, entre outras coisas, identifica os morgados e vínculos de Guimarães. A respeito do Morgado de Golias, afirma que foi o Dr. Rui Gomes Golias que o «instituiu [...] em seu sobrinho o doutor João de Guimarães».²⁷⁶ O sobrinho em causa acrescenta o autor, era moço fidalgo e fora como embaixador à Suécia e à Holanda. O mesmo autor acrescenta ainda que D. Maria dos Guimarães, viúva de João de Guimarães, vinculara os seus bens à capela do Senhor Jesus, a qual ficava junto «às casas na rua dos Fornos».²⁷⁷ Numa outra obra, também particularmente útil, *Guimarães: Apontamentos para a sua História*, o Padre António Caldas reitera o que o autor anterior nos diz, afirmando que Rui Gomes Golias, mestre-escola, criara o aludido morgado,

²⁷⁵ AMAP, *idem*, fl. 2.

²⁷⁶ Azevedo, *Memórias Resuscitadas...*, 367.

²⁷⁷ Azevedo, *Memórias Resuscitadas...*, 367.

agregando as propriedades que tinha, e nomeou-as no seu sobrinho e que este aumentara o património do mesmo.²⁷⁸

Efetivamente, de acordo com aquilo que podemos observar nos testamentos, quer do tio quer do sobrinho, foi Rui Gomes Golias que o instituiu e João de Guimarães apenas o aumentou, designadamente em 12 000 cruzados. O testamento do mestre-escola diz-nos que o morgado deveria incluir um conjunto de bens, entre os quais, três casas na Rua de Santiago e mais cinco na Rua dos Fornos²⁷⁹, hoje João Lopes de Faria. A propósito do mesmo assunto, João de Guimarães estipula no seu testamento que, enquanto sua mulher e suas irmãs fossem vivas e quisessem viver juntas teriam o direito de gozar o dinheiro que ele deixava.²⁸⁰ Após a morte de todas elas, diz que 12 000 cruzados deveriam ser destinados à aquisição de «beñs de rais liures, e dezembarguados [...] os quais aiunta, e une, e ha por unidos, e iuntos ao morguado *que* instetuhio seu tio Ruy Gomes Golias com as mesmas clauzulas, e condições *que* no dito morgado, e instetuicaõ delle se declaraõ».²⁸¹ Para além dos aludidos bens, note-se que o morgado incluía também outras herdades, situadas por todo o termo de Guimarães e em outras regiões do Entre Douro e Minho, as quais geravam importantes rendas.

Num livro de notas, a que já fiz referência, onde se faz menção a uma tentativa de venda de uma propriedade em Garfe, por Catarina Golias, consta também uma escritura na qual se identifica o herdeiro do Morgadio de Golias, Manuel de Guimarães Golias Peixoto, sobrinho da dita irmã de João de Guimarães e, naturalmente, do próprio. A mencionada escritura, com data de 19 de maio de 1677, esclarece ainda que o aludido morgado, instituído em João de Guimarães, passaria para Manuel de Guimarães Golias Peixoto com uma condição, a de este lhe acrescentar «coatro mil Cruzados e mais oito mil Cruzados»,²⁸² perfazendo o valor que João de Guimarães acrescentara, 12 000 cruzados. A escritura confirma que «Manuel de *guimarães* golias e peixoto [...] aceitaua a [...] obrigassam»²⁸³ de vincular os 12 000 cruzados, tal como as restantes condições. Na celebração da mesma estiveram presentes, como testemunhas, o Padre António Rebelo, Frei Bento d'Assunção, António da Costa Miranda e a própria Catarina Golias, a qual «asinou por Sua mão».²⁸⁴ A respeito de Manuel Peixoto dos Guimarães convirá assinalar que o mesmo, em 1698, surge identificado nas fontes como um dos vereadores da Câmara.²⁸⁵

²⁷⁸ Caldas, *Guimarães: Apontamentos...*, 209.

²⁷⁹ AMAP, *Monástico-Conventual*, Convento de São Domingos, Tomo 6 dos..., fl. 256 v. - 257.

²⁸⁰ Ver apêndice documental, doc. 10.

²⁸¹ AMAP, *Monástico-Conventual*, Convento de São Domingos, Tomo 6 dos..., fl. 261 v.

²⁸² AMAP, *Arquivos Notariais*, Cartório Notarial..., Livro de Notas nº 91..., fl. 79 v.

²⁸³ AMAP, *idem*, fl. 80.

²⁸⁴ AMAP, *idem*, fl. 81.

²⁸⁵ Braga, *Administração Seiscentista...*, 254.

Um outro conjunto de documentos revela-nos um padrão instituído ao Morgado de Guimarães Golias. Ao tempo, uma carta, datada de 15 de dezembro de 1656, menciona os juros pagos pela Fazenda para aumentar a ajuda à Coroa, por causa dos «Socorros neessarios» ao Estado da Índia, e os lucros pagos pela mesma passaram de «dezasseis o milhar» para «uinte o milhar». Nestas circunstâncias, Inês de Guimarães terá comprado «oitenta mil *reïs* de juro a preço de uinte mil o milhar»,²⁸⁶ segundo o mesmo documento, para cumprir as «obrigações do morgado» instituído, o qual, erradamente, não aparece no dito documento como tendo sido criado pelo tio mas pelo seu sobrinho, João de Guimarães.²⁸⁷ Então, quer isto dizer, a família de João de Guimarães, representada por Inês de Guimarães, emprestou dinheiro à Coroa e receberia, como contrapartida, uma tença anual de 80 000 réis. Ainda segundo o mesmo documento, Inês de Guimarães terá entregado, ao tesoureiro-mor de D. Afonso VI, «hum conto e seisçentos mil *reïs*».²⁸⁸ A medida, instituída pelo monarca, estabelecia este benefício não só durante o seu reinado mas também para os dos seus vindouros. O rei pedia ainda ao Conde de Cantanhede que notificasse todos aqueles que tivessem adquirido padrões de juro a dezasseis o milhar para que findassem o contrato com a Coroa ou modificassem os mesmos para vinte o milhar. O rei também declarava na mesma carta, fundamentando-o nas *Ordenações Filipinas*, que esta prática não constituía usura mas antes um empréstimo legítimo e legal. Inês de Guimarães foi «de todo contente cõ todas as clauzulas e condições»²⁸⁹ que se declaravam e o negócio, registado no Almojarifado do Porto, foi feito por Francisco de Freitas de Sampaio e Lopo Rodrigues Lopes, procuradores da dita irmã de João de Guimarães. A carta de padrão regista ainda as confirmações para os sucessores de Inês de Guimarães no benefício, designadamente Catarina Golias, irmã da contratante. A mesma Catarina Golias, como consta do mesmo, confirmou a solução, corrigindo o lapso segundo o qual o morgado não fora instituído pelo «Doutor loão de Guimaraes»²⁹⁰, seu irmão, mas sim pelo «Mestre escola Ruy Gomes Gollias», seu tio. A carta foi confirmada por D. Pedro II e teria efeitos a partir de 1681, fazendo menção à quantia de 80 000 réis de «tença», para que «uzem e gozem»²⁹¹, naturalmente, os familiares de João de Guimarães.

Entre estes, seguiu-se, como já o disse, Manuel de Guimarães Golias Peixoto, o qual, quando notificado da redução da quantia da carta-padrão, de 80 000 réis para 64 000, em agosto de 1697, não contestou a mesma. Para além disso, sabemos também que Manuel de Guimarães recebeu a quantia

²⁸⁶ AMAP, *Municipal Antigo*, Pergaminhos, Padrões e Tenças – Morgado Guimarães Golias, 10-26-23-6, fol. 2.

²⁸⁷ AMAP, *Municipal Antigo*, Pergaminhos..., fl. 2 v.

²⁸⁸ AMAP, *idem*, fl. 2.

²⁸⁹ AMAP, *idem*, fl. 3.

²⁹⁰ AMAP, *idem*, fl. 5 v.

²⁹¹ AMAP, *idem*, fl. 6.

com condição de Retro, como todos os outros beneficiários, pelo preço «de uinte e Sinco mil *reïs* o milhar».²⁹² A mesma carta-padrão voltou a ser confirmada, renovando as obrigações, a serem pagas no almoxarifado do Porto, em 1709, a favor de António Peixoto de Guimarães Miranda, irmão do anterior, o qual, entretanto, falecera solteiro.²⁹³ António Peixoto de Guimarães Miranda casou com Mafalda Leite, casamento de que nasceram vários filhos, entre os quais, Ana Margarida dos Guimarães Golias, a qual herdou o património da família, uma vez que os seus irmãos faleceram antes.

A título de curiosidade, esta Mafalda Leite era prima em 2.º grau do Padre Torquato Peixoto de Azevedo, o autor mencionado antes, o qual fez dela sua herdeira universal de todos os seus bens em 1705, ano do seu falecimento.²⁹⁴

A carta de padrão foi renovada, com efeitos a partir de 23 de outubro de 1736, após a morte de António Peixoto de Guimarães Miranda, em seu filho Manuel Peixoto dos Guimarães e Miranda. Na sequência do falecimento deste, o aludido benefício, de 64 000 réis, «ficaraõ pertencendo [...] a Fernando da Costa de Mesquita», o qual ficou então encarregue da «administração do Morgado a que o dito juro hê vinculado».²⁹⁵ A última beneficiária do Morgado de Golias, segundo o documento mencionado, foi Ana Margarida dos Guimarães Golias e Miranda, a partir de 30 de outubro de 1769, data em que Fernando da Costa Mesquita, seu irmão, lho passou.²⁹⁶

Uma estrutura de contactos e ligações

O desempenho de funções diplomáticas impunha, como é sabido, uma incessante troca de correspondência, entre os pontos mais distantes e a Corte e, por outro lado, entre os diferentes agentes. A correspondência de alguns destes diplomatas constitui um testemunho muito claro disso mesmo, como é o caso, por exemplo, da correspondência de Francisco de Sousa Coutinho, publicada por Edgar Prestage, na qual se percebe um pouco aquilo que eram os seus problemas, alegrias e amizades.

João de Guimarães, enquanto diplomata, cumpriu com critério as suas tarefas, dando a conhecer o que se passava na Suécia, através da sua correspondência, a mesma que também dirigiu a outros

²⁹² AMAP, *idem*, fl. 7.

²⁹³ AMAP, *idem*, fl. 8.

²⁹⁴ Ferreira e Neves, «Estratégias Matrimoniais em...», 72.

²⁹⁵ AMAP, *Municipal Antigo*, Pergaminhos..., fl. 9 v. - 10.

²⁹⁶ AMAP, *idem*, fl. 10.

embaixadores portugueses da mesma época. Antes de mais, D. João IV foi, sem sombra de dúvida, um dos destinatários das suas cartas, como se depreende da leitura das mesmas. Da mesma forma, temos conhecimento que D. João IV lhe escreveu diretamente, como se confirma, certamente entre tantas outras, por duas cartas que para ele enviou a 14 de abril e 16 de maio de 1646. Aliás, a propósito dessa correspondência, as instruções que foram dadas ao Conde da Vidigueira, a 26 de setembro de 1646, para a sua missão junto da Corte francesa, menciona que João de Guimarães enviou «avisos»²⁹⁷ para Portugal sobre o estado em que se encontravam os negócios diplomáticos a decorrer na Europa.

Para além deste, sabemos que João de Guimarães recebeu cartas de D. Vasco Luís da Gama, Conde da Vidigueira, depois Marquês de Nisa, pois este, numa carta cifrada que lhe foi enviada por D. João IV, datada de 14 de março de 1648, lhe agradece por ter escrito ao residente na Suécia, sobre a necessidade do mesmo desenvolver esforços para formalizar um tratado com a coroa escandinava.²⁹⁸ Mais ainda, por uma carta que D. Vasco Luís da Gama escreveu em setembro de 1645, o mesmo diz que recebera cartas de D. João IV, junto dos quais chegaram também despachos «para os ministros de Roma, Munster Olanda Inglaterra, e Suecia», os quais «forão logo remetidos».²⁹⁹

A análise da correspondência de e para Francisco de Sousa Coutinho, representante diplomático junto das Províncias Unidas, permite-nos também concluir o seu natural envolvimento com João de Guimarães. Efetivamente, numa carta de D. João IV para este, o rei autoriza-o a iniciar negociações e acrescenta que a Suécia também tinha de ter parte na distribuição de benefícios, «como tereis entendido de João de Guimarães».³⁰⁰ Para além desta, o aludido diplomata, numa mensagem enviada ao Marquês de Nisa, datada de 10 de fevereiro de 1648, declara «A João de Guimarães se tem avizado por vias duplicadas o que aqui se passa».³⁰¹ No sentido inverso, através de uma carta enviada por João de Guimarães a Sousa Coutinho, datada de 26 de abril de 1647, sabemos que lhe enviou uma carta através do Marquês de Niza.

Ao que tudo indica, uma parte significativa das cartas que João de Guimarães escreveu, foram enviadas a Luís Pereira de Castro.³⁰² Este diplomata, nascido e falecido em Lisboa, viveu entre 1581 e 1649 e desempenhou duas missões: uma aos Estados Gerais das Províncias Unidas e outra, especial,

²⁹⁷ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 2, 325.

²⁹⁸ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 2, 233-234.

²⁹⁹ Moniz, *Corpo Diplomático Português...*, 96.

³⁰⁰ Coelho, *idem*, 97.

³⁰¹ Prestage *et al.*, *Correspondência Diplomática de...*, vol. 2, 310.

³⁰² Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 270. A autora menciona que ele se formou em Letras, foi Lente de Prima na Faculdade de Cânones, Cónego Doutoral de Braga e Coimbra, desempenhou funções no Desembargo do Paço, foi Deputado da Mesa de Consciência e Ordens, bem como Conselheiro de Estado.

a Paris, entre 1642 e 1644, para ajustar o casamento de D. Teodósio. Para além deste, uma outra missiva de João de Guimarães, de janeiro de 1646, atesta a sua correspondência com outro diplomata da Restauração, Francisco de Andrade Leitão. Nesta carta, onde ele dá conta de a Rainha Cristina ter dado ordens aos plenipotenciários suecos para que ajudassem os portugueses a conseguir «salvos condutos»³⁰³ para serem aceites como diplomatas oficiais na Vestefália, também nos diz que escrevera ao «Sor Conde Alm^{te}»,³⁰⁴ ou seja, D. Vasco Luís da Gama, embaixador em França, e que ele lhe terá respondido que ia para Nantes, embarcando depois de regresso a Portugal.

A presença de João de Guimarães na Suécia constituiu também um momento durante o qual o mesmo teve oportunidade de estabelecer algumas amizades, designadamente, como ele nos diz, com um *Monsieur* de La Thuillierie, ou seja, o enviado francês às negociações de paz entre a Suécia e a Dinamarca. O mesmo João de Guimarães conta, aliás, que foi convidado por ele, num Domingo, para sua casa, como hóspede, e que este lhe deu um lugar «assima do Rz^{te} de França monsieur Chanut». O mesmo também conta, em uma das suas cartas datadas de 16 de junho de 1645, que conheceu um «Monsieur Grocio»,³⁰⁵ sobre o qual diz ter sido «emb^{or} [...] desta Coroa dez annos em França [...] he Hollandes de nação, e Senador deste R^o» e que este o recebeu com «m^{ta} honra». Note-se que João de Guimarães se refere, com grande probabilidade, ao próprio Hugo Grócio (1583-1645), grande jurista,³⁰⁶ o qual havia sido enviado, anos antes, como embaixador sueco a Paris, por Axel Oxenstierna.

Aliás, na mesma carta, João de Guimarães fornece informações preciosas sobre aquilo que eram as suas relações no Reino, as suas amizades ou apenas conhecimentos. Nesta carta, dá conta de ter recebido novas do Entre Douro e Minho, designadamente de a Sé de Braga ter excluído o Chantre, ao que tudo indica de Guimarães, e colocado como Provisor Pero Lopes Leitão, sobre quem diz que andava «nestas danças em cadeira com dous accidentes de parlezia q lhe debilitarão meo corpúsculo». Acrescenta também ter tido conhecimento que António de Afonseca, tesoureiro e reitor do seminário fora indigitado para vigário-geral, tal como também sabe ainda que um conhecido seu, Sebastião de Barros, governa tudo muito «catholicam^{te}», tendo provido uma igreja a um criado e «dá as mais q quer».³⁰⁷ Finalmente, dá também conta de ter recebido uma carta de Vairão, informando-o de que Dona

³⁰³ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, n.º 53-56, 286.

³⁰⁴ Figueiredo, *idem*, 287.

³⁰⁵ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, n.º 53-56, 283.

³⁰⁶ Hugo Grócio, como é sabido, construiu o fundamento da argumentação jurídica sobre a navegação dos mares que sustentava o princípio do *mare liberum*, por oposição ao *mare clausum*.

³⁰⁷ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, n.º 53-56, 284.

Maria de Sousa, alguém que o destinatário da carta conhecia, estava de boa saúde e que quando esta lhe escrevia lhe perguntava sempre quanto tempo ia ainda estar na Suécia.

Um dos grandes amigos de João de Guimarães foi, sem dúvida, Manuel Pinto, cônego na Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira. Como se depreende da leitura de uma carta de João de Guimarães, enviada da Suécia, datada de 27 de fevereiro de 1649, na qual se refere ao regresso da família a Portugal, este ficou aí apenas na companhia do «P^e Manoel Pinto e dous suecos q me seruem».³⁰⁸



Ilustração 4 - Pormenor de um mapa onde está representado o mar Báltico, principal motivo de disputa entre Suécia e Dinamarca. («Les royaumes du Nort où sont les routes d'un voyage d'Angleterre, de Danemark et de Suède, par l'auteur du voyage», BNP, CC-333-P2, Lisboa)

³⁰⁸ Fidelino de Figueiredo, «Relações diplomáticas entre Portugal e a Suécia (1644-1650), Subsidio Documental», *Revista de História*, XV, n° 57-60 (1926): 27.

Se Manuel Pinto o acompanhou à Suécia desde a sua nomeação, em 1643, ou se aí se instalou somente no final da sua residência, não o sabemos! A respeito de Manuel Pinto, sabemos por uma carta de D. João IV, de 13 de novembro de 1650, na qual este intercede por ele junto do Cabido da Colegiada; carta cuja cópia também foi enviada para o Cabido de Braga, que foi a Inglaterra. O rei, na aludida carta, pugna pela necessidade deste se deslocar a Inglaterra, acompanhando João de Guimarães, pelo significado cristão que tal visita assumia e «para reduzir alguns que o não são».³⁰⁹ O seu nome consta também de um documento produzido no quadro das «diligencias» desenvolvidas para avaliar Luís de Faria Correia tendo em vista provê-lo em meia prebenda da Colegiada. No mesmo documento é “doutor” e diz-se que um tal Marcos Salgado, também cónego na Colegiada,³¹⁰ o acompanhou. Num outro documento, um recibo, datado de 13 de agosto de 1655, Manuel Pinto aparece como mestre-escola.³¹¹ Enfim, sabemos que entre os dois existia uma grande proximidade, que João de Guimarães não só gozou da sua companhia como o ajudou, como se depreende do testamento do diplomata, onde se lê: «lhe esta a deuer o dito Manoel Pinto dinheiro considerauel do emprestimo que lhe fes pera as letras do mestre escolado de Guimarães», o qual dinheiro ninguém lhe deveria pedir.³¹² Aliás, como também se lê no aludido testamento, entre aqueles que acompanharam João de Guimarães no seu leito de morte estava «Manoel Pinto mestre escolla de Guimarães que aqui esta em sua caza»³¹³ e o mesmo foi lavrado por alguém que ele também conhecia e a quem havia pedido para o fazer, Marçal Casado Jácome.³¹⁴

³⁰⁹ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV para diversas...*, 426.

³¹⁰ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Assentos do Cabido..., fl. 75.

³¹¹ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Recibos, 1571-1686..., doc. 334, [fl. 1].

³¹² AMAP, *Monástico-Conventual*, Convento de São Domingos, Tomo 6 dos..., fl. 262.

³¹³ AMAP, *idem*, fl. 261.

³¹⁴ Marçal Casado Jácome foi um dos juízes que, na Relação, a 26 de agosto de 1641, ajudou a decidir a execução dos conspiradores que tentaram o assassinio de D. João IV, designadamente o 7º Marquês de Vila Real, D. Luís de Noronha e Meneses, seu filho, D. Miguel Luís de Meneses, 2º duque de Caminha, o Arcebispo de Braga, D. Sebastião de Matos de Noronha e ainda o Conde de Armamar, D. Rui de Matos de Noronha.

Últimas vontades de João de Guimarães

O testamento de João de Guimarães é indubitavelmente um importante testemunho, aliás, central, não só sobre este notável vimaranense e sobre o seu percurso como sobre as suas amizades e desejos, na hora da morte.³¹⁵

Os principais beneficiados pelo seu testamento foram a sua irmã, Inês de Guimarães, o seu irmão, Ambrósio Vaz Golias, aliás, nomeado como seu testamentário, a quem transmite o Morgado, tal como a livraria que lhe deixara o tio de ambos, Rui Gomes Golias e, finalmente, sua mulher, D. Maria de Guimarães e Melo.

Para além destes, João de Guimarães não se esqueceu de identificar no seu testamento outros beneficiários, designadamente aqueles que podemos observar no quadro que se segue, entre os quais criados e, naturalmente, amigos.

Nome do Beneficiado	Quantia
Dona Maria de Guimarães e Mello	16 000 cruzados
Mosteiro da Madre Santa Teresa de Jesus (Braga)	100 000 réis
António de Sande	50 000 réis
Amaro	30 000 réis
António	10 000 réis
Francisco de Freitas Sampayo	100 000 réis
Francisco Pinto da Veiga	1000 cruzados
António Pereira e esposa, Madalena de Afonseca	50 000 réis
Pobres da Igreja de Polvoreira	10 000 réis
A Presigua ³¹⁶	20 000 réis
Reverendo Chantre de Guimarães	4000 réis
A Almeida ³¹⁷	20 000 réis

Quadro 2 - Nomeação das pessoas a quem João de Guimarães deixou um benefício monetário no seu testamento.³¹⁸

³¹⁵ Ver Apêndice Documental, doc. 10.

³¹⁶ Afilhada da irmã, Catarina de Guimarães, que o serviu em casa dele em Guimarães.

³¹⁷ Moça que serviu em casa de Francisco de Freitas Sampayo que o ajudou na doença.

³¹⁸ AMAP, *Monástico-Conventual*, Convento de São Domingos, Tomo 6 dos Prazos, MC-69.

O testamento de João de Guimarães enumera ainda as pessoas a quem, em algum momento emprestou dinheiro, o qual deveria ser devolvido, com exceção daquele a quem ele incumbe de cobrar as dívidas, o seu amigo Manuel Pinto.

Nome	Quantia
Religiosos de São Bento (Lisboa)	7000 cruzados
Gaspar Dias Mesquita	4000 cruzados
Matias Lopes	4000 cruzados

Quadro 3 – Lista de pessoas a quem João de Guimarães emprestou dinheiro e a respetiva quantia.³¹⁹

Entre as suas últimas vontades consta, como não podia deixar de ser, uma alusão explícita à forma como queria ser sepultado. João de Guimarães mostrou vontade de ser sepultado envergando o hábito de São Francisco, o que de, acordo com Marta Lobo de Araújo, estava associado «à crença em benefícios espirituais a quem a envergasse».³²⁰

Para além disso e no que diz respeito à sua alma e memória, o mesmo deixou também indicações muito claras segundo as quais pedia que, em Lisboa, se rezassem trezentas missas «na igreja, e mosteiro da Trindade duzentas em Saó Francisco, e cento nos Carmelitas descalsos com a esmola costumada»,³²¹ acrescentando, no fim, que em São Francisco «quer que se digaõ mais cento».³²² Os administradores do Morgado de Golias deveriam, por outro lado, mandar dizer «hũa missa quotidiana perpetua enquanto o mundo durar pellas almas do fogo do purgatorio»,³²³ «nos dias *que* não forem de guarda se dira na misericórdia de Guimarães» e, finalmente, nos dias «Sanctos se hira dizer a capella delle testador [...] junto a dita Villa no sufragio da Couilhã», tal como «no dia da Sancta Madre Tereza de lezus com *que* tem particular deuação». Aliás, a propósito da menção à Misericórdia, Marta Lobo de Araújo assinala que as mesmas funcionavam «como um instrumento utilizado pelos ricos para [...] acederem à clemência divina».³²⁴

³¹⁹ AMAP, *Monástico-Conventual*, Convento de São Domingos, Tomo 6 dos Prazos, MC-69.

³²⁰ Maria Marta Lobo de Araújo, «As Misericórdias e a salvação da alma: as opções dos ricos e os serviços dos pobres em busca do Paraíso (séculos XVI-XVIII)», em *Problematizar a História: Estudos de História Moderna em Homenagem a Maria do Rosário Themudo Barata*, coord. Ana Leal de Faria e Isabel Drumond Braga (Lisboa: Caleidoscópio, 2007), 388.

³²¹ AMAP, *Monástico-Conventual*, Convento de São Domingos, Tomo 6 dos..., fl. 260.

³²² AMAP, *idem*, fl. 263.

³²³ AMAP, *Monástico-Conventual*, Convento de São Domingos, Tomo 6 dos..., fl. 262.

³²⁴ Araújo, «As Misericórdias e a salvação...», 383.

À Misericórdia cabia, tal como rezam os estatutos da mesma, cobrar esmolas e heranças e, no caso daqueles que lhe faziam legados ou dos seus herdeiros cabia-lhes comunicar os mesmos.³²⁵ A consulta da documentação da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, nomeadamente de um dos livros da receita e despesa, supostamente para o período entre 1636 e 1706, só compreende afinal a receita e despesa do período entre 1636 e 1645.³²⁶ Nestas circunstâncias, não foi então possível confirmar se as últimas vontades de João de Guimarães, falecido em 1653, foram ou não cumpridas naquilo que diz respeito à dita Misericórdia.

De acordo com Américo da Silva Costa, o qual compilou dados sobre o valor dos legados e heranças recebidos pela Misericórdia de Guimarães, a tesouraria da mesma recebeu, entre os anos de 1650 e 1659, cerca de 2 500 000 réis.³²⁷ No mesmo sentido, tentando encontrar alguns dados sobre João de Guimarães, consultou-se um livro de lembranças, relativo ao período entre 1631 e 1659, infelizmente, também sem sucesso. Com efeito, se para os anos de 1654 e 1655 nos surgem vários indivíduos que deixaram dinheiro para se celebrarem missas em sua memória,³²⁸ no título das missas que a «Santa casa tem obrigação mandar diser em cada hu' anno», nada consta sobre o diplomata vimaranense.³²⁹

O arquivo da Misericórdia de Guimarães dispõe ainda de um livro de Legados de Missas, relativo ao período entre 1637 e 1704. Nesse livro, no qual se encontra uma extensa lista das missas que tinham de ser celebradas todos os «Annos por tenção das pessoas que deixaraõ suas Esmolas uincúladas a estas Misericórdia»,³³⁰ tal como antes, também não consta qualquer menção a João de Guimarães. A essa extensa lista segue-se uma menção ao legado de «Francisco Luis pinheiro»³³¹, num assento datado de 25 de outubro de 1656, ou seja, com data posterior ao falecimento do nosso diplomata e sobre o mesmo nada está registado. A este propósito, note-se que esta necessidade de deixar dinheiro para missas era recorrente e, de um modo geral, vinculada pelos testamentos. Aliás, esta noção foi já enunciada por Philippe Ariès que, citado por Américo da Costa, diz: «Preparar a morte exigia que a alma fosse sufragada através da fundação de missas, um meio de perpetuação da lembrança entre os vivos».³³²

³²⁵ Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800...*, 41.

³²⁶ ASCMG, Livro de Receitas e Despesas recebidas e feitas pelo Tesoureiro da Sta Casa da Misericórdia de Guimarães, referentes a heranças, juros, imposições, empréstimos, esmolas, satisfação de anais, obrigações de missas, ordenados dos capelães, 1636-1706, n° 487, fl. 88.

³²⁷ Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800...*, 81.

³²⁸ ASCMG, Assentos de Lembranças que os Provedores..., n° 86, fl. 55.

³²⁹ ASCMG, *idem*, fl. 52 v.

³³⁰ ASCMG, Livro de Legados de Missas pagos e satisfeitos pela Sta Casa da Misericórdia de Guimarães, 1637-1704, n° 463, fl. 24.

³³¹ ASCMG, Livro de Legados de Missas pagos e..., n° 463, fl. 27 v.

³³² Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800...*, 79.

Para além do livro mencionado antes, foi ainda consultado um outro livro de lembranças da Santa Casa da Misericórdia, desta feita com um âmbito cronológico entre 1661 e 1693, precisamente a época durante a qual o testamento de João de Guimarães e de Rui Gomes Golias foram registados na Provedoria de Guimarães, por Catarina Gomes Golias.³³³ Como antes, o livro também não inclui qualquer registo de missas rezadas pelas almas do purgatório onde conste o nome de João de Guimarães.³³⁴

Numa última tentativa para esclarecer se uma das últimas vontades de João de Guimarães, ou seja, a de que se celebrassem missas em sua memória na igreja da Misericórdia foi cumprida, consultaram-se as notas de um conhecido paleógrafo vimaranense, João Lopes de Faria, o qual transcrevera vários documentos da dita Misericórdia, nomeadamente sobre eleições, juramentos e deliberações da mesa do despacho. As notas relativas ao ano de 1653, o do óbito de João de Guimarães, incluem uma menção, por exemplo, entre muitos outros, ao legado de Helena Coelha Toscana, a qual terá deixado 120 000 réis para que fosse celebrada «uma missa cada semana, de todos os anos enquanto o mundo durasse»,³³⁵ mas, como antes, também não consta qualquer notícia relativa a João de Guimarães.

Na verdade, existem muitas evidências documentais sobre o envolvimento de familiares de João de Guimarães com a Misericórdia mas, apesar dos esforços desenvolvidos, não foi possível concluir se uma das últimas vontades do mesmo, aquela que se prendia com a celebração de missas em seu sufrágio, foi afinal satisfeita. Enfim, a esse propósito podemos colocar uma de duas hipóteses, ou o registo do mesmo corresponde ao daqueles que não foram claramente identificados pelo nome mas apenas pela profissão ou pelo género³³⁶ ou explica-se, tão simplesmente, por algo que Marta Lobo de Araújo já afirmou, quer dizer: «Apropriação indevida de dinheiro, má gestão financeira, legados por cumprir, conflitualidade interna e falta de respeito a alguns aspectos [...] do compromisso».³³⁷

³³³ AMAP, *idem*, fl. 256.

³³⁴ ASCMG, Lembranças de assentos que os Provedores e Irmãos da Sta Casa da Misericórdia fazem aos que lhe sucedem anualmente, sobre assuntos ligados à Instituição: demandas, negócios, heranças, etc, aos seus servidores: mamosteiros, capelães, etc., e a terceiros: rendeiros, mercadores, devedores, etc., 1661-1699, n° 88, fls. 23-26.

³³⁵ ASCMG, Cópias de parte de Assentos da Sta Casa da Misericórdia de Guimarães: desde 29 de Maio de 1651 até 3 de Abril de 1679, referentes a eleição e juramento de Irmãos, negócios, esmolas, juro e cobranças de dinheiro, 1911-1912, n° 20, fl. 60 v.

³³⁶ Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800...*, 83.

³³⁷ Araújo, «As Misericórdias e a salvação...», 386.

CAPÍTULO 3: O DIPLOMATA

Na inquietude da Restauração

A diplomacia desenvolvida no quadro da Restauração pela coroa portuguesa assumiu, como é sabido, um papel decisivo na afirmação da nova dinastia no contexto internacional, garantindo, naturalmente, a sua sustentabilidade. As opções de política externa que lhe estiveram subjacentes, as quais encontram expressão no esforço desenvolvido pelos diplomatas ao seu serviço, incluíram uma profunda alteração, designadamente no que concerne a um claro alargamento do universo de relações mantidas pela coroa portuguesa durante séculos. Na verdade, a Restauração e as circunstâncias em que a mesma ocorreu, afastando a nova dinastia do mundo dos Habsburgo, explica o esforço desenvolvido pela mesma no sentido de incorporar no universo das suas relações países tão longínquos como, por exemplo, a Suécia.



Ilustração 6 - Retrato de D. João IV.

(«Johannes der vierte König zu Portugal und Algarbe etc», BNP, E-34-V, Lisboa)

Com efeito, para além do esforço militar desenvolvido ao tempo, como já assinalou Roma do Bocage, os agentes diplomáticos de D. João IV e dos seus sucessores contribuíram «poderosamente [...] para o êxito definitivo da restauração de Portugal».³³⁸ Ao mesmo tempo que enfrentaram uma luta contra a propaganda espanhola, a qual fazia do Duque de Bragança um traidor, empreenderam esforços para sustentar a sua legitimidade, entre os quais se incluíam o estabelecimento de relações diplomáticas, para já não falarmos do apoio explícito procurado através de formalização de tratados ou da simples menção em tratados realizados com outros estados. Na verdade, se é certo que o contexto, em muitos momentos, foi favorável aos interesses de D. João IV também é certo que o mesmo se afigurou, sempre, particularmente, volátil. A este propósito recorde-se, por exemplo, como Luís XIII, rei de França, e o Cardeal Richelieu, apoiando a causa nacional, hesitaram amiúde em formalizar o aludido apoio.

Ao longo do século XV e até à União Dinástica os «legados portugueses» pautaram a sua ação por um claro desejo de não envolverem o país nos conflitos que grassavam no continente e, por outro lado, de «tirar partido das rivalidades entre as grandes potências, para [...] preservarem os domínios ultramarinos da Coroa portuguesa».³³⁹ Aliás, tal opção parece remontar já ao tempo de D. João I (1357-1433), momento a partir do qual o reino «concebeu o Atlântico como uma área estratégica essencial».³⁴⁰ Mais ainda, numa época em que o «mar na Europa tinha adquirido uma componente do poder de Estado, mas não por todo o lado nem ao mesmo tempo, nem no mesmo grau»,³⁴¹ essa opção, face ao alargamento do espaço de intervenção da coroa portuguesa, ao longo do século XVI, irá estender-se a uma escala planetária e, por outro lado, afastar a mesma coroa dos problemas europeus.

Ao encontro de algo que dissemos antes, o Conde da Ericeira, na sua obra *História de Portugal Restaurado*, diz-nos que «as alianças são a maior firmeza e o maior crédito das novas monarquias»,³⁴² e a propósito das negociações diplomáticas confessa que estas eram «por vezes tão confusas».³⁴³ Efetivamente, com mais propriedade ainda para a época da Restauração, uma época durante a qual a Europa viveu momentos particularmente agitados, a correspondência diplomática revela-nos isso mesmo, uma volatilidade nas relações entre os estados e as alianças entre estes e, dir-se-ia, um

³³⁸ Bocage, *Subsidios para o estudo das Relações...*, 49.

³³⁹ Cardim *et al.*, «A diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias», em *Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, orgs. Nuno G. F. Monteiro, Pedro Cardim, Mafalda Soares da Cunha (Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, 2005), 282.

³⁴⁰ Macedo, *História Diplomática...*, 75.

³⁴¹ Michel Mollat du Jourdin, *A Europa e o Mar* (Lisboa: Editorial Presença, 1995), 137.

³⁴² Ericeira, *idem*, 175.

³⁴³ Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 1, IX.

verdadeiro frenesim no que toca às missões diplomáticas e às mensagens trocadas entre embaixadores e cortes europeias.

O exercício da diplomacia e o aparecimento das representações diplomáticas permanentes, embora lhe seja anterior, ganhou uma expressão alargada no contexto europeu a partir do século XVI, momento em que, no caso português, por exemplo, se fixou um embaixador em Roma. A partir dessa época, para além das instruções comunicadas por via oral, tornou-se comum enviar diplomatas com missões cujas instruções eram registadas por escrito, complementadas pelo trânsito constante de missivas, entre estes e os respetivos países de origem. O exercício de funções nestas condições conduziu, de certo modo, a uma profissionalização das mesmas, dando ao «serviço diplomático [...] uma feição mais nítida».³⁴⁴ Aliás, tal solução acompanhou o processo de afirmação e consolidação dos estados, consentâneo da criação ou complexificação de estruturas de governo e administração, processo esse que, como é sabido, se prolongou até à contemporaneidade. A este propósito parece-me importante mencionar que foi precisamente no reinado de D. João IV, a 29 de novembro de 1643, que foi criada a Secretaria das Mercês, ou seja, uma estrutura cujas funções passavam por trabalhar a «correspondência com Príncipes estrangeiros em matéria de paz e de guerra; os tratados, contratos, casamentos e alianças; e as instruções e avisos, públicos ou secretos, aos embaixadores e outros agentes dentro e fora do reino».³⁴⁵

Na época sobre a qual nos debruçamos, em função das missões que lhe eram atribuídas, os — digamos — embaixadores assumiam duas tipologias: o embaixador, ordinário, a quem se atribuía uma missão fixa, a qual poderia, eventualmente, ser alterada e, por outro lado, o embaixador extraordinário, a quem se atribuía uma missão excecional, quer dizer, por exemplo, dar as felicitações por um nascimento, batismo, casamento ou os pêsames pelo falecimento, a algum príncipe, etc.³⁴⁶ O desempenho das ditas missões, segundo Pedro Cardim, Nuno Monteiro e David Felismino, encontra expressão, do ponto de vista sociológico, em três diferentes escalões de diplomatas: o primeiro, onde se incluíam os embaixadores, propriamente ditos, quer fossem ordinários ou extraordinários; o segundo, o dos enviados e ministros plenipotenciários e, finalmente, numa «terceira ordem», os residentes, ministros, encarregados de negócios e agentes. Em qualquer caso, como o referido estudo nos diz, o residente tinha uma «dignidade [...] claramente inferior à do embaixador».³⁴⁷ Aliás, como nos diz Luiz Teixeira de Sampayo, tal classificação, na qual o enviado era mais importante que o residente, remonta

³⁴⁴ Cardim *et al.*, «A diplomacia portuguesa no Antigo...», 284.

³⁴⁵ Sampayo, «O Arquivo...», 169.

³⁴⁶ Cardim *et al.*, «A diplomacia portuguesa no Antigo...», 287.

³⁴⁷ Cardim *et al.*, *idem*, 288.

já ao século XVII.³⁴⁸ Para além das anteriores, outra das formas de distinção entre os diplomatas passava pelas remunerações concedidas aos mesmos. Como é de calcular, os custos de manutenção de uma representação diplomática, nos quais pesavam, em particular, os custos de representação, quer dizer, vestuário faustoso, transporte condigno, ofertas, etc., eram muito elevados. O desempenho dessas funções não se exprimia por um valor fixo, no que toca à remuneração atribuída aos diplomatas; em todo o caso, sabe-se que eram «postos que pesariam nos cofres da Fazenda».³⁴⁹ A esse propósito, Sousa Coutinho, por exemplo, escreveu para o Rei, a 6 de dezembro de 1643, dando conta que o dinheiro que gastara fora para um «coche que não há outro melhor na terra» e outro sem grande ornamento tendo ainda 4 cavalos e criados que vestiu de «grã com iguarinas de veludo negro, libré custoza, luzida e extraordinária».³⁵⁰ O dinheiro, tudo indica, afigurava-se sempre curto e as queixas dos diplomatas eram uma constante. A esse respeito, Ana Leal de Faria diz-nos que era uma «fonte de permanente angústia para todos».³⁵¹ Aliás, era habitual que os homens escolhidos para o desempenho dessas funções tivessem de recorrer e fazer «uso do seu património»,³⁵² o que não era fácil nem mesmo para os mais afortunados como, por exemplo, Francisco de Sousa Coutinho ou o Conde da Vidigueira. A esse respeito, não só as constantes queixas são elucidativas como uma carta que a esposa deste último enviou a D. João IV, em 1645, implorando que este trouxesse o seu marido de volta ao reino, ao que o rei recusou, concedendo-lhe mais «4000 cruzados, independentemente do que se acertasse depois».

Os custos de uma qualquer missão diplomática variavam, naturalmente e em grande parte, com a duração da mesma, as missões permanentes tinham custos muito superiores aos de uma missão breve, tanto maiores quanto, com muita frequência, era também habitual que as primeiras incluíssem deslocações constantes numa área mais vasta do país onde se fixava a representação. O Padre António Vieira (1608-1697), por exemplo, desempenhou várias missões diplomáticas, de natureza secreta, de duração mais ou menos curta, como foi o caso daquela que o levou às Províncias Unidas, entre 1646 e 1648,³⁵³ e a Roma, onde se encontrou com o Padre Nuno da Cunha, encarregado dos negócios portugueses junto da Santa Sé,³⁵⁴ cujos custos foram, naturalmente, mais reduzidos que os das missões longas, como a do Conde da Vidigueira.

³⁴⁸ Sampayo, «O Arquivo...», 185.

³⁴⁹ Costa e Cunha, *idem*, 172.

³⁵⁰ Prestage *et al.*, *Correspondência Diplomática de...*, vol. 1, 87.

³⁵¹ Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 93.

³⁵² Costa e Cunha, *D. João IV...*, 173

³⁵³ Sampayo, «O Arquivo...», 228.

³⁵⁴ Sampayo, *idem*, 230.

Ao que tudo indica, D. João IV parece ter dado particular atenção aos conselhos do Padre António Vieira e, desse ponto de vista, impõe-se neste momento fazer menção ao pensamento do célebre jesuíta. Como é sabido, na época, o país vivia uma realidade frágil do ponto de vista económico, marcada por uma agricultura e um sistema manufatureiro incipientes e por uma posição no comércio internacional fragilizada pelo aparecimento de vários concorrentes.³⁵⁵ Nestas circunstâncias, o jesuíta parece ter apontado algumas sugestões, nomeadamente do ponto de vista económico, como a necessidade de regulação do comércio de escravos e de açúcar ou de captação de investimento, atraindo cristãos-novos e abolindo o «sistema de confiscação dos bens dos judeus».³⁵⁶ Mais ainda, do ponto de vista político, o mesmo parece ter sido adepto de uma solução que passava por um compromisso com as Províncias Unidas, no que diz respeito aos territórios do continente americano, ao mesmo tempo que encontrava soluções inteligentes para dar satisfação às indenizações exigidas por estas, como era o caso daquela que propunha um pagamento em moeda portuguesa uma vez que na Holanda o valor «deminue [...] a dezoito, e uinte por çento».³⁵⁷ Aliás, a propósito dos cristãos-novos de origem portuguesa, não é despidendo assinalar que estes desempenharam um papel assinalável no que toca ao apoio financeiro que, com muita frequência, os diplomatas portugueses procuraram um pouco por toda a Europa.

Na mesma época e a propósito da situação vivida no reino, algumas outras vezes se fizeram ouvir, entre as quais podemos destacar Manuel Severim de Faria (1584-1655). Este apontava a escassa população como uma das origens dos males nacionais e o seu aumento como uma das soluções, a par de um desenvolvimento económico que passava pelo desenvolvimento do sistema manufatureiro e do comércio que o mesmo poderia sustentar. Para além deste e partilhando de algumas das suas ideias, destaca-se também Duarte Ribeiro de Macedo (1618-1680), alguém que sabemos ter sido profundamente influenciado pelo pensamento de Jean-Baptiste Colbert (1619-1683), ministro de Luís XIV. Ao encontro daquilo que dizia Manuel Severim de Faria, Ribeiro de Macedo, o qual «exerceu funções diplomáticas em Paris (entre 1668 e 1677)»,³⁵⁸ afirmava «'que as terras onde as artes mais florescem são as mais povoadas'».³⁵⁹ O mesmo, por outro lado, criticava o consumo em excesso de produtos importados pelo reino, tanto mais que os produtos exportados, de valor mais baixo, criavam uma situação de claro desequilíbrio da balança comercial portuguesa.

³⁵⁵ José Luís Cardoso, «O Pensamento Económico na Época da Restauração», *Penélope, Fazer e Desfazer a História*, nº 9-10 (1993): 137.

³⁵⁶ Cardoso, «O Pensamento Económico na...», 139.

³⁵⁷ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 2, 111.

³⁵⁸ Cardoso, *idem*, 144.

³⁵⁹ Cardoso, *idem*, 143.

Na sequência da Restauração, inúmeras foram as missões diplomáticas enviadas um pouco por toda a Europa cuja importância, naturalmente, não era reconhecida como a mesma. Assim, alguns destinos, como era o caso de Paris, Londres ou Haia, distinguiam-se claramente de outros, tidos como secundários, como Turim ou Moscovo. A uma maior importância, correspondia o seu preenchimento por diplomatas com um perfil sociológico igualmente mais elevado. A Suécia, não obstante se tratar de um valioso potencial aliado da coroa portuguesa, tratando-se de um inimigo de Espanha, era tido como um destino secundário.

A prática, no que diz respeito à seleção dos agentes diplomáticos para esses destinos, passava também, como se depreende daquilo que dissemos antes, por escolher membros da nobreza para embaixadas extraordinárias e por escolher letrados para negociações comerciais, os quais preenchiam essas funções como «residente, [...] agente de negócios ou [...] cônsul».³⁶⁰ Esses agentes tinham de possuir algumas qualidades, sobre as quais, como nos diz Ana Leal de Faria, não se sabe muito.³⁶¹ Em qualquer caso, um dos atributos destes passava por falarem algumas línguas como o latim, alemão, italiano ou espanhol, uma «enorme vantagem» que, entre outras coisas, evitava «a exposição à infidelidade ou ignorância dos intérpretes».³⁶² A seleção dos aludidos agentes passava, à partida, por escolher alguém em função do nascimento ou da formação³⁶³ e que tivesse servido «em qualquer um dos corpos principais da monarquia (exército, magistratura, burocracia, Igreja)». Assim, João de Guimarães, segundo Pedro Cardim, Nuno Gonçalo Monteiro e David Felismino, corresponde ao jurista, nascido fora da primeira nobreza.³⁶⁴

Para além de todos os atributos mencionados antes, o agente diplomático deveria possuir bom senso e ter a capacidade de reconhecer o momento mais adequado e a forma mais ajustada para cumprir a sua missão,³⁶⁵ em prol dos interesses nacionais, o que nem sempre aconteceu. A este propósito veja-se, por exemplo, o episódio descrito pelo Conde da Ericeira, ao contar que D. Vasco Luís da Gama, na sua primeira missão junto da corte francesa, cometeu um lapso que resultou no fracasso completo da mesma. Mais, neste caso, o lapso foi lavrado numa carta ao rei de França na qual o embaixador tratou o mesmo por «'vós'»³⁶⁶ e não «'Majestade'», como impunha o protocolo, o que resultou no fracasso da

³⁶⁰ Cardim *et al.*, «A diplomacia portuguesa no Antigo...», 311.

³⁶¹ Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 43.

³⁶² Faria, *idem*, 79.

³⁶³ Cardim *et al.*, «A diplomacia portuguesa no Antigo...», 325.

³⁶⁴ Cardim *et al.*, *idem*, 335.

³⁶⁵ Macedo, *História Diplomática...*, 149.

³⁶⁶ Ericeira, *idem*, 38.

proposta de liga entre os dois estados. Em qualquer caso, tratando-se de D. Vasco Luís da Gama, alguém que integrava os escalões superiores da nobreza do reino, D. João IV voltou a nomeá-lo, em finais de 1646, para uma outra missão em Paris. O mesmo saiu de Lisboa para *La Rochelle*, seguindo depois para a capital francesa, onde chegou a 31 de dezembro, tendo como incumbência reforçar a comitiva onde já se encontrava António Moniz de Carvalho e cuja missão se revelava particularmente importante. Enfim, D. Vasco Luís da Gama, dessa vez, desempenhou as suas funções com sucesso e converteu-se num dos agentes diplomáticos mais influentes no panorama da Restauração.

O sucesso das missões diplomáticas variou em função de inúmeros fatores, entre os quais se incluem, por exemplo, a atenção dada à oferta de presentes a personagens mais ou menos importantes, em todo o caso, fulcrais nas negociações em causa. A respeito desta prática parece-me interessante distinguir um caso, aquele que surge mencionado numa carta que D. João IV enviou para D. Vasco Luís da Gama, a 27 de março de 1647, ao tempo da sua 2ª embaixada a França, na qual o autoriza a oferecer uma «cadea» ou outra joia com o valor de 800 cruzados ao Conde de Brallon,³⁶⁷ figura influente na corte francesa. A verba deveria ser descontada do dinheiro dedicado a despesas secretas. A mesma carta também dá conta de o mesmo Conde de Brallon ter enviado um recado e um retrato do Cardeal Richelieu a D. João IV. Outro caso ainda, desta vez protagonizado por Francisco de Sousa Coutinho quando em missão nas Províncias Unidas, refere-se ao envio de «doços e agoas»³⁶⁸ para a princesa de Orange, ao qual se pretendia acrescentar uma alcatifa e um dossel com as armas da Casa de Orange bordadas. Finalmente, recorde-se também que o Almirante, Marquês de Nisa, levou um total de 5 000 cruzados para despesas secretas, os quais tinham, certamente, como destino as ditas prendas ou, em alguns casos, subornos. Na verdade, algumas dessas prendas podiam confundir-se, mais propriamente, com subornos. As primeiras tinham, podemos dizê-lo, uma dimensão pública e eram entregues em ocasiões mais ou menos formais, os segundos, como foi o caso daqueles que Alonso de Cárdenas, embaixador espanhol na corte inglesa, distribuiu entre os parlamentares, tendo em vista que estes se convencessem que D. João IV era um usurpador, não eram públicos e, por isso, assumem essa dimensão. Em qualquer caso, tanto numa ocorrência como noutra, estamos perante soluções que pretendiam, em última análise, conquistar apoios e simpatias para uma qualquer causa.

Ao longo da época em análise, outros agentes diplomáticos se distinguiram no exercício de funções, reveladoras das práticas adotadas, entre as quais se impõe destacar a importância atribuída ao

³⁶⁷ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 2, 60.

³⁶⁸ Prestage *et al.*, *Correspondência Diplomática de...*, vol. 1, 30.

cerimonial ou ao aludido suborno. Entre estes, podemos distinguir Francisco de Sousa Coutinho e três das missões que desempenhou: a primeira, na qual foi enviado como Embaixador Extraordinário à Suécia, em 1641, acompanhado por António Moniz de Carvalho (1610-1654), o qual havia sido Desembargador na Relação do Porto; a segunda, como Embaixador Extraordinário às Províncias Unidas, entre 1643 e 1650;³⁶⁹ e a terceira, a França, onde chegou a 17 de janeiro de 1651.

Francisco de Sousa Coutinho e António Moniz de Carvalho, nessa primeira missão, deixaram o Reino, a bordo de uma armada, passaram por Copenhaga, onde foram recebidos cortesmente, tendo sido acompanhados por três fidalgos que levaram junto de si a «'maior nobreza da corte, officiaes da casa real e muito povo'». ³⁷⁰ A seguir, deslocando-se num coche real, acompanhado por «officiaes e fidalgos» que os seguiam «a pé e descubertos» foram recebidos pelo rei da Dinamarca.³⁷¹ Na Suécia, para onde se dirigiu depois da aludida visita, foram recebidos pela Rainha Cristina, a 10 de junho de 1641, a qual estava acompanhada por cinco tutores e administradores do Reino, «trez princesas filhas do Conde Palatino e primas da Rainha Cristina e inúmeras damas e donas do serviço da Raynha [...] todas vestidas á franceza». ³⁷²

Um pouco mais tarde, em 1643, este homem da confiança de D. João IV, como disse, deslocou-se como embaixador extraordinário às Províncias Unidas, onde deveria cumprir uma missão complexa e delicada. As Províncias Unidas, quer dizer, a Holanda, Frísia, Groningen, Zutphen, Gueldra e Utrecht lutavam, já desde o século XVI, contra Espanha, pela sua libertação.³⁷³ A luta empreendida por elas, ao tempo, ganhara novos contornos, prolongando-se na Guerra dos Trinta Anos, a qual fazia destas um potencial aliado da coroa portuguesa no quadro da Restauração. Por outro lado, como consequência da própria União Dinástica, as Províncias Unidas haviam-se lançado e ocupado alguns territórios que a coroa portuguesa reivindicava, nomeadamente os territórios da América Portuguesa. Assim, se é certo que os Estados Gerais das Províncias Unidas, na perspetiva da nova dinastia, podiam ser entendidos como um potencial aliado no quadro europeu, ao mesmo tempo não deixavam de constituir um inimigo no quadro ultramarino. Nestas circunstâncias, Francisco de Sousa Coutinho revelou-se um diplomata, na plenitude dos seus sentidos, recorrendo à propaganda e a subornos, mesmo sem «sem ter uma autorização específica de Lisboa, inventou todo o tipo de circunstâncias particulares para retardar as

³⁶⁹ Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 250.

³⁷⁰ Bocage, *Subsidios para o estudo das Relações...*, 116-117.

³⁷¹ Bocage, *idem*, 117.

³⁷² Bocage, *idem*, 128-129.

³⁷³ Bocage, *Subsidios para o estudo das Relações...*, 31.

conversações e retirava-se quando lhe parecia oportuno, não sem deixar de aproveitar habilmente a antipatia existente em alguns círculos da sociedade holandesa contra a WIC». ³⁷⁴ Ao adotar semelhante prática, o diplomata não só garantiu a recuperação de parte dos aludidos territórios por parte da coroa portuguesa como um compromisso que, a breve trecho, levou à paz entre os dois estados.

Enfim, numa das últimas missões de Francisco de Sousa Coutinho, dirigiu-se, como também já o dissemos, à corte francesa, onde chegou a 17 de janeiro de 1651. No essencial, a sua missão passava por tentar estabelecer com a referida corte uma liga, algo a que a mesma se mostrava renitente. Na verdade, apesar de, entretanto, o Cardeal Mazarino (1602-1661) também ter enviado a Lisboa um seu emissário, o Cavaleiro de *Jant*, com quem o já mencionado Marquês de Nisa desenvolveu algumas negociações, os esforços de um e de outro não surtiram efeito; França manteve uma postura dúbia e a dita aliança só se concretizou, afinal, largos anos depois, em março de 1667.

Para além das missões mencionadas antes, outros diplomatas se destacaram no quadro da Restauração, revelando, no desempenho das suas funções, os atributos essenciais aos mesmos. Entre estes, destacam-se D. Antão de Almada, Francisco de Andrade Leitão e o Doutor António de Sousa de Macedo, numa missão, igualmente sensível e complexa, a Inglaterra. ³⁷⁵ A missão incluía, entre outras coisas, um esforço de recolha de informação, essencial para a própria coroa portuguesa delinear estratégias de intervenção que fossem ao encontro dos seus interesses. Ao tempo, foi importante perceber que, como D. Antão de Almada nos diz: «'Vejo todo este Norte com grandíssimo alvoroço pera destruição de Castella'», ³⁷⁶ ou seja, que existia uma clara animosidade face à coroa espanhola, naturalmente, vantajosa para Portugal. No mesmo sentido, o referido diplomata também dá notícia de uns mestres-de-campo que haviam sido pagos por Espanha para lutar contra a Suécia, e que, afinal, tendo chegado a Londres, tinham decidido antes combater contra Espanha. Na verdade, como já o afirmaram vários autores, uma das funções dos diplomatas, em todos os tempos, passava pela sua capacidade para recolher e selecionar informações relevantes para a segurança e sucesso da política externa do seu país de origem, o que estes parecem ter cumprido com eficácia.

Para além disso, a mesma missão ia incumbida de outros objetivos, particularmente sensíveis e complexos, deveria tratar a mesma de obter o reconhecimento do novo monarca e, por outro lado, de alcançar um tratado através do qual o seu velho aliado regressasse a essa condição, resolvendo-se todos

³⁷⁴ Ratelband, *Os Holandeses no...*, 308-309.

³⁷⁵ Santos, «Francisco de Andrade Leitão...», 134

³⁷⁶ Bocage, *Subsidios para o estudo das Relações...*, 89.

ou parte dos motivos de conflito entre os dois estados. Recebidos por Carlos I e pela Rainha, em Londres, a 7 de abril de 1641, «com grandes demonstrações de agrado»,³⁷⁷ os aludidos agentes diplomáticos alcançaram os seus objetivos, de uma forma clara, ao ser assinado, a 29 de janeiro de 1642, um acordo entre Inglaterra e Portugal. Ao longo do processo, como noutras ocasiões, foram essenciais os contactos estabelecidos entre António de Sousa de Macedo e alguns mercadores ingleses que tinham assento no Parlamento, durante os quais o dito diplomata recorreu às habituais formas de persuasão.³⁷⁸

A respeito desta missão e das negociações então desenvolvidas não deixa de ser interessante assinalar que as mesmas foram, de algum modo, perturbadas por negociações noutras paragens, quer dizer, nas Províncias Unidas. Com efeito, ao tomarem conhecimento que a coroa portuguesa havia feito cedências aos holandeses, a 12 de junho de 1641, no que diz respeito às navegações para os seus territórios ultramarinos, os ingleses ergueram reivindicações semelhantes. A isto, com grande habilidade, a missão portuguesa respondeu que tal não seria possível porque os ingleses «'não têm prazos nem feitorias naquelas partes a que os nossos pudessem ir, como hiam às dos Olandeses'». ³⁷⁹ Enfim, a solução encontrada passou por se fazerem algumas cedências, nomeadamente nos territórios continentais e ilhas adjacentes, para adiar o esclarecimento da situação, permitindo, no entanto, que os ingleses se dedicassem ao trato em regiões do continente africano onde já estivessem instalados e onde seriam tratados como vassallos portugueses.³⁸⁰ Em suma, resolveu-se o conflito e adiou-se o seu esclarecimento definitivo, ou seja, uma solução verdadeiramente diplomática.

O peso da má diplomacia

Na sua obra *História de Portugal Restaurado*, o Conde da Ericeira não só realçou o importante papel da diplomacia da Restauração como também identificou alguns dos problemas e defeitos da mesma. A propósito deste assunto, o Conde da Ericeira esboçou alguns conselhos sobre a forma como um embaixador deveria proceder, dizendo, por exemplo, que a «isenção dos Embaixadores é defendida com autoridade dos Príncipes, que se transformam nêles, quando os elegem para as embaixadas» e, por

³⁷⁷ Visconde de Santarém, *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as diversas Potencias do Mundo, desde o principio do XVI seculo da Monarchia Portuguesa até aos nossos dias*, vol. 17 (Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1858), 18.

³⁷⁸ Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 2, 370.

³⁷⁹ Bocage, *Subsidios para o estudo das Relações...*, 92.

³⁸⁰ Santarém, *Quadro Elementar das Relações Políticas...*, vol. 17, 48.

outro lado, que os ditos agentes diplomáticos deviam ser responsabilizados pelos seus atos, ao dizer «E não só é justo que sejam executores dêste castigo, mas é necessário que se não ofendam de que, provada a culpa, a padeçam os Embaixadores das mãos dos Príncipes a que ofenderam».³⁸¹

Na sua perspetiva, os embaixadores não só representavam o monarca como deviam agir em conformidade com a defesa dos interesses do Reino, designadamente, por exemplo, no que concerne à relação e necessária cooperação entre si. A respeito de uma situação como aquela que poderá ter induzido o Conde da Ericeira a tecer semelhantes conselhos veja-se, por exemplo, o episódio que teve lugar entre Andrade Leitão e Pereira de Castro. Ao tempo em que estes se encontravam em Múnster, estando Rodrigo Botelho de Moraes e Cristóvão Soares de Abreu em *Osnabrück*, face à dificuldade da delegação portuguesa nas negociações de Vestefália, os mesmos envolveram-se em «zangas e [...] intrigas»,³⁸² culpando-se uns aos outros. Andrade Leitão, por exemplo, acusou Luís Pereira de Castro de ser hipócrita e passivo, face aos franceses.³⁸³ Mais ainda, numa carta enviada a Francisco de Sousa Coutinho, datada de 8 de março de 1648, Luís Pereira de Castro queixa-se do seu companheiro dizendo que este ainda não lhe tinha enviado «hum papel que S. Magestade nos mandou sobre as cousas da Suecia», e que não o devia ouvir pois ele nunca falava a verdade.³⁸⁴ Como é evidente, tais querelas podiam não só deitar por terra a credibilidade de uma missão como, eventualmente, perturbar a execução de uma política externa consequente.

Francisco de Sousa Coutinho, como vimos um experimentado diplomata, foi outra das vozes que se fizeram ouvir, aconselhando D. João IV, no que diz respeito às nomeações para o exercício de funções diplomáticas. A esse propósito, alertando o rei para a necessidade de fazer as escolhas certas evitando indivíduos que, graças às «paixões naturais»,³⁸⁵ fossem dados a chegar a vias de fato, sugere que o rei nunca «admita [...] espadachins porque em 8 dias está tudo perdido». Aliás, em tom mais ou menos jocoso, pronunciando-se sobre uma suposta natureza dos portugueses, Francisco de Sousa Coutinho, numa das suas cartas, chegou a registar que «gente mais faladora e noveleira o mundo todo a não tem, tudo dizem, tudo ouvem, de tudo duvidão, e no cabo crem tudo».³⁸⁶

³⁸¹ Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 2, 130.

³⁸² Pedro Cardim, «Os 'Rebeldes de Portugal' no Congresso de Múnster (1644-48)», *Penélope*, n.º 19-20 (1998): 104.

³⁸³ Cardim, «Os 'Rebeldes de Portugal' no...», 109.

³⁸⁴ Prestage *et al.*, *Correspondência Diplomática de...*, vol. 2, 318.

³⁸⁵ Prestage *et al.*, *idem*, vol. 2, 20.

³⁸⁶ Prestage *et al.*, *idem*, 158.

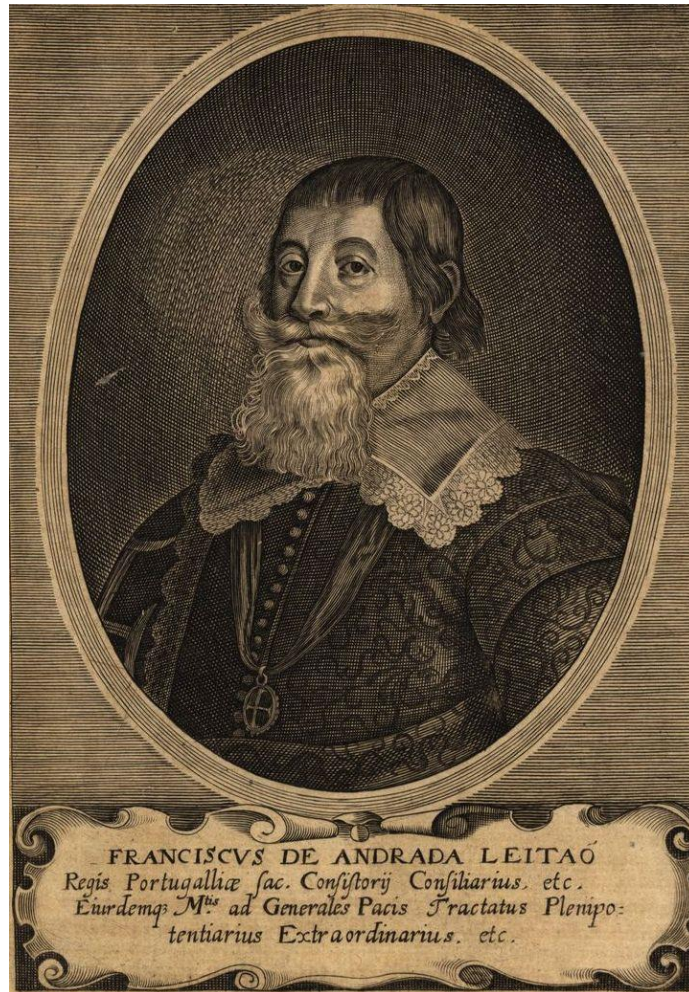


Ilustração 7 – Gravura retratando Francisco de Andrade Leitão.

(«Franciscvs de Andrada Leitaõ Regis Portugalliae sac. Consistorij Consiliarius, etc...», BNP, E-4518-P, Lisboa)

O mesmo diplomata, numa outra carta a D. João IV, de novembro de 1643, dá conta de um outro problema, aquele que se prende com uma luta surda entre diplomatas para conquistarem o favor do rei, tal como dos conflitos que daí resultavam, com claro prejuízo dos interesses nacionais. Na carta, Francisco de Sousa Coutinho queixa-se que Andrade Leitão não lhe tinha amizade e que, tendo ele chegado às Províncias Unidas, o mesmo lhe dissera que a sua vinda «não servio mais de que embarçar tudo».³⁸⁷ Numa outra carta, ao Conde da Vidigueira, datada de 18 de janeiro de 1644, o mesmo diplomata diz o que pensa sobre os seus companheiros nas negociações em Múnster, afirmando que «Francisco de Andrada esta vaníssimo, e quer que tudo se lhe someta, e Luis Pereira não he manso».³⁸⁸ Mais ainda, como as fontes nos revelam, as relações entre alguns desses diplomatas agravaram-se, chegando ao corte de relações entre Pereira de Castro e Andrade Leitão, o qual também se

³⁸⁷ Prestage *et al.*, *Correspondência Diplomática de...*, vol. 1, 81.

³⁸⁸ Prestage *et al.*, *idem*, 103.

incompatibilizou com Soares de Abreu, situação que se apresentava, como disse, claramente lesiva do sucesso dessa missão pelo que, seguindo o conselho do Marquês de Nisa, os dois receberam instruções régias para regressar ao reino.

O próprio Padre António Vieira, apesar do seu proverbial bom senso, tendo desempenhado funções diplomáticas durante um curto espaço de tempo, viu-se envolvido numa situação que colocou em risco os interesses nacionais, no caso, por falta de discrição. Com efeito, numa carta que D. João IV enviou ao jesuíta, datada de 6 de setembro de 1648, o monarca advertiu-o que este tinha colocado a sua missão em «grandes perigos»³⁸⁹ ao se referir a uma aliança entre França, Suécia e Portugal contra a Holanda, como Liga. O embaixador jesuíta fez menção do assunto ao Marquês de Nisa e, quase de imediato, o rei admoestou-o, ordenando-lhe que parasse de falar num entendimento dessa natureza e que cuidasse apenas de conseguir um acordo entre França e Portugal. O Padre António Vieira irá receber instruções para regressar ao reino, numa carta cuja leitura parece sugerir que a ideia de uma união entre França, Suécia e Portugal contra as Províncias Unidas havia sido, efetivamente, objeto de atenção do monarca e dos seus embaixadores e que a mesma nunca deveria ter sido falada noutra lugar.

Como assinalou Anthony Disney, «os enviados eram precisos não só para procurar o reconhecimento como para assegurar uma assistência estrangeira, desesperadamente necessária»,³⁹⁰ condição de sobrevivência da própria Restauração da Independência.

Suécia: a terra fria

João de Guimarães chegou à Suécia, como secretário, integrando a 2ª embaixada enviada por D. João IV a esse país, aquela cujo embaixador foi Rodrigo Botelho de Moraes, e aí permaneceu, como residente, durante alguns anos. Ao tempo em que João de Guimarães aí permaneceu, em Portugal, fixara-se, como residente, em representação do país da Escandinávia, Lars Skytte. Este viera para o país, na companhia de Sousa Coutinho, no regresso da 1ª embaixada portuguesa àquela Corte, investido nas aludidas funções e encarregue de manter o diálogo entre as duas coroas, o que fez entre 1641 e 1647. Enfim, Lars Skytte acabaria por não regressar à sua pátria, tendo entrado num convento, o Convento

³⁸⁹ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 2, 281.

³⁹⁰ Disney, *História de Portugal...*, vol. 1, 341.

dos Frades Capuchos de Santo António, em Lisboa, donde não mais saiu.³⁹¹ A este, sucedeu-lhe, como representante diplomático da Suécia junto da corte portuguesa, até 1652, Frederico von Friesendorff.³⁹² Nos anos que se seguiram, não há memória de um qualquer representante da Suécia no país, situação que se irá alterar, entre 1662 e 1669, com a presença de um enviado, Albrecht Otto von Vegesack.

Como se pode ler numa carta enviada por D. João IV ao Conde da Vidigueira, datada de 18 de abril de 1643, o mesmo entendia como imperativo o envio de um «Embaxador Extraordinario [...] a Sueçia, Olanda, e çidades Ansiaticas para que cada hum [...] procure, se não conclua o trato da paz, ou tregoa, em dano de minha Coroa».³⁹³ E mais ainda, como se depreende da fixação de João de Guimarães no referido país, o dito príncipe também entendeu como importante a presença de uma representação diplomática permanente. O mesmo já não se poderá dizer de João de Guimarães, o qual, numa carta para um destinatário que não é hoje possível identificar, dava conta do seu desagrado pela condição de residente na Suécia e, lamentando-se de não ser colocado noutra lugar, diz: «não mereci a Ds este fauor».³⁹⁴

O estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a Suécia ocorreu no quadro da Restauração e incluiu, como primeiro passo, o envio de uma embaixada portuguesa àquele país, a embaixada de Francisco de Sousa Coutinho. O referido embaixador dirigiu-se à Suécia, não sem que passasse primeiro pela Dinamarca. Ao chegar a este país, o agente diplomático tinha à sua espera nobres locais, os quais estavam descobertos, o que se manteve durante todo o percurso que o levou ao Paço, o que suscitou grande espanto da sua parte pois tal prática, no seu país, estava reservada apenas aos monarcas.³⁹⁵ Aliás, a propósito do uso e significados do uso do chapéu, Mafalda Soares da Cunha e Leonor Freire Costa, na biografia de D. João IV, assinalam que «O chapéu, e a contraposição entre estar coberto ou descoberto, entrava nas categorias fundamentais da etiqueta cortesã e constituía-se como uma das mais notadas formas de distinção no interior dos grupos de elite, ainda que fosse generalizada aos titulares e a altas dignidades eclesiásticas a prerrogativa de permanecer coberto diante do rei».³⁹⁶ Desnecessário será dizer que, nessa época, as práticas adotadas na corte se reproduzem e complexificam-se em contexto diplomático.

³⁹¹ António Álvaro Dória, «Suécia, Relações de Portugal com a», em *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. 6 (Porto: Livraria Figueirinhas, 1990), 98.

³⁹² Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 225.

³⁹³ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 1, 60.

³⁹⁴ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, nº 53-56, 271.

³⁹⁵ Prestage e Mellander, *As relações diplomáticas e comerciais...*, 32-33.

³⁹⁶ Costa e Cunha, *D. João IV...*, 176.

Após essa sua passagem pela Dinamarca, Francisco de Sousa Coutinho chegou ao seu destino, à Suécia. Através de uma carta que a Rainha Cristina enviou a D. Luísa de Gusmão, datada de 30 de julho de 1641, cuja cópia está presente num manuscrito da Torre do Tombo, designadamente no fundo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, confirma-se que o aludido embaixador lhe entregara uma carta de el-rei pouco depois de aí ter chegado. Nessa carta, a soberana sueca manifesta a sua satisfação por saber que D. João IV «gozava Saúde [...] E que Seus negocios tinhaõ prospero Suçezo».³⁹⁷ Um pouco mais à frente, a mesma manifestou também o seu desejo em promover as relações entre os dois estados, dizendo: «Sempre Conservaremos esta Reçebida amizade E Benevollença de Sortte». Na verdade, como já assinalaram Karl Mellander e Edgar Prestage, numa publicação de grande relevância para o estudo das relações entre Portugal e a Suécia, o grande interesse manifestado por esse país no estabelecimento de relações com Portugal devia-se, fundamentalmente, a «motivos comerciais».³⁹⁸

Alguns meses depois, a 10 de dezembro de 1641, a coroa portuguesa e sueca assinaram um acordo, o qual contemplava matéria diplomática, comercial e, como não podia deixar de ser, religiosa. O referido acordo, no seu artigo 19, estipulava que, para um melhor entendimento entre as duas coroas, estas deveriam trocar ministros, quer dizer, a Suécia trataria de enviar um seu representante para Lisboa, designadamente um «Residente, ou Agente Real», e Portugal trataria de enviar um seu para a Suécia.³⁹⁹ Na sequência deste acordo, como era prática na época, a Rainha Cristina ofereceu a Sousa Coutinho «huma cadea de ouro»,⁴⁰⁰ tal como a todos os outros membros da sua comitiva.

Curiosamente, o entendimento alcançado nesse momento entre os dois estados foi motivo de júbilo em Portugal, não apenas em Lisboa mas, senão em todos os lugares do reino, pelo menos, em alguns. A esse respeito, convirá assinalar que no seio das despesas do concelho de Guimarães, relativas ao ano de 1642, se incluem, precisamente, os seguintes gastos: uma «Mourisca que se fez pelas pazes da rainha da Suécia»,⁴⁰¹ num total de 800 réis; tochas que arderam na festa realizada na câmara para celebrarem o entendimento entre as duas Coroas, num total de 840 réis e ainda uma folia de Baldo João Carneiro, o qual esteve presente na mesma festa, que custou 1100 réis. Aliás, estas festas não constituem uma exceção, as despesas da mesma câmara também incluem valores relativos a folias

³⁹⁷ ANTT, *Ministério dos Negócios Estrangeiros*, Instruções dos Embaixadores, Livro n° 135, s.d., fl. 44.

³⁹⁸ Edgar Prestage e Karl Mellander, *As relações diplomáticas e comerciais entre a Suécia e Portugal de 1641 a 1670* (Porto: Tipografia Baptista, 1943), 19.

³⁹⁹ Castro, *Collecção dos Tratados...*, 71.

⁴⁰⁰ Eurico Gomes Dias, *Gazetas da Restauração: [1641 - 1648]: Uma revisão das estratégias diplomático-militares portuguesas (edição transcrita)* (Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2006), 8.

⁴⁰¹ Braga, *Administração Seiscentista...*, 86.

realizadas por ocasião do entendimento com Inglaterra, as quais, em conjunto com as da Suécia, custaram 2400 réis. Em qualquer caso, a realização destas festas, precisamente em Guimarães, poderá explicar-se atendendo a que esta vila minhota, no século XVII, exhibe comportamentos sociais comuns aos da Corte, apesar de «muito afastada».⁴⁰²

O país no Norte da Europa

Como é sabido, ao longo da segunda metade do século XVI, a Suécia lutou pelo domínio do Báltico, designadamente na Livónia e na Finlândia mas, nesse empreendimento, encontrou a oposição da Rússia de Ivan, o *Terrível*. O protagonismo da Suécia, no contexto europeu, tendo lugar a partir dessa época, prolongou-se pelo século XVII, momento em que o referido país exhibe sinais claros de grande desenvolvimento. Essa época é marcada, de uma forma notória, pela ação e pela figura de um seu monarca, Gustavo II Adolfo. Este príncipe, filho de Carlos IX, nascido a 9 de dezembro de 1594, foi educado com grande disciplina, por Johann Skytte⁴⁰³ e por Axel Oxenstierna, revelando, desde cedo, notáveis aptidões militares. Para além dessas aptidões, o referido monarca, no exercício das suas funções, revelou também um claro empenhamento em promover a capacidade militar do seu país, tanto do ponto de vista técnico,⁴⁰⁴ como na atenção que «dispensava à sua marinha».⁴⁰⁵ A breve trecho, este longínquo país da Escandinávia, cuja riqueza assentava na extração de alguns minérios, entre os quais o cobre, com uma rede de estradas deplorável,⁴⁰⁶ sob a liderança de Gustavo II Adolfo, ao entrar na Guerra dos Trinta Anos, iria fazer-se notar.⁴⁰⁷

Alguns anos mais tarde, no quadro do referido conflito, Gustavo II Adolfo morre, na Batalha de *Lützen*, em 1632, trespassado por um tiro disparado por um soldado das forças imperiais. Na sequência da morte deste notável cabo-de-guerra e na menoridade da sua herdeira, as rédeas da monarquia nórdica ficaram nas mãos de Axel Oxenstierna, chanceler, o qual continuou a promover o desenvolvimento do país, designadamente do ponto de vista das estruturas de comunicação e dos correios, estes últimos,

⁴⁰² Ferreira e Neves, «Estratégias Matrimoniais em...», 73.

⁴⁰³ Victor Nillsson, *The World's Best Histories Sweden* (Nova Iorque: The Co-operative Publication Society, 1899), 193.

⁴⁰⁴ Grimberg, *A History of...*, 158.

⁴⁰⁵ Jourdin, *A Europa e o...*, 145.

⁴⁰⁶ Carl Grimberg, *A History of Sweden* (Illinois: Augustana Book Concern, 1935), 168.

⁴⁰⁷ Grimberg, *A History of...*, 154.

ligando o dito país ao resto do continente. Ao tempo deste chanceler, convirá assinalar, o país manteve um alinhamento internacional muito próximo do Cardeal Richelieu e de França.⁴⁰⁸



Ilustração 8 – Retrato de Axel Oxenstierna em gravura, 1704.
(«Portret van Axel Oxenstierna», Rijksmuseum, RP-P-OB-50.580, Holanda)

Cristina (1626-1689), única filha de Gustavo II Adolfo, pelo Ato de Sucessão de *Norrköping*, de 1604, Rainha da Suécia,⁴⁰⁹ ficou célebre porque, como é sabido, em fevereiro de 1654, abdicou do trono e converteu-se ao catolicismo, morrendo em Roma, onde está sepultada. Enquanto governante da Suécia, a Rainha Cristina viveu momentos de glória, ao aumentar o território do seu país, incorporando a Pomerânia Ocidental, a foz do rio Óder e as terras entre este e o *Weser*⁴¹⁰ e ao assinar o tratado da Vestefália. Pouco depois, em 1649, viu nascer a Companhia Sueca de África, no quadro da qual os suecos se irão fixar em Cabo Corso.⁴¹¹ Aliás, a fixação dos suecos na região, tal como a de outras

⁴⁰⁸ Bocage, *Subsidios para o estudo das Relações...*, 34.

⁴⁰⁹ Grimberg, *A History of...*, 170.

⁴¹⁰ Macedo, *História Diplomática...*, 216.

⁴¹¹ Prestage e Mellander, *As relações diplomáticas e comerciais...*, 97.

potências europeias,⁴¹² irá constituir, a breve trecho, um motivo de discórdia entre as duas coroas, matéria que foi objeto de uma atenção especial por parte do diplomata que sucedeu a João de Guimarães, José Pinto Pereira. Para além disso, a Rainha Cristina deixou o país numa situação financeira débil, concedendo largos benefícios à nobreza, o que se tornou evidente nas manifestações de ostentação da mesma. Quer dizer, por exemplo, nos seus palácios, maiores do que em qualquer outra parte, como nos diz um embaixador francês naquela corte.⁴¹³ A título de curiosidade, deve-se à Rainha Cristina a fixação de um responsável pelos correios suecos, em Hamburgo, tendo em vista agilizar o funcionamento dos mesmos.⁴¹⁴

O Conde da Ericeira, na sua célebre obra, dá-nos a conhecer o itinerário de Francisco de Sousa Coutinho quando, em 1641, se dirigiu à Suécia, dizendo que ele passou pelas províncias da «Esmolândia, Ostrogozia, Sudermanlândia»⁴¹⁵ até chegar a Estocolmo. A propósito do seu primeiro encontro com a Rainha Cristina, o mesmo autor diz-nos que ele, depois de ter pronunciado um discurso de apresentação, foi cumprimentado pela própria rainha, a qual falou em latim, na perfeição.⁴¹⁶ Mais tarde, João de Guimarães registou numa carta que ela, em relação ao latim, «o falla a medo».⁴¹⁷ Como é evidente, a questão é completamente irrelevante, a não ser pelo fato de que em relação a um mesmo detalhe, a documentação exhibe informações contraditórias, algo que, pelo contrário, se afigura importante.

A embaixada de Francisco de Sousa Coutinho saldou-se, pelo menos por então, por um sucesso; o acolhimento fora amigável e a fixação de representantes diplomáticos permanentes em ambas as cortes anunciava uma clara aproximação entre a Suécia e Portugal. Ao tempo em que este embaixador regressou a Portugal, na companhia do residente sueco em Lisboa, trazia consigo duas ofertas para D. João IV, um quadro conhecido como “Fonte da Vida” ou “A Virgem, o Menino e Santa Catarina”, de Hans Holbein, *o Velho*, célebre pintor flamengo e uma obra de Guido d’Arezzo, conhecido musicólogo, ambas desaparecidas.⁴¹⁸

⁴¹² C. Wondji, «Os Estados e as culturas da costa da Alta Guiné», em *História Geral da África: África do século XVI ao XVIII*, edit. Bethwell Allan Ogot, vol. 5 (Brasília: UNESCO, 2010), 463.

⁴¹³ Grimberg, *idem*, 180.

⁴¹⁴ Nillsson, *The World’s Best Histories...*, 231.

⁴¹⁵ Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 1, 185.

⁴¹⁶ Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 1, 186.

⁴¹⁷ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, n° 53-56, 289.

⁴¹⁸ Costa e Cunha, *D. João IV...*, 245.

A residência de João de Guimarães: ocasião frutífera

Como dissemos antes, a presença de João de Guimarães na Suécia justifica-se no quadro da agressiva política externa da Restauração. As relações com essa monarquia escandinava, prestigiada pela sua sorte das armas no contexto europeu,⁴¹⁹ justificava-se, do ponto de vista português, pelo fato de partilharem inimigos comuns, ou seja, os Habsburgo, e pretendia ir ao encontro da necessidade de «consolidar o movimento separatista de Portugal».⁴²⁰ As mesmas relações eram de todo o interesse para a Suécia, potência emergente, interessada em abrir campos de intervenção, designadamente do ponto de vista comercial.

Não sabemos ao certo em que circunstâncias João de Guimarães foi nomeado representante diplomático de D. João IV na Suécia, tal como também não sabemos quando e se lhe foram entregues instruções para a sua missão. João de Guimarães começou por ser enviado como secretário, acompanhando a 2.^a embaixada enviada a esse país, aquela que levava como embaixador Rodrigo Botelho de Moraes, integrando uma comitiva com 31 pessoas. Em qualquer caso, sabemos que, quando Botelho de Moraes já se encontrava na Suécia, recebeu instruções de D. João IV para se dirigir a *Osnabrück*, segundo aquilo que nos diz o Conde da Ericeira, acompanhando os «Plenipotenciários» que a Rainha Cristina enviase em sua representação. Contudo, esclarecendo alguma coisa sobre o assunto, sabemos que Francisco de Sousa Coutinho, numa missiva que enviou junto do memorial de uma reunião, realizada a 5 de julho de 1643, lhe chama «Rezidente eleito de Suecia».⁴²¹ No mesmo sentido, a menção de Edgar Prestage e de Karl Mellander, a que João de Guimarães «fôra nomeado residente em Estocolmo»,⁴²² levam-nos a crer que ele fora nomeado previamente, o que significa, que o rei também lhe entregara instruções.

Porém, na dita reunião, realizada a 5 de julho de 1643, entre Andrade Leitão, Botelho de Moraes e Pereira de Castro, João de Guimarães esteve presente como secretário. Foi necessário discutir a questão de como Portugal ia integrar as negociações para o futuro Tratado da Vestefália. Por outras palavras, discutiu-se, entre outros assuntos do foro diplomático, o problema da participação portuguesa nas aludidas negociações, que dependia de passaportes passados por Espanha e pelo Sacro Império Romano Germânico. A respeito desse assunto, notou-se que os Habsburgo só entregariam documentos

⁴¹⁹ Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 1, 187.

⁴²⁰ Cardim *et al.*, «A diplomacia portuguesa no Antigo...», 304.

⁴²¹ Prestage *et al.*, *Correspondência Diplomática de...*, vol. 1, 380.

⁴²² Prestage e Mellander, *As relações diplomáticas e comerciais...*, 65.

aos plenipotenciários que representavam França, Suécia e Holanda, e aos seus criados e familiares, designados por «comensaes»; e que a admissão de «pessoas particulares» envolvia sérios riscos de segurança para a vida dos mesmos. Como é óbvio, os agentes diplomáticos portugueses não estavam disponíveis para integrar as mencionadas comitivas, na qualidade de criados ou familiares e, por outro lado, entendiam ser da maior importância, tal como D. João IV, a participação portuguesa nos acordos⁴²³ que iam decidir o término do clima de tensão na Europa.

Sabemos ainda que, desde outubro de 1643 até 1644, D. João IV endereçou duas cartas a João de Guimarães, com datas de 20 de outubro e 21 de janeiro.⁴²⁴ Não o sabemos ao certo mas é provável que, numa destas missivas, D. João IV possa ter dado instruções a João de Guimarães sobre a sua missão na Suécia, atendendo a que o mesmo já estava indigitado para ficar como residente em Estocolmo. Através de uma outra carta, com data de 27 de janeiro de 1644, D. João IV agradece ao Conde da Vidigueira ter despachado Botelho de Morais da Suécia e manifesta desejos que a presença deste possa contribuir para alcançar a pretensão portuguesa então procurada: a presença de portugueses nas negociações.⁴²⁵ O propósito da missão de Botelho de Morais, afinal, mudara de estabelecer contactos com a Suécia e passara para conseguir que Portugal entrasse nas negociações de paz e, implicitamente, fosse reconhecida a sua legitimidade.

O Congresso da Vestefália constituiu uma ideia do Papa Urbano VIII, tendo em vista acabar com a Guerra dos Trinta Anos e alcançar a paz na Europa.⁴²⁶ Ao tempo, a participação de uma comitiva portuguesa nas negociações impunha-se, essencialmente, por três razões: o reconhecimento da nova dinastia; a «inclusão de Portugal no tratado de paz» que saísse no final do Congresso que poderia também significar a aceitação da comunidade internacional da legítima posse dos seus territórios ultramarinos e, finalmente, a libertação de D. Duarte.⁴²⁷ As negociações realizaram-se em dois lugares: Múnster, reservada aos católicos, como Espanha, França e Sacro Império Romano Germânico; e *Osnabrück*, reservada aos protestantes germânicos e suecos.

Botelho de Morais deslocou-se ao congresso, acompanhado por Luís Pereira de Castro, o qual, em 1643, estava em Paris; e por Francisco de Andrade Leitão, que à data se encontrava na Holanda. O Conde da Ericeira diz-nos que o rei concedeu «mercê a todos do título de Desembargadores do Paço».

⁴²³ Prestage *et al.*, *idem*, 383.

⁴²⁴ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 1, 113.

⁴²⁵ Coelho, *idem*, 112.

⁴²⁶ Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 2, 37.

⁴²⁷ Cardim, «Os 'Rebeldes de Portugal' no...», 106.

Aliás, a atribuição de mercês, por desempenho de funções nas embaixadas, era uma prática comum, da qual também João de Guimarães beneficiou, como se pode ver pela sua nomeação como Desembargador na Relação do Porto.⁴²⁸ Efetivamente, a 9 de maio de 1643, D. João IV atribui o aludido cargo a João de Guimarães por «Couzas de meu serviço»,⁴²⁹ momento em que este se encontrava na Suécia. A aceitação dos ministros portugueses nas aludidas negociações não era uma tarefa fácil, tanto mais que contava com a feroz oposição espanhola. Os diplomatas portugueses até podiam estar no centro da ação política e ter acesso a valiosa informação, mas não podiam ser oficialmente incluídos como representantes autónomos e independentes. Ficava pelo menos o benefício de estar presente, o que permitia a D. João IV e aos seus restantes agentes diplomáticos uma movimentação estratégica e assim resguardar, de algum modo, a posição portuguesa. A Suécia afigurava-se como um importante aliado, como o demonstra a presença de Botelho de Moraes, em Hamburgo, em 1644, integrado na comitiva sueca, o que «preocupou os representantes de Fernando III».⁴³⁰ Enfim, a presença do aludido diplomata nas negociações não acabou bem pois, como se sabe, foi assassinado, o que obrigou D. João IV a remediar a situação, substituindo-o por D. Luís de Portugal, em 1647; e o Tratado, assinado a 14 de outubro de 1648, não incluiu qualquer menção a Portugal.

Nas atitudes de João de Guimarães Golias podemos observar alguns dos atributos reconhecidos, na época, como necessários a um perfeito diplomata. A propósito das práticas negociais, ao tempo de D. João IV, Ana Leal de Faria fala de uma «improvisada diplomacia».⁴³¹ Eduardo Brazão, na sua obra, chega a afirmar que «o único diplomata de carreira que [...] possuíamos à data da Restauração»⁴³² era Francisco de Sousa Coutinho.

Curiosamente, João de Guimarães também tece comentários sobre a forma como a diplomacia era vista em Portugal, acrescentando que os portugueses não tinham uma perceção correta daquilo que deveria ser uma representação diplomática. António da Silva e Sousa, um dos sucessores de João de Guimarães na Suécia, passou por sérias dificuldades económicas no exercício das suas funções, chegando a dizer numa das suas cartas que «'as mesadas mal chegam a quatro mezes do ano'».⁴³³ Mais uma vez, Ana Leal de Faria nota que a grande maioria dos diplomatas tinham «a sensação que em

⁴²⁸ Ver Apêndice Documental, doc. 2.

⁴²⁹ ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 16, fl. 57 v.

⁴³⁰ Cardim, «Os 'Rebeldes de Portugal' no...», 107.

⁴³¹ Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 65.

⁴³² Eduardo Brasão, *A Restauração: Relações Diplomáticas de Portugal de 1640 a 1668* (Lisboa: Livraria Bertrand, 1940), 378.

⁴³³ Lima, *António da Silva de Sousa...*, 11.

Portugal não compreendiam os gastos a que se viam obrigados». ⁴³⁴ João de Guimarães dá-nos conta, em várias das suas cartas, precisamente desse mal-estar e das dificuldades económicas por que passava, decorrentes dos constantes atrasos no envio das letras de câmbio. No sentido inverso, os secretários de Estado também se queixam que nem sempre recebiam as cartas de quitação, a confirmar o pagamento das letras, de uma forma tão pronta quanto seria de esperar. Por uma carta de Baltasar Rodrigues de Matos, com data de 7 de outubro de 1644, na qual se identificam os quantitativos pagos aos agentes diplomáticos portugueses, João de Guimarães surge mencionado como tendo auferido 500 000 réis, aos quais se somaram mais 300 000 réis, relativos aos serviços prestados entre o fim de abril e o fim de julho do dito ano. ⁴³⁵ Era prática comum os diplomatas acusar a receção do dinheiro recebido, através de uma carta de quitação, mas na mensagem enviada por Baltasar de Matos o mesmo escreve que ainda não tinha recebido qualquer confirmação de João de Guimarães, por «respeito das guerras». ⁴³⁶ Em todo o caso, João de Guimarães, pelo tempo que passou na Suécia lamenta-se de que tinha direito a auferir a mais seis meses de ordenado e mais dois anos e meio, os quais não lhe tinham pago. ⁴³⁷

Por uma mensagem do residente na Suécia, de 4 de julho de 1644, sabemos que pediu informações sobre os franceses. ⁴³⁸ Na ocasião, recorreu à utilização de uma cifra, de modo a esconder o nome daqueles sobre quem pretendia obter informações. Aliás, a utilização de uma linguagem cifrada não só é recorrente na correspondência diplomática da época, como está presente em algumas das cartas enviadas por João de Guimarães. ⁴³⁹ Ana Leal de Faria, sobre este assunto, afirma: «O segredo é a alma do negócio, pelo que era imprescindível o domínio de uma cifra inteligente cuja chave deveria ser conservada no maior sigilo». ⁴⁴⁰ Até ao momento, no que toca à cifra utilizada por João de Guimarães, muito pouco se conhece, a julgar pelos trechos indecifrados nas cartas já publicadas.

Por outras fontes, refiro-me a correspondência enviada por D. João IV ao Marquês de Nisa, sabemos que este lhe enviou as cifras que o destinatário deveria utilizar para se comunicar com outros diplomatas. Um pouco mais tarde, a 14 de novembro de 1643, D. João IV resolveu enviar «nua cifra e com diferença da que por que ate gora me escreveis», ⁴⁴¹ solicitando que as cópias que seguiam no mesmo correio se deviam remeter aos «Embaixadores de Olanda, Sueçia, e Inglaterra para que em conformidade, de cada

⁴³⁴ Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 93.

⁴³⁵ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 1, 179.

⁴³⁶ Coelho, *idem*, 180.

⁴³⁷ Prestage e Mellander, *As relações diplomáticas e comerciais...*, 85.

⁴³⁸ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, n.º 53-56, 269.

⁴³⁹ Sampayo, «O Arquivo...», 202.

⁴⁴⁰ Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 86.

⁴⁴¹ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 1, 89.

hua dellas, Vos correspondais com elles». É muito possível que, tal como noutros contextos, a cifra variasse em função do lugar onde o representante diplomático se encontrava ou do seu destino.

João de Guimarães desenvolveu diligências para obter o apoio da Suécia, sem pôr em risco o apoio de França. Por outras palavras, o residente português esperava conseguir mediar um acordo entre portugueses e suecos em primeiro lugar, antes que surgisse um acordo entre os suecos e franceses. João de Guimarães conseguiu, segundo relato do mesmo, convencer o Chanceler-mor sueco que os franceses eram «enuejosos».⁴⁴² Por outro lado, em carta de abril de 1645, João de Guimarães menciona uma audiência com o chanceler sueco na qual diz sobre ele que «não veio q se queira empenhar».⁴⁴³ Aos olhos de João de Guimarães, a atitude de Axel Oxenstierna face a ele, foi variando, de autoritário e ríspido passou a ser objeto de largos elogios. A respeito do chanceler, em dezembro de 1646, o residente escreve que é um homem que «não esta/ hoie em graça,/ ficarãolhe os poderes/ do diabo/, que so faz/ mal/ e pera isto não lhe falta saber e experiencia».⁴⁴⁴ Em tom de desabafo diz ainda «triste de quem/ lida com elle há quatro anos/ sem lhe ualer o/ sinal da crus». Noutras circunstâncias, depois de ter chegado a acordo com a Suécia, em carta de 4 de setembro de 1648, conta que o mesmo o chamou de parte e que lhe disse: «dne residens tu est Consiliarius seme in Regno». Mais ainda, na perspectiva de João de Guimarães, D. Duarte e «nós todos», quer dizer, os portugueses, lhe devíamos grande beneficio.⁴⁴⁵ A menção a D. Duarte, o irmão de D. João IV, preso em Milão, prende-se com o fato de que a Suécia intercedeu em favor da libertação do mesmo por ocasião de uma das sessões das negociações de Múnster, em 11 de junho de 1645. Em qualquer caso, como está bem de ver, algumas das coisas que João de Guimarães nos diz, podem não passar, afinal, de um discurso vazio, quer dizer, podem ser apenas protocolares.⁴⁴⁶

Em algumas das cartas de João de Guimarães, o mesmo não se cansa de elogiar Oxenstierna, chamando-lhe «nosso amigo»⁴⁴⁷ e «pae da patria»,⁴⁴⁸ naturalmente, sueca. Era útil aos embaixadores manter relações de cortesia e, mais que isso, boas relações com as autoridades dos países onde se encontravam fixados.⁴⁴⁹ O acesso a estes e os laços de amizade tecidos deram-lhe acesso a informações preciosas para os interesses nacionais e, noutros casos, para os interesses suecos. Aliás, a propósito

⁴⁴² Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, n° 53-56, 270.

⁴⁴³ Figueiredo, *idem*, 281.

⁴⁴⁴ Figueiredo, *idem*, 296.

⁴⁴⁵ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XV, n° 57-60, 14.

⁴⁴⁶ Sampayo, «O Arquivo...», 180.

⁴⁴⁷ Figueiredo, *idem*, 20.

⁴⁴⁸ Figueiredo, *idem*, 23.

⁴⁴⁹ Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 86.

desse papel, o mesmo, em carta de 4 de julho de 1648, conta-nos um episódio que revela de que modo essa recolha de informação – protagonizada por «espiões honrados e dignos»⁴⁵⁰ – pretendia ir ao encontro ou procurava conquistar as boas graças das autoridades suecas. Efetivamente diz-nos João de Guimarães que, através de um mercador sueco, em *Hostende*, soube que para além das vinte fragatas que haviam atacado navios suecos, carregados de ferro e cobre, estavam a ser construídas mais dezoito para serem utilizadas para o mesmo efeito. João de Guimarães transmitiu a informação à «R^a e Cancellr^o», os quais ficaram «bem irados»⁴⁵¹ e, como é óbvio, agradecidos.

João de Guimarães teve algumas oportunidades de privar com a Rainha Cristina, designadamente, por exemplo, segundo uma carta datada de 10 de julho de 1644, no meio «de hu bosque aonde a acompanhei assistindolhe sempre, e hauendo por seu seru.º, que eu a ajudasse a subir e descer do cauallo, querendo também q na volta ceasse com ella» ou ainda quando escreveu que a Rainha Cristina «falou comigo apartando-se a hua genella, e pude mui a meu gosto darlhe a conhecer o quanto melhoraua seu partido na nossa amizade».

⁴⁵⁰ Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 90.

⁴⁵¹ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XV, n.º 57-60, 8.



Ilustração 9 - Retrato seiscentista da Rainha Cristina da Suécia.

(«Portrait de Christine, Reine de Suède, en buste, de 3/4 dirigé à gauche dans une bordure ovale», BNF, RESERVE FOL-QB-201 (64), Paris)

Era comum os diplomatas estarem presentes nas Cortes dos monarcas e desenvolverem diligências para captar apoios para as suas pretensões. Neste sentido, João de Guimarães oferece-nos um valioso testemunho, designadamente, por exemplo, quando nos dá conta do esforço que desenvolveu para persuadir a Rainha a assinar um tratado com Portugal. João de Guimarães, quando comentava as intenções e objetivos políticos de Portugal, afirmava que a «nossa causa neste Reino cuida he bem vista, assi pelas conueniencias conhescidas, como por natural propensão».⁴⁵² Contudo, a sorte nem sempre favoreceu a causa portuguesa e o residente português em Estocolmo enfrentou, por vezes, algum desapontamento.

As notícias, ao tempo, já circulavam com facilidade por toda a Europa, senão veja-se, por exemplo, como a notícia da Restauração ou do levantamento dos portugueses em Pernambuco chegaram à

⁴⁵² Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, n.º 53-56, 273.

Suécia. Evaldo Cabral de Mello, sobre esta última notícia, refere que João de Guimarães julgava ter convencido a Rainha Cristina «da boa-fé portuguesa»⁴⁵³ em ter apoiado tal movimento.

A conquista de Sergipe, realizada pelos holandeses, em 1641, sob o comando de Maurício de Nassau, constituiu o momento a partir do qual os conflitos entre portugueses e holandeses se agravaram. A posição dos Estados Gerais das Províncias Unidas era muito clara: em junho de 1644 declarou que as praças portuguesas tomadas no Brasil «só à força seriam abandonadas».⁴⁵⁴ O levantamento dos portugueses contra os holandeses, na Baía, era um projeto ao qual D. João IV não se mostrava nada adverso.⁴⁵⁵ Durval Pires de Lima declara que o rei «não desamparara nem desejava abandonar à sua sorte aqueles pedaços de terra».⁴⁵⁶ A respeito do auxílio enviado por D. João IV ao Brasil, em 1645, para apoiar a luta contra os holandeses, Charles Boxer diz que o mesmo foi «uma ajuda substancial, se bem que não oficial».⁴⁵⁷

João de Guimarães, em maio de 1646, escreveu uma carta a relatar um encontro entre ele e o Chanceler Oxenstierna. O encontro ocorreu num momento em que a Suécia estava prestes a assinar um tratado com o Sacro Império para terminar a Guerra dos Trinta Anos. O residente português pediu-lhe, explicitamente, que não terminasse as negociações sem que Portugal fosse incluído nelas. O Secretário de Estado sueco respondeu-lhe que «a tanto não obrigauão os tratados»⁴⁵⁸ entre Portugal e Suécia. Ao longo da sua residência em Estocolmo, este tipo de situações resultaram, naturalmente, num certo cansaço e em algum desânimo por parte de João de Guimarães.

A propósito de algumas questões entre os diplomatas holandeses e franceses na Suécia, o residente português diz que foi por causa da «duvida de cerimonia» e que este tipo de situações era um «pecado original de Emb^{es}, q não apaga a água do baptismo».⁴⁵⁹ Na verdade, isto revela que o diplomata vimaranense tinha uma consciência clara daquilo que deveria ser o papel desempenhado por um representante diplomático; quer isto também dizer que ele tinha uma consciência clara da necessidade de alguma dissimulação.

João de Guimarães, a propósito de uma conversa que teve com Axel Oxenstierna, sobre as cedências e limites do tratado que negociava com o chanceler sueco, apontou que os portugueses eram estranhos

⁴⁵³ Mello, *O negócio do Brasil...*, 79.

⁴⁵⁴ Durval Pires de Lima, *A política brasileira de el-rei D. João IV* (Lisboa: Bertrand, 1942), 11.

⁴⁵⁵ Lima, *A política brasileira...*, 15.

⁴⁵⁶ Lima, *idem*, 17.

⁴⁵⁷ Boxer, *O Império Marítimo...*, 121.

⁴⁵⁸ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, n° 53-56, 289.

⁴⁵⁹ Figueiredo, *idem*, 271.

à diplomacia. A mencionada falta de destreza decorria, em sua opinião de que «a matéria dellas não se leu em Portugal por muitos anos, mas com eu ser o q menos entre os nossos as entendo nestas partes, não me espantão os iubilados nellas».⁴⁶⁰

Ao longo da sua permanência como residente na Suécia, o diplomata vimaranense manteve uma intensa atividade epistolográfica e, para além disso, elaborou várias memórias. Algumas dessas memórias ou do conteúdo da sua correspondência diziam respeito a questões diretamente relacionadas com os interesses portugueses, como por exemplo a questão do reconhecimento da independência portuguesa ou permissão do comércio; noutros casos, a matéria debruçava-se sobre o que decorria na Suécia. Ao descrever uma dessas ocasiões, a paz entre Suécia e Dinamarca, o mesmo revelou defender os interesses portugueses quando escreveu o seguinte: «Tenho feito memorial a R^a e Cons^o em q peço q auendo confederação com Dinam^{ca} seja incluído nella Sua Mg^e». ⁴⁶¹ Com efeito, a Suécia invadira a Dinamarca, em 1643, num confronto que terminou dois anos depois, com a assinatura do Tratado de *Brönsebro*, segundo o qual Cristiano IV fez algumas cedências aos suecos. Como sempre, os motivos da contenda prendiam-se com questões territoriais entre os dois estados⁴⁶² e com uma velha razão: «por causa do exclusivo domínio no Báltico».⁴⁶³

Não só se tratava de determinar qual a Coroa que mais poder tinha na Escandinávia, como também estava em causa qual das duas conseguia impor-se do ponto de vista comercial. O Império moscovita interessava a ambos os Estados e cabia aos mesmos conseguir resolver o problema do acesso ao mar Báltico, através do Estreito de *Öresund*. As negociações levaram o seu tempo e causaram sobressalto nos Estados Gerais da Províncias Unidas, os quais também tinham interesses económicos na região. A propósito deste problema, na mesma época, Sousa Coutinho, em carta de 1 de maio de 1645, já escrevera ao Conde da Vidigueira, aludindo a um rumor que circulava na Holanda sobre a paz entre Suécia e Dinamarca, dizendo «estão consertados, outros duvidão».⁴⁶⁴

Na eventualidade de se concretizar um acordo entre Suécia e Dinamarca, o residente português pretendia pedir aos dinamarqueses que reconhecessem os embaixadores presentes em *Osnabrück*, como legítimos representantes de Portugal. O Conde da Vidigueira terá dado parte disto a D. João IV, em carta que lhe endereçou a 8 de março do mesmo ano, onde menciona a presença de vários agentes

⁴⁶⁰ Figueiredo, *idem*, 303.

⁴⁶¹ Figueiredo, *idem*, 274.

⁴⁶² Grimberg, *A History of...*, 175-176.

⁴⁶³ Bocage, *Subsidios para o estudo das Relações...*, 118.

⁴⁶⁴ Prestage *et al.*, *Correspondência Diplomática de...*, vol. 1, 277.

diplomáticos da Europa, entre os quais, precisamente, João de Guimarães. Este esteve, de fato, em Calmar, acompanhado de 4 criados e 2 cavalos, em fevereiro de 1645, momento durante o qual não teve possibilidades de pagar um coche e teve que levar consigo um condutor e um homem que falava a língua autóctone. A propósito de toda esta despesa, Guimarães queixava-se que para manter estes dois últimos era preciso «hu rio de prata, e o q mais se requiere hu de ouro».⁴⁶⁵ Era o único português que estava naquela Corte a representar Portugal, mas note-se que, possivelmente, não esteve exatamente em Calmar pois as fontes apontam para que tenha antes estado numa cidade próxima, *Brosborgh*.

Através de uma mensagem, datada de 10 de janeiro de 1645, João de Guimarães dá também a conhecer que teve «nouas da morte do Sor Emb^{or} R^o Botelho».⁴⁶⁶ Além de outras atitudes, João de Guimarães proferiu a expressão «requiescat in pax». Na *Gazeta da Restauração*, publicada em janeiro de 1645, já se diz que o embaixador de Portugal à Suécia tinha morrido.⁴⁶⁷ Diplomata nomeado por D. João IV foi capturado pelos soldados do Sacro Império Romano Germânico, quando ele se dirigiu a *Osnabrück*. Existem muitas dúvidas sobre a data correta em que ele terá sido morto, porém, sabemos que a 7 de outubro de 1644 ainda estava vivo, pois um rol de despesas dos ordenados pagos aos ministros de D. João IV, feito por Baltasar Rodrigues de Matos,⁴⁶⁸ ainda o contempla como um dos que auferiu rendimentos. Sousa Coutinho, em carta para o Rei de Portugal, de 16 de janeiro de 1645, apresentou os pêsames ao rei e, de forma sintética, fez um elogio fúnebre a Botelho de Morais: «tendo os Reys necessidade de homens, he perda grande quando morrem os que prestão».⁴⁶⁹

A Suécia pugnou para que as tropas do Imperador devolvessem o corpo de Botelho de Morais, coisa que só aconteceu no ano a seguir ao da sua morte. Através de uma carta, de 8 de março de 1645, o Conde da Vidigueira comunicou ao rei que o corpo de Botelho de Morais fora devolvido, bem como todos os seus pertences.⁴⁷⁰ Botelho de Morais foi substituído nas negociações da Vestefália por Cristóvão Soares de Abreu, um ano depois da sua morte.

João de Guimarães deu provas da sua persistência e meses antes de se realizar o encontro de paz entre Dinamarca e Suécia, conta que Oxenstierna tentou dissuadi-lo da deslocação a Calmar, para assistir às negociações. O residente português enganou-o, dizendo que tinha escrito a D. João IV e que

⁴⁶⁵ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, n.º 53-56, 276.

⁴⁶⁶ Figueiredo, *idem*, 275.

⁴⁶⁷ Dias, *Gazetas da Restauração: [1641-1648]...*, 345.

⁴⁶⁸ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 1, 179.

⁴⁶⁹ Prestage *et al.*, *Correspondência Diplomática de...*, vol. 1, 234.

⁴⁷⁰ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 1, 226.

o Rei lhe tinha dado ordens para seguir a Corte sueca até Calmar.⁴⁷¹ Neste aspeto, Guimarães demonstra um pouco do seu ardil pessoal, utilizando o engano como instrumento, algo que também é recorrente em outros diplomatas da Restauração. A diplomacia também se fazia no domínio público porque a «importância política» que resultava numa «hierarquia das potências», via-se no lugar que cada representante estrangeiro ocupava nas cerimónias públicas da Corte⁴⁷² para onde tinha sido enviado em missão. A avaliar pela situação em que Guimarães se viu envolvido, ele não seria considerado tão importante como outros diplomatas de outras Cortes presentes na Suécia pois Oxenstierna não o convidou e chegou a dizer-lhe que não era necessário a sua deslocação a Calmar. Ao fazê-lo, servia um propósito, procurar dar satisfação a outro interesse de Portugal: a «liberdade do Sor Infante».⁴⁷³ O episódio do seu regresso a Estocolmo foi verdadeiramente infeliz. Ficou hospedado em casa de um lavrador que lhe deu más condições de acolhimento com «pão [...] péssimo, vinho nenhum, cerveja peçonha, água malina, galinhas poucas e mui duras».⁴⁷⁴

João de Guimarães não conhecia todas as decisões políticas suecas e o mesmo revela sérias dúvidas, por exemplo, quando escreve «me vou pairando a estes mares com o tento no leme ate ver donde posso tomar porto».⁴⁷⁵ O residente português tinha como intenção lutar para conseguir a melhor solução em prol da causa portuguesa, e na afirmação que proferiu pode perceber-se que, por vezes, isso implicava esperar pela melhor oportunidade para intervir. A Suécia perseguia, naturalmente, os seus próprios interesses e por isso era natural que escondesse algumas movimentações aos cidadãos estrangeiros.

A confederação realizada entre Portugal e Suécia passou por considerar a forma como Portugal devia fazer trocas comerciais com a coroa escandinava e vice-versa; incluiu aspetos militares, como o fornecimento de armas; e, ainda, a questão da liberdade religiosa, ponto constante nos acordos que Portugal tentava estabelecer com outras potências. Nas fontes consultadas, foram encontrados alguns artigos que não têm indicação de autoria mas que se referem, certamente, ao acordo a ser conseguido entre Suécia e Portugal, o qual contou com os pareceres do Conde Almirante Marquês de Nisa, do Conselho de Guerra, do Conselho de Estado e o aval de D. João IV. Entende-se tal coisa do fato do 12º artigo estipular uma abertura da confederação a outros aliados, dando permissão para que «seja lhes livres para o fazerem»⁴⁷⁶, condição que o rei aceitou, assim como todos os outros. Na verdade, o

⁴⁷¹ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, nº 53-56, 277.

⁴⁷² Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 100.

⁴⁷³ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, nº 53-56, 279.

⁴⁷⁴ Prestage e Mellander, *As relações diplomáticas e comerciais...*, 73-74.

⁴⁷⁵ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, nº 53-56, 279.

⁴⁷⁶ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 2, 177.

Conselho de Guerra fora criado a 11 de dezembro de 1640 e tinha entre os seus membros, conselheiros, um assessor, um porteiro, um secretário e um promotor de Justiça. As suas funções estavam relacionadas com a matéria militar, designadamente com «conservação das fortalezas e arsenais, provimento de postos militares, negócios relativos à expedição de tropas».⁴⁷⁷

Os pareceres apresentam-se dispersos e sem data, o que dificulta a compreensão da argumentação que os sustentam. Em todo o caso, podemos concluir que com todos os pareceres emitidos, as negociações decorreram com mais intensidade entre agosto e outubro de 1647. É apenas uma janela de tempo hipotética, de acordo com os códices presentes na Torre do Tombo e publicados em 1940, mas também reforçada com a informação presente numa missiva de agosto do mesmo ano, enviada pelo Marquês de Nisa para o rei, na qual dá conta dos esforços para se concretizar um tratado entre França e Portugal e acrescenta uma menção aos que «esta fazendo [...] João de Guimarães nosso Residente com o Grão Cancelher».⁴⁷⁸

No seio de 12 artigos, o 3º artigo estabelecia alguns detalhes sobre o auxílio militar a conceder à Suécia; ficou definido que Portugal só deveria ajudar a Coroa escandinava na luta contra o Imperador, enquanto a Suécia só ajudaria Portugal na luta contra Espanha.⁴⁷⁹ Neste caso, em particular, pedia-se ao Residente que tentasse negociar uma outra hipótese e, caso não conseguisse, deveria aceitar a cláusula, conforme descrita. O Conselho de Guerra ditou que o número de socorros a dar à Suécia devia ser igual aos que a Suécia desse a Portugal.

O 4º artigo estipulava que, se um dos Estados se envolvesse em outros conflitos com outras potências, o outro não iria ajudar⁴⁸⁰ porque não era contra inimigo comum. O Conselho de Estado pronunciou-se sobre este artigo e escreveu que se devia pedir ao Residente para «com particular aperto»⁴⁸¹ alargasse o inimigo comum de ambos à Casa de Áustria e mais ninguém. A razão desta folga visava colocar a posição portuguesa mais perto das pretensões suecas, que também era contra o dito inimigo. Contudo, Portugal sabia que não podia ceder pois podia colocar em risco os seus esforços diplomáticos para declarar uma confederação com a Suécia que tinha mais inimigos além dos que foram mencionados. O 5º artigo estava relacionado com as ajudas que a Suécia tinha de dar a Portugal, em caso de ataque de inimigo comum. Os pareceres do Almirante, D. Vasco Luís da Gama, do Conselho de

⁴⁷⁷ Subtil, «Governo e...», 180.

⁴⁷⁸ Moniz, *Corpo Diplomático Português...*, 154.

⁴⁷⁹ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 2, 163.

⁴⁸⁰ Coelho, *idem*, 164.

⁴⁸¹ Coelho, *idem*, 165.

Guerra e do Conselho de Estado diferem porque, enquanto o primeiro coloca sérias dúvidas no que pedir ao certo, o segundo pede «trinta navios aparelhados e guarnecidos» com todo o aparato militar, incluindo que o calibre das armas não fosse inferior a 8 libras e que as naus deveriam ter uma capacidade de 12 000 toneladas. Os pareceres pedem ainda que a Suécia envie 3 000 infantes, como regimento auxiliar.⁴⁸² Alargavam as margens das negociações acrescentando que o diplomata em Estocolmo podia oferecer maiores vencimentos para o coronel e tenente-coronel.

Já o Conselho de Estado pedia que fossem fornecidos «15 até 12 galeões», com artilharia que fosse compreendida entre o calibre 8 e 24, e as despesas de ida e volta à Suécia seriam pagas por Portugal. D. João IV estaria disposto a fornecer «10 naos de 500 toneladas»⁴⁸³ e para igualar o valor do auxílio sueco, iam receber o resto em dinheiro pago em Hamburgo. Contabilizados os valores, D. João IV não pedia mais nada. Este ponto permite-nos observar um pouco dos bastidores, nos órgãos que apoiavam o Rei, os pareceres contraditórios, etc.

O 6º artigo do acordo de confederação tinha que ver com o dinheiro a dar, em caso de haver um subsídio para «maiores socorros».⁴⁸⁴ Atento à larga dimensão do que se podia entender nos maiores socorros, o Conde da Vidigueira aconselhou a discernir quais os casos extraordinários em que os socorros eram pedidos. O Conselho de Guerra foi no sentido contrário ao do Marquês de Nisa, afirmando que se deviam aceitar as condições que os suecos pediam «sem as [...] (declarações) que [...] (aponta) o embaixador». Justificavam o juízo argumentando com a impressão que Portugal daria se «confessarmos que nam temos cabedal».

Era importante manter o respeito nos tratamentos e nos termos utilizados reduzindo as possibilidades de livre argumentação dos outros intervenientes, fosse neste esboço para a confederação entre Portugal e Suécia ou em outros casos de acordo para um tratado. Na diplomacia, a linguagem do direito, como já vimos para o caso holandês e para a situação em 1641, era muito importante que fosse bem redigida. Por isso, o esforço de redação era grande visto que nenhuma palavra ou expressão podia ser deixada ao acaso para que a situação prejudicasse Portugal.

O 11º artigo, relevante no que toca à liberdade de consciência, também importava porque apesar do interesse económico por parte da Suécia em Portugal, os suecos não esqueciam o culto luterano. Era um artigo que também interessava a Portugal porque defendia a liberdade de culto católico dos

⁴⁸² Coelho, *idem*, 168.

⁴⁸³ Coelho, *idem*, 169.

⁴⁸⁴ Coelho, *idem*, 170.

portugueses em terras escandinavas. Alertou o Marquês de Nisa que era um tema onde «há matéria de escrúpulo e perigo».⁴⁸⁵ Seguindo os dados das fontes, o Conselho de Guerra, por sugestão de D. João da Costa e D. Álvaro de Abranches, determinou que os suecos deveriam ter os mesmos privilégios de liberdade de culto em Portugal, já atribuídos aos ingleses e holandeses. O Conselho de Estado sugeria que este parâmetro fosse redigido em conjunto com os ministros de Múnster, apresentando o residente uma proposta em latim para regular o culto.⁴⁸⁶ Se, mesmo assim, os ministros suecos ficassem insatisfeitos com os argumentos, acrescentaram que o residente português na Suécia devia seguir o que Sousa Coutinho tinha alcançado em 1641, em particular no artigo 22.

Estas negociações foram sendo conseguidas e não tiveram uma realização constante e automática. A comprovar toda esta informação merece destaque o testemunho do Conde da Ericeira que dá conta de João de Guimarães ter apresentado novos capítulos para celebrar a liga entre Portugal e Suécia, em 1647. Segundo a afirmação, «foi esta indústria grande torcedor para os franceses atenderem com maior cuidado aos negócios de Portugal».⁴⁸⁷ O residente de Portugal na Corte Escandinava cumpria então aquilo para que tinha sido encarregado, mas não sem antes testemunhar uma constante recusa do que pedia. O processo começou com João de Guimarães a apresentar uma primeira proposta de confederação que Oxenstierna contestou. Devolvidas as correções a Guimarães, o negociador português fez algumas mudanças e apresentou-a de novo, Oxenstierna voltou a contestar. O residente em Estocolmo voltou a fazer alterações, dando mais garantias. A proposta ia no sentido de oferecer em troca de 8 navios enviados para Portugal, com 50 canhões por parte da Suécia, «sal [...] 10.000 libras de pimenta e outro tanto de açúcar brasileiro».⁴⁸⁸ O impasse não ficou resolvido e, desde 5 de julho de 1648 até 23 de outubro de 1649, não se falou mais no assunto até que João de Guimarães apresentou um esboço de proposta igual ao que se tinha discutido em junho de 1647.

Antes disto, João de Guimarães, em 1646, terá enviado memoriais a Andrade Leitão e Luís Pereira de Castro para aconselhamento da construção de um discurso que precisava de fazer à Rainha.

Através de uma carta do mesmo, entende-se que tentou ter um encontro com os embaixadores «Danaos» (os dinamarqueses) e que o pedido lhe foi negado. Relata o mesmo que, depois disso,

⁴⁸⁵ Coelho, *idem*, 175.

⁴⁸⁶ Coelho, *idem*, 177.

⁴⁸⁷ Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 2, 251.

⁴⁸⁸ Prestage e Mellander, *As relações diplomáticas e comerciais...*, 81.

«dissimulei algu pesar que tiue»⁴⁸⁹ porque sabia que era importante não se mostrar submisso e desiludido e, muito menos, desesperado para alcançar o fim do qual havia sido incumbido.

O português residente em Estocolmo, em 1645, tentou também arranjar um lugar e um futuro para si. Numa carta que escreve, na qual felicita o seu destinatário pela missão diplomática que estava a desempenhar e o bom sucesso que estava a ter, João de Guimarães espera que D. João IV também reconhecesse o seu esforço dando-lhe um cargo do foro eclesiástico. Dizia ele que «eu se rapar as barbas serei muito bom Provisor em Lamego».⁴⁹⁰ Mais cedo do que isto, a 5 de novembro de 1644, João de Guimarães comentou que depois de terminarem as contendas diplomáticas europeias «ha de auer em Portugal ocasião de soalheiro [...] para eu me lograr destes titulos».⁴⁹¹ À semelhança de outros diplomatas, também se queixava constantemente. Quer estivesse a reivindicar mais direitos e mais distinções pela missão diplomática que estava a desempenhar, quer fosse a pedir mais dinheiro ou até mesmo a queixar-se das agruras que se faziam sentir no rigoroso inverno sueco, João de Guimarães enquadra-se exatamente no grupo de embaixadores da Restauração.

Depois de João de Guimarães, foram enviados para a Suécia, José Pinto Pereira, em 1651, e a seguir a este, António da Silva e Sousa, o qual esteve na Corte escandinava, entre 1652 e 1657. Quanto a José Pinto Pereira, sabemos que a partida dele para a Escandinávia deve ter acontecido por volta de maio de 1650, visto que numa carta de D. João IV para a abadessa do Mosteiro de Odivelas este lhe pede que aceite D. Paula de Moraes, esposa de Pinto Pereira. Deviam recebê-la e tratá-la «com a boa vontade que merecem os serviços de seu marido [...] que [...] me vay fazer a parte tão remota».⁴⁹²

António da Silva e Sousa estudou leis em Coimbra, entre 24 de outubro de 1626 e 24 de março de 1635.⁴⁹³ D. João IV, quando o enviou, pediu-lhe que não abandonasse o negócio diplomático na Coroa da Suécia porque a «residência da florescente monarquia báltica tinha sido uma das mais notáveis desde a Restauração».⁴⁹⁴ D. João IV notou que a Suécia era importante no equilíbrio da política de Portugal, fazendo alusão a uma residência que fora particularmente importante, elogiando o trabalho de João de Guimarães e de todos os que haviam desempenhado missões na Corte de Estocolmo.

Ainda que Silva e Sousa tivesse pedido para regressar, em 1655, D. João IV negou-lhe tal requerimento e alguns anos depois, na mesma década, já em Portugal, D. Afonso VI nomeou-o

⁴⁸⁹ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, n.º 53-56, 286.

⁴⁹⁰ Figueiredo, *idem*, 284.

⁴⁹¹ Figueiredo, *idem*, 273.

⁴⁹² Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV para diversas...*, 365.

⁴⁹³ Durval Pires de Lima, *António da Silva de Sousa e a Residência de Suécia* (Lisboa: Imprensa Lucas, 1930), 7.

⁴⁹⁴ Lima, *idem*, 8.

desembargador da Casa da Suplicação⁴⁹⁵ e, finalmente, em 1667, recebeu uma Comenda da Ordem de Cristo, com o valor de 140 000 réis.

Apesar de todos os esforços desenvolvidos por estes diplomatas, afinal, alcançaram muito pouco para a posteridade de um relacionamento entre Portugal e a Suécia. Aliás, segundo Ana Leal de Faria, foi tão pouco que «deixaram de justificar uma representação permanente»⁴⁹⁶ no país frio do Norte.

Comércio entre Suécia e Portugal: tentativas e movimentos

Depois da Restauração, entre Portugal e Suécia tentaram-se fomentar as relações comerciais, não só por uma questão política mas também por uma questão de trocas económicas de interesse mútuo que, se percebem hoje, tinham o objetivo de se tornar numa relação fortalecida.

Já com Francisco de Sousa Coutinho, o acordo feito por ele implicava a troca de bens para fomentar o comércio entre o Reino de Portugal e o Reino da Suécia. Sousa Coutinho pediu então que os navios suecos que fossem a Portugal levassem «mastros, madeiras, velas, âncoras, cordame, armas, canhões, pólvora, ferro»⁴⁹⁷ e recebiam vinho e frutas.⁴⁹⁸ O 6º artigo do Tratado celebrado em 1641 estabelecia que das mercadorias que Portugal disponibilizava, o que mais interessava à Suécia era o «sal principalmente»⁴⁹⁹, assim como drogas, cheiros e prata. As drogas chegavam das várias praças ultramarinas portuguesas a Lisboa e seriam encaminhadas para a Corte escandinava. Desta forma é possível perceber que os suecos também não tiveram autorização para navegar livremente para as colónias de Portugal. Para a Suécia ficou determinado que podia vender em Portugal armas e componentes das mesmas, assim como cobre, mas também aço bem como outros produtos que a Suécia tivesse ou comprasse em outros lugares. Isto era possível porque o 7º artigo definia a liberdade de frequência das embarcações. As naus de Portugal e Suécia podiam entrar e sair de «todos os Portos, e Praças»⁵⁰⁰ de ambos os Reinos. A monarquia escandinava tirou ainda maior benefício porque o negócio passava por um pagamento em dinheiro, ou em géneros a ser feito por Portugal que iria colmatar o que faltava do valor do armamento que se tinha recebido. O reino de D. João IV comprometia-se a completar

⁴⁹⁵ Lima, *idem*, 14.

⁴⁹⁶ Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 127.

⁴⁹⁷ Prestage e Mellander, *As relações diplomáticas e comerciais...*, 42.

⁴⁹⁸ Dória, «Suécia, Relações de...», 96.

⁴⁹⁹ Castro, *Collecção dos Tratados...*, 59.

⁵⁰⁰ Castro, *idem*, 61.

em 2 anos esse pagamento. Definiu ainda no 28º artigo que os benefícios dados por Portugal a outros Estados fora deste acordo seriam inerentes à Suécia. Era como uma cláusula de garantia que ditava que qualquer «izenção, liberdade, ou privilegio [...] ás outras gentes amigas e confederadas»⁵⁰¹, D. João IV também os concedia à Rainha Cristina e seus súbditos graças a uma promessa de Sousa Coutinho.

João de Guimarães tentou alargar o acordo que se tinha conseguido com a Suécia em 1641, tornando-o mais forte e assíduo ao estabelecer as bases para a confederação que se realizaria entre ambos. Mas para D. João IV conseguir conversar com a Suécia sobre comércio, o reino da Rainha Cristina tinha primeiro de conseguir negociar a paz com a Dinamarca. João de Guimarães, no seu entendimento em finais de 1645 percebeu que a paz entre as duas Coroas do Báltico não iria chegar antes do inverno, e por isso iria continuar a insistir num acordo mais profundo na primavera de 1646. Como é sobejamente conhecido, era natural o calendário dos embarques e navegações andar sujeito ao ritmo das estações do ano, ou então o destino das embarcações e o fim para o qual tinham sido construídas redundariam em total fracasso com um possível naufrágio. O rei de Portugal tinha consciência do que João de Guimarães fazia e no Inverno o acordo não ia ser conseguido. Numa carta que escreveu para o Conde da Vidigueira, admitiu que «com respeito [...] se pode conseguir por elle o fim do negócio mais importante, que hora pode ter esta Coroa».⁵⁰² D. João IV pedia que o Conde da Vidigueira ajudasse João de Guimarães a conseguir que as negociações que estava a por em prática tivessem a intervenção de França. O propósito era fazer com que uma das partes, ou França ou Suécia, se colocassem definitivamente do lado de Portugal, facilitando a adesão das outras Coroas europeias onde o duque de Bragança, agora rei, buscava aliados.

Os artigos da confederação explicados nas páginas anteriores não contemplam como ia funcionar o comércio e as permissões dadas à Suécia para entrar no Império português. Cabe aqui explicar como pretendia D. João IV apaziguar a vontade sueca de obter lucro com os produtos conseguidos nas terras de além-mar. Era o 8º artigo que dizia respeito ao acesso aos portos que os dois confederados podiam ter e em que termos se processava essa autorização. Por outras palavras, explicava como ia funcionar a abertura de portos entre Suécia e Portugal.

Mais uma vez neste ponto observou-se o cuidado do Marquês de Nisa que aconselhou que não se deveria falar «na generalidade dos portos»⁵⁰³ e o artigo tinha de ser emendado enumerando os portos

⁵⁰¹ Castro, *idem*, 79.

⁵⁰² Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 1, 226.

⁵⁰³ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 2, 172.

que tinham ficado estabelecidos no tratado que Sousa Coutinho conseguiu. Mas se houvesse margem para dúvidas para os que não conheciam o documento, D. Vasco Luís da Gama acabou por lembrar de forma clara que não deviam ser entendidos «(os portos das conquistas de Portugal) para os quais já no tempo da primeira Embaxada pedirão os suecos esta licença e se não concedeo». Os portos a que Portugal queria que os suecos acessem eram os que pertenciam ao Reino de Portugal e do Algarve. Tanto o Conselho de Guerra como o Conselho de Estado foram unânimes em concordar com esta diretiva e lembravam a falta de permissão que embarcações da Coroa sueca tinham para navegar rumo às praças ultramarinas portuguesas. Davam autorização para que fossem a todos os portos de toda a costa de Portugal e das ilhas, mas tinham de estar todos «dentro dos limites da Europa».⁵⁰⁴ O 10º artigo é complementar ao anterior porque debatia os trâmites das navegações e comércios que se deveriam fazer entre as duas Coroas. O Conde da Vidigueira, no seu parecer apontou para que mais uma vez se seguisse o que já Sousa Coutinho tinha conseguido e acrescentava que se por acaso a Suécia quisesse discutir alguma matéria no que «toca ao particular modo de alguã companhia que queirão fazer e continuar, he cousa separada».⁵⁰⁵ Aconselhava-se que se a Suécia quisesse contruir uma companhia comercial, não faria parte desta confederação e tinha de pedir outra autorização a Portugal se quisessem ir buscar produtos a alguma das conquistas portuguesas.

O Conselho de Guerra concordou com a ideia da companhia de comércio, mas insistia que era necessário alcançar um acordo que fosse conveniente às duas Coroas confederadas. Depois de concordar com os pareceres explanados anteriormente, o Conselho de Estado teve a mesma reação e remeteu a questão comercial para um acordo particular. Merece uma reflexão os dados presentes no esboço dos artigos que iam constituir a confederação entre Suécia e Portugal. D. João IV, bem como os órgãos que o aconselhavam mostraram-se dispostos a ajudar a que a Suécia fizesse o seu comércio, mas com algumas precauções. Em primeiro lugar, a confederação não podia versar sobre qualquer valor ligado ao comércio (ao lucro), bem como sobre qualquer praça ou feitoria, ou produto em que os suecos estivessem interessados. Para isso, pedia-se um acordo secreto, como foi feito em outros casos na diplomacia da Restauração, em que fossem incluídas essas matérias. Não era intenção que este fosse revelado perante as restantes Cortes europeias. Construía-se assim mais uma parte da diplomacia portuguesa com um secretismo que era necessário.

⁵⁰⁴ Coelho, *idem*, 173.

⁵⁰⁵ Coelho, *idem*, 174.

João de Guimarães conseguiu mesmo ajudar na construção de uma Companhia de comércio porque D. João IV quando mandou escrever uma carta a Sousa Coutinho com data de 26 de abril de 1647 pediu-lhe que não ofendesse o negócio que o residente português em Estocolmo tinha conseguido, uma «Companhia de comercio entre estas 2 Coroas»⁵⁰⁶ cujo produto principal a ser comercializado era o sal. Porém, esta companhia que surge na Suécia e cuja criação parece ter sido impulsionada por um agente diplomático português carece ainda de mais investigação e de maiores estudos sobre a temática.

Esta Companhia Comercial que João de Guimarães ajudou a criar comprou terras ao chefe indígena de Cabo Corso. Os estudos portugueses referem-se ao local também como *Cape Coast*, região que hoje se conhece como o Gana e onde os portugueses em 1482 construíram a Fortaleza da Mina. Tida como «sede de todos os estabelecimentos portugueses na costa do golfo da Guiné»⁵⁰⁷, tinha uma grande influência como ponto de apoio para outras conquistas portuguesas na costa ocidental africana. Diogo de Azambuja foi o fidalgo escolhido por D. João II para chefiar a construção de um castelo e tornou-se no primeiro governador da fortaleza. À semelhança do que aconteceu com D. João IV na Restauração séculos mais tarde, depois da construção da fortaleza e estando o castelo erguido, «a diplomacia local de S. Jorge tornava-se num instrumento comercial da maior importância»⁵⁰⁸ para conseguir que os habitantes locais aceitassem a presença portuguesa. Com esta instalação, esperavam-se benefícios mútuos entre as populações da Guiné e os colonos que iam para a Mina dando origem ao que tanto se ansiava: uma cooperação. A rentabilidade do ouro extraído do território onde a feitoria estava sediada valeu grande receita à Coroa Portuguesa na passagem do século XV para o XVI tornando D. Manuel I num dos reis mais ricos das dinastias portuguesas, e que ao longo dos tempos continuou a despertar interesses alheios.

A diplomacia de D. João IV reclamou veementemente junto das autoridades suecas a alegada compra dos territórios, mas sem efeito. As pistas apontam para a Companhia sueca na verdade ser gerida a partir de Holanda, informação que não parece alcançar credibilidade maior. Porém, o interesse passava mais pelo ouro do que o comércio de escravos. O Estado de Denkyira foi quem controlou grande parte das rotas ocidentais africanas para a troca de produtos, onde se inseria a rota entre Elmina e Cabo Corso; mas fosse qual fosse o produto comercializado, o lucro e o dinheiro eram o grande objetivo. A Companhia sueca terá mesmo iniciado atividade em 1649 e fazia uso de barcos e navegadores

⁵⁰⁶ Prestage *et al.*, *Correspondência Diplomática de...*, vol. 2, 97.

⁵⁰⁷ Pedro Sottomayor, «Mina, Feitoria e Fortaleza da», em *Dicionário de História dos Descobrimientos Portugueses*, dir. Luis de Albuquerque; coord. Francisco Contente Domingues, vol. 2 (Lisboa: Círculo de Leitores, 1994), 738.

⁵⁰⁸ Sottomayor, «Mina, Feitoria e Fortaleza...», 739.

holandeses. Inclusive, quem controlava as operações da mesma era um antigo oficial da Companhia das Índias Ocidentais.⁵⁰⁹

Ano	Lisboa	Setúbal	Aveiro	Porto
1643	3	73	-	-
1644	2	40	-	-
1645	-	9	-	-
1646	2	59	-	-
1647	4	42	-	-
1648	3	46	-	-
1649	3	32	-	-
TOTAL	17	301		

Quadro 4 - Número de navios carregados de sal que passaram o estreito do Öresund (ou Sund), partindo de portos portugueses, durante a residência de João de Guimarães.⁵¹⁰

Os dados apresentados no quadro acima referem-se única e exclusivamente ao transporte de sal, mas sabemos que a par de grandes consumidores de sal, os suecos compraram outras mercadorias. Matéria-prima essencial para a conservação de alimentos, em território português a venda foi regulamentada em 1601 onde se pagava «220 reis por moyo»⁵¹¹, imposto que era pago por todos os que viessem buscar sal ao reino, mas do qual os castelhanos estavam isentos. A forma de distribuição do sal para venda, a «'roda do sal'»⁵¹², foi instituída com o propósito de dar igual lucro aos produtores, impedindo que uns vendessem tudo e outros não vendessem nada. Setúbal, ponto do reino onde o «sal das marinhas [...] era [...] na sua grande generalidade, sal grosso, com um grão bastante uniforme, que permite salgar perfeitamente o peixe bastante gorduroso assim como as carnes»⁵¹³ era o porto português onde mais sal era vendido. Surgiu um conflito com Alcácer do Sal que reivindicou a divisão do benefício do dinheiro dos Estados do norte da Europa. Apresentaram queixa ao rei em 1620 e a decisão foi que

⁵⁰⁹ Walter Rodney, «The Guinea Coast», em *Cambridge History of Africa, 1600 - 1790*, ed. Richard Gray, vol. 4 (Cambridge: Cambridge University Press, 1975), 595.

⁵¹⁰ Virginia Rau, *Estudos sobre a história do sal português* (Lisboa: Editorial Presença, 1984), 209.

⁵¹¹ Serrão, *O Tempo dos Filipes...*, 87.

⁵¹² Rau, *Estudos sobre a história...*, 157.

⁵¹³ Rau, *idem*, 240.

seriam ouvidos um vereador de cada vila para que «fizessem estiva do sal produzido pelos moradores [...] e lhes repartissem as naus estrangeiras, proporcionalmente às quantidades existentes».⁵¹⁴

A tradição do comércio de sal com a Escandinávia já remontava aos meados do século XV em que a Coroa portuguesa já vendia sal para o Báltico em número que ultrapassava uma centena de embarcações e que era transportado por mercadores hanseáticos.⁵¹⁵

Já D. Pedro II (1648-1706) era o monarca substituto do irmão, negociou com os salineiros de Setúbal para venderem à Fazenda Real o que produziam ao preço de «um cruzado o moio» e ditava que na venda «'se siga o estilo da roda'».⁵¹⁶ Originário de Setúbal, mas também de Aveiro, o sal português chegava aos vários pontos da Europa através de holandeses, mas há registo de navios portugueses terem levado sal para *Portsmouth*, *Southampton*, Londres, entre outros lugares como a pequena vila de *Marstrand* na Suécia.⁵¹⁷ Em outubro de 1649, D. João IV enviou uma carta ao juiz da tábola de Setúbal, responsável pela regulação da venda do sal.

Apesar de não ter aparecido nenhum vassalo a mando da Coroa sueca quando os vendedores do sal foram repartidos, o rei autorizava que o produto fosse livremente comprado pelos suecos.⁵¹⁸ Os produtores eram repartidos por todos os que viessem comprar sal aos portos portugueses, impedindo que ficasse algum por vender. Era uma medida que ajudava a escoar a produção salineira e não causava conflitos porque a todos era vendida a mesma quantidade. Era distribuído com determinada medida, e se fosse possível, sobrando sal ao fim da atribuição, era permitido a todos que levassem mais alguns moios do que era permitido por lei, mas sempre em proporções iguais para todos. Como D. João IV permitiu aos suecos que comprassem de forma livre o sal, o mesmo teve de fazer com outros estrangeiros que vinham a Setúbal buscar a matéria-prima. O que o monarca fez foi levantar o regulamento do sal, o que podia trazer sérias complicações de racionamento; e criava muita tensão entre os estrangeiros que procuravam este bem essencial.

João de Guimarães, em carta para um dos seus destinatários, comentou o estado das negociações comerciais com a Suécia. Chegou mesmo a propor a hipótese do Reino de Portugal poder fazer comércio com a Dinamarca. Segundo consta, Portugal assinou um acordo com a Dinamarca em 1631 para partilhar o comércio que se fazia no Oriente. Mas os resultados do negócio foram tão diminutos que

⁵¹⁴ Rau, *idem*, 178.

⁵¹⁵ Jourdin, *A Europa e o...*, 168.

⁵¹⁶ Rau, *Estudos sobre a história...*, 242.

⁵¹⁷ Rau, *idem*, 168.

⁵¹⁸ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV para diversas...*, 331-332.

nem surgem muitos benefícios citados dessa circunstância. Comentou de forma coloquial a atitude dos suecos face a um comércio que vinha propondo na Corte de Estocolmo: «todos em Suecia são Cesares em prometer, e fernandes no executar».⁵¹⁹ Uma noção que João de Guimarães expressou no seu trabalho que acaba por revelar o muito que se prometia, mas muito pouco era o que se chegava a concretizar.

Quer as ajudas fossem materializadas em auxílio militar (envio de soldados, armas ou matéria-prima para a construção de embarcações) ou em dinheiro, era sempre útil. Pode ser afirmado que a época em que João de Guimarães viveu foi um período de transformação, mas algumas noções continuaram iguais como a permanência da superioridade das potências mais capazes. Nas palavras de Ana Leal de Faria foi um tempo «em que o domínio colonial se impõe progressivamente na consciência política europeia, confrontada com os problemas de uma economia-mundo e face à pressão dos diversos grupos sociais, às tensões internas e ao seu apoio exterior».⁵²⁰ Sobre este tema, Luiz Teixeira de Sampayo afirma que foi graças a «uma diplomacia incapaz»⁵²¹ que resultou na perda de praças ultramarinas portuguesas. Uma afirmação discutível, mas que dá razão à autora citada anteriormente e que recuperou a noção que Borges de Macedo também escreveu que tinha sido já «no século XVI» que «os conflitos alcançam na Europa uma dimensão continental e [...] começa a tomar força a consideração intercontinental».⁵²² Borges de Macedo na sua obra tende também a mostrar que o interesse das Coroas Europeias começava a ser grande demais para caber na Europa, e depois de se conhecerem os sucessos dos novos produtos na economia, todos procuravam uma política que fosse benéfica. O interesse no dinheiro e no lucro para construir uma economia cresceu; e com isso, cresceu a importância que as várias Cortes estrangeiras atribuíram aos locais necessários para isso. Por outras palavras, os fins foram valorizados, mas ainda mais importante para alguns eram os meios para os alcançar.

Com a residência de João de Guimarães, o comércio entre Suécia e Portugal pode não ter aumentado exponencialmente quanto possa parecer, mas certamente que se tornou mais comum. A 20 de setembro de 1649, D. João IV escreveu uma carta a João de Saldanha, governador do porto de Belém. Pedia-lhe que deixasse partir «os navios de Suecia»⁵²³ figurando já um segundo aviso ao mesmo governador porque o primeiro tinha sido feito por Pero Vieira da Silva. Demonstra que o próprio rei estava muito

⁵¹⁹ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, n.º 53-56, 291.

⁵²⁰ Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 159.

⁵²¹ Sampayo, «O Arquivo...», 204.

⁵²² Macedo, *História Diplomática...*, 109.

⁵²³ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV para diversas...*, 325.

interessado em manter essa relação comercial. Demonstrou mesmo uma certa preferência quando numa mensagem comentou que era «grande vantagem, assim no preço, como na bondade [...] que Suecia e Dinamarca podem levar as drogas da India e Brazil deste Reino» em lugar da Holanda.⁵²⁴ O Rei de Portugal deu indicações ao residente na Suécia para persuadir a Rainha e os seus ministros do argumento; mas para a Dinamarca, quem conduziria o negócio seria o Conde da Vidigueira.

Se for necessário fazer um balanço das negociações que João de Guimarães desenvolveu na Suécia, concluímos que foi um misto de benefícios com algumas agruras pelo meio, ambos misturados com as críticas constantes que ele tecia. Não importava aquelas que eram feitas em relação às temperaturas baixas nem ao frio natural da Suécia, mas sim os desabafos feitos a quem ele escreveu as cartas, com um tom de criticismo face à forma como D. João IV fazia a gestão das suas prioridades políticas, bem como de todos os seus vassallos. As opiniões têm-no como um agente «muito ativo»⁵²⁵ no que toca ao apelo de libertação do Infante D. Duarte. De acordo com Ana Leal de Faria, as embaixadas à Suécia durante a Restauração foram uma desilusão, apesar de João de Guimarães ter pugnado por uma política comercial no Báltico.⁵²⁶ Tão cedo como 10 de janeiro de 1645, João de Guimarães não tinha ideia de quanto iria durar a sua jornada e já afirmava que passava muitos tormentos; continuava dizendo que não sabia se existia «mais perigosas lanchas [...] em Africa aonde se ganhão as comendas».⁵²⁷ João de Guimarães com esta afirmação está a defender-se a si mesmo e a atribuir a ele mesmo um pouco de mérito, pedindo também, ainda que não de forma direta uma comenda para que fosse recompensado de todo o trabalho diplomático. Não só, mas também está a equiparar uma missão diplomática a uma verdadeira batalha, uma verdadeira jornada às partes remotas de África onde havia ameaças constantes do inimigo, comparação que não é totalmente descabida. Já Edgar Prestage na sua obra em que observou as relações diplomáticas afirmou que «os embaixadores e ministros de D. João IV e de D. Afonso VI contribuíram tanto como os soldados para a manutenção da independência nacional».⁵²⁸

⁵²⁴ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV...*, vol. 2, 334.

⁵²⁵ Prestage e Mellander, *As relações diplomáticas e comerciais...*, 72.

⁵²⁶ Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 127.

⁵²⁷ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, nº 53-56, 276.

⁵²⁸ Edgar Prestage, *As relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668* (Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928), XV.

Passagem por Inglaterra

Em 1650, quando João de Guimarães foi enviado à Inglaterra tinha como objetivo «concertar pazes com a jovem República».⁵²⁹ Depois do controlo assumido por Oliver Cromwell (1599-1658) e da deposição de Carlos I (1600-1649), a situação adivinhava-se muito tensa graças ao refúgio que os sobrinhos do Rei de Inglaterra tinham tomado no rio Tejo. O ambiente em todo o território da «*Commonwealth of England*»⁵³⁰ também não agradava a todos, mas Cromwell instituiu um novo modelo de exército, dando mais poder aos militares e da mesma forma atribuiu grande destaque ao Parlamento. Cromwell era um dos puritanos mais extremos, dotado de um idealismo e teimosia que o fazia convencer a ele mesmo que estava sempre certo em qualquer questão.⁵³¹ Foi em 1651 que ele promulgou o Ato de Navegação que resumidamente «obrigava ao transporte em navios ingleses de qualquer produto importado ou exportado»⁵³² de ou para Inglaterra.

Na verdade, o Conde da Ericeira remete a passagem de João de Guimarães para Inglaterra como enviado de D. João IV, mas erradamente menciona que esta nomeação se deu única e exclusivamente no ano de 1651. Com data de 13 de novembro de 1650, D. João IV escreveu uma carta para a Colegiada de Guimarães, escolhendo-o a ele para ir a Inglaterra porque tinha nele «muita confiança [...] em sua prudência».⁵³³ O enviado terá dado início a um «tratado de acomodamento»⁵³⁴, segundo o autor da *História de Portugal Restaurado*. Mas antes de ir, D. João IV nomeou-o Vereador da Câmara de Lisboa⁵³⁵ em que recebeu «cada huñ anno somente duzentos mil *reïs* de ordenado».⁵³⁶ O rei admite-o ainda como «fidalgo de minha caza». Como se não bastasse, ofereceu-lhe ainda dinheiro num alvará⁵³⁷ emitido a 17 de novembro de 1650. D. João IV expressava claramente que se desse «ao Doutor joão de guimaraes que me vaj seruir ao Rejno de jnglaterra tres mil cruzados».⁵³⁸

Não sabemos se ele terá sido acompanhado por mais alguém dado que a narração da sua enviatura na maior parte das vezes não faz menção a mais nenhum interveniente para cumprir a missão que lhe foi dada. Sabemos contudo que a possibilidade dele ter sido acompanhado por Manuel Pinto, o cónego

⁵²⁹ Faria, *Arquitectos da Paz: A...*, 126.

⁵³⁰ Merriman, *A History of...*, 252.

⁵³¹ Merriman, *idem*, 247.

⁵³² Costa e Cunha, *D. João IV...*, 251.

⁵³³ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV para diversas...*, 426.

⁵³⁴ Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 2, 371.

⁵³⁵ Ver Apêndice Documental, doc. 4.

⁵³⁶ ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 24, fl. 21 v.

⁵³⁷ Ver Apêndice Documental, doc. 5.

⁵³⁸ ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 24, fl. 22.

da Colegiada da Oliveira em quem João de Guimarães terá legado o mestre-escolado, pode ter algum fundo de verdade como já foi explicado quando abordamos as ligações e os contactos que João de Guimarães estabeleceu. As cartas que Guimarães recebeu do monarca português revelam que já em março de 1651 o rei afirmou «A jorge Gago mando agradecer o cuidado, e zello com *que* vos assiste»⁵³⁹ e ainda disse «envia a *companhia* geral do comercio do Brazil hum homem a essa Cidade [...] valer vos eis deste homem, por*que* leva ordem *pera* uos assistir em tudo o *que* lhe for possivel». São dados que revelam pistas de quem acompanhou João de Guimarães na sua missão, mas que aqui não foi possível desenvolver.

D. João IV forneceu um dado na mensagem para a Colegiada que permite perceber se Manuel Pinto acompanhou ou não João de Guimarães. Pedia aos cónegos que continuassem a «contar no coro» Manuel Pinto. Através da análise da documentação da Colegiada, em particular os livros da Contagem do Coro, pode-se observar a presença dos cónegos quando se realizavam as missas. Porque apresentam várias janelas de tempo, foi necessário procurar aqueles que estavam dentro do cômputo de tempo da enviatura de João de Guimarães. Um dos livros descrito como contendo os dados da contagem do coro para os anos de 1649 e 1650 na verdade só apresenta dados de alguns meses: para 1649 apenas foram contados entre 28 de dezembro e 31 do mesmo mês; para o ano de 1650 apenas contém dados entre 1 de janeiro e 31 de março. Era uma listagem para cada dia do mês, apresentando duas colunas por fôlio e no topo de cada uma estão os elementos identificativos: os dias da missa, o mês e o ano em que era realizada.⁵⁴⁰

Sabendo que João de Guimarães foi nomeado para ir a Inglaterra em finais de 1650, assim como D. João IV pediu na mesma altura, pela carta dirigida ao Cabido da Colegiada para deixar que Manuel Pinto o acompanhasse, as informações de que dispomos nos livros do coro não nos permitem saber em que data é que Manuel Pinto terá acompanhado Guimarães à Inglaterra, tal como fez à Suécia; ou se não o acompanhou de todo ao Parlamento londrino.

Já no livro da Contagem do Coro referente ao ano de 1651, ou pelo menos desde 10 de julho de 1651 até 7 de dezembro do mesmo ano, os dados esclarecem um pouco mais que os anteriores. Nas listas da realização de cerimónias, o cargo de “mestre-escola” está presente, mas encontra-se riscado podendo revelar ausência do mesmo, verificando-se esta ocorrência até 31 de outubro de 1651. Sabemos que a 26 de novembro, segundo o mesmo livro, surge uma nota em que se pode ler que o

⁵³⁹ ANTT, *Coleção S. Vicente*, tomo 22, fl. 223 v.

⁵⁴⁰ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Contagem do Coro, 1649-1650, C-224.

Cabido deu 15 dias ao Mestre-escola «*para hir a sua terra*»⁵⁴¹, mas tinha de regressar para desempenhar o cargo que lhe tinha sido oferecido. Foi de resto mestre-escola da Colegiada até 1671, ano em que renunciou no seu sobrinho, Domingos Pinto de Araújo.⁵⁴² Até à data final do livro da contagem do coro, o nome “mestre-escola” aparece, mas sem ser riscado, o que já pode revelar a presença do mesmo. Note-se contudo que não há certeza total de que Manuel Pinto tenha ido a Inglaterra com João de Guimarães.

É inegável o peso que a Restauração da Independência de Portugal teve na História graças à recuperação da linhagem de um reino pela dinastia de Bragança, de origem portuguesa, também ela remontando à renovação da Coroa portuguesa pelo Mestre de Avis, D. João I (1357-1433) em luta contra Castela na crise dinástica. O acontecimento teve um grande impacto, mas os negócios políticos foram prejudicados, e a importância dos agentes diplomáticos cresceu singularmente. De entre os vários destinos europeus, «após 1640 Londres converteu-se no destino mais importante dos diplomatas lusos».⁵⁴³

Porque os dados económicos apontam que Londres era uma cidade cara, certamente João de Guimarães queixou-se da falta de dinheiro e por isso atribuíram-lhe uma tença⁵⁴⁴ com registo na Chancelaria feito a 30 de janeiro de 1651.⁵⁴⁵ Segundo o texto da mesma, a vontade expressa por D. João IV era que João de Guimarães «tenha a tença Referida na sua vida» com um valor de «sessenta mil rs». As condições do benefício com que o agente diplomático foi agraciado tinham mais valor do que o estipulado uma vez que «a qual [...] comesara a uençer desde treze de nouembro do anno de seisçentos quarenta E sete».

Por outras palavras, o diplomata ia começar a receber a tença neste tempo, mas como se já tivesse vindo a auferir de rendimentos desde 1647. Segundo a mesma declaração do rei, o valor seria anual e só não a terá começado a receber mais cedo porque estava em negócios diplomáticos na Suécia.

⁵⁴¹ AMAP, *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira*, Contagem do Coro, 1651, C-225, [fl.36].

⁵⁴² Rodrigo Pimenta, «Elementos para um catálogo dos Chantres, Tesoureiros, Mestres-Escolas, Arciprestes, Arcediagos, Magistrais, Cónegos Prebendados e Meios-Prebendados da Colegiada de Guimarães», *Boletim de Trabalhos Históricas*, vol. VII, nº 1 - 4 (1942): 105.

⁵⁴³ Cardim *et al.*, «A diplomacia portuguesa no Antigo...», 294.

⁵⁴⁴ ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 24, fl. 61 v.

⁵⁴⁵ Ver Apêndice Documental, doc. 6.

O trabalho diplomático de João de Guimarães

O Visconde de Santarém, na sua obra continuada por Luís Augusto Rebello da Silva dá notícia dos eventos da missão diplomática de João de Guimarães. Ao contrário de outras obras escritas posteriormente que apenas fazem menção do caso mas não avançam pormenores⁵⁴⁶, esta tentou aprofundar mais um pouco. Segundo os dados que nela constam, levou consigo as cartas de crença e escreveu uma carta dirigida aos senhores do Parlamento⁵⁴⁷, ambas entregues a 31 de dezembro de 1648. A data apontada mostra uma incongruência porque como vimos, na data referida o diplomata estava ainda na sua residência da Suécia. Trata-se de uma gralha que perpetua um erro que pode passar despercebido e gerar confusão àqueles que procuram datar corretamente os eventos diplomáticos. Ao observar as fontes inglesas que versam sobre a matéria, também elas vinculam gralhas cronológicas. Uma edição de 1808 da obra *The Parliamentary History of England from the Earliest Period to the year 1803* construída com base nos diários do Parlamento inglês menciona que «Joannes de Guimaraes», nome que surge na fonte inglesa, foi recebido a 27 de dezembro de 1650 no Parlamento com uma carta intitulada «Illustrissimo Domino Oratori Parliamenti Reipublicae Angliae».⁵⁴⁸

Dias antes, a 24 de dezembro registou-se a chegada de um secretário do embaixador espanhol com cartas em latim e inglês a pedir audiência para D. Alonso de Cárdenas (embaixador de Madrid em Londres) que veio a acontecer a 26 do mesmo mês na Câmara dos Comuns.⁵⁴⁹ João de Guimarães levou cartas em latim, inglês e português, mas é mencionado nas fontes como ministro do rei de Portugal e não como embaixador. Apesar do Parlamento ter ditado que todos os agentes diplomáticos enviados por Reis, Príncipes e Estados seriam recebidos por uma comissão do Parlamento, ao que parece o rigor não foi aplicado para todos os casos. O enviado de Portugal escreveu uma carta ao porta-voz da comissão com data de 7 de janeiro de 1651 em que pedia para ser admitido como Embaixador⁵⁵⁰, mas foi-lhe recusado.

⁵⁴⁶ Martinez, *História Diplomática...*, 153.

⁵⁴⁷ Santarém, *Quadro Elementar das Relações Políticas...*, vol. 17, 60.

⁵⁴⁸ Anónimo, *The Parliamentary History of England from the Earliest Period to the year 1803*, 1642-1660, vol. 3 (Londres: T. C. Hansard, 1808), 1360.

⁵⁴⁹ Anónimo, *The Parliamentary History of England...*, 1359.

⁵⁵⁰ Anónimo, *The Parliamentary or Constitutional History of England: From the earliest Times to the Restoration of King Charles II*, vol. 19 (Londres: J. and R. Tonson, A. Millar and W. Sandby, 1768), 454.



Ilustração 10 – Pormenor de um mapa onde é mostrado o Reino de Inglaterra.

«Les royaumes du Nort où sont les routes d'un voyage d'Angleterre, de Danemark et de Suède, par l'auteur du voyage», BNP, CC-333-P2, Lisboa)

Foi o 2º ponto nas decisões tomadas aos primeiros dias de 1651 na agenda política inglesa; ficou determinado que todos os que tivessem a qualidade de ministros públicos eram recebidos por um comité independente das instituições Parlamentares. As negociações foram decorrendo até que em março João de Guimarães recebeu as cláusulas dadas pelo Parlamento para um eventual acordo que tinha de analisar em 6 dias.⁵⁵¹ Entre negociações que o Parlamento mantinha e outras propostas que João de Guimarães contradizia, no início de maio, deram-lhe um prazo de 14 dias para abandonar a

⁵⁵¹ Anónimo, *The Parliamentary History of England...*, 1365.

Commonwealth of England, sem acordo. O Parlamento declarou ainda que as mercadorias dos portugueses e respetivas embarcações em Inglaterra eram um prémio direto tendo discutido ainda a forma de libertar os ingleses presos em Portugal.⁵⁵²

Uma outra edição baseada em fontes produzidas pelo Parlamento inglês mas do século XVIII intitulada *The Parliamentary or Constitutional History of England: From the earliest Times do the Restoration of King Charles II* aponta dados mais completos sobre a eniatura de João de Guimarães, mas também tem erros de impressão que podem dificultar a análise dos negócios diplomáticos. A fonte citada revela que o ministro do rei português foi recebido por uma comissão de 11 membros a 10 de janeiro de 1651, ficando *Sir Oliver Fleming*, um mestre-de-cerimónias responsável por notificá-lo. Quem presidiu ao comité foi *Lord Whitlocke*. O erro desta fonte está na cronologia dos eventos porque depois de terminar o ano de 1650, volta a iniciar a narração dos acontecimentos no mesmo ano, mas volta a corrigir quando se refere aos eventos de março, colocando já o ano de 1651.⁵⁵³

Percebe-se que Luís Rebello da Silva em certos momentos seguiu as fontes inglesas, e que por uma gralha de impressão acabou por colocar João de Guimarães em Inglaterra antes de ser nomeado. O erro é ainda mais notório quando no mesmo *Quadro Elementar* revela que João de Guimarães foi recebido pelo Parlamento a 10 de janeiro de 1650, quando as indicações das fontes e estudos consultados revelam que o diplomata apenas se deslocou à República de Cromwell em finais de 1650. A sua missão a Inglaterra demorou-se durante os primeiros meses do ano de 1651, como de resto já foi confirmado. Edgar Prestage dá informações mais precisas sobre esta missão do agente diplomático de D. João IV porque consultou as fontes inglesas corretas. O autor que continuou a obra do Visconde de Santarém compilando os dados sobre a história da Diplomacia de Portugal acaba também por corrigir o seu erro cometido anteriormente porque afirma que João de Guimarães, depois das negociações com o Parlamento, que não gostou das propostas do enviado português, deram-lhe ordens para se retirar de Inglaterra tendo para isso um prazo de 14 dias. Segundo Luís Augusto Rebello da Silva, esta circunstância reporta-se a 1 de maio de 1651.⁵⁵⁴

Desde finais de 1649 e princípios de 1650 que Realistas (partidários do monarca inglês decapitado) e Parlamentares (comandados por William Blake) se dirigiram ao Tejo. A 7 de setembro de 1650, D. João IV enviou uma carta aos generais da armada parlamentar que entretanto vieram no encalce dos

⁵⁵² Anónimo, *idem*, 1365-1366.

⁵⁵³ Anónimo, *The Parliamentary or Constitutional History...*, 462.

⁵⁵⁴ Santarém, *Quadro Elementar das Relações Políticas...*, vol. 17, 72.

realistas (que eram familiares de D. Carlos I, os príncipes Rupert e Maurício). O rei queria continuar a aliança secular que Portugal mantinha com Inglaterra e por isso mandou à fortaleza de São Gião António Moniz de Carvalho «com poderes bastantes»⁵⁵⁵ para realizar um tratado. Pedia ainda que os generais enviassem um homónimo para «se concluir logo» um acordo. Envolvia contudo uma negociação que tal como todas as outras discussões diplomáticas tinha de ser feita com muita prudência.

Depois da decapitação de Carlos I, a República instaurada por Cromwell só foi formalmente reconhecida por Castela em finais de 1650. Tendo enviado D. Alonso de Cárdenas a Inglaterra, e porque este pediu para ser ouvido na mesma altura que o enviado português, a raiva que nutria por João de Guimarães ficou patente em uma das cartas que enviou a António Brun, agente diplomático espanhol em Haia, poucos dias depois de ter chegado a Londres. Desconfiado da aceitação que Inglaterra podia ter ou não sobre o interesse castelhano, estando Guimarães tal como diz «sem credencial» e se «se admite a este português»⁵⁵⁶, Cárdenas ia fazer de tudo para que ele não a tivesse.

Confrontado com as acusações de que Portugal dava guarida a traidores (os príncipes Rupert e Maurício que se refugiaram na Barra do Tejo) e com as exigências de indemnizações altas que o Parlamento fez, o enviado português pediu apenas «a restituição das mercadorias confiscadas aos portugueses em Inglaterra».⁵⁵⁷ D. João IV geriu da melhor maneira o conflito que tinha às suas portas, mas não queria fazer inimigos de nenhuma das partes. De modo algum que ele beneficiava os realistas porque permitiu que as armadas (parlamentar e realista) permanecessem no Tejo, mas tinham de cumprir regras. Além disso, de acordo com a tese de Edgar Prestage, o refúgio dos Príncipes Rupert e Maurício no Tejo tornou-se, devido aos ataques que faziam uma «base de operações de pirataria».⁵⁵⁸ Atacaram sobretudo navios que vinham do Brasil em grupo, que transportavam açúcar. Eram as frotas comboiadas para o Brasil, criadas a 25 de março de 1643 por D. João IV.

Rafael de Valladares explica as ações de João de Guimarães como um infortúnio e acrescenta que Cárdenas foi um dos homens que não gostou do diplomata português. Partilhava do ideal castelhano, pretendia provocar medo em Portugal e afirmou que «no ano que vem Portugal seria posto em estado que de si mesmo voltaria à obediência de Sua Majestade». Cárdenas já em 1641 estava em Londres e de acordo com o *Quadro Elementar*, terá tentado convencer Carlos I «a despedir os portugueses sem os

⁵⁵⁵ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV para diversas...*, 412.

⁵⁵⁶ Valladares, *A Independência de...*, 152.

⁵⁵⁷ Valladares, *A Independência de...*, 151.

⁵⁵⁸ Prestage, *As relações diplomáticas de Portugal com a França...*, 123.

receber»⁵⁵⁹ aludindo a que Francisco de Andrade Leitão e D. Antão de Almada fossem expulsos de Inglaterra. Não adiantou de muito porque Portugal conseguiu um acordo com a Inglaterra graças a esta embaixada. No que diz respeito ao trabalho de João de Guimarães no Parlamento, por uma carta que D. João IV lhe enviou, a sua opinião foi «parece *que* concluíras com bons socesso o *negocio* a *que* fostes, sem embargo da Contradicaõ do Embaixador de Castella, e deligencias de Olanda».⁵⁶⁰

O agente diplomático do monarca português enquanto esteve em Inglaterra escreveu algumas cartas, em mais do que uma via para Lisboa como se notou na resposta de D. João IV: «De alguas das cartas que escrevestes depois de chegado a essa *cidade*».⁵⁶¹ Acabam por explicar a missão em Londres, certamente embaraçado por Cárdenas, e com uma má imagem na sociedade política londrina porque esta foi criada com influência dos diplomatas dos Estados Gerais das Províncias Unidas. Nelas, João de Guimarães parece ter sugerido que seria melhor recebido no Parlamento Inglês com o título de embaixador do que com o título de Enviado.



Ilustração 11 - Pormenor de uma gravura onde está representado o Parlamento Inglês, 1653.

(«Oliver Cromwell stuurt het parlement weg», Rijksmuseum, RP-P-OB-81.803, Holanda)

⁵⁵⁹ Santarém, *Quadro Elementar das Relações Políticas...*, vol. 17, 9.

⁵⁶⁰ ANTT, *Coleção S. Vicente...*, fl. 222.

⁵⁶¹ ANTT, *idem*, fl. 224.

As missivas acabam por corroborar as informações das fontes inglesas citadas nas páginas anteriores e que apontam que os ministros europeus sem qualidade de embaixador eram recebidos por uma comissão constituída para o efeito. Se João de Guimarães teve menos sucesso por causa do título com que foi apontado para a missão não temos a certeza, mas conhecemos que não foi essa a principal causa porque a Corte lisboeta mostrou-se disponível para o promover a embaixador: «se vos parecer que com este Título negociareis melhor, mo avizareis, *para* vo lo mandar remeter; advertindo, *que* se não for necessário, sera melhor escuza lo».⁵⁶² D. João IV demonstrou abertura para ajudar João de Guimarães no que lhe tinha incumbido, mas também retrai-se porque se não fosse necessário o estatuto de embaixador, o rei também não queria que ele o utilizasse com risco de o promover e ele não conseguir finalizar a sua missão.

A julgar pelas informações nas cartas⁵⁶³ que o rei de Portugal endereçou ao enviado em Inglaterra, os parlamentares estavam a ser incómodos. Escreveu que «ficaõ na vizinhança desta barra dez navios do Parlamento, ou dos particulares a que elle deu carta de marca para virem roubar a estes mares»⁵⁶⁴ para que João de Guimarães tentasse travar a situação junto das autoridades inglesas. D. João IV não fala em ataques, mas aponta um reforço que fez da armada porque tal como afirma na mesma mensagem «Sou amigo dos Inglezes». Não valeu de muito porque a carta de 1651 ainda refere que «tem ja tomado quatro navios de pam, hum frances, e tres Olandezes, e outro Olandes *que* vinha de Italia com fazendas de consideração». D. João IV viu as dificuldades crescerem porque apesar dos realistas terem abandonado o Tejo, ainda continuavam a causar danos. A 21 de junho de 1651, D. João IV escreveu uma carta ao príncipe Rupert onde se conhece que tinha capturado uma «não genoveza São Michael Archangelo» que transportava mercadorias que pertenciam aos mercadores de Alcântara⁵⁶⁵ cujo destino era o Brasil depois de passar naquele porto. O pedido era feito para que as mercadorias fossem devolvidas porque se assim não fosse, D. João IV não tinha outra alternativa senão ceder aos interesses económicos e os mercadores portugueses iam capturar as «fazendas e navios dos jngrezes obedientes a Sua Magestade da Grão Bretanha». Depois do regresso de João de Guimarães ao reino, D. João IV percebeu que ele não tinha firmado um acordo de paz, mas nomeou-o para Deputado da Mesa de

⁵⁶² ANTT, *idem*, fl. 224 v.

⁵⁶³ Ver Apêndice Documental, doc. 8.

⁵⁶⁴ ANTT, *Coleção S. Vicente...*, fl. 222 v.

⁵⁶⁵ Coelho, *Cartas de El-Rei D. João IV para diversas...*, 460.

Consciência e Ordens. Entendeu o monarca que devia premiá-lo com essa distinção pelo trabalho que «me fes na jornada de inglaterra e por confiar delle».⁵⁶⁶

Na falta de uma concretização por parte de João de Guimarães, D. João IV foi obrigado a enviar como embaixador extraordinário no ano seguinte, em 1652, o seu camareiro-mor o 3º Conde de Penaguião D. João Rodrigues de Sá e Meneses (1619-1658) para negociar um novo tratado. O homem que foi enviado a Inglaterra como Embaixador Extraordinário tinha como missão fazer com que os ingleses provocassem menos danos a Portugal, e que a aliança com a velha monarquia, agora temporariamente uma República gerida pelo Parlamento não fosse desfeita. Cromwell terá sido reconhecido como defensor dos interesses de Inglaterra «em Dezembro de 1653»⁵⁶⁷ e em 1654 foi quando o novo diplomata português em Londres conseguiu um acordo.

Mas a embaixada deste homem de negócios diplomáticos não decorreu de forma limpa e sem complicações. Um grave incidente acabou por marcar esta missão. O irmão do Conde de Penaguião, D. Pantaleão de Sá, na zona londrina conhecida como *New Exchange* sentiu-se ofendido por um jovem chamado Thomas Howe. Na sequência disto, D. Pantaleão de Sá investiu contra ele «com as mãos»⁵⁶⁸ tal como conta o Conde da Ericeira. O irmão do embaixador estava então envolvido numa zaragata que no momento em que ocorreu, não sabia que estava a construir a sua sentença de morte. Talvez toldado por uma ofensa mal compreendida. Na noite seguinte ao sucedido, D. Pantaleão e o seu irmão voltaram ao mesmo sítio para acertar contas com a família de Thomas Howe. Devidamente preparados (leia-se munidos de armas) e com o clima de tensão ainda presente, deu-se uma escaramuça entre os apoiantes do embaixador português e a família do jovem londrino que terminou com dois mortos e vários feridos. Quem terá ajudado a terminar a escaramuça foi o embaixador de Holanda.

D. João Rodrigues de Sá e Meneses, junto com o irmão queriam voltar a casa nas carruagens, mas estas, misteriosamente já tinham partido o que os obrigou a regressar a pé. Deste modo foi mais fácil ao «corpo de cavalaria», enviado por Cromwell depois de saber do incidente, alcançá-los e proceder à prisão de D. Pantaleão de Sá. As tentativas de libertação do mesmo por parte do irmão foram muitas, mas sem efeito porque D. Pantaleão de Sá já tinha sido condenado à morte, sem possibilidade de ser absolvido.

⁵⁶⁶ ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 22, fl. 96 v.

⁵⁶⁷ Prestage, *As relações diplomáticas de Portugal com a França...*, 146.

⁵⁶⁸ Ericeira, *História de Portugal...*, vol. 2, 424.

O relato que consta na obra do Conde da Ericeira parece mais um policial do que uma descrição histórica; porém, fica um episódio visto por um homem que estava bem informado. Uma conclusão que podemos discernir sobre isto é que sem sombra de dúvida este caso influenciou as negociações iniciadas por D. João Rodrigues e não lhe restou alternativa se não assinar o tratado de Westminster. As negociações diplomáticas tinham em seu redor uma grande tensão. Com esta circunstância a posição de D. João Rodrigues de Sá e Meneses ficou fragilizada porque era Portugal que procurava um acordo, mas em vez disso, apenas criou conflitos. Qualquer palavra mal escrita ou outro descompasso podia ser interpretado como uma ofensa e ditar se uma missão diplomática tinha sucesso ou redundava num grande falhanço. O camareiro-mor conseguiu alcançar o objetivo de um tratado, mas este acarretava altos tributos e um papel danoso para as finanças portuguesas já debilitadas. Evaldo Cabral de Mello refere erradamente a notícia da ratificação do Tratado de Westminster em 1654, mas completa que a notícia deste acordo foi mal recebida pelos agentes diplomáticos em Haia⁵⁶⁹ visto que D. João IV parecia ter cedido a Cromwell.

Entre as exigências feitas, queriam os ingleses que as armadas de guerra fossem abastecidas e consertadas em Portugal; liberdade de comércio em colónias portuguesas; aumento dos privilégios dos residentes ingleses em Portugal; isenção de novos impostos e no que diz respeito ao pagamento dos direitos alfandegários, estes não podiam ultrapassar os 23% sobre os produtos transacionados e só podia haver alterações a esta última condição se o consentimento inglês fosse concedido.⁵⁷⁰ O artigo 11 do Tratado de Westminster, segundo o *Quadro Elementar* estabelecia que «o povo e naturaes da Republica de Inglaterra poderiam negociar livre e seguramente e comerciarem de Portugal para o Brazil e para outras conquistas [...] na India occidental».⁵⁷¹ Acabava por concretizar a tão ansiada vontade dos ingleses terem parte do rentável comércio açucareiro, mas também podia entrar no negócio de escravos, aumentando a margem de negócios para mercadores ingleses.

No que toca à análise da embaixada extraordinária de D. João Rodrigues de Sá e Meneses, ele conseguiu reduzir a quantia de dinheiro a ser entregue por Portugal a Inglaterra e conseguiu um tratado com a monarquia que por tradição era aliada de Portugal. Acordo este que já vinha sendo negociado desde 1652. Porém, isso custou-lhe a vida de um ente-querido muito próximo, e ainda disseram ao embaixador português que teria de abandonar o território inglês mal o tratado fosse assinado sem que

⁵⁶⁹ Mello, *O negócio do Brasil...*, 197.

⁵⁷⁰ Prestage, *As relações diplomáticas de Portugal com a França...*, 146.

⁵⁷¹ Santarém, *Quadro Elementar das Relações Políticas...*, vol. 17, 92.

este pudesse fazer um luto adequado. Conclui-se então que a embaixada oferecida ao 3º Conde de Penaguião foi mais útil do que a missão diplomática de João de Guimarães, contudo sem grandes alterações às prerrogativas que tinham sido apresentadas em 1651 no Parlamento Inglês. Depois de aprovado o Tratado, e depois do regresso de D. João Rodrigues de Sá e Meneses à Corte portuguesa, D. João IV acabou «por questionar as conquistas diplomáticas que o seu camareiro-mor alcançara»⁵⁷² e recusou-se mesmo a ratificar o tratado. De resto, este foi o diplomata sobre o qual consta um episódio no mínimo caricato. Quando regressou da embaixada a Inglaterra trouxe um chapéu dos melhores que por lá se fabricavam. Mostrou-o quando foi recebido na Corte e quando questionado pelo monarca sobre o preço do chapéu, o embaixador extraordinário de D. João IV respondeu que tinha custado duas libras esterlinas.

O rei com a sua honestidade e postura orgulhosa no seu reino (que acompanhou os seus anos de governação desde o início) embaraçou-o dizendo: «'Guardai lá vosso chapéu, porque com esse preço compro eu quatro feitos no reino'». ⁵⁷³ A ordem e a vergonha subtil que colocou no seu camareiro-mor por causa do chapéu foram de tal dimensão que ele nunca mais o usou.

Edgar Prestage afirma que o Tratado de 1654 fez com que a Inglaterra obtivesse «de Portugal assinalados privilégios comerciais» mas «em troca os portugueses só receberam as vantagens da paz e da mútua amizade». O autor emite um juízo de valor sem ilusões dizendo que quando Portugal aceitou as condições do Tratado «foi [...] uma profunda humilhação». ⁵⁷⁴

O transporte dos correios: breves linhas

No século XVII, os correios que existiam para transportar as mensagens eram escassos. Logo, por uma relação de lógica, as cartas que eram escritas dependendo do sítio onde estava o remetente e dependendo do sítio onde se encontrava o destinatário, poderia demorar uma ou duas semanas ou quase um mês. De modo singular, a constante comunicação entre os vários embaixadores portugueses significava muito trabalho para os correios, mas também originava um cansaço para quem escrevia as mensagens. Daí a necessidade de para cada embaixada diplomática ser apontado um secretário que

⁵⁷² Costa e Cunha, *D. João IV...*, 252.

⁵⁷³ Costa e Cunha, *idem*, 258.

⁵⁷⁴ Prestage, *As relações diplomáticas de Portugal com a França...*, 147.

ajudava a organizar as tarefas do ministro principal e que certamente despachava os «paquetes»⁵⁷⁵ de correio para os vários destinos como contou Sousa Coutinho em carta para o Marquês de Nisa. No caso concreto de João de Guimarães, conhecemos que os seus destinatários estavam a grande distância porque ele na resposta que escrevia, apontava a data em que tinha sido escrita a carta que lhe endereçaram.

Num caso observámos que ele deu resposta a duas cartas «de 12 e 27 de mayo, q recebi em 4 e 18 de junho».⁵⁷⁶ Em outra mensagem de 28 de julho de 1646 que enviou a um dos seus destinatários, ele acusou a receção de uma mensagem «de 25 de Junho em 26 de Julho».⁵⁷⁷ Da mesma forma, Sousa Coutinho recebeu uma carta de D. Vasco Luís da Gama com data de 17 de maio de 1647, à qual respondeu a 27 do mesmo mês. Porque Sousa Coutinho estava nas Províncias Unidas e o Marquês de Nisa estava em Paris, as cartas demoravam menos tempo a chegar.

Francisco de Andrade Leitão, depois da representação de negócios políticos em Inglaterra dirigiu-se a Haia, tentando recuperar territórios das conquistas de Portugal, que tinham sido tomados pelos holandeses. Ficou à mercê da Coroa portuguesa e do ritmo do Paço em Lisboa que depois de tantos officios que ele enviou para o reino⁵⁷⁸, demoravam sempre a enviar uma resposta. Note-se que tal como já foi referido as cartas também demoravam a chegar ao destinatário, e era preciso outro tanto para receber resposta. Foi de facto uma época de tumulto e alvoroço que exigia condições mais céleres, mas que não eram possíveis. Eram as condições naturais do tempo, mas que no caso português em particular colocava em risco o poder de negociação e fragilizava a posição do agente diplomático que temia avançar com uma resposta definitiva sem consulta do seu Rei.

A lenta resposta dada às mensagens dos embaixadores foi uma situação identificada em mais do que um caso, e que certamente não deixa o Estado Real e quem estava dentro dele livre de culpas. Andrade Leitão terminou a sua missão diplomática em 1644 sem ver restituídos para alçada portuguesa Angola, Maranhão e São Tomé. Sousa Coutinho continuou a sua missão depois dele, mas pode-se observar que as mudanças não foram muitas. Através de uma mensagem escrita por Sousa Coutinho para D. João IV, ainda antes de Andrade Leitão regressar ao reino, o embaixador advertiu-o claramente sobre o seu comportamento e a atitude que devia ter em relação à diplomacia: «Dê-me V. Magestade licença pera lhe fazer huma repreensão. Quando os negócios, Senhor, que actualmente se estão tratando

⁵⁷⁵ Prestage *et al.*, *Correspondência Diplomática de...*, vol. 2, 118.

⁵⁷⁶ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XV, n° 57-60, 7.

⁵⁷⁷ Figueiredo, «Relações diplomáticas...», XIV, n° 53-56, 290.

⁵⁷⁸ Santos, «Francisco de Andrade Leitão...», 138.

em França, e aqui, são de tanta importância e quando dependem tanto de resoluções de V. Magestade, convem que seus ministros não dependão só de avizos ordinários, quando entre huns e outros se mete tanto tempo em meyo».⁵⁷⁹ O reconhecimento desta circunstância é ainda vinculado por Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha que reconhecem na representação diplomática uma exigência de «diversidade de despesas a que Lisboa não respondia com celeridade» e acrescentam dando mais força ao argumento que de Lisboa «nem cartas, nem notícias do reino eram céleres».⁵⁸⁰

Há registo de casos em que uma mensagem para Viena podia demorar de 10 a 12 dias, o mesmo tempo que demorava uma carta a chegar a Paris. Para Estocolmo, uma carta podia demorar 20 dias e para Madrid podia demorar um mês.⁵⁸¹ Conhecemos um dos roteiros que as cartas percorriam desde França até Portugal através de uma carta que o Conde da Vidigueira escreveu a D. João IV. Dizia D. Vasco Luís da Gama que através da «via de Nantes, e por hum navio que está para partir do porto do *Havre de Grace*, por via de Ruão, escrevo a Vossa Magestade».⁵⁸² Outras vezes era muito mais difícil fazer chegar mensagens a Lisboa se tivermos em conta as diferentes condições meteorológicas na Europa. Sousa Coutinho em fevereiro de 1646 escreveu das Províncias Unidas ao Conde da Vidigueira para que este transmitisse os termos dos seus negócios ao rei de Portugal porque segundo ele «aqui está a navegação impedida com os gellos».⁵⁸³

Para a troca de cartas em todo o Portugal existia o correio-mor que estava em Lisboa. Ele acordava com os sujeitos os preços a cobrar pelo transporte das cartas, tendo em conta todos os elementos necessários para a logística de entrega da mensagem. As cartas que vinham do estrangeiro inicialmente tinham de pagar ao Correio-mor 2 reais de prata ou 3 vinténs.⁵⁸⁴

Em Guimarães, as mensagens eram transportadas por caminheiros. Segundo Alberto Vieira Braga, estes recebiam em norma por cada serviço que faziam. Dirigiam-se a vários sítios e estavam perfeitamente arregimentados.⁵⁸⁵ Eles «mantinham-se na diligência de levar cartas e recados a qualquer parte do Reino». O autor citado dá a conhecer dados e descrições que ajudam a compreender o burgo vimaranense. Sabe-se que em 1641 existia o Correio-assistente em Guimarães, que era José Leitão, mas este pagava um total de 40 000⁵⁸⁶ réis a outra pessoa para desempenhar o cargo. Existiam ainda

⁵⁷⁹ Prestage *et al.*, *Correspondência Diplomática de...*, vol. 2, 158.

⁵⁸⁰ Costa e Cunha, *D. João IV...*, 172.

⁵⁸¹ Merriman, *A History of...*, 174.

⁵⁸² Moniz, *Corpo Diplomático Portuguez...*, 59.

⁵⁸³ Prestage *et al.*, *Correspondência Diplomática de...*, vol. 1, 357.

⁵⁸⁴ Braga, *Administração Seiscentista...*, 54.

⁵⁸⁵ Braga, *idem*, 52.

⁵⁸⁶ Braga, *idem*, 55.

Correios assistentes em Coimbra, Braga, Viana do Castelo, Aveiro, Vila do Conde, Tomar e Ponte de Lima. Conhecemos que João de Guimarães recebia cartas de Rui Gomes Golias, o seu tio, que certamente lhe contava as novidades da família. Por isso pode ser concluído que as cartas passavam pelo regime dos correios acima mencionado. Não sabemos ao certo a rota que seguiam, mas fica apontada a hipótese. Também não foram encontradas quaisquer cópias ou treslados que a família de Guimarães lhe tivesse escrito, sobrando apenas até ao momento a notícia de elas terem existido.

CONCLUSÃO

Os meandros da diplomacia tinham muitas variáveis que podiam produzir bons resultados, ou podiam redundar em falhanço. Casos houve em que os embaixadores eram bem recebidos pelos monarcas nas principais Cortes da Europa, mas também houve outros em que o perigo de morte era bem real. Se pensarmos que a Restauração aconteceu durante a tumultuosa Guerra dos Trinta Anos, facilmente se conclui que a tarefa dos diplomatas portugueses não ia ser fácil. Mas D. João IV por causa da propaganda espanhola que o assinalava como um traidor, não conseguia ver o seu reino em paz, o que o levou a viver momentos de ansiedade e revolta. Morreu sem firmar acordos de paz definitivos, coisa que só os seus herdeiros conseguiram.

O reinado de D. João IV forneceu contudo grande riqueza para o estudo da diplomacia em Portugal. Ao nomear homens para representações diplomáticas (ainda que alguns deles não tivessem experiência de negócios políticos), conseguiu a confirmação de tratados com outras potências para dar alívio ao cerco que Portugal tinha por terra, e por mar. A diplomacia não era coisa muito discutida em Portugal até esse momento porque a política externa não importava a Portugal. Tentou-se com isto cumprir com as disposições que Ana Leal de Faria apontou serem necessárias para se desenvolver a História Diplomática de Portugal, mas é só um ponto de partida. A mesma autora cita também os critérios utilizados por outros autores para referir que o que importava para escolher um embaixador era «além da ascendência social e especificidade da missão» era importante «a indagação do perfil intelectual, percurso profissional e político, anterior e posterior».⁵⁸⁷

Mas em algumas concordâncias achadas na Europa, o Portugal restaurado quase que sofria uma penhora de forma abismal. Não conhecemos tudo sobre as missões diplomáticas da Restauração, mas as fontes e os estudos de que dispomos permitem montar um cenário bastante elaborado sobre os vários sucessos e obstáculos com que os diplomatas portugueses foram confrontados. Veja-se o caso de Francisco Sousa Coutinho que na sua embaixada às Províncias Unidas foi ameaçado e acabou por perder um criado seu, não por influência dos Holandeses mas por assassinos espanhóis. O embaixador Francisco de Andrade Leitão viu a sua casa ser incendiada, o que o impossibilitou de levar a bom cabo a missão de que tinha sido incumbido. Podemos dizer que os embaixadores do século XVI não eram os mesmos do século XVII. As fontes dão a conhecer uma dimensão muito grande do trabalho diplomático.

⁵⁸⁷ Faria, *Arquitetos da Paz: A...*, 70.

A articulação dos recursos foi aqui muito exigida, dado que a pesquisa na Torre do Tombo não foi única e exclusiva.

Foi necessário pesquisar em outro tipo de fontes como contratos e testamentos, assim como se tentou procurar corresponder a algumas questões que foram surgindo no decurso da investigação que também passou pela consulta de monografias sobre a temática da diplomacia da Restauração; e ainda fontes publicadas que correspondem a códices integrados na Biblioteca Nacional, a já referida Torre do Tombo e Biblioteca da Ajuda. Foram consultados ainda registos paroquiais para procurar datas e locais de nascimento, assim como foi analisada correspondência, não só aquela que diz respeito ao trabalho de João de Guimarães, mas também cartas que foram escritas por Sousa Coutinho, Andrade Leitão ou pelo próprio D. João IV. Para a proveniência de João de Guimarães, foram analisados alguns elementos da Santa Casa da Misericórdia, o que permitiu explicar a relação da família dele com tal instituição.

De resto, a constante expedição de missivas é algo que se identifica nos comportamentos dos diplomatas uma vez que era imperativo dar conhecimento dos processos negociais pela Europa mais como obrigação do que por simples lazer. Era certamente uma das tarefas que um embaixador ou qualquer outro representante de um príncipe tinha de fazer.

As queixas de falta de dinheiro é um dos temas recorrentes na correspondência que se deviam em grande parte à situação económica em que Portugal estava (tendência transversal aos ministros que ajudam a completar este panorama). Outro elemento comum era os embaixadores pedirem conselhos aos mais destacados homens de negócios diplomáticos. Mas a camaradagem entre os diplomatas às vezes não era tão grande e as relações chegavam mesmo a prejudicar a posição política de Portugal como se notou pelo comportamento de Pereira de Castro e Andrade Leitão. Ambos regressaram ao Reino sob ordens de D. João IV. A época ficou ainda marcada por uma perda de poder nas conquistas do Império Ultramarino face aos confrontos com ingleses e holandeses que impuseram mudanças circunstanciais entre o Portugal do século XVI e o Portugal do século XVII. A aposta surgiu no Brasil, terra do açúcar que acabou por colmatar um prejuízo, mas que deu trabalho à defesa militar graças às tomadas territoriais que os holandeses tinham feito.

Apesar de D. João IV ter necessidade de embaixadores, nem qualquer um o podia ser. Na verdade, era mais um privilégio do que um ofício porque não havia remuneração estabelecida para se protagonizar negócios políticos. Os escolhidos eram homens formados em leis, provenientes de famílias nobres do reino, mas nem todos eram agraciados com o título de embaixador, estatuto maior da diplomacia que já fazia subentender uma relação hierárquica entre os negociantes. Já foram feitas tentativas para tentar

concluir quais os requisitos para exercer funções diplomáticas, tal como se poderá ler no artigo conjunto de Nuno Gonçalo Monteiro, David Felismino e Pedro Cardim. Conseguiram estabelecer um perímetro para concluir melhor o que estava por dentro das missões diplomáticas e qual o lugar e importância atribuída a cada um dos protagonistas. Admitem ainda assim que «para um número razoável de servidores diplomáticos possuímos muito poucos dados».⁵⁸⁸ Não se pode esquecer o esforço de Ana Leal de Faria que na sua obra também constatou conclusões semelhantes, com cruzamento de outros dados.

Nesta biografia pugnou-se por divulgar mais informações sobre João de Guimarães. Oriundo de uma família com antiguidade medieval, a vida de João de Guimarães representa um grande testemunho para avaliar as relações entre Suécia e Portugal. Só ele é que terá tido uma vida laica porque o seu testamento informa que as suas irmãs, umas morreram solteiras, outras ingressaram em conventos dedicando os seus dias à vida religiosa. Relatou como era viver no país frio da Suécia no século XVII; contou audiências únicas que teve com a filha de Gustavo II Adolfo, a Rainha Cristina, e com Axel Oxenstierna, figura de grande relevância política na Corte de Estocolmo. Segundo os estudos consultados, o agente diplomático de D. João IV conseguiu aumentar o volume de troca de mercadorias entre Portugal e a Suécia. Edgar Prestage e Karl Mellander apontam-no como «uma espécie de gazeteiro» ao mesmo tempo que o dão como um «homem activo e inteligente»⁵⁸⁹ graças às notícias que ele dava sobre a monarquia escandinava.

Além de produtos que Portugal comerciava exclusivamente como os vinhos e o açúcar, à Suécia interessava o sal, produto muito exportado para os países do Norte da Europa, e com o qual também João de Guimarães negociou para conseguir que a Suécia se tornasse uma aliada mais próxima do espectro português. Na confederação que ele tentou arranjar, as propostas portuguesas feitas por ele continham pedidos de ajuda para a luta contra Espanha e o Sacro Império, chegando a especificar quantos canhões queria em cada navio que a Suécia desse, quantos soldados queria que a Suécia dispensasse, assim como menciona ainda a madeira sueca, importante para a construção naval portuguesa e tão necessária.

Mas já na Inglaterra atrapalhou-se com a argumentação e exposição que fez ao Parlamento. Tinha consciência do grande esforço financeiro e económico que os ingleses pediam em troca de se declararem perante toda a Europa, legítimos aliados do Rei de Portugal, D. João IV. Concretizado este

⁵⁸⁸ Cardim *et al.*, «A diplomacia portuguesa no Antigo...», 281.

⁵⁸⁹ Prestage e Mellander, *As relações diplomáticas e comerciais...*, 85.

apoio, era mais útil a Portugal a posição inglesa do que a posição francesa. João de Guimarães, depois das negociações com tantas propostas trocadas que não foram aceites nem por ele nem pelo Parlamento, recebeu um prazo de quinze dias para sair dos territórios da *Commonwealth of England*. No período da diplomacia da Restauração existiram casos, como aconteceu a João de Guimarães, em que as escolhas de diplomatas não eram acertadas o que deixava o reino em suspenso sem acordo algum.

Cerca de um ano depois de ter regressado a Portugal, João de Guimarães contraiu matrimónio com D. Mariana de Guimarães e Mello, filha de Estevão Falcão Cota de Mello, uma das famílias mais importantes da cidade de Braga. O registo tem muitas dúvidas para esclarecer, mas até agora a data mais coerente para o casamento de João de Guimarães é 31 de julho de 1652. Se felicidade houve não sabemos, mas temos presente o testamento de João de Guimarães feito em setembro de 1653 que nos diz ter sido ele a fazer o dote da esposa porque tinha grande amor por ela. O dinheiro que possuía com base no que emprestou a outros era muito, mas cuidou de pedir a salvação da alma deixando várias quantias para se rezarem missas em seu nome.

João de Guimarães figura como um dos homens que progrediu na hierarquia diplomática porque foi para a Suécia como Residente, mas para o Parlamento Inglês já seguiu como Enviado. A conclusão é conseguida através da leitura do artigo de David Felismino, Nuno Gonçalo Monteiro e Pedro Cardim e que diz que o “Enviado” era mais importante do que o “Residente”. No entanto, achamos oportuno concluir que apesar de a confederação que João de Guimarães celebrou com a Suécia ainda não ter sido analisada convenientemente, no estudo da diplomacia é muito mais útil a sua residência na Suécia do que a sua enviatura a Inglaterra. O que tentou fazer em Inglaterra só foi colmatado com o Tratado de Westminster em 1654.

Com esta biografia, tudo está em aberto dado que existem pontos que ainda levantam questões. Porque foi embaixador, outro dos pontos muito comum na diplomacia era a cifra: ocultação de caracteres de uma mensagem com o propósito de impedir a intromissão em assuntos de maior importância estatal. No decorrer da investigação foram descobertos trechos de cifra nas cartas de João de Guimarães que necessitam de uma atenção para entender o que escrevia (leia-se o que considerava importante e tentava ocultar), ou se ainda podem ser decifradas percebendo a chave que utilizava. João de Guimarães dirigiu várias cartas para D. Vasco Luís da Gama, 5º Conde da Vidigueira e 1º Marquês de Nisa que ainda não tiveram o devido destaque. Edgar Prestage e Karl Mellander também notaram a existência destas informações num códice da Biblioteca de Évora, mas também não incluíram na sua obra. Sobre os

estatutos que foi tendo ao longo da sua vida (vereador da câmara de Lisboa, desembargador na Relação do Porto, Deputado da Mesa de Consciência e Ordens, etc.) era necessário perceber se João de Guimarães teve um exercício concreto de todos, ou se apenas era uma estratégia para atribuir remunerações que conseguissem cobrir os gastos das embaixadas, dado que estas não tinham uma remuneração própria.

João de Guimarães no leito da sua morte declarou-se como Comendador de S. Miguel de Caparrosa da Ordem de Cristo. As evidências encontradas para lhe terem atribuído esta mercê em 1650 parecem evidenciar uma distinção pelo seu desempenho nas embaixadas, a julgar pela alteração que a Dinastia Filipina fez na atribuição das Comendas e que passou a premiar serviços militares e diplomáticos. Não obstante, a escassez de dados sobre esta Comenda revela uma falta de estudo preciso que possa revelar a lógica desta subvenção.

De resto, a documentação presente no Arquivo Nacional de Estocolmo que contém memoriais de Sousa Coutinho e outros negociantes políticos na coleção intitulada *Portugallica* pode ser útil para entender melhor e aprofundar as relações entre Suécia e Portugal.

A omissão de detalhes sobre uma Companhia de Comércio Sueca que João de Guimarães terá ajudado a construir tem fundo de verdade, mas também falta um esclarecimento sobre o tema porque as fontes são escassas e encontram-se redigidas em línguas que nem todos os investigadores têm conhecimento. Apesar de também já existirem obras publicadas sobre o tema, na maioria dos casos só se encontram no vernáculo do autor. É preciso realçar que João de Guimarães enquanto residente em Estocolmo entre 1644 e 1649 foi interpelado pela navegação de navios suecos para a Guiné. O diplomata português respondeu que não estava autorizado a discutir o assunto, revelando que pode ter recebido instruções de D. João IV que o informaram de como devia agir durante o resto da missão diplomática. Não foi caso único porque já na 1ª embaixada a Inglaterra com D. Antão de Almada e Andrade Leitão, também se mostraram resistentes a ceder aos ingleses autorização de navegarem para feitorias portuguesas do Império. A situação complicou-se depois de os ingleses terem pedido autorização para ir aos territórios ultramarinos e tal lhe ser negado, principalmente quando tiveram conhecimento que os portugueses tinham cedido no mesmo ponto aos holandeses.

João era então de Guimarães e estava adormecido. Com isto despertou, e os seus feitos, a sua pessoa fizeram dele o Golias que é.

Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Chancelaria de D. João IV

Livro 16, fl. 57 v.

Livro 19, fl. 269

Livro 22, fl. 96 v.

Livro 24, fls. 21 v., 22, 61 v.

Coleção S. Vicente

Tomo 22, fls. 159-160 v., 222-224 v.

Desembargo do Paço

Leitura dos Bacharéis, Letra J, Maço 9, n° 19

Genealogias Manuscritas

Anónimo, *Famílias Bracarenses ou memórias genealógicas de algumas famílias do Minho e Trás-os-Montes*, 2 tomos, 21-E-21, 1784

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instruções dos Embaixadores, Livro n° 135, s. d.

Arquivo da Universidade de Coimbra

Matrículas da Faculdade de Cânones, Letra G

Arquivo Distrital de Braga

Registo Geral

Livro n° 33

Registos Paroquiais,

Braga São João do Souto, Livro Misto n° 4, 122

Braga Sé Santa Maria, Livro Misto, n° 1, 312

Braga Sé Santa Maria, Livro Misto, nº 2, 313

Braga Souto S. João, Livro Misto nº 8, 126

Arquivo Municipal Alfredo Pimenta

Atas da Câmara

01/01/1642 - 24/02/1644, 10-9-7-10

Arquivos Notariais

Cartório Notarial 8º ofício, Livro de Notas nº 82, 9-1-8-7-1

Cartório Notarial 8º ofício, Livro de Notas nº 91, 9-1-10-4-4

Arquivo Paroquial

Livro Misto de Santa Eulália de Fermentões, 1554-1712, P-287

Coleção de Fotografias

Fundo Joaquim Fernandes, 6-66-2-6

Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira

Assentos do Cabido 1628-1661, C-14

Cartas de Reis aos D. Piores e em Cabido contendo alguns alvarás, 1603-1821, C-129

Contagem do Coro, 1648, C-223

Contagem do Coro, 1649-1650, C-224

Contagem do Coro, 1651, C-225

Contratos, Coraria são obrigados Prazos e Compras da Coraria - Livro nº 1, 1632-1673, C-171

Posse dos D. Piores e Cónegos da Colegiada, 1563-1891, C-1100

Recibos doc. 1-539, 1571-1686, C-1260

Tombo e Memorial das obrigações de Missas e mais coisas que os Reverendos Padres da Irmandade da, C-1405

Fundo Monástico-Conventual

Convento de São Domingos, Tomo 6 dos Prazos, MC-69, fls. 256-264 v.

Municipal Antigo

Pergaminhos, Padrões e Tenças - Morgado Guimarães Golias, 10-26-23-6

Registo Geral das Provisões e Sentenças, M-2657

Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães

Assentos de Lembranças que os Provedores e Irmãos da Santa Casa da Misericórdia fazem aos que lhes sucedem anualmente, sobre assuntos ligados ao governo da Instituição, dos seus servidores e se eu património: contratos, heranças, testamentos, missas de obrigação, dinheiros, etc., 1631 - 1659, n° 86

Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1636, n° 3

Cópias de parte de Assentos da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães: desde 29 de maio de 1651 até 3 de abril de 1679, referentes a eleição e juramento de Irmãos, negócios, esmolas, juros e cobranças de dinheiro, 1911 - 1912, n° 20

Lembranças de assentos que os Provedores e Irmãos da Santa Casa da Misericórdia fazem aos que lhes sucedem anualmente, sobre assuntos ligados à Instituição: demandas, negócios, heranças, etc. aos seus servidores: mamposteiros, capelães, etc. e a terceiros: rendeiros, mercadores, devedores, etc., 1661-1699, n° 88

Livro de Eleições anuais dos Provedores e Escrivães, eleitores, Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1610 - 1631, n° 31

Livro de Eleições dos Provedores, eleitores, Irmãos e definidores da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1632 - 1657, n° 32

Livro de Legados de Missas pagos e satisfeitos pela Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1637 - 1704, n° 463

Livro de Receitas e Despesas recebidas e feitas pelo Tesoureiro da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, referentes a heranças, juros, imposições, empréstimos, esmolas, satisfação de anais, obrigações de missas, ordenados dos capelães, 1636 - 1706, n° 487

Fontes Impressas

- ANÓNIMO. «Visitações da Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira da Villa de Guimarães». *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. XV, nºs 3 – 4 (1953): 132 - 157.
- ANÓNIMO. *Definicoes e Estatutos dos Cavaleiros e Freires da Ordem de N. S. Iesu Christo, com a historia da origem, & principio dela*. Lisboa: Pedro Craesbeeck, 1628.
- ANÓNIMO. *Memoria da Iornada, e Sucessos, que ouue nas duas Embaxadas, q S. Magestade, q Deos guarde, mādou aos Reinos de Suecia, & Dinamarca*. Lisboa: Oficina de Domingos Lopez Rosa, 1642.
- ANÓNIMO. *Relaçam de varios sucessos de Italia, França, Flandes, Polonia, Suecia, & de outras partes de Europa do anno passado de 1656*. Lisboa: Oficina de Valente de Oliueira, 1657.
- AZEVEDO, Torquato Peixoto de. *Memorias Resuscitadas da Antiga Guimarães*. Porto: Typographia da Revista, 1845. (ed. or. 1692).
- BIKER, Júlio Firmino Judice. *Suplemento á Collecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos Públicos celebrados entre a Corôa de Portugal e as mais Potencias desde 1640*, tomo 9. Lisboa: Imprensa Nacional, 1872.
- BOCAGE, Carlos Roma du, e Edgar Prestage. *Relação da Embaixada a França em 1641*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1918.
- CARVALHO, António Moniz de. *Francia interessada con Portugal en la separacion de Castilla con noticias de los intereses comunes de los Principes, y Estados de Europa*. Paris: Officina de Miguel Blageart, 1644.
- CASTRO, José Ferreira Borges de. *Collecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos Públicos entre a Coroa de Portugal e as mais Potencias desde 1640 até ao presente*, tomo 1. Lisboa: Imprensa Nacional, 1856.
- COELHO, Possidónio M. Laranjo. *Cartas de El-Rei D. João IV ao Conde da Vidigueira (Marquês de Niza) embaixador em França*, 2 vols. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1940.
- COELHO, Possidónio M. Laranjo. *Cartas de El-Rei D. João IV para diversas Autoridades do Reino*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1940.
- COUTINHO, Francisco de Sousa. *Manifesto e Protestaçam que fez Francisco de Sousa Coutinho Commendador da Ordem de Christo, & Alcaide Mor da Villa de Sousel, do Conselho del Rey, nosso Senhor, & e seu Embaxador extraordinario à Dieta de Ratisbona, sobre a liberdade do*

- Serenissimo Senhor Infante D. Duarte Irmão de Sua Real Magestade, injustamente reteudo nas terras do Imperio.* Lisboa: Jorge Rodriguez, 1641.
- ERICEIRA, Conde da. *História de Portugal Restaurado*, 4 vols. Porto: Livraria Civilização, 1945 (ed. or. 1679).
- FIGUEIREDO, Fidelino de. «Relações diplomáticas entre Portugal e a Suecia (1644-1650), Subsidio Documental». *Revista de História*, XIV, nº 53-56 (1925): 266 - 307.
- FIGUEIREDO, Fidelino de. «Relações diplomáticas entre Portugal e a Suecia (1644-1650), Subsidio Documental». *Revista de História*, XV, nº 57-60 (1926): 5 - 34.
- MONIZ, Jayme Constantino de Freitas. *Corpo Diplomatico Portuguez contendo os Actos e Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal com as diversas Potencias do Mundo desde o século XVI até aos nossos dias*, tomo 13. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1907.
- PRESTAGE, Edgar, Pedro de Azevedo, e P. M. Laranjo Coelho. *Correspondência Diplomática de Francisco Sousa Coutinho durante a sua embaixada em Holanda*, 3 vols. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1920-1955.
- ROMÁN, Jerónimo. *História das Ínclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2008.

Bibliografia

- AMORIM, Maria Norberta Simas Bettencourt. *Guimarães 1580-1819: Estudo Demográfico*. Lisboa: Instituto de Investigação Nacional Científica, 1987.
- ANÓNIMO. *The Parliamentary History of England from the Earliest Period to the year 1803*, 1642-1660, vol. 3. Londres: T. C. Hansard, 1808.
- ANÓNIMO. *The Parliamentary or Constitutional History of England: From the earliest Times to the Restoration of King Charles II*, vol. 19. Londres: J. and R. Tonson, A. Millar and W. Sandby, 1768.
- ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. «As Misericórdias do Alto Minho no contexto da Guerra da Restauração». *Revista Portuguesa de História*, Separata, XXXVI, vol. 1 (2002/2003): 461-473.
- ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. «As Misericórdias e a salvação da alma: as opções dos ricos e os serviços dos pobres em busca do Paraíso (séculos XVI-XVIII)». Em *Problematizar a História: Estudos de História Moderna em Homenagem a Maria do Rosário Themudo Barata*, coord. Ana Leal de Faria e Isabel Drumond Braga, 383-402. Lisboa: Caleidoscópio, 2007.
- BELÉN, Juan Sánchez. «El Impacto de la Independencia en la Hacienda Castellana». Em *Primeiras Jornadas de História Moderna, Actas*, dir. Manuela Mendonça, vol. 1, 579-394. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 1989.
- BOAHEN, A. «Os Estados e as culturas da costa da Guiné Inferior». Em *História Geral da África: África do século XVI ao XVIII*, vol. 5, 475 - 518. Brasília: UNESCO, 2010.
- BOCAGE, Carlos Roma du. *Subsídios para o estudo das Relações exteriores de Portugal em seguida à Restauração (1640-1649)*, vol. 1. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1916.
- BOXER, C. R.. *O Império Marítimo Português 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 2001.
- BRAGA, Alberto Vieira. «As festas da aclamação». *Revista de Guimarães: Volume especial comemorativo dos centenários da fundação e da restauração de Portugal (1940)*: 175 - 188.
- BRAGA, Alberto Vieira. *Administração Seiscentista do Município Vimaranense*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1953.
- BRANDÃO, Fernando de Castro. *Dinastia Filipina 1581-1640 – Uma Cronologia*. Lisboa: Europress, 2012.
- BRANDÃO, Fernando de Castro. *Para uma Bibliografia da História Diplomática Portuguesa*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1988.
- BRASÃO, Eduardo. *A Restauração: Relações Diplomáticas de Portugal de 1640 a 1668*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1940.

- BRAZÃO, Eduardo. *A Diplomacia Portuguesa nos Séculos XVII e XVIII, 1640-1700*, 2 vols. Lisboa: Editorial Resistência, 1979.
- CALDAS, António José Ferreira. *Guimarães: Apontamentos para a sua História*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães e Sociedade Martins Sarmiento, 1996.
- CARDIM, Pedro Almeida. «Cortes e Procuradores do Reinado de D. João IV». *Penélope, Fazer e Desfazer a História*, nº 9/10 (1993): 63 - 71.
- CARDIM, Pedro, Nuno Gonçalo F. Monteiro, e David Felismino. «A diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias». Em *Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, orgs. Nuno G. F. Monteiro, Pedro Cardim, Mafalda Soares da Cunha, 277 - 337. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, 2005.
- CARDIM, Pedro. «Entre o centro e as periferias. A Assembleia de Cortes e a dinâmica política da época moderna». Em *Os Municípios no Portugal Moderno: Dos forais Manuelinos às reformas liberais*, ed. Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca, 167 - 242. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2005.
- CARDIM, Pedro. «Os 'Rebeldes de Portugal' no Congresso de Münster (1644-48)». *Penélope*, nº 19-20 (1998): 101 - 128.
- CARDOSO, José Luís. «O Pensamento Económico na Época da Restauração». *Penélope, Fazer e Desfazer a História*, nº 9-10 (1993): 135 - 149.
- CARDOSO, Mário. «O mestre de campo Álvaro de Sousa e o têrço organizado em Guimarães em 1639». *Revista de Guimarães: Volume especial comemorativo dos centenários da fundação e da restauração de Portugal* (1940): 123 - 158.
- CARVALHO, António Lopes de. «Guimarães e a aclamação de D. João IV». *Revista de Guimarães: Volume especial comemorativo dos centenários da fundação e da restauração de Portugal* (1940): 163 - 169.
- CASTELLANOS, Elena Postigo. «La Casa de Habsburgo, La Monarquía de España y el Reino de Portugal (Las Patentes de Tomar 1581 - El Tratado de Lisboa de 1668)». Em *Encuentros e desencuentros ibéricos - Tratados hispano-portugueses desde la Edad Media*, coord. Martim de Albuquerque, Inácio Guerreiro, Feliciano Novoa Portela, Elena Postigo Castellanos, 139 - 153. Lisboa: Chaves Ferreira - Publicações, 2006.
- CASTELO-BRANCO, Fernando. *Lisboa Seiscentista*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

- CHAUDHURI, Kirti. «A concorrência holandesa e inglesa». Em *História da Expansão Portuguesa: Do Índico ao Atlântico (1570-1697)*, dir. Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, vol. 2, 82-106. Lisboa: Círculo de Leitores, 1997.
- CIDADE, Hernâni. «A literatura de exaltação nacional sob os felipes, a poesia épica». *Revista de Guimarães: Volume especial comemorativo dos centenários da fundação e da restauração de Portugal* (1940): 107 - 121.
- COSTA, Américo Fernando da Silva. *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800, Caridade e Assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII*. Guimarães: Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999.
- COSTA, Leonor Freire, e Mafalda Soares da Cunha. *D. João IV*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.
- CUNHA, Mafalda Soares da. «Práticas do poder senhorial à escala local e regional (fins do século XV a 1640)». Em *História dos Municípios e do Poder Local: Dos finais da Idade Média à União Europeia*, dir. César Oliveira, 143 - 153. Lisboa: Temas e Debates, 1996.
- DIAS, Eurico Gomes. *Gazetas da Restauração: [1641 - 1648]: Uma revisão das estratégias diplomático-militares portuguesas (edição transcrita)*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2006.
- DISNEY, Anthony. *História de Portugal e do Império Português*, 2 vols. Lisboa: Guerra e Paz, 2010.
- DÓRIA, António Álvaro. «Suécia, Relações de Portugal com a». Em *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. 6, 96 - 100. Porto: Livraria Figueirinhas, 1990.
- FARIA, Ana Leal de. *Arquitetos da Paz: A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815*. Lisboa: Tribuna da História, 2008.
- FARIA, Ana Maria Homem Leal de. *Duarte Ribeiro de Macedo: Um diplomata moderno (1618-1680)*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2005.
- FERREIRA, Ana Maria Pereira. *O essencial sobre Portugal e a origem da liberdade dos mares*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988.
- FERREIRA, Antero, e António Amaro das Neves. «Estratégias Matrimoniais em Guimarães (séculos XVIII e XIX): uma abordagem diferencial». Em *Família, espaço e património*, coord. Carlota Santos, 63 - 74. Braga: CITCEM, 2011.
- GAYO, Felgueiras. *Nobiliário de Famílias de Portugal*, vol. 5. Braga: Carvalhos de Basto, 1992.
- GRIMBERG, Carl. *A History of Sweden*. Illinois: Augustana Book Concern, 1935.
- GUERREIRO, Luís Ramalhosa. *O Grande Livro da Pirataria e do Corso*. Lisboa: Temas e Debates, 1996.

- GUIMARÃES, Alfredo Pinheiro. *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães: Apontamentos para a sua história*. Guimarães: Tipografia Minerva Vimaranesense, 1931.
- JOURDIN, Michel Mollat du. *A Europa e o Mar*. Lisboa: Editorial Presença, 1995.
- LIMA, Durval Pires de. *A política brasileira de el-rei D. João IV*. Lisboa: Bertrand, 1942.
- LIMA, Durval Pires de. *António da Silva de Sousa e a Residência de Suécia*. Lisboa: Imprensa Lucas, 1930.
- MACEDO, Ana Maria da Costa. *Família, Sociedade e Estratégias de Poder (1750-1830): A Família Jácome de Vasconcelos da Freguesia de S. Tiago da Cidade - Braga*. Braga: APPACDM Distrital de Braga, 1996.
- MACEDO, Jorge Borges de. *História Diplomática Portuguesa: constantes e linhas de força*, vol. 1. Lisboa: Tribuna da História, 2006.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. «A construção do espaço brasileiro». Em *História da Expansão Portuguesa: Do Índico ao Atlântico (1570-1697)*, dir. Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, vol. 2, 28-64. Lisboa: Círculo de Leitores, 1997.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. «As incursões no espaço africano». Em *História da Expansão Portuguesa: Do Índico ao Atlântico (1570-1697)*, dir. Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, vol. 2, 65-81. Lisboa: Círculo de Leitores, 1997.
- MAGALHÃES, José Calvet de. «A Ação Diplomática no Pensamento dos Diplomatas Portugueses dos sécs. XVII e XVIII». Em *A diplomacia na História de Portugal, Actas do Colóquio*, 15 - 27. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1990.
- MARQUES, A. H. Oliveira, João José Alves Dias, e Teresa F. Rodrigues. *Álbum de Paleografia*. Lisboa: Editora Estampa, 1987.
- MARQUES, Alfredo Pinheiro. «Situação do império colonial português depois da Restauração». Em *Portugal no Mundo*, dir. Luís de Albuquerque, vol. 5, 171 - 179. Lisboa: Publicações Alfa, 1989.
- MARTINEZ, Pedro Soares. *História Diplomática de Portugal*. Lisboa: Editorial Verbo, 1992.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641 - 1669)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.
- MERRIMAN, John. *A History of Modern Europe: From the Renaissance to the Age of Napoleon*, vol. 1. Londres: W. W. Norton & Company, 1996.

- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. «As Câmaras no equilíbrio dos poderes: funções sociais e dinâmicas locais». Em *História dos Municípios e do Poder Local: Dos finais da Idade Média à União Europeia*, dir. César Oliveira, 121 - 136. Lisboa: Temas e Debates, 1996.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. «O declínio do poder senhorial: câmaras e donatários (1640-1832)». Em *História dos Municípios e do Poder Local: Dos finais da Idade Média à União Europeia*, dir. César Oliveira, 153 - 175. Lisboa: Temas e Debates, 1996.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. «O Provimento dos Ofícios principais da Monarquia durante a dinastia de Bragança (1640-1820)». Em *Cargos e ofícios nas monarquias ibéricas: provimento, controlo e venalidade (séculos XVII - XVIII)*, orgs. Roberta Stumpf e Nandini Chaturvedula, 39 - 49. Lisboa: Centro de História de Além-Mar, 2012.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. «Sociologia das elites locais (séculos XVII-XVIII): uma breve reflexão historiográfica». Em *Os Municípios no Portugal Moderno: Dos forais Manuelinos às reformas liberais*, ed. Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca, 59 - 72. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2005.
- MORAES, Cristóvão Alão de. *Pedatura Lusitana*, vol. 2. Braga: Carvalhos de Basto, 1997.
- MORAES, Maria Adelaide Pereira de. *Velhas Casas de Guimarães*, 2 vols. Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna do Porto, 2001.
- MURTEIRA, André. «O Estado da Índia e as companhias das Índias Orientais neerlandesa e inglesa no Índico Ocidental, 1600 - 1635». Em *Governo, Política e Representações do Poder no Portugal Habsburgo e nos seus Territórios Ultramarinos (1581 - 1640)*, dir. Santiago Martínez Hernández, 177 - 195. Lisboa: Centro de História de Além-Mar, 2011.
- NILLSSON, Victor. *The World's Best Histories Sweden*. Nova Iorque: The Co-operative Publication Society, 1899.
- OLIVAL, Fernanda. «As Ordens Militares e o poder local: problemas e perspectivas de estudo». Em *Os Municípios no Portugal Moderno: Dos forais Manuelinos às reformas liberais*, ed. Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca, 109 - 138. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2005.
- OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641 - 1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.
- OLIVEIRA, Luís Filipe, e Fernanda Olival. «Cristo, Ordem de». Em *Dicionário Histórico das Ordens, Institutos Religiosos e outras formas de vida Consagrada Católica em Portugal: Cronologia da História da Vida Consagrada*, dir. José Eduardo Franco, 564 - 574. Lisboa: Gradiva, 2010.

- PIMENTA, Rodrigo. «Elementos para um catálogo dos Chantres, Tesoureiros, Mestres-Escolas, Arciprestes, Arcediagos, Magistrais, Cónegos Prebendados e Meios-Prebendados da Colegiada de Guimarães». *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. VII, nº 1 – 4 (1942): 97 - 160.
- PRESTAGE, Edgar, e Karl Mellander. *As relações diplomáticas e comerciais entre a Suécia e Portugal de 1641 a 1670*. Porto: Tipografia Baptista, 1943.
- PRESTAGE, Edgar. «A Embaixada do Dr. Francisco de Andrade Leitão á Hollanda (1642-1644)». *Revista de História*, XI, nº 41-44 (1922): 241-258.
- PRESTAGE, Edgar. *As relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928.
- RATELBAND, Klaas. *Os Holandeses no Brasil e na Costa Africana, Angola, Kongo e S. Tomé (1600 - 1650)*. Lisboa: Vega Editora, 2003.
- RAU, Virginia. *Estudos sobre a história do sal português*. Lisboa: Editorial Presença, 1984.
- RODNEY, Walter. «The Guinea Coast». Em *Cambridge History of Africa, 1600 - 1790*, ed. Richard Gray, vol. 4, 223 - 324. Cambridge: Cambridge University Press, 1975.
- SÁ, Isabel dos Guimarães. «A assistência: as Misericórdias e os poderes locais». Em *História dos Municípios e do Poder Local: Dos finais da Idade Média à União Europeia*, dir. César Oliveira, 136 - 142. Lisboa: Temas e Debates, 1996.
- SAMPAYO, Luiz Teixeira de. «O Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros». Em *Estudos Históricos*, 163 - 256. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1984.
- SANTARÉM, Visconde de. *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as diversas Potencias do Mundo, desde o principio do XVI seculo da Monarchia Portugueza até aos nossos dias*, 18 vols. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1858.
- SANTOS, Carlos Ary dos. «Francisco de Andrade Leitão. Um diplomata restaurador da Independência». Em *A diplomacia na História de Portugal, Actas do Colóquio*, 125 - 151. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1990.
- SCHEDDEL, Madalena Serrão Franco. «*Guerra na Europa e interesses de Portugal, As colónias e o comércio ultramarino: A Ação Política e Diplomática de D. João de Melo e Castro, V. Conde das Galveias (1792-1814)*». Tese de Mestrado, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2010.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. «História Política e Militar». Em *História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)*, vol. 5, 11 - 58. Lisboa: Editorial Verbo, 1982.

- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. «O surto regional português na legislação dos Filipes (1581 - 1625)». Em *O Tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil (1580 - 1668)*, 63 - 153. Lisboa: Edições Colibri, 1994.
- SILVA, Francisco Ribeiro da. «Historiografia dos municípios portugueses (séculos XVI e XVII)». Em *Os Municípios no Portugal Moderno: Dos forais Manuelinos às reformas liberais*, ed. Mafalda Soares da Cunha e Teresa Fonseca, 9 - 37. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2005.
- SILVA, Hilário Oliveira da. *Capelas, Cruzeiros e Clamores no Arciprestado de Guimarães e Vizela*. Guimarães: Diário do Minho, 2004.
- SOTTOMAYOR, Pedro. «Mina, Feitoria e Fortaleza da». Em *Dicionário de História dos Descobrimientos Portugueses*, dir. Luís de Albuquerque; coord. Francisco Contento Domingues, vol. 2, 738 - 741. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994.
- SUBTIL, José. «Governo e Administração». Em *História de Portugal: O Antigo Regime (1620 - 1807)*, dir. José Mattoso; coord. António Manuel Hespanha, vol. 4, 156 - 193. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- SUTTON, Angela. «The Seventeenth-century Slave Trade in Documents of the English, Dutch, Swedish, Danish and Prussian Royal Slave Trading Companies». *Slavery and Abolition*, vol. 36, nº 3 (2015): 445-459.
- VALLADARES, Rafael. *A Independência de Portugal: Guerra e Restauração 1640 - 1680*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2006.
- WONDJI, C. «Os Estados e as culturas da costa da Alta Guiné». Em *História Geral da África: África do século XVI ao XVIII*, edit. Bethwell Allan Ogot, vol. 5, 437 - 473. Brasília: UNESCO, 2010.

Créditos das Imagens

BNF. «Portrait de Christine, Reine de Suède, en buste, de 3/4 dirigé à gauche dans une bordure ovale», Bibliothèque Nationale de France, <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b84066927.r=Christine+de+Su%C3%A8de.langPT>, 2010, consultado a 7 de agosto de 2015, 10:57.

BNP. «Johannes der vierte Konig zu Portugal und Algarbe etc», Biblioteca Nacional de Portugal, <http://catalogo.bnportugal.pt/ipac20/ipac.jsp?profile=bn&source=~!bnp&view=subscriptionsummary&uri=full=3100024~!614217~!2&ri=1&aspect=subtab13&menu=search&ipp=20&spp=20&staffonly=&term=lus%C3%83%C2%ADadas&index=.TW&uindex=&aspect=subtab13&menu=search&ri=1>, s/d., consultado a 13 de janeiro de 2016, 08:48.

BNP. «Les royaumes du Nort où sont les routes d^aun voyage d^aAngleterre, de Danemark et de Suède, par l^aauteur du voyage», Biblioteca Nacional de Portugal, <http://catalogo.bnportugal.pt/ipac20/ipac.jsp?profile=bn&source=~!bnp&view=subscriptionsummary&uri=full=3100024~!269851~!2&ri=1&aspect=subtab13&menu=search&ipp=20&spp=20&staffonly=&term=lus%C3%83%C2%ADadas&index=.TW&uindex=&aspect=subtab13&menu=search&ri=1>, s/d., consultado a 15 de janeiro de 2016, 11:16.

Rijksmuseum. «Portret van Axel Oxenstierna», Rijksmuseum, <https://www.rijksmuseum.nl/en/search/objects?q=Axel+Oxenstierna&p=1&ps=12&ii=3#/RP-P-OB-46.514,3>, s/d., consultado a 29 de janeiro de 2016, 15:48

Rijksmuseum. «Oliver Cromwell stuurt het parlement weg», Rijksmuseum, <https://www.rijksmuseum.nl/en/search/objects?q=Oliver+Cromwell&p=2&ps=12&ii=2#/RP-P-OB-81.803,14>, s/d., consultado a 29 de janeiro de 2016, 16:03.

BNP. «FRANCISCVS DE ANDRADA LEITAÕ REGIS PORTUGALLIAE SAC. CONSISTORIJ CONSILIARIUS, ETC...», Biblioteca Nacional de Portugal, <http://catalogo.bnportugal.pt/ipac20/ipac.jsp?profile=bn&source=~!bnp&view=subscriptionsummary&uri=full=3100024~!796653~!2&ri=1&aspect=subtab13&menu=search&ipp=20&spp=20>

&staffonly=&term=lus%C3%83%C2%ADadas&index=.TW&uindex=&aspect=subtab13&menu=search&ri=1, s/d., consultado a 29 de janeiro de 2016, 16:13.

ANEXOS

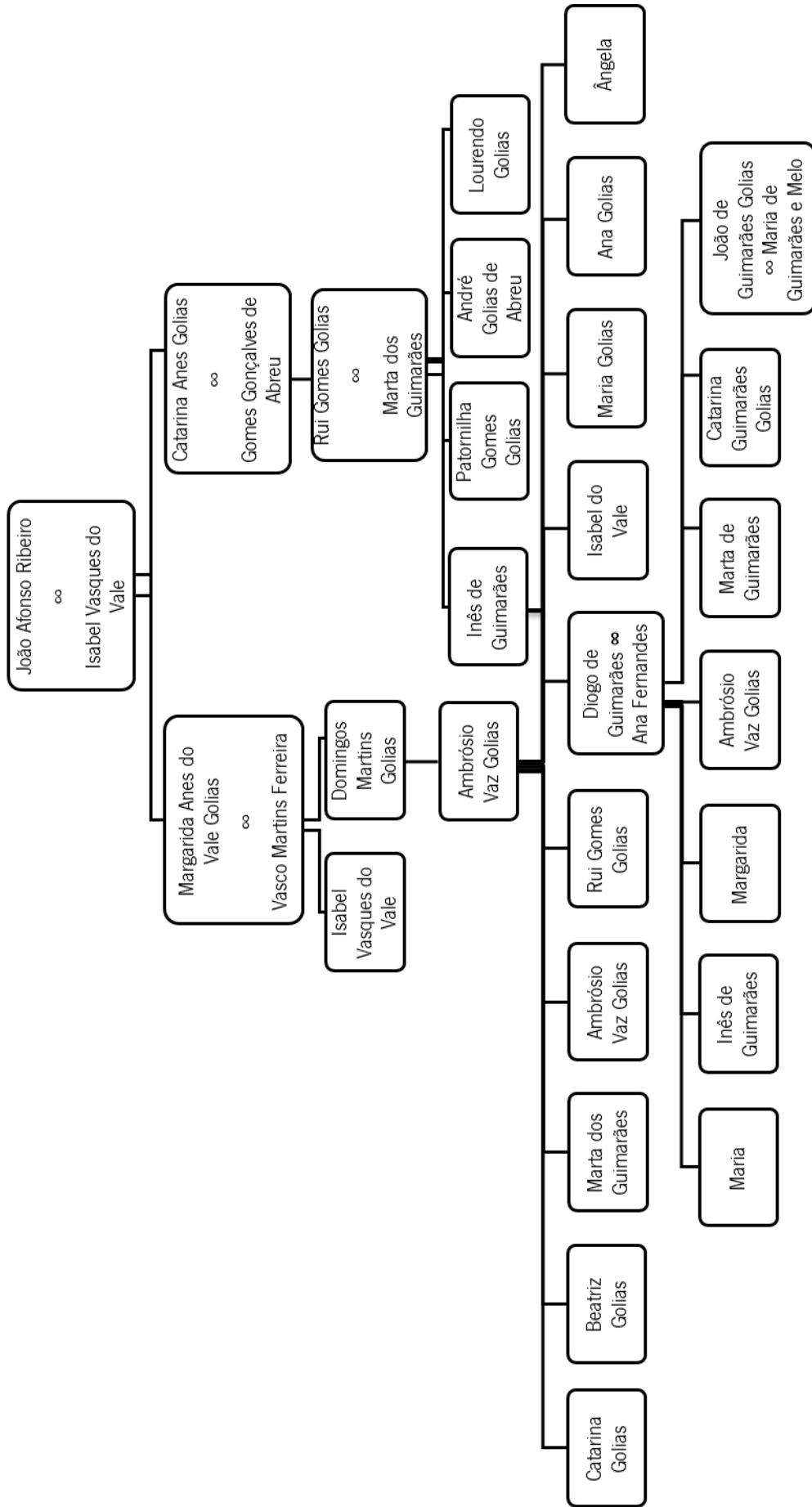
Anexo 1 - Cronologia dos eventos.

Ano	Descrição
1581	<ul style="list-style-type: none"> • A 19 de abril deste ano, Filipe II é aclamado nas Cortes de Tomar.
1604	<ul style="list-style-type: none"> • O dia 18 de março assinala o nascimento de D. João II, Duque de Bragança futuro rei de Portugal.
1612	<ul style="list-style-type: none"> • 8 de setembro marca a data da fundação de São Luís do Maranhão, colônia fundada por franceses no Brasil.
1616	<ul style="list-style-type: none"> • Os holandeses expulsam os portugueses das rotas comerciais das Molucas.
1619	<ul style="list-style-type: none"> • Os holandeses instalam-se em Jacarta fundando Batávia, o centro das operações holandesas na Ásia.
1638	<ul style="list-style-type: none"> • No dia 25 de novembro, nasce a princesa D. Catarina, futura rainha de Inglaterra.
1640	<ul style="list-style-type: none"> • A 6 de julho, iniciou-se a revolta na Catalunha. • A 1 de dezembro realizou-se em Lisboa a Restauração da Independência com D. João IV a ser proclamado Rei de Portugal. • No dia 11 do mesmo mês, através de um decreto real criou-se o Conselho de Guerra.
1641	<ul style="list-style-type: none"> • A 23 de janeiro, os Estados Gerais das Províncias Unidas declararam-se obedientes a França, o que acabou por envolver o reino de Luís XIII no conflito contra Castela. • A 8 de fevereiro marca a data de envio de uma embaixada a Inglaterra liderada por D. Antão de Almada, acompanhado por Francisco de Andrade Leitão. • A 21 de março, chega a Paris a 1ª embaixada da Restauração enviada a França, liderada por Francisco de Melo. • 1 de abril foi a data de chegada da 1ª embaixada enviada por D. João IV aos Estados Gerais das Províncias Unidas, liderada por Tristão de Mendonça Furtado. • 31 de maio foi o dia em que surgiu a proibição de qualquer papel sair da Torre do Tombo sem autorização régia, porque os livros só estavam acessíveis ao Cronista-mor. • A 9 de junho os confrontos em Olivença, Elvas e Campo Maior deram início ao que hoje se conhece como Guerra da Restauração.

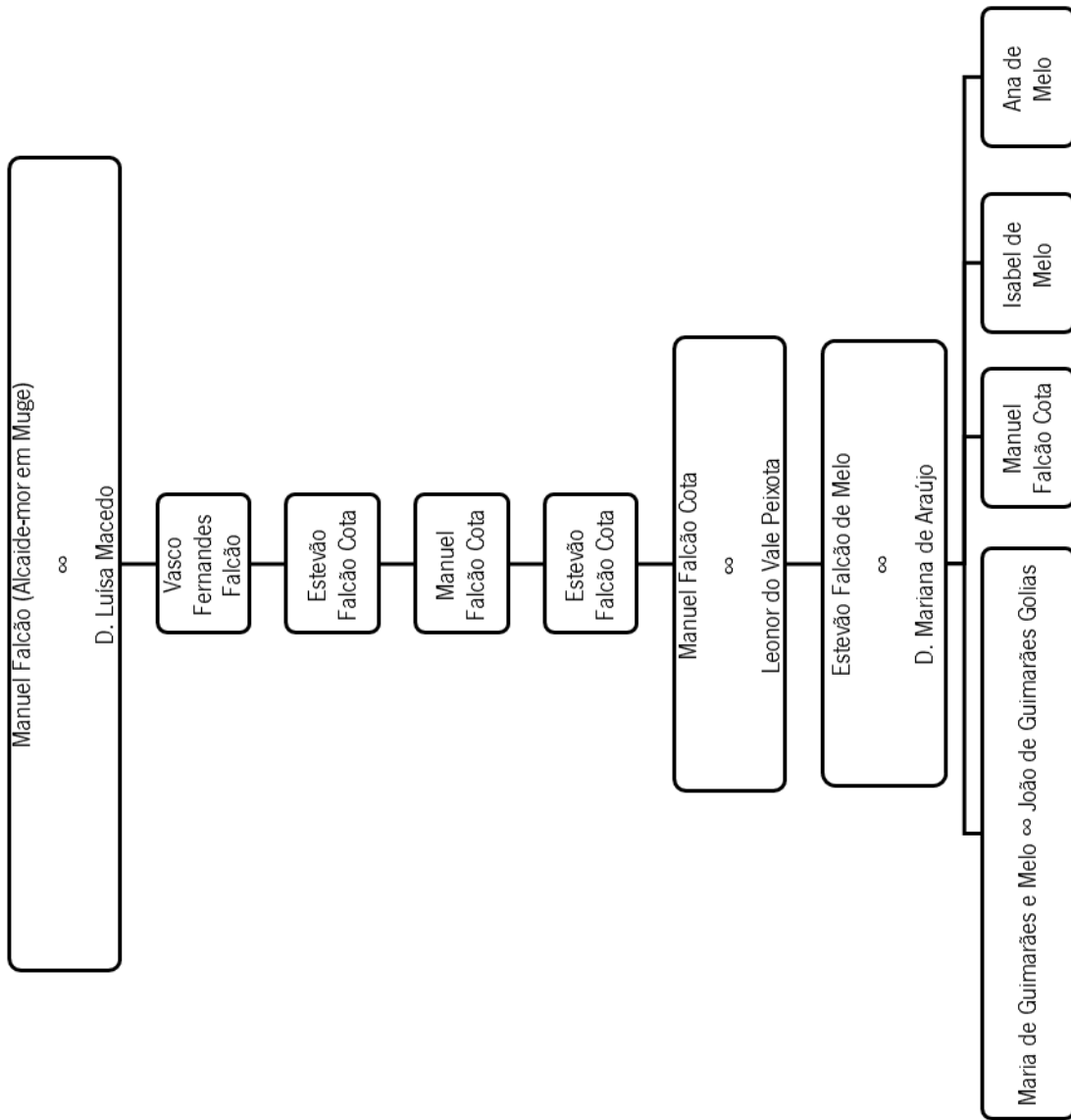
	<ul style="list-style-type: none"> • No dia 10 de junho foi quando a Rainha Cristina da Suécia recebeu numa audiência Francisco de Sousa Coutinho, diplomata nomeado para a 1ª embaixada da Restauração enviada aos países escandinavos. • 19 de julho é a data de criação de um novo regulamento para a produção de sal.
1643	<ul style="list-style-type: none"> • A 17 de janeiro, o Conde-duque de Olivares é afastado e deixa de ser valido de Filipe IV. • Em 28 de abril, Francisco de Lucena, Secretário de Estado de D. João IV foi executado por suspeita de conspiração contra o rei. • A 14 de maio morreu Luís XIII, Rei de França. • Em 14 de julho, decretou-se a criação do Conselho Ultramarino.
1644	<ul style="list-style-type: none"> • A 26 de maio travou-se a Batalha do Montijo. • Em 26 de setembro, um alvará régio colocou uma proibição nas exportações de lã. • A 26 de outubro, morreu o Arcebispo de Braga em S. Julião da Barra, encarcerado desde 1641.
1646	<ul style="list-style-type: none"> • A 11 de janeiro António de Sousa de Macedo foi apontado para Desembargador da Mesa dos Agravos na Casa da Suplicação. • No dia 1 de fevereiro, o Padre António Vieira sai de Lisboa para desempenhar uma embaixada secreta a Haia e Paris. • A 18 de outubro foi criado o título de Marquês de Nisa, atribuído ao 5º Conde da Vidigueira, D. Vasco Luís da Gama.
1648	<ul style="list-style-type: none"> • No dia 19 de abril, deu-se a 1ª Batalha dos Guararapes em Pernambuco, Brasil. • A 22 de junho, surge a notícia de uma carta de António Vieira para o Marquês de Nisa que aborda a questão de criar uma companhia comercial com intervenção portuguesa, francesa e sueca para o comércio colonial. • A 24 de outubro assinou-se o Tratado da Vestefália declarando o fim da Guerra dos Trinta Anos.
1649	<ul style="list-style-type: none"> • No dia 30 de janeiro deste ano, Carlos I é decapitado em Londres. • O dia 10 de março marca a data da fundação da Companhia Geral do Comércio do Brasil.

	<ul style="list-style-type: none"> • A 3 dias do mês de setembro, D. Duarte, o irmão do rei faleceu em Milão, vítima do cativo dos castelhanos. • No dia 30 de novembro, os príncipes Rupert e Maurício, apoiantes de Carlos II refugiaram-se no Tejo, fugidos de Inglaterra com uma Armada Real de 11 navios, com mais 3 capturados.
1650	<ul style="list-style-type: none"> • Aos 19 dias de março, chegou uma armada Parlamentar ao Tejo dirigida pelo Almirante Blake. • Em 13 de dezembro, João de Guimarães já estava nas costas de Inglaterra. • A 27 de dezembro, fez a entrada oficial em Londres.
1653	<ul style="list-style-type: none"> • Em Braga começa-se a construir o convento e igreja de Nossa Senhora do Carmo. • No dia 15 de maio deste ano, morreu o príncipe D. Teodósio. Em novembro faleceu a princesa Joana.
1656	<ul style="list-style-type: none"> • A 6 de novembro deste ano, o dia ficou marcado pela morte de D. João IV.
1659	<ul style="list-style-type: none"> • A 14 de janeiro travou-se um dos conflitos importantes da Guerra da Restauração, a Batalha de Elvas.
1665	<ul style="list-style-type: none"> • No dia 17 de setembro morreu Filipe IV.
1666	<ul style="list-style-type: none"> • Aos 27 dias do mês de novembro, D. Luísa de Gusmão, rainha regente desde 1656 faleceu em Xabregas.
1668	<ul style="list-style-type: none"> • A 13 de fevereiro deste ano, foi ratificado em Lisboa o Tratado de paz com Espanha.

Anexo 2 - Ávore genealógica de João de Guimarães Gollas.



Anexo 3 - Árvore genealógica de Maria de Guimarães e Melo.



Anexo 4 - Documentos

Os textos que se seguem foram transcritos para que os dados que conhecemos sobre João de Guimarães possam ser divulgados. São subsídios que podem ser utilizados para outras finalidades, mas não dispensa a consulta do original visto que a transcrição e os critérios adotados podem diferir de sujeito para sujeito. Para realizar esta transcrição seguimos da forma mais conservadora possível os critérios elaborados na “Introdução” do *Álbum de Paleografia* da autoria de João José Alves Dias, A. H. de Oliveira Marques e Teresa Rodrigues, que por sua vez compilaram as normas de transcrição já utilizadas por outros autores com vários critérios já desenvolvidos para transcrever os documentos.⁵⁹⁰ Tentamos transcrever os textos da forma mais rigorosa possível, mantendo as maiúsculas e minúsculas (ainda que por vezes possa haver dificuldades para distinguir se é uma letra maiúscula ou um alongamento da mesma); tentamos manter as formas de escrita, mas separamos as palavras que estão juntas no original, e juntando as que estavam separadas. Da mesma forma não colocamos acentuação nas palavras que não têm qualquer apontamento semelhante a isso, e colocamos a acentuação (como é exemplo o “~”) da forma mais rigorosa possível.

Porque os critérios presentes na publicação acima citada também compreendiam a utilização de parênteses retos para qualquer interpretação que fosse feita por quem transcreveu os textos, também nos documentos que se seguem foi introduzida essa diferenciação para assinalar as letras que estavam em omissão ou que não se conseguiam perceber nitidamente. Por isso qualquer intervenção por parte do autor da transcrição está representada entre parênteses retos. Da mesma forma também se utilizou a forma *sic* que quando surge nas transcrições serve apenas para assinalar o erro de quem elaborou o manuscrito original.

1 - Registo de batismo de João de Guimarães (Fermentões, 24 de junho de 1599)

AMAP, *Arquivo Paroquial*, Livro Misto de Santa Eulália de Fermentões, 1554-1712, P-287

Baptizei eu *Domingos* Antunez dia de *sam* ioam de noventa e noue anos ioam
filho de *diogo* de *guimaraes* e de sua molher padrinho *Manuel* da Cunha madrinha *Maria*
filha de *diogo* *Antonio* Caneiros //

⁵⁹⁰ A. H. Oliveira Marques *et. al.*, *Álbum de Paleografia* (Lisboa: Editora Estampa, 1987), VII-X.

**2 - Nomeação de João de Guimarães para Desembargador da Relação do Porto
(Lisboa, 9 de maio de 1643)**

ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 16, fl. 57 v. - 58

⁵⁹¹Dom João Et *cetera* faço saber aos *que* esta minha Carta virem que hauendo Respeito a emviar [ora?] ao *Licenciado*. Joaõ de guimaraes por Rezidente a Cueçia sobre Couzas de meu serviço Hey por bem de lhe fazer *merce*. (entre outras) que lhe fiz pello mesmo Respeito, do Cargo de *Dezembargador* da Rellação do Porto com posse tomada Pello que mando ao gouernador della lhe de a dita posse e lho deixe seruir tanto que vier das ditas partes e hauer com o ditto Cargo o mantimento a elle ordenado e todos os proes e precalços que lhe *direitamente* pretencerem sem a isto lhe ser posta duuida nem embargo algũ porque asim he minha merçe E elle Jurara na *Chancelaria* aos Santos euangelhos que bem e uerdadeiramente o sirua // fl. 57 v. //

guardando em tudo meu seruiço E as partes seu *direto* de que se fara asiento nas Costas desta Carta E per frimeza de tudo lhe mandey dar por min asinada e sella da. com o sello pendente *francisco teixeira* Sobrinho a fez em *Lixboa* a noue de mayo Anno de mil Seiscentos quarta e tres *Balthesar Rodriguez* de abreu a fiz escrever El Rey. // fl. 58 //

⁵⁹¹ Na margem esquerda do fólio: «O *Licenciado* João de guimaraes do Cargo de *dezembargador* da Caza do Porto».

3 - Nomeação de João de Guimarães como Desembargador da Casa da Suplicação (Lisboa, 21 de janeiro de 1648)

ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 19, fl. 269 - 269 v.

⁵⁹²Dom loao et cetera Faço saber aos que esta minha Carta Uirem que tendo Respeito ao bem que me tem servido

na rezedença de Suesia, joão de guimaraes dezembargador da Caza do Porto; Hey por bem de lhe fazer merçe do Lugar de dezembargador extrauagante da Caza da Suplicação que vagou pella promoçãõ do Doutor Diogo Lobo pereira ao de conselheiro do consse//ho Ultramarino, e lhe concedo faculdade para poder thomar posse por procurador e do dia que a thomar em diante Uençera seu ordenado e porpinas como se presente fora Pello que mando ao Regedor da dita Caza da Suplicação lhe de a posse do dito Carguo de // fl. 269 //

dezembargador extrauagante della e lho deixe siruir e delle Usar e hauer [en?] quanto o siruir o Mantimerto a elle ordenado e todos os proes e percalços que lh[e] dereitamente pertencerem sem nisso lhe ser posto duuida nem embargo algu[m?] porque assy he minha merce; e Jurara en a minha chancelaria aos santos auangelho[s] que ben e uerdadeiramente sirua guardando en todo meu seruico e as part[es] seu derecho e por seruir ad eterno lhe mandey dar esta Carta por min assin[ada] e Sellada do meu Sello pendiente constando p[or] ter pago o nouo derecho [de?] uendo na forma de minhas ordens, francisco teixeira Sobrinho a fez e[m] Lisboa a Vinte huñ de Janeiro anno de mil e seiscentos e quarenta e oito pedro gouuea de Mello a fes Escrever EL Rey // fl. 269 v. //

⁵⁹² Na margem esquerda do fólio: «[Doutor] loão de Guimaraes».

4 - Alvará de nomeação dado a João de Guimarães para vereador da Câmara de Lisboa (Lisboa, 16 de novembro de 1650)

ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 24, fl. 21 v.

⁵⁹³EU El Rej faço saber aos que este Aluara uirem que tendo Respeito aos seruiços que o Doutor joão de guimaraes fidalgo de minha caza E dezembargador da da [sic] suplicação me fes na Rezidência de sueçia E aos que hora me vaj fazer a jngalatera onde tenho por çerto me seruiria muito a minha satisfação E como deue me pras E hej por bem que elle sirua de vereador da camara desta cidade de lisboa Emquanto Eu ouuer por bem E não mandar o contrario E que Entre no lugar que uagou pello Doutor sebastião tauares de souza E mando a don fernando mascarenhas Conde da terra do meu conselho de Estado E prezidente da dita camara que nella lhe de posse do dito cargo para logo comesar a seruir E a elle E aos outros vereadores E procuradores da çidade E procuradores dos mistires que o ajaõ por vereador della com o qual cargo houera Em cada huõ anno somente duzentos mil *reïs* de ordenado pagos a custa das Rendas da camara E os proes E precalços que diretamente lhe pertencerem E antes que comesse a seruir lhe seia dado nella juramento dos santos Euangelhos que bem E verdadeiramente faça como he obrigado de que se fara assento asinado por todos de que digo nos liuros de que o escripto da dita camara passara hũa çertidaõ nas cartas deste que valera como carta E se cumprira *jnteramente* posto que seu effeito aja de durar mais de hum anno

⁵⁹³ Na margem esquerda do fólio: «O Doutor Joaõ de guimaraes».

sem Embargo das ordenações Em contrario E das que
mando que das que se ezercerem de [rigor?] se faça Expre
ça menção pantaleão figueira a fes Em lisboa a dezaseis
dias do mes de novembro de mil E seiscentos E sincoenta
pero vieira da silva a fes escrever ∫ ∫ Rej ∫ ∫

Consertados

Djogo. de pinho. Cabral // fl. 21 v. //

5 - Alvará de doação de 1200 réis atribuídos a João de Guimarães (Lisboa, 17 de novembro de 1650)

ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 24, fl. 22

⁵⁹⁴EU El Rej mando a uos meu thezoureira mor Francisco guedes
perciso que deis ao Doutor joão de guimaraes que me
vaj seruir ao Rejno de jnglaterra tres mil cruzados
que pella copia do decreto Escrito na lace dua atras lhe faço merce
de Ajuda de custo E por Esta com conhecimento do Doutor joão
de guimaraes seraõ os ditos tres mil cruzados leuados Em conta
ao dito thezoureira mor pagando primeiro o nouo dereito que deuer
joão da Costa a fes Em lixbœa a dezasete de nouembro de mil
E seiscentos E sincoenta anos E Registandosse no liuro
das merces gaspar de Abreu a fes Escrever ∫ ∫ Reij ∫ ∫ // fl. 22 //

⁵⁹⁴ Na margem esquerda do fólio: «O Doutor [J]João de Guimaraes».

6 - Registo de tença dada a João de Guimarães (Lisboa, 30 de janeiro de 1651)

ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 24, fl. 61 v.

⁵⁹⁵Dom João Et *cetera* faço saber aos que Esta minha carta de padraõ uirem que por haver mandado despachar o Doutor joaõ de guimaraes andan do Elle no seruiço desta corõa Em suesia com sesenta mil *reïs* de tença em sua uida num dos Almo~~xarifa~~dos do Rejno ou casas desta çidade donde soubessem de que não tirou padraõ mais cedo por andar abzente E de nouo hir continuar o mesmo seruiço a jn galaterra Hej por bem de declarar que sem Embargo de lhe ter feito m~~er~~ce de presente de hũa comenda da ordem de Christo per per letra.[*sic*] de dezanoue de nou~~em~~bro do anno passado de seisçentos E sincoenta que tenha a tença Referida na sua uida Emquanto não for prouido de outra conta Renda Em beñs da coroa ou ordeñs a qual tença comesara a uençer desde treze de nouembro do anno de seisçentos quarenta E sete Em que lhe fis m~~er~~ce della E para lhe ser paga sera obrigado apresentar todos os annos çertidaõ do ministro a cujo cargo estiuer a sacretaria das m~~er~~ces de como não foj prouido pello que mando aos vedores de minha fazenda lhe façaõ asentar os ditos sessenta mil *reïs* de tença nos *Livros* della E dos ditos treze de nouembro de seiscentos quarenta E sete E ao diante despachar cada anno Em parte onde delles aja bom pagam~~er~~to E por firmeza de todo mandej dar esta carta de padraõ ao dito joaõ de guimaraes por mj assinada E sellada com o meu çello penden te E na *Chancelaria* pagarao nouo *dir*eto que deuer joaõ da silua a fes Em *Lixbõa* a trinta de jan~~er~~o de seisçentos E sincoenta E hũ annos. fernaõ gomes da gama o fes Escreuer]] EL Rej]] // fl. 61 v. //

⁵⁹⁵ Na margem esquerda do fólio: «O Doutor Joaõ de guimaraes».

7 - Carta de eleição como deputado da Mesa de Consciência e Ordens dada a João de Guimarães (Lisboa, 18 de julho de 1651)

ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 22, 96 v.

⁵⁹⁶Dom João et *cetera* faço saber aos que esta minha carta uirem que tendo reconhecido os merçimentos e seruisos do doutor joão de guimaraes uereador da camara desta cidade principalmente ao que me fes na jornada de inglaterra e por confiar delle que no de que o emcarregar me seruira *mu*to a minha satisfasão me pras e hei por ben de lhe faser *mer*ce do lugar de deputado do tribunal da mesa da consciencia e ordeñs que uagou por felicimerto de don Leão de noronha para o Seruir asi e da maneira que seruen os outros deputados delle e con o mesmo ordenado proes e percalsos que lhe pertencerem e gozara de todas as honras priuilegios liberdades graças *mer*ces e franquizas que por accaõ do dito cargo lhe saõ consedidas pello que mando a don Rodrigo de mello do meu conselho e presidente do dito tribunal lhe de posse delle jurando *primeiro* na *chancelaria* os Santos euangelhos *que* ben e uerdadeiramente o Sirua guardando en todo meu Seruiso e o direito as *partes* essta *mer*ce lha faço taõ bem pello *que* toca ao despacho das tres ordeñs militares como gouernador e perpetuo adminitrador *que* dellas sou e por firmeza do *que* dito he lhe mandei dar esta carta por mi asinada e passada por minha *chancelaria* sellada com o meu sello pendente de minhas armas dada na cidade de *l*isboa ao dezoito de julho Manuel paulo de andrada a fes anno de mil e seiscentos cincoenta e hũ pantaleão figueira a fes escreuer EL Rej // fl. 96 v. //

⁵⁹⁶ Na margem esquerda do fólio: «O Doutor Joaõ de guimaraes».

8 - Cartas de D. João IV para João de Guimarães aquando da sua enviatura a Inglaterra

ANTT, *Coleção de S. Vicente*, Tomo 22, fls. 222 - 224 v.

Carta 1 (Lisboa, 9 de março de 1651)

Carta de EL Rey D loão 4º *pera*
loão de Guimaraes Inviado em Inglaterra.
loão de Guimaraes. Eu EL Rey vos
envio *mu*to saudar Hontem recebi por hum
Inglez do seminario a *primeira* carta vossa, com
data de 28 de *janeiro*, que parece ser *terceira* via,
e nenhũa das outras se recebeo, folguei de ver por
ella a industria e purdencia com *que* vos ouvestes na
entrada dessa *cidade* e em serdes recebido, e ouvido
do *Parlamento*, para o *que* foi da importansia asinada
que fizestes na voça carta de Crença, e os outros
meios de *que* vos ajudastes entre tantas *dificuldades* co
mo as que se vos ofereceraõ, tudo aprovo, e vos agra
desso *mu*to; e segundo o *que* se pode julgar deste bom
principio, parece *que* concluíras com bom socesso
o *negocio* a *que* fostes, sem embargo da Contradicaõ do
Embaixador de Castella, e deligencias de Olan
da, que taõ advertidam~~ente~~ vencestes o espero vençais.
No 12 artigo da vossa instrucçaõ vos
mandei ordenar, *que* por o ajustam~~ento~~ sobre o *negocio*
a *que* fostes, e a restituicaõ, que por cada hũa das par
tes se deve fazer haver de gastar tempo, procurasses
alcançar haa suspensaõ de armas *pera* os navios Por
tuguezes, e Inglezes senaõ fazerem danno, hũns
a outros, e se continuar o comercio, como se fazia

de // fl. 222 //

de antes, porque senão for assim, he forçado que
cresçaõ de novo as queixas, e as discordias, com que
se embaraçará mais, ou impossibilitara o inten
to principal; agora se deixa uer quam impor
tante tratar desde logo deste ponto, porque ficaõ
na vizinhança desta barra dez navios do Parla
mento, ou dos particulares a que elle deu carta
de marca para virem roubar a estes mares, e se diz
esperaõ por mais vinte, e os dez tem ja tomado
quatro navios de pam, hum frances, e tres Olan
dezes, e outro Olandes que vinha de Italia com fa
zendas de consideraçaõ, e eu fico manda~~ndo~~do apres
tar, e acrescentar a minha armada, e não será re
zaõ que tornemos a exprimentar os inconvenien
tes do anno passado, principalm~~ente~~te que tendo sua
Magestade Christianissima, meu bom Irmaõ, e
Primo, conc[e]dido semelhantes cartas de marca
aos navios Francezes, pedindo me elles licença ~~para~~
se ajudarem de meus portos, lha neguei. com fun
dam~~ento~~to de que sou amigo dos Inglezes, e não devo
como tal permitir se lhes faça ofensa nos limi
tes de meus Reinos, e com efeito se sahiraõ daqui
alguns destes navios E recomendo vos ~~mu~~to trateis
deste negocio com todo o calor, porque vencido elle,
tudo o mais se poderá ajustar, ainda que seja
com alguma dilaçaõ, e não podem negar os In
glezes, a justificaçaõ deste requerim~~ento~~to, nem deixar

de // fl. 222 v. //

de concluir quem encontrada couza he virem

huns navios Inglezes comerciar franca e livremente a meus portos, e andarem nos ofendendo outros navios da mesma nação, e logo *que* alcansardes este despacho procurai *que* demais da publicação geral delles, se faça avizo por hua embarcação ligeira a estes navios, que aqui estão, para *que* se recolha, e se impida a vinda de outros, de maneira que começando desde logo estas duas nações a lograr a paz que sempre tiverão se fasia *mu*to embora mais devagar o ajustamento da restituição dos sequestros do anno passado.

Bem conheço a ventajem que vos faz o Embaxador de Castella, porque ha *mu*tos annos assiste nessa cidade teve *mu*to tempo *para* conhecer os sujeitos e *para* granjear amigos, e acha sse com mais cabedal *para* os conservar. Tendes de [vossa?] *parte* a razão, e a vossa prudencia, e ainda que escreveis não valles a *primeira*, vejo *que* vos valeo a *segunda* Hei de procurar se vos remeta nesta occasião, ou se passar desta *primeira*, o maior credito que se puder achar *para* essa *parte*, de *que* vos podereis valer na forma *que* aponhaes promentendo *para* entregar, cumprido o efeito, e não de outra maneira. Muito bom meyo he o de vos valerdes do procedido da venda dos afavores, e dos mais effeitos *que* o anno passado tomou a armada Ingleza, e se o Parlamento os deixar ven

der, // fl. 223 //

der sem embargo de os haver julgado por perdidos. como aqui escrevem os moradores desse lugar a seus correspondentes, *para* isto envia a *companhia* geral do

comercio do Brazil hum homem a essa Cidade pos
to *que* este negocio lhe não toca por os assucares tomados
serem de particulares: valer vos eis deste homem,
por*que* leva ordem *pera* uos assistir em tudo o *que* lhe
for possivel. A Jorge Gago mando agradecer o
cuidado, e zello com *que* vos assiste, e por*que* pareceo,
que os Ingleses se obrigarão menos da cortezia de sol
tar livremente a loaõ Buxel, e Ruarte Ber, *que* são
os dous Inglezes *que* pediraõ por sua liberdade, que
do penhor de os terem aqui obrigados ao sequestro,
em*quanto* se ajustaõ as conveniencias sobre ella; e por
estes dous homens serem os de maior importancia,
a [custo?] pede cabedal, como pelos amigos, e parentes
que ahi tem, se não julgou por conveniente conse
der lhe toda a liberd*ade*, eles a tem para andarem
livremente por esta corte, e por todo o Reyno, com fi
ança de se não ausentarem delle; Isto bastará
que por ora se conseda a Jorge Gago, emquanto as
couzas não tomarem algum assento.

Continuais muito a amizade do Duque
de Guildria, e fazei confiança do Abbade Peregrino
cornelis., porque em todas as occasioẽs mostrou que
dezejou servir me com amor e leald*ade*, saber pro
vimento das vossas meçadas mandarei ter *particular* cuidado,

para // fl. 223 v. //

para que se vos nao falte com ellas, e padecais por
essa causa. Escripta em lisboa a 9 de Março de 1651.

Carta 2 (Lisboa, 20 de março de 1651)

Carta de EL Rey D. Ioaõ 4º *pera*

Joaõ de Guimaraes. Inviado em Inglaterra.

Ioaõ de Guimaraeñs. Guilherme Penington, que me encomendaes em carta de 3 de Fevereiro, tem dado aqui mostras de *mu*to dezafeiçoado a meu serviço, e taes que se cuida, sera de prejuízo para elle sua hida a essa *cidade*; com esta consideração o mando aqui enterter, emquanto não avizais terdes ahi acordado algũa couza, e logo *que* receba disso avizo, o mandarei por em sua *liberdade* e lhe mandarei fazer todo o favor *que* merece, por filho de seu Pay, e por essa intercessão. Escrita em *Lixboa* a 20 de Marco de 1651.

Carta 3 (Lisboa, 19 de março de 1651)

Carta de EL Rey D. Ioaõ 4.

pera o mesmo.

Ioaõ de Guimaraes. De algumas das cartas que escrevestes depois de chegado a essa *cidade* se entendeo seriais melhor recebido do Parlamento, se foreis com o Titulo de meu Embai

xador. // fl. 224 //

xador, e por*que* demais do *que* aqui se vos disse sobre se vos não dar este Titulo, se teve consideração, a *que* se não fosseis recebido, e não voltasses bem despachado do Parlamento, seria mais de sentir o socesso na pessoa de hum Embaixador, *que* na de hum Inviado; Hoje que as couzas,

parece vaõ tomando caminho, se vos parecer que com este Titulo negociareis melhor, mo avizareis, *pera* vo lo mandar remeter; advertindo, *que* se naõ for necessá*rio*, sera melhor escuza lo, pellas rezoefis *que* ja se vos fizeraõ *prezertes* Escrita em *Lixboa* a 19 de Março de 1651.

Carta 4 (Lisboa, 19 de março de 1651)

Carta de El Rey D. Ioaõ 4º.

pera o mesmo:

Ioaõ de Guimaraes. Naõ he novo para mim, nem o *negocio* da Mademuzela de Urleaõs, de *que* trataes em carta de 15 de Fevereiro, nem o zelo com que me fazeis aquella inculca; agradeço vo lo *mu*to, e mando fazer sobre ella hũa deligencia, que entendereis a seu tempo.

Escrita em *Lixboa* a 19 de Março, de 1651. // fl. 224 v. //

**9 - Registo de casamento entre João de Guimarães e D. Mariana de Guimarães e Mello
(Braga, 31 de julho de 1652)**

ADB, *Registos Paroquiais*, Braga Sé Santa Maria, Livro Misto, nº 2, 313, fl. 224 v.

⁵⁹⁷Aos. 3i de Julho de. i652. dia de S [*sic*] *Francisco* digo dia de Santo Jgnacio Recebeo de minha *Licenca* o *Doutor Domingos* Carualho de Oliueira *Abbadé* de *São Pedro* en caza de esteuão falcão de mello de *Licenca* e despacho do dito *Abbadé* sendo luis dos *Cazamentos* a Dona Marianna *guimarães* e mello *Filha* do dito *Doutor* Esteuão falcaõ de mello. E de sua *mulher* Dona Marianna de Araujo. meus *fregueses* moradores detras da See. com o *Doutor* Ioaõ de *guimarães* fidalgo da Caza de sua *Magestade* deputado da meza da *Conciencia* *filho* do *Licenciado* *Sebastiam* de

⁵⁹⁷ Na margem esquerda do fólio: «O *Doutor* Ioaõ de *guimarães* Com Dona Marianna de mello».

guimarães e de sua mulher da villa de *guimarães freguesia* de *Santa maria* de Oliueira; a qual a Recebeo o *Reverendissimo Padre* frej miguel *prouincial que* foj de *São Bento* por *procuracaõ* do dito Doutor loaõ de *guimarães* na forma do Sagrado Concil [*sic*] *Tridentino testemunhas que* estauão presentes. o *Doutor giraklo francisco* desembargador desta Corte loaõ de Brito da Cunha. Cidadão desta Cidade. o *Reuerendo padre* Simão. Freire de Souza. Em prezença de min O Vigairo da See

Jacom'e Ferreira // fl. 224 v. //

10 - Testamento de João de Guimarães (Lisboa, 1 de setembro de 1653)

AMAP, *Fundo Monástico-Conventual*, Convento de São Domingos, Tomo 6 dos Prazos, MC-69, fls. 260 - 264 v.

⁵⁹⁸Em nome de Deos amen saibaõ os *que* este testamento Virem que ao primeiro dia do mes de setembro do anno de mil e seis centos sincoenta e tres nesta cidade de Lisboa estando o senhor digo estando o Doutor loaõ de Guimarães deputado da meza da consciencia, e ordeñs Comendador de Saõ Miguel de Caparроза da ordem de *christo* doente de doenca *que* nosso senhor lhe deu, mas em todo seu iuizo, e entendimento *que* nosso senhor lhe deu, e dezeiando compor Suas couzas pera tudo o que Deos delle ordenar pedio a min o Doutor Marçal cazado la come lhe fizesse este seu testamento, e ultima uontade, o qual eu lhe escreui, e elle foi dispondo na maneira Se guinte *Item* Disse *que* em primeiro Lugar emcomendaua sua alma a nosso senhor lezus *christo* em cuia Lei sancta e Catholica // fl. 260 //

Viuia, e protestaua morrer, e lhe pedia por suas diuinias chagas ouuesse delle misericordia, e pedia a Virgem nossa senhora e ao gloriozo saõ loaõ, e aos Apostolos saõ *Pedro* e saõ Paulo

⁵⁹⁸ Na margem esquerda do fólio: «Testamento do Doutor loaõ de Guimarães». A transcrição que se segue do testamento de João de Guimarães foi feita a partir de um treslado presente na cota indicada.

e saõ Francisco fossem seus intercessores pera que median te a mizericordia de Deos fosse lograr o descanso de sua gloria pera *que* foi criado. *Item* Disse *que* sendo nosso senhor ser uido de Leua llo digo seruido leua lo pera si nesta cidade queria ser enterrado na Igreja, e mosteiro da sanctissima Trindade donde era freigues posto *que* de presente em rezaõ de se uir curar estaua fora della, e pedia aos padres da quelle Conuento lhe dem lugar e sepultura onde conforme sua quallidade possa ser commodamente sepultado, e podendo ser na parte onde se enterraõ os Relegiozos folgara muito de ter entre elles sepultura, e onde for enterrado lhe poraõ sobre a Campa hũas Letras *que* digaõ; Aqui ias loaõ de Guimarãis.

Item Disse que queria *que* seu corpo fosse amortalhado no habito do gloriozo saõ Francisco, e sobre elle levara o manto, e insignias da ordem de *christo* de *que* he professo, e acompanharaõ seu corpo os Religiozos da Trindade onde manda sepultar se, e os padres de saõ Francisco da Cidade, e os treceiros e os meninos orfaõs, e pello habito, e acompanhamento se dara a esmola costumada aos Relegiozos, e a mesma se dara a tumba da sancta mizericordia em *que* quer ser leuado a sepultura *Item* Disse que queria *que* no dia de seu enterramento, e logo nos seguintes se lhe disessem seiscentas missas por sua alma, e *que* as mais *que* for possiuel seja em altares preueligiados, e *que* destas se diraõ trezentas na igreja, e mosteiro da Trindade duzentas em saõ Francisco, e cento nos Carmelitas descalsos com a esmolla costumada

Item Disse *que* se lhe digaõ tres officios de noue Liçoes na forma costumada onde seu corpo for sepultado, e se diraõ Logo o mais breue *que* puder ser, e seja com o modo e pompa *que* ordenarem seis testamenteiros *Item* Disse *que* deixaua por Sua uniuersal herdeira a senhora Ighes de Guimarais por

quanto não tinha filhos, *nem* herdeiros algũs forssados, e declarou *que* tinha sete mil cruzados dados a rezaõ de iuro aos Religiozos de saõ Bento desta cidade, e outros coatro mil crusados na maõ de Gaspar Dias de Mesquita // fl. 260 v. //

E outros quatro mil cruzados na mão de Mathias Lopes mora dores nesta Cidade *que* os tinhaõ na mesma forma a rezaõ de iuro como consta de suas escreturas de *que* dara conta Manoel Pinto mestre escolla de Guimarães *que* aqui esta em sua caza, e *que* tudo, e os mo ueis de sua caza *que* declarara o dito Manoel Pinto seiaõ entre gues a dita sua irmaã, e herdeira *Item* Disse *que* elle era caza do com Dona Maria de Guimarães e *que* ao tempo do cazamento fizera hũa escriptura em *que* lhe prometera dezaseis mil cruzados como arras, e com clauzullas *que* concluem ser doaçaõ cauza mortis e asi reuoguauel tanto pella natureza della como por a dita Dona Maria não entrar com dote algũ no casal, *nem* seus pais lho da rem, nos quais termos conforme a direito, e leis do Reyno não pode ualer a promessa das arras, mas com tudo pello muito *que* amaua a dita sua molher, e estimaçaõ *que* della fazia por suas partes, e uer tudes queria, e hera contente *que* querendo a dita Dona Maria uer, e estar em companhia da dita Senhora Ignes de Guimarães sua irmã, e herdeira, e das mãis irmãs delle testador o dito *direito*, e reditos delle so lhes entregase pera *que* assim fossem uiuendo todas com boã irmandade, e conseruando o amor *que* era rezaõ entre elles ouuesse, e *que* disto teria elle testador grande consolaçaõ, e gosto, asim por*que* entende *que* isto era o *que* mais conuinha a dita sua molher, como tambem por*que* confiaua de suas irmãs fizesem taõ boã companhia, e procedesem de maneira com a dita sua molher *que* ella entendese *que* isto era o *que* mais lhe conuinha, e elle testador como quem tanto amaua lhe encarregaua; e *que* em cazo *que* asim uiuaõ todas, e as ditas suas irmãs fale

ção primeiro *que* a dita Dona Maria quer e he contente *que* em quanto ella não cazar, nem tomar outro estado *que* não for de Religioza. logre em sua uida o dito dinheiro, e reditos delle, e *que* o mesmo *que* tem disposto em cazo *que* uiuaõ iuntas em sua caza quer tambem aia lugar em cazo *que* a dita Dona Maria queira ser Religioza, e recolher se em hũ conuento com as ditas suas irmãs ou alguãs dellas *Item* E disse *que* sendo cazo que a dita Dona Maria não queira uiuer com as ditas irmãs delle testador, nem ser Religioza na forma atras referida; e queira sair se de sua companhia o *que* della não es pera entaõ quer *que* sua herdeira, e mais herdeiros que // fl. 261 //

Sucedarem uzem do direito *que* a elle testador competia pera annullar a dita doação, e se he necessario a revogua por ser cauza mortis como uai referido, mas que espera a dita Dona Maria sua molher, e de seus boñs termos, e procedimentos se não esqueça do muito amor *que* elle testador sempre lhe teue entendendo que conforme a elle he isto que lhe aconselha o mais conueniente a seu estado, e a sua honrra, e a sua uertude, e reputação, pois tambem he certo *que quando* ella queira cazar segunda ues não pode ter direito algum no dito dinheiro, e seus reditos como na mesma escretura se declara, e assim espera queira a dita sua molher fazer lhe nisto a uontade *que* he derigida a melhor conuiniencia *que* elle testador lhe dezeia. *Item* Disse que de todos seus beñs, e dinheiro *que* tem declarado quer que se apartem doze mil cruzados, e *que* em cazo *que* a dita sua molher e irmãs uiuaõ iuntas na forma atras *que* haõ de lograr em suas uidas o seu dinheiro, e reditos como uai declarado por suas mortes de todas se apartem os ditos doze mil cruzados e se comprem em beñs de rais liures, e desembarguados os quais aiunta, e une, e ha por unidos, e iuntos ao morguado

que instetuhio seu tio Ruy Gomes Golias com as mesmas clauzulas, e condiçoes que no dito morgado, e instetuicaõ delle se declaraõ que aqui ha por expressas, e declaradas *Item* E que sendo cazo que a dita sua mulher se caze com que fica logo perdendo o direito do dito dinheiro quer que logo os ditos doze mil cruzados se apartem pera o dito morgado na forma referida, e o mesmo seia no cazo que a dita sua mulher se naoõ caze, e porem naõ queira estar, e uiuer com as irmãs delle testador no qual tem disposto que quer que se trate da nullidade da dita escretura que no mesmo cazo ha por reuogada, e asi logo que asim se iulgue se aparta raõ os ditos doze mil cruzados pera logo se comprar fazenda pera o dito morgado do qualquer que se logrem as ditas suas irmãs, e por sua morte nomea ao senhor Ambrozio Vas Golias seu irmaõ que por sua morte podera nomear o sucessor que lhe pareser na forma da clauzula, e natureza do morguado que o dito seu tio instetuhio // fl. 261 v. //

Que he de nomeaçãõ como delle constara ao qual seu irmaõ ou trosi deixa a parte que tem na liuraria da caza, e dise que em rezaõ dos ditos doze mil cruzados que asim mandaua aiuntar ao dito morgado instetuhido por seu tio quer que os sucesores, e administradores delle tenhaõ mais de encargo mandar dizer hũa missa quotidiana perpetua emquanto o mundo durar pellas almas do fogo do purgatorio, a qual missa nos dias que naõ forem de garda se dira na mizericordia de Guimarãis, e nos dias Sanctos se hira dizer a capella delle testador que fica iunto a dita Villa no sufragio da Couilhã onde elle testador a mandou fazer, e que na mesma Capella se lhe dira huã missa mais no dia da Sancta Madre Tereza de lezus com que tem particular deuaçãõ *Item* Disse que Manoel

Pinto o tinha seruido com toda a boã satisfaçã a que elle testador tambem de sua *parte* não faltou com as gratificações *que* são notorias; e por quanto lhe esta a deuer o dito Manoel Pinto dinheiro considerauel do emprestimo *que* lhe fes pera as letras do mestre escolado de Guimarães *que* nelle renunciou quer, e he contente de lhe deixar liberaçã de tudo o *que* pella dita cauza lhe estiuer a deuer e *que* nenhuã couza disso se lhe pessa, e asim mais disse *que* queria, e ordenaua *que* de todo o dinheiro *que* entrou na mão do dito Manoel Pinto delle testador athe a ultima iornada *que* fizeraõ de Guimarães *pera* esta Cidade se lhe não tome conta algũa e se esteia por seu iuramento, e uerdade e *que* despois desta ultima iornada quer *que* elle de conta a sua herdeira a qual pede, e rogua o faça de maneira *que* quanto puder ser se esteia pella uerdade, e iuramento do dito Manoel Pinto; por*que* delle fia *que* tudo fara com a uerdade, e Lealdade *que* sempre nelle exprementou. *Item* Disse que *pera* as obras do mosteiro da madre Sancta Tereza que se fas digo da Madre sancta Tereza de lezus que se fas de nouo em Braga deixa cem mil réis de leguado, e pede a seus herdeiros *que* em tudo o *que* nelles for favoreçã // fl. 262 //

Sempre estes Relegiozos por quanto o meresem por sua uertude, e se acostumem sua molher, e irmãs a confessar com eles. Dise *que* a seu criado Antonio de sande deixaua em satisfaçã de seus seruiços, e por esmola sincoenta mil res. E que a seu criado Amaro deixaua na mesma forma por seruiços, e por esmolla trinta mil res. E a Antonio deixa pello mesmo respeito des mil res por auer pouco *que* o serue, e o ter uestido *Item* Disse que em gratificaçã da uontade, e amor com *que* Francisco de Freitas de Sampayo o trouxe nesta ocaziaõ *pera* sua caza, e agradecimento

do cuidado com *que* sua mulher acodia a sua cura lhes deixa
ua cem mil res pera darem hũas luuas a sua filha quando
embora se meter freira. *Item* Disse que deixaua ao senhor Am
brozio Vas Golias seu irmão a aução dos seruiços *que* tem
feito a sua Magestade asim neste Reyno como nas embaixa
das de suecia, e Inglaterra pera *que* por elles possa reque
rer a sua Magestade a satisfação que espera de sua grã
deza, e *que* meresse o animo, e lealdade com *que* seruiu *Item* Disse
que deixaua ao Lecenceado Francisco Pinto da Veigua
que esta pouzado em sua caza mil cruzados pera ajuda
dos dotes de suas filhas, e isto em respeito da boã amizade
com *que* sempre correraõ, e entre elles ouue. *Item* Disse que
deixaua a seu criado Antonio Pereira, e a sua mulher
Madalegna de Afonseca *que* uiuia em Guimarães sinco
enta mil res *Item* Disse *que* pella confiança *que* tinha do mestre
escolla Manoel Pinto em consideração de lhe deixar a libe
ração de diuida taõ considerauel como atras se declara
e ficar por morte delle testador com hũ benefiçõ muito honr
ado, e rendozo liure lhe encarregaua *que* por espaço de
uinte annos desse des mil réis de esmolla cada anno pella
alma delle testador os quais se repartiriaõ pellos po
bres da Igreja de Poluoreira onde elle testador foi Abba
de em respeito das faltas de sua reza. *Item* Disse que dei
xaua uinte mil reis a hũa moessa *que* serue em sua caza
em Guimarães que chamao a presigua afilhada da *Senhora* // fl. 262 v. //

Catherina de Guimarães sua irmã, e isto pera ajuda de
Seu remedio *Item* Disse que nomeaua por seus testamenteiros
nesta cidade a min o Doutor Marçal cazado Iacome que
escreui este seu testamento, e ao Doutor Francisco Pinto
da Veiga, e na Villa de Guimarães e pera o de laa no

mea por testamenteiro a seu irmão Ambrozio Vas Go
Lias, e ao Reuerendo Mestre escolla Manoel Pinto, e
Gaspar Nunes de Carualho, e a Manoel Pereira da Syl
Ua, e lhes pede a hũs, e outros queiraõ dar, e fazer dar
inteiro comprimento, e satisfaçã a este testamento *Item* Dise
que deixaua *que* se dessem ao Reuerendo Chantre de Gui
marãis coatro mil res como a herdeiro de seu tio Mano
el da Sylua *Item* Disse *que* Logo *que* uiera das embaixadas
dera na mã de sua Magestade as contas do dinheiro
que recebera, e despendera taõ aiustadas *que* Sua Mages
tade as aprouara, e Louvara e *que* pera mais iustificaçã
as tinha dado na mã do contador mor, e *que* dellas consta
ua estar lhe Sua Magestade a deuer seis, ou sete mil cruza
dos em *que* elle testador naõ quer *que* se fale ao dito senhor
pellos gastos, e apertos em *que* esta o Reyno; mas *que* pede ao
dito senhor em gratificaçã deste serviço seia seruido pro
roguar mais hũa uida na tenca de sessenta mil res que
elle testador tem na caza das Carnes pera *que* fique a seu
irmaõ Ambrozio Vas Golias, a quem pede ficando lhe a
dita tença mande destrebuir a metade della cada anno em
obras pias pella alma delle testador. *Item* Disse *que* posto *que*
atras digua *que* se quer enterrar na igreia, e conuento
da Trindade considerando *que* he terceiro de Saõ Fran
cisco de *que* esta [*sic*] prezente digo de saõ Francisco, e que
esta de prezente aquí taõ perto do seu mosteiro quer, e
he contente *que* seu corpo seia enterrado em saõ Francis
co na sepultura *que* os frades lhe deraõ conveniente
e alem das duzentas missas *que* atras deixaua se lhe di
sesem em saõ Francisco quer que se digaõ mais cento // fl. 263 //

E uem a ser trezentas alem das trezentas *que* tambem manda

dizer na Trindade, e cento em os padres Carmelitas descalsos
pera *que* assim seiaõ por todas setecentas, e *que* os officios seiaõ
em saõ Francisco *Item* e por aqui disse *que* auia por acabado, e
feito este testamento digo e feito este seu testamento que so
quer *que* ualha, e deroga qualquer outro *que* feito tenha por
mais clausulas *que* nelle aia, e quer *que* este ualha como testa
mento, ou como codesilo, e pello melhor modo *que* em direito
ualer possa por*que* esta he sua ultima, e derradeira uon
tade *Item* Disse *que* a hũa mossã aqui de caza de Francisco
de Freitas *que* chamaõ Almeida que assiste a cura delle
testador deixa Vinte mil res pera ajuda de seu remedio
⁵⁹⁹e agradecimento do bem *que* lhe assiste e nos asinamos em
a Cidade de Lisboa na Calsada de saõ Francisco em o dito
dia primeiro de setembro de seiscentos, e sincoenta
e tres annos // loaõ de Guimaraes // Marçal Cazado
Iacome // *Item* Saibãõ quantos este estromento de apro
⁶⁰⁰uaçaõ uirem que no anno do nascimento de nosso se
nhor lezus Christo de mil e seiscentos sincoenta e tres em
o primeiro dia do mes de setembro na Cidade de Lisboa
na calssada de Saõ Francisco nas cazas da morada de
Francisco de Freitas de Sampayo estando ahi doente em
cama o Doutor loaõ de Guimarãis deputado da meza
da consciencia, e ordeñs, em todo seu perfeito iuizo, lo
go de suas maõs as de min tabaliaõ perante as testemu
nhas ao diante nomeadas me foi dada a cedula de seu
testamento atras, e asima escrito em doze laudas de pa
pel ao pe das quais comessa esta aprouaçaõ, e me res
pondeo as perguntas *que* lhe fis *que* este era o seu bom e
uerdadeiro testamento, e *que* a seu rogo lho fizera o

⁵⁹⁹ Na margem esquerda do fólio: «O primeiro de Setembro de 1653».

⁶⁰⁰ Na margem esquerda do fólio: «Aprovação».

Doutor Marçal Cazado Iacome, e depois de feito lho
Lera e por estar a sua vontade assim, e da maneira que
o ditara lhe pedira o assinase com elle portanto disse elle // fl. 263 v. //

Testador *que* aprova, e ratifica o dito seu testamento assim,
e da maneira *que* se nelle conthem e que por este reprova, e
annulla outro qualquer testamento que antes deste aia feito
por quanto so este quer *que* se cumpra assim, e da maneira
que se nelle conthem em iuizo, e fora delle por esta ser sua
ultima vontade testemunhas *que* foraõ presentes chama
das, e rogadas por parte delle testador o Doutor Francis
co Pinto da ueiga morador nesta cidade a Trindade
e Francisco Rodrigues Serayua criado do Doutor Mar
çal cazado Iacome, e rezidente em sua caza, e Salvador
do Couto, e Luis de Freitas filhos do d^{to} Francisco de
Freitas de Sampayo, e o Doutor Francisco Cidraõ mora
dor nesta Cidade por baixo das chaguas, e o Doutor
Marçal cazado Iacome, e Francisco de Freitas de
Sampayo escrivaõ das appelações, e aggrauos da
caza da supplicação desta dita cidade que todos di
seraõ ser elle testador o proprio aqui contheudo
que assinou com as testemunhas, loze da Mota Coelho ta
baliãõ publico de notas por sua magestade em esta Ci
dade de Lisboa, e seu termo o fis, e asinei de meu publi
co Sinal // Ioaõ de Guimarães // Francisco de Freitas de
Freitas de [*sic*] Sampajo // Marçal cazado Iacome // Francis
co Pinto da Veiga // Francisco Cibraõ // Francisco Rodri
gues Serayua // Salvador do Couto // Luis de Freitas // // fl. 264 //